



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 11\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 42 271

1. O Decreto n.º 38 051, de 13 de Novembro de 1950, que aprovou a classificação provisória das estradas municipais do continente, concedeu o prazo de um ano às autarquias locais e demais entidades interessadas para formularem as suas sugestões e reparos perante a comissão nomeada para o efeito pela portaria do Ministério das Obras Públicas de 11 de Janeiro de 1950, publicada no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 14 de Janeiro do mesmo ano.

Esta comissão desempenhou-se da incumbência que lhe fora atribuída pelo citado decreto, apresentando uma proposta de classificação definitiva, que, depois de apreciada pelo Conselho Superior de Obras Públicas, serviu de base, com ligeiras alterações, à que é aprovada pelo presente diploma.

A tarefa de classificação das vias de comunicação secundárias irá ser completada, o mais depressa possível, com a classificação dos caminhos municipais e com a extensão às ilhas adjacentes do trabalho executado para o continente.

2. Como se disse, a presente classificação das estradas municipais do continente teve por base a classificação provisória aprovada pelo Decreto n.º 38 051, revista à luz de critérios gerais que a experiência entretanto recomendou.

Assim, adoptou-se como orientação uniforme o princípio de dotar com acesso rodoviário todos os aglomerados populacionais com cinquenta ou mais habitantes, segundo o último censo.

Para tanto classificaram-se de um modo geral como estradas municipais as vias de acesso às povoações sedes de freguesia e as que correspondem a fechos de malha das redes viárias de interesse regional, consti-

tuindo os caminhos municipais as ramificações dessas redes destinadas a servir os aglomerados menos importantes.

A aplicação destes princípios foi precedida de um exaustivo trabalho preliminar de inquérito, que incluiu o inventário de todas as vias municipais existentes, suas características, natureza e estado dos pavimentos, extensão, etc., e, bem assim, a identificação dos aglomerados ainda não servidos por acesso rodoviário e respectivas populações.

Com base nestes elementos elaborou a comissão um primeiro projecto das redes municipais para os diversos distritos, que, depois de ajustado de harmonia com as sugestões das direcções distritais de estradas, foi submetido à apreciação das respectivas câmaras municipais, cujos pareceres foram considerados no estudo final apresentado pela comissão, tal como era recomendado no artigo 3.º do já citado Decreto n.º 38 051.

3. O problema da identificação das estradas municipais mereceu atenção especial. Reconheceu-se que o sistema de numeração seguida para todo o País oferecia vários inconvenientes, concluindo-se por considerar preferível a numeração independente para cada distrito. Esta numeração foi feita a partir de 500, para mais fácil identificação imediata do carácter municipal da estrada, sem possibilidades de confusão com as vias da rede nacional. As estradas municipais que abrangem mais de um distrito foi conservada a mesma numeração em todo o traçado.

4. É este trabalho, por sua natureza de elaboração demorada, que se encontra agora em condições de poder ser publicado, como expressão actual das necessidades

do continente em matéria de ligações rodoviárias susceptíveis de classificação como estradas municipais, dentro dos preceitos estabelecidos no plano rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34 593, de 11 de Maio de 1945.

A extensão total das estradas municipais assim classificadas atinge cerca de 16 000 km, dos quais estão construídos 9000 km.

5. A oportunidade desta medida é manifesta, dado que constitui um elemento muito importante para a execução ordenada do plano de viação rural, cuja 1.ª fase se encontra incluída no Plano de Fomento, em início de realização, e que tem como objectivo dotar de acesso rodoviário para trânsito automóvel, num prazo de dezoito anos, todas as povoações com mais de cem habitantes e ao mesmo tempo assegurar a reparação e a pavimentação das vias já existentes, por forma a permitir que as redes de comunicações secundárias preencham a transcendente função que lhes cabe no processo do desenvolvimento do nosso país.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado o plano das estradas municipais do continente, constante do mapa anexo ao presente diploma, que vai assinado pelo Ministro das Obras Públicas.

Art. 2.º As alterações futuras ao plano das estradas municipais serão fixadas em decreto dimanado do Ministério das Obras Públicas, mediante parecer da comissão permanente a nomear por portaria do respectivo Ministro, a qual ouvirá as câmaras municipais interessadas.

§ único. A comissão permanente a que se refere este artigo será constituída por um inspector superior de obras públicas, que presidirá, por um representante da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e outro da Junta Autónoma de Estradas.

Art. 3.º Considera-se revogado o Decreto n.º 38 051, de 13 de Novembro de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Maio de 1959. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Vasco Lopes Alves* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Classificação das estradas municipais

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
Distrito de Aveiro			
501	E. N. 224 à E. N. 224 (Sardoura)	E. N. 224-E. N. 224 (Sardoura).	
502	E. N. 222 à E. N. 224	E. N. 222 (Fornos)-E. N. 225-S. Lourenço-Ladroeira-E. N. 224.	
502-1	Ramal para a E. N. 224	E. M. 502 (Fornos)-Cepa-E. N. 225-E. N. 224.	
502-2	Ramal para a E. M. 502-1 (Castelo de Paiva).	E. M. 502-Carreiras-Garção-E. M. 502-1 (Castelo de Paiva).	
502-3	Ramal para Bairros	E. M. 502-Bairros.	
503	E. N. 222 (Marujosa) à E. N. 224 (Carvalhosa).	E. N. 222-S. Domingos-Pejão-E. M. 504-E. N. 224 (Carvalhosa).	
503-1	Ramal para a E. N. 222 (Oliveiras Estrangeiras).	E. M. 503-E. N. 222 (Oliveiras Estrangeiras).	
504	E. N. 222 (Cruz da Carreira) à E. N. 326 (Escariz).	E. N. 222 (Cruz da Carreira)-Santa Eufémia-Paraíso-E. M. 503 (Pejão) Rio Arda-E. N. 326 (Escariz).	
504-1	Ramal para a E. M. 509 (proximidades de Fermedo).	E. M. 504-E. M. 509 (proximidades de Fermedo).	
505	E. N. 225 (Vila Viçosa) à E. N. 326-1	E. N. 225 (Vila Viçosa)-Rio Paiva-Espunça-E. N. 326-1.	
506	E. M. 504 à E. N. 224 (Casinha)	E. M. 504-Tropeço-E. N. 224 (Casinha).	
506-1	Ramal para a E. N. 224 (proximidades de Arressaio).	E. M. 506-E. N. 224 (proximidades de Arressaio).	
506-2	Ramal para a E. N. 326 (Ponte da Cela)	E. M. 506 (proximidades de Tropeço-E. N. 326 (Ponte da Cela).	
507	E. N. 326 (Arouca) à E. N. 224	E. N. 326 (Arouca)-Santa Eulália-E. N. 224-proximidades de Parada-proximidades de Amilo-E. N. 224.	
508	E. N. 222 (proximidades de Inha) à E. M. 504.	E. N. 222 (proximidades de Inha)-proximidades de Rebordelo-E. M. 504.	
509	E. N. 326 (Póvoa) à E. N. 326 (Cabeçais)	E. N. 326 (Póvoa)-Vale-Igreja de Fermedo-E. N. 326 (Cabeçais).	
509-1	Ramal para a E. M. 508	E. M. 509-Igreja de Vale-proximidade de Pessegueiro-E. M. 508.	
509-2	Ramal para a E. M. 504-1	E. M. 509-S. Miguel do Mato-E. M. 504-1.	
510	E. N. 326 (Portela de Moldes) à E. N. 326 (proximidades de Cabreiros).	E. N. 326 (Portela de Moldes)-Cela de Moldes-Ponte de Telhe-Rio de Frades-E. N. 326 (proximidades de Cabreiros).	
510-1	Ramal para Paços	E. M. 510-Paços.	
511	E. N. 326 (Burgo) à E. N. 224 (Farrapa)	E. N. 326 (Burgo)-S. Salvador-Figueiredo-E. N. 224 (Farrapa).	
511-1	Ramal para a E. N. 224 (Santo António)	E. M. 511-Santa Maria do Monte-Sá-Boa Vista-E. N. 224 (Santo António).	
511-2	Ramal para a E. N. 224 (Cela)	E. M. 511-Lourosa de Matos-E. N. 224 (Cela).	
512	E. N. 326 à E. N. 223	E. N. 326-Chousa-Igreja de Fiães-Redonda-Casal do Ido-Areias-Caldas de S. Jorge-E. N. 223.	
512-1	Ramal para a E. N. 1.	E. M. 512-E. N. 1.	
512-2	Ramal para a E. N. 223 (Corga de Lobão)	E. M. 512-Igreja de Santiago do Lobão-E. N. 223 (Corga do Lobão).	
513	E. N. 223 à E. M. 544 (Nogueira do Cravo)	E. N. 223-Azevedo de S. Jorge-Pigeiros-Bajouca-E. M. 628-Milheirós de Poiães (E. M. 515)-Casais-Dentazes-Macieira de Sarnes (E. N. 327)-proximidades de Terças-E. M. 544 (Nogueira do Cravo).	
514	E. N. 223 à E. N. 327 (Cesar)	E. N. 223-Duas Igrejas-Portela de Romariz-E. M. 515-Vila Nova-E. N. 327 (Cesar).	
514-1	Ramal para E. N. 223	E. M. 514-Guisande-Casal de Ança-Fornos-E. N. 223.	
514-2	Ramal para a E. N. 326 (Carvalho) . .	E. M. 514 (Portela de Romariz)-E. N. 326 (Carvalho).	
515	E. N. 223 (proximidades de Travanca) à E. N. 327.	E. N. 223-Travanca-E. N. 109-4 (Vila da Feira)-Lavandeira-Sanfins-Escapães-E. N. 1-Pereiro-E. M. 628 (Milheirós de Poiães)-E. M. 513-E. N. 327.	
515-1	Ramal para a E. N. 223	E. M. 515-E. N. 223.	
515-2	Ramal para E. M. 529 (Outeiro)	E. M. 515-E. M. 529 (Outeiro).	
516	E. M. 522 (Idanha) à E. N. 1-14 (Vila Boa).	E. M. 522 (Idanha)-Anta (E. N. 326)-Silvalde-Oleiros-E. N. 1-14 (Vila Boa).	
516-1	Ramal para a E. N. 109	E. M. 516 (Silvalde)-E. N. 109.	
516-2	Ramal para E. N. 326 (Esmojães) . . .	E. M. 516 (Oleiros)-Igreja-E. N. 326 (Esmojães).	
517	E. N. 1-14 (Engenho Novo) à E. N. 1 (Lourosa).	E. N. 1-14 (Engenho Novo)-E. M. 518-Lamas-Lourosa-E. N. 1.	
517-1	Ramal para a E. M. 518 (Paços de Brandão).	E. M. 517-E. M. 518 (Paços de Brandão).	
517-2	Ramal para a E. N. 1-14 (Moselos) . . .	E. M. 517 (Lamas)-Murado-E. N. 1-14 (Moselos).	
518	E. N. 1-14 (Vila Boa) à E. N. 109-4 . .	E. N. 1-14 (Vila Boa)-Paços de Brandão-E. M. 517-E. N. 109-4.	
519	E. N. 326 (Abelheira) à E. M. 547 (Teamonde).	E. N. 326 (Abelheira)-Gestosa-E. N. 327 (Alagoas)-E. N. 224-1-Rossio-Vila Cova de Ferrinho-E. M. 547 (Teamonde).	
520	E. N. 1 à E. N. 222 (proximidades do Mosteiro de Canedo).	E. N. 1-Camalhães (E. M. 521)-limite do distrito do Porto (proximidades de Várzea)-proximidades de Freimil-E. N. 222 (proximidades do Mosteiro de Canedo).	Atravessa o distrito do Porto.
521	E. N. 1 à E. N. 326	Limite do distrito do Porto-Camalhães-Pereiro-Bouças-E. N. 326.	Vem do distrito do Porto.

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
521-1 522	Ramal para a E. N. 1 (Picoto). Espinho à E. N. 1 (Barrancas)	E. M. 521-Argoncilhe-E. N. 1 (Picoto). Espinho-Ponte de Anta-Idanha-Aldeia Nova-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
522-1 523	Ramal para a E. N. 326 (Esmojães) . . . E. M. 517 (Lamas) à E. N. 223 (Cavaco)	E. M. 522-Guetim-Cassufas-E. N. 326 (Esmojães). E. M. 517 (Lamas)-S. João de Ver-E. N. 1-13-Gesteira-E. N. 223 (Cavaco).	
524 525	E. N. 1-14 ao apeadeiro de Paramos . . E. N. 109 (proximidades de Esmoriz) à E. N. 109-4.	E. N. 1-14-Barril (E. N. 109)-apeadeiro de Paramos. E. N. 109-Esmoriz-E. N. 109-4.	
526 526-1	E. N. 109 à praia de Esmoriz Ramal para a estação do caminho de ferro de Esmoriz.	E. N. 109-praia de Esmoriz. E. M. 526-estação do caminho de ferro de Esmoriz.	
527	E. N. 109-4 (Outeiro) à praia de Cortegaça.	E. N. 109-4 (Outeiro)-Cardielos-Cortegaça-E. N. 109-praia de Cortegaça.	
528	E. N. 109-4 (Mosteirô) à E. M. 535 (proximidades de Vide).	E. N. 109-4 (Mosteirô)-E. N. 327-E. M. 534 (S. Vicente de Pereira Jusã)-S. Martinho da Gândara-E. M. 535 (proximidades de Vide).	
529	E. N. 109-4 (Fornos) à E. N. 327 (Cabanões).	E. N. 109-4 (Fornos)-Macieira-Tarei-E. N. 223-E. N. 327 (Cabanões).	
529-1 529-2 529-3 530	Ramal para a E. N. 109-4 (Vila da Feira) Ramal para a E. N. 327 Ramal para a E. N. 327 (Souto) E. N. 109 à E. N. 223 (proximidades de Travanca).	E. M. 529 (Braganta)-E. N. 109-4 (Vila da Feira). E. M. 529 (Braganta) E. N. 327 (Souto). E. M. 529 (Tarei)-Areosa-Padrão-E. N. 327 (Souto). E. N. 109-Arada-E. N. 223 (proximidades de Travanca).	
530-1 530-2 530-3 531 532	Ramal para a E. N. 223 Ramal para a E. N. 223 Ramal para a E. N. 223 (Murteira). . . . E. N. 327-2 (Ovar) à Marinha E. N. 109-2 (Crestuma) à E. N. 223 (Mosteirô).	E. M. 530 (Arada)-E. N. 223. E. M. 530 (Cruzinha)-Monte-Rua Nova-E. N. 223. E. M. 530-E. N. 223 (Murteira). E. N. 327-2 (Ovar)-Marinha. Limite do distrito do Porto-E. N. 223 (Mosteirô) . .	Vem do distrito do Porto.
533	E. N. 327-1 (Venda Nova) à E. N. 1 (Branca).	E. N. 327-1 (Venda Nova)-Gândara-Valverde-Alumieira (E. N. 224)-Gontomil-E. N. 224-3-E. N. 1 (Branca).	
533-1 533-2 533-3	Ramal para a E. N. 224 (proximidades de Ervedal). Ramal para a E. N. 224 (Adães) Ramal para a E. N. 224 (Beduído)	E. M. 533 (proximidades da Vidigueira)-E. N. 224 (proximidades de Ervedal). E. M. 533 (Vidigueira)-Outeiro-E. N. 224 (Adães). E. M. 533-Graciosa-Barreiro de Cima-E. N. 224-3-E. N. 224 (Beduído).	
534	E. M. 533 (Cucujães) à E. N. 109	E. M. 533 (Cucujães)-Rio de Ossos-S. Vicente de Pereira-Torre-Guilhovai-E. N. 109.	
534-1 534-2 534-3 535	Ramal para a E. N. 327 Ramal para a E. M. 528 (Herdade) Ramal para a E. N. 327 (Cimo de Vila) E. N. 109 (Válega) à E. N. 224 (Oliveira de Azeméis).	E. M. 534-Insua-E. N. 327. E. M. 534-Roçadas-E. M. 528 (Herdade). E. M. 534-Sande-E. N. 327 (Cimo de Vila). E. N. 109 (Válega)-Corga do Norte-Passô-Madail-E. N. 224 (Oliveira de Azeméis).	
535-1 536	Ramal para a E. N. 224 (Adães) E. M. 534 (Relva) à E. M. 535 (Corga do Norte).	E. M. 535 (Madail)-Avenal-E. N. 224 (Adães). E. M. 534 (Relva)-Bustelo-E. M. 535 (Corga do Norte).	
536-1	Ramal para a E. N. 109 (Real)	E. M. 536-Porto Lavado-Carvalho de Cima-E. N. 109 (Real).	
537	E. N. 1 (S. João da Madeira) à E. M. 535	E. N. 1 (S. João da Madeira)-Faria de Baixo-E. N. 327-1-Figueiredo-E. M. 535.	
537-1 537-2 538	Ramal para a E. M. 533 (Troncal) Ramal para a E. N. 1 E. N. 109 (Válega) ao cais do Puchadouro.	E. M. 537-E. M. 533 (Troncal). E. M. 537-E. N. 1. E. N. 109 (Válega)-cais do Puchadouro.	
539	E. N. 224 (Ervedal) à E. N. 109 (proximidades de Avanca).	E. N. 224 (Ervedal)-Aguieiros-E. N. 109 (proximidades de Avanca).	
540 540-1 541	E. N. 109 (Torre) à E. N. 224-2 Ramal para a E. N. 109 (Válega) E. N. 109 (Avanca) à E. M. 533 (Macieira do Loureiro).	E. N. 109 (Torre)-Rua Nova-E. N. 224-2. E. M. 540 (Rua Nova)-Brancos-E. N. 109 (Válega). E. N. 109 (Avanca)-Santo André-Boca do Monte-Agua Levada-E. M. 533 (Macieira do Loureiro).	
542	E. N. 224-2 (Paredes) à E. N. 109 (Avanca)	E. N. 224-2 (Paredes)-Fábrica Nestlé-E. N. 109 (Avanca).	
543	E. N. 1 (proximidades de Travanca) à E. N. 224.	E. N. 1 (proximidades de Travanca)-Ul-E. N. 224.	
544	E. N. 327 (Cesar) à E. N. 227-1	E. N. 327 (proximidades de Cesra)-Nogueira do Cravo-E. N. 227-Feira dos Dezasseis-E. N. 227-1.	
544-1	Ramal para a E. M. 537	E. M. 544 (Feira dos Dezasseis)-E. M. 545-E. N. 1 (Margonça)-E. M. 537.	
545	E. N. 227 à E. N. 227-1 (Bustelo)	E. N. 227-E. M. 544-1 (Samil)-Vila Chã-E. N. 227-1 (Bustelo).	
546 547	E. N. 227-1 à E. N. 224 E. M. 544 (Gândara) à E. N. 224 (Vale de Cambra).	E. N. 227-1-Pindelo-Pinhão-E. N. 224. E. M. 544 (Gândara)-E. N. 224-1-Carregosa-Tea-monde-E. N. 224 (Vale de Cambra).	
547-1 548	Ramal para a E. N. 227 (Relva) E. N. 224 (Vale de Cambra) à E. N. 227	E. M. 547-Vila Chã-Relva-E. N. 227. E. N. 224 (Vale de Cambra)-E. N. 328-Burgães-E. N. 227.	
549 550	E. N. 224 (Sobradelo) à E. N. 224-3 . . E. N. 227 (Ramilos) à E. N. 227 (proximidades de Arões).	E. N. 224 (Sobradelo)-Ossela-E. N. 224-3. E. N. 227 (Ramilos)-Macieira de Cambra-Roge-Sandiais-Fuste-Função-E. N. 227 (proximidades de Arões).	
550-1	Ramal para a E. N. 224 (S. Bartolomeu)	E. M. 550 (Macieira de Cambra)-E. N. 224 (S. Bartolomeu).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
550-2	Ramal para a E. N. 227 (Macieira-a-Velha).	E. M. 550 (Cruz de S. Domingos)-E. N. 227 (Macieira-a-Velha).	
550-3	Ramal para a E. N. 227 (Cepelos) . . .	E. M. 550-Cepelos-E. N. 227.	
550-4	Ramal para a E. N. 227 (proximidades de Currais).	E. M. 550 (proximidades de Salgueira)-E. N. 227 (proximidades de Currais).	
551	E. N. 224 (Pinheiro Manso) à E. N. 328 (Areias).	E. N. 224 (Pinheiro Manso)-Coelhosa-Entrepones-E. N. 328 (Areias).	
552	E. N. 328 (Cartim) à E. N. 328-1 (Sanfins).	E. N. 328 (Cartim)-Carvalhal-E. N. 328-1 (Sanfins).	
552-1	Ramal para a E. N. 227.	E. M. 552-Merlões-E. N. 227.	
552-2	Ramal para a E. N. 227 (Junqueira) . .	E. M. 552 (proximidades da Cruz dos Pousos)-Cabanas-Igreja (Junqueira)-E. N. 227.	
553	E. N. 224-3 (proximidades de Cabril) à E. M. 554.	E. N. 224-3 (proximidades de Cabril)-proximidades de Felgueira-proximidades de Vilarinho-E. M. 554.	
553-1	Ramal para a E. N. 224-3 (Palmar) . .	E. M. 553-Nespereira-E. N. 224-3 (Palmar).	
554	E. N. 16-3 (Ribeira de Fráguas) à E. N. 328 (Sever do Vouga).	E. N. 16-3 (Ribeira de Fráguas)-Folharido-Minas do Braçal-Reguengo-Paços-E. N. 328 (Sever do Vouga).	
554-1	Ramal para a E. N. 328 (Padrões) . . .	E. M. 554-Silva Escura-E. N. 328 (Padrões).	
555	E. N. 16-3 (Telhadela) à E. N. 1 (Branca)	E. N. 16-3 (Telhadela)-proximidades de Nobrigo-E. N. 1 (Branca).	
555-1	Ramal para a E. N. 1 (Albergaria-a-Nova)	E. M. 555 (Souto)-Casaldima-E. M. 556-1-E. N. 1 (Albergaria-a-Nova).	
556	E. N. 16-3 (Ribeira de Fráguas) à E. N. 1 (Alto do Pinheiro).	E. N. 16-3 (Ribeira de Fráguas)-Palhal-Fradelo-Alto do Pinheiro-E. N. 1.	
556-1	Ramal para a E. N. 1.	E. M. 556 (Fradelo)-E. M. 555-1-E. N. 1.	
556-2	Ramal para a E. M. 556 (Ribeira de Fráguas).	E. M. 556 (proximidades de Fradelo)-Rio Caima-Casaldelo-E. M. 556 (Ribeira de Fráguas).	
557	E. N. 109 (Avanca) à Ribeira de Mourão	E. N. 109 (Avanca)-Sobreiro-Areias de Além-Areias de Gaude (E. N. 224-2)-Ribeira de Mourão.	
558	E. N. 109-5 (Estarreja) a Cais da Ria. .	E. N. 109-5 (Estarreja)-Póvoa de Cima-E. N. 224-2-Cais da Ria.	
558-1	Ramal para a E. N. 224 (Beduído) . . .	E. M. 558 (Feiteira)-passagem de nível da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses-E. N. 109-E. N. 224 (Beduído).	
558-2	Ramal para a E. N. 109-5 (Veiros) . . .	E. M. 558 (Póvoa de Cima)-Canedo de Veiros-E. N. 109-5 (Veiros).	
558-3	Ramal para a E. N. 224-2 (Bunheiro) . .	E. M. 558-E. M. 559-Breja de Cima-E. N. 224-2 (Bunheiro).	
558-4	Ramal para Saltadouro	E. M. 558 (Pardilhó)-Saltadouro.	
559	E. M. 558 (Canedo) à E. N. 109-5 . . .	E. M. 558 (Canedo)-Breja de Cima (E. M. 558-3)-Mamoá-E. N. 109-5.	
559-1	Ramal para o cais da Teixugueira . . .	E. M. 559 (Formiga)-E. N. 224-2-cais da Teixugueira.	
560	E. N. 224-2 (Bunheiro) à E. N. 109-5 (Monte).	E. N. 224-2 (Bunheiro)-E. N. 109-5 (Monte).	
561	E. N. 109-5 a Porto do Bico	E. N. 109-5-Porto do Bico.	
561-1	Ramal para a ribeira de Cambeia . . .	E. M. 561-ribeira de Cambeia.	
562	E. N. 222 (Fagilde) à E. N. 326	E. N. 222 (Fagilde)-Gião-E. N. 326.	
562-1	Ramal para a E. N. 222 (Canedo)	E. M. 562 (Godinho)-Canedinho-E. N. 222 (Canedo).	
563	E. N. 224 (Beduído) à E. N. 1-12	E. N. 224 (Beduído)-Carapinheira-Adou-E. N. 1-12.	
563-1	Ramal para a E. N. 109 (proximidades de Ponte de Antuã).	E. M. 563-E. N. 109 (proximidades de Ponte de Antuã).	
563-2	Ramal para a E. N. 1-12	E. M. 563 (Senhora do Monte)-Carvalha-E. N. 1-12.	
564	E. N. 1-12 ao apeadeiro de Salreu . . .	E. N. 1-12-Cavadas-E. N. 109-apeadeiro de Salreu.	
565	E. N. 16 (Sobreiro) a cais de Fermelã	E. N. 16 (Sobreiro)-E. N. 109 (Fermelã)-cais de Fermelã.	
566	E. N. 109 à E. N. 16 (proximidades de Albergaria-a-Velha).	E. N. 109-Rochico-E. N. 16 (proximidades de Albergaria-a-Velha).	
566-1	Ramal para a E. N. 1 (Feira Nova) . . .	E. M. 566-E. N. 1 (Feira Nova).	
567	E. M. 510 a Covelo de Paivó	E. M. 510-Covelo de Paivó.	
567-1	Ramal para Janarde	E. M. 567-Janarde.	
568	E. N. 109 à estação do caminho de ferro de Canelas.	E. N. 109-estação do caminho de ferro de Canelas.	
569	E. N. 16 (Ponte de Pessegueiro) a Paraduça.	E. N. 16 (Ponte de Pessegueiro)-Ermida-Couto de Esteves-E. N. 227-Paraduça.	
569-1	Ramal para a E. N. 328-1 (Rocas do Vouga).	E. M. 569 (Couto de Esteves)-Trijó-Soucinhos-E. N. 328-1 (Rocas do Vouga).	
570	E. N. 328 a Pessegueiro do Vouga . . .	E. N. 328-Pessegueiro do Vouga.	
571	E. N. 16 (Ribeiradio) à E. M. 569 (proximidades de Couto de Esteves).	Limite do distrito de Viseu-rio Vouga-E. M. 569 (proximidades de Couto de Esteves).	Vem do distrito de Viseu.
572	E. N. 16 (Passô) à E. N. 328	E. N. 16 (Passô)-Cedrim-E. N. 328.	
572-1	Ramal para a E. N. 16	E. M. 572 (Cedrim)-E. N. 16.	
573	E. N. 328 (Talhadas) à E. N. 1 (Quinta da Alagoa).	E. N. 328 (Talhadas)-Macida-Fermentões-Paço-Aguieira-E. N. 1 (Quinta da Alagoa).	
574	E. M. 577 (Fontinha) à E. N. 328 (proximidades de Macieira de Alcoba).	E. M. 577 (Fontinha)-Segadães-Trofa-E. N. 1 (Mourisca do Vouga)-E. M. 573 (Aguieira e Alcoba)-Arrancada-A dos Ferreiros de Baixo-A dos Ferreiros de Cima-ponte do rio Alfosqueiro-E. N. 328 (proximidades de Macieira de Alcoba).	
574-1	Ramal para Macieira de Alcoba	E. M. 574-Macieira de Alcoba.	
575	E. N. 1 (Vouga) à E. M. 573 (Fermentões)	E. N. 1 (Vouga)-Carvalhal-Macinhata do Vouga-Jafafe-Soutelo-Bece-E. M. 573 (Fermentões).	
575-1	Ramal para a E. M. 574 (Arrancada) . .	E. M. 575 (Carvalhal)-Valongo-E. M. 573 (Paço)-E. M. 574 (Arrancada).	
576	E. N. 1 à E. N. 1 (Mourisca do Vouga)	E. N. 1-Pedaçais-E. N. 1 (Mourisca do Vouga).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
577	E. N. 1 (Serém) à E. N. 230.	E. N. 1 (Serém)-Paus-Amial-Lapa-Fontinha-Coval-E. N. 230.	
577-1	Ramal para a E. N. 16-2	E. M. 577 (proximidades de Beduido)-E. N. 16-2.	
577-2	Ramal para a E. N. 16-2 (Alquerubim)	E. M. 577-E. N. 16-2 (Alquerubim)	
577-3	Ramal para a E. N. 16-2 (Fontes)	E. M. 577-E. N. 16-2 (Fontes).	
578	E. N. 1 (cabo de Sebe) à E. N. 230	E. N. 1 (cabo de Sebe)-E. N. 230.	
579	E. N. 230-2 (Frossos) à E. M. 577	E. N. 230-2 (Frossos)-proximidades de Frias de Baixo-E. M. 577.	
579-1	Ramal para a E. N. 16	E. M. 579-Fontão-E. N. 16.	
579-2	Ramal para a E. N. 16-2	E. M. 579 (Frias de Baixo)-E. N. 16-2.	
580	E. M. 579 (proximidades de Frias) à E. N. 230-2 (S. João de Loure).	E. M. 579 (Frias de Baixo)-Pica Boi-Gises-E. N. 230-2 (S. João de Loure).	
580-1	Ramal para a E. N. 16-2	E. M. 580-Fial-Salgueiral-E. N. 16-2.	
581	E. N. 16 (Sobreiro) à E. N. 16.	E. N. 16 (Sobreiro)-Cavadas-S. Marco-E. N. 16.	
582	E. M. (Vilarinho) à E. N. 230 (Azurva)	E. M. 583 (Vilarinho)-Sarraçola-passagem de nível de Cacia-Quintã do Loureiro-Tabueira (E. M. 583-3)-E. N. 230 (Azurva).	
583	E. N. 109-5 (Pardelhas) à E. N. 16 (Aveiro).	E. N. 109-5 (Pardelhas)-Murtosa-proximidades de Póvoa do Paço-E. N. 16 (Aveiro).	
583-1	Ramal para o cais de Pardelhas	E. M. 583-cais de Pardelhas.	
583-2	Ramal para a E. N. 16	E. M. 583-Paço-Póvoa do Paço-E. N. 16.	
583-3	Ramal para a E. M. 582 (Tabueira)	E. M. 583 (Mataduchos)-E. N. 16-E. M. 582 (Tabueira).	
584	Aveiro (passagem de nível da Força) à E. M. 585 (Requeixo).	Aveiro (passagem de nível da Força)-Presa-Quinta do Gato-Marco da Oliveirinha-Oliveirinha-Granja de Baixo-Requeixo (E. M. 585).	
584-1	Ramal para a E. N. 230 (Esgueira)	E. M. 584 (Quinta do Gato)-Sol Posto-E. N. 230 (Esgueira).	
584-2	Ramal para a E. N. 235 (proximidades de S. Bernardo).	E. M. 584 (Marco da Oliveirinha)-E. N. 235 (proximidades de S. Bernardo).	
584-3	Ramal para a E. N. 230-1	E. M. 584 (Granja de Baixo)-Granja de Cima-Costa do Valado (E. N. 235)-E. N. 230-1.	
585	E. N. 230 (proximidades de Eirol) à E. M. 588 do distrito de Coimbra (Febres).	E. N. 230 (proximidades de Eirol)-Eirol-Carcavelos-Requeixo-Carregal-Mamodeiro (E. N. 235)-Póvoa do Valado-Verba-Salgueiro (E. N. 235)-Fontão (E. N. 333)-E. N. 333-1-Rio Tinto-Santa Catarina-Andal (Covão do Lobo)-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
585-1	Ramal para a E. N. 230 (Ponte da Rata)	E. M. 585-E. N. 230 (Ponte da Rata).	
585-2	Ramal para a E. N. 235 (S. Bento).	E. M. 585 (Póvoa do Valado)-E. N. 235 (S. Bento).	
585-3	Ramal para a E. N. 335 (Roque).	E. M. 535 (Póvoa do Valado)-passagem de nível da linha do Norte-Vessada-Nariz-E. N. 335 (Roque).	
586	E. N. 335 (Quinta do Picado) a Eirô	E. N. 335-Quinta do Picado-Bom Sucesso-E. N. 109 (Verdemilho)-Eirô.	
587	E. N. 333 (Sosa) ao cais da Gafanha da Encarnação.	E. N. 333 (Sosa)-Lavandeira-Vale de Ílhavo-Cimo de Vila-E. N. 109 (Ílhavo)-E. M. 590 (Juncal Ancho)-Gafanha Daquém-E. M. 591 (Gafanha da Encarnação)-cais da Gafanha da Encarnação.	
587-1	Ramal para a E. M. 588 (proximidades de Vale de Ílhavo).	E. M. 587 (Cimo de Vila)-Moitinhos-E. M. 588 (proximidades de Vale de Ílhavo).	
588	E. N. 109 à E. N. 335 (Quintãs)	E. N. 109-Ermida-Vale de Ílhavo-E. M. 588-1-E. N. 335 (Quintãs).	
588-1	Ramal para a E. N. 109 (Ílhavo).	E. M. 588-Presa-Légua-Lagoa-E. N. 109 (Ílhavo).	
589	E. N. 109 à E. N. 109, por Vista Alegre.	E. N. 109-Vista Alegre-E. N. 109.	
590	E. N. 109-7 (Gafanha da Nazaré) à E. N. 109 (proximidades de Vagos).	E. N. 109-7 (Gafanha da Nazaré)-Cale da Vila-Gafanha Daquém-Gafanha da Boavista-Cardais-E. N. 109 (proximidades de Vagos).	
591	E. N. 109-7 (Gafanha da Nazaré) à Gafanha do Areão.	E. N. 109-7 (Gafanha da Nazaré)-Chave-Bebedouro-Marinha Velha-Gafanha da Encarnação-Gafanha da Carmo-Vagueira-Gafanha da Boa-Hora-Gafanha do Areão.	
591-1	Ramal para a estrada florestal.	E. M. 591 (Vagueira)-estrada florestal.	
591-2	Ramal para a ria de Aveiro (Vagueira)	E. M. 591 (Vagueira)-ria de Aveiro (Vagueira).	
592	E. N. 109-7 (Costa Nova) à praia da Vagueira.	E. N. 109-7 (Costa Nova)-Vagueira-praia da Vagueira.	
593	E. N. 109 (Vagos) à estrada florestal.	E. N. 109 (Vagos)-Fonte Nova-estrada florestal.	
594	E. N. 109 (Vagos) à E. N. 109 (Calvão)	E. N. 109 (Vagos)-Lombo Meão-Lomba-Vejia-Vergas-Choca do Mar-E. N. 109 (Calvão).	
594-1	Ramal para a estrada florestal.	E. M. 594 (Lombo Meão)-estrada florestal.	
594-2	Ramal para a E. N. 109 (Quintã)	E. M. 594 (Lomba)-E. N. 109 (Quintã).	
594-3	Ramal para a E. N. 109 (Santo André)	E. M. 594 (Vejia)-E. N. 109 (Santo André).	
594-4	Ramal para a estrada florestal.	E. M. 594 (Choca do Mar)-estrada florestal.	
595	E. N. 109 (Quintã) à E. N. 333-1 (Boco)	E. N. 109 (Quintã)-E. N. 333-1 (Boco).	
596	E. N. 1 (proximidades de Aguada de Baixo) à E. M. 598 (proximidades de Sanchequias).	E. N. 1 (proximidades de Aguada de Baixo)-Ponte da Murta-Murta-Cercal de Cima-Cercal de Baixo-Repolão-E. N. 235 (Oliveira do Bairro)-Vila Verde-Póvoa do Forno-E. M. 600-Feiteira-E. N. 335 (Sobreiro)-E. N. 333-1 (Bustos)-E. M. 585 (Rio Tinto)-E. M. 598 (proximidades de Sanchequias).	
596-1	Ramal para a E. N. 235 (Oliveira do Bairro).	E. M. 596 (Murta)-E. N. 235 (Oliveira do Bairro).	
596-2	Ramal para a E. N. 235-1 (estação do caminho de ferro de Oliveira do Bairro).	E. M. 596 (passagem de nível da linha do Norte)-E. N. 235-1 (estação do caminho de ferro de Oliveira do Bairro).	

Número de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
596-3	Ramal para a E. N. 333 (Vila Nova) . .	E. M. 596 (proximidades de Póvoa do Forno)-Malhapão-Pedreira-E. N. 333 (Vila Nova).	Segue no distrito de Coimbra.
597	E. N. 335 (Areeiro) à E. N. 333-1 (Barreira).	E. N. 335 (Areeiro)-Azerveira-E. N. 333-1 (Barreira).	
598	E. N. 109 (Santo André) à E. M. 612, do distrito de Coimbra (Corticeiro de Cima).	E. N. 109 (Santo André)-E. M. 596 (Sanchequias)-Ponte de Vagos-Parada de Cima-Fonte de Angiã-(E. M. 599)-Rines-Cabeço Alto-limite do distrito de Coimbra.	
598-1	Ramal para a E. M. 585 (proximidades de Santa Catarina).	E. M. 598 (Ponte de Vagos)-Vale-Pardeiros-Condes-E. M. 585 (proximidades de Santa Catarina).	
598-2	Ramal para a E. N. 109 (Canto do Calvão).	E. M. 598 (Parada de Cima)-E. N. 109 (Canto do Calvão).	Atravessa o distrito de Coimbra.
599	E. N. 335 (Mamarrosa) à E. M. 598 (Fonte Angiã).	E. N. 335 (Mamarrosa)-limite do distrito de Coimbra-Malhada de Baixo-Barreiro-Cambrões-proximidades de Picote-limite do distrito de Coimbra-Covão do Lobo-E. M. 598 (Fonte Angiã).	
600	E. N. 235 (Silveira) à E. M. 602 (Levira)	E. N. 235 (Silveira)-E. N. 333-Fermentelos-Agras-E. N. 235-E. N. 333 (Oia)-Silveira-E. M. 596-3 (Malhapão)-E. M. 596-Troviscal-Póvoa do Carneiro-E. N. 333-1 (Amoreira da Gândara)-Grou-E. M. 602 (Levira).	
600-1	Ramal para a E. N. 235	E. M. 600 (Fermentelos)-E. N. 235.	
601	E. N. 230 (Travassô) à E. N. 1 (Ponte Pedrinha).	E. N. 230 (Travassô)-Cabanões-Vis da Ribeira-Espinhel-Piedade (E. N. 333)-Paradela-Barrô-Carqueijó-E. N. 1 (Ponte Pedrinha).	
601-1	Ramal para a E. N. 230 (proximidades de Paredes).	E. M. 601 (Cabanões)-proximidades de Oronhe-E. N. 230 (proximidades de Paredes).	
601-2	Ramal para a E. N. 333 (Fonte Nova)	E. M. 601 (Póvoa do Barrô)-Fujados-E. N. 333 (Fonte Nova).	
601-3	Ramal para a E. N. 1	E. M. 601 (Barrô)-E. N. 1.	
602	E. N. 335 (Samel) à E. N. 334 (S. Lourenço do Bairro).	E. N. 335 (Samel)-Bemposta-E. M. 600 (Levira)-Covelha-E. N. 334 (S. Lourenço do Bairro).	
602-1	Ramal para a E. N. 333-1 (Ancas) . . .	E. M. 602 (proximidades de S. Lourenço do Bairro)-Paredes do Bairro-E. N. 333-1 (Ancas).	
603	E. N. 1 à E. N. 333-1 (Amoreira da Gândara).	E. N. 1-S. João de Azenha-Ponte da Miteira-E. N. 235 (Sangalhos)-Casainho-Fogueira-Póvoa do Mato-Monte-E. N. 333-1 (Amoreira da Gândara).	
603-1	Ramal para o apeadeiro de Paraimo . .	E. M. 603 (Fogueira)-apeadeiro de Paraimo.	
603-2	Ramal para a E. N. 333-1 (Ancas) . . .	E. M. 603 (Fogueira)-E. N. 333-1 (Ancas).	
603-3	Ramal para a E. N. 235-1 (proximidades da estação do caminho de ferro de Oliveira do Bairro).	E. M. 603 (Amoreira da Gândara)-Serena-Lavandeira-Porto da Moita-E. N. 235-1 (proximidades da estação do caminho de ferro de Oliveira do Bairro).	
604	E. N. 1 (Águeda) à E. N. 333 (Recardães)	E. N. 1 (Águeda)-E. N. 333 (Recardães).	
605	E. N. 336 (proximidades de Ponte da Redonda) à E. N. 235 (Arcos).	E. N. 336 (proximidades de Ponte da Redonda)-Alvarim-Póvoa de Baixo-Póvoa do Vale do Trigo-Cada-val-Pardieiros-Corga de Baixo-Mata de Cima-Mata de Baixo (E. N. 334)-Figueira de Boialvo-Coitadas-Avelãs de Cima-Senhora das Neves-Alfêloas-E. N. 235 (Arcos).	
605-1	Ramal para a E. M. 606 (Casarão) . . .	E. M. 605-Agueiro-E. M. 606 (Casarão).	
605-2	Ramal para a E. M. 606 (Bustelo) . . .	E. M. 605 (Póvoa de Baixo)-E. M. 606 (Bustelo).	
605-3	Ramal para a E. M. 608 (Moita)	E. M. 605 (Alfêloas)-Carvalhais-E. M. 608 (Moita).	
606	E. N. 1 (Borralha) à E. N. 336 (Boialvo)	E. N. 1 (Borralha)-Agueiro-Vale Grande-Aguada de Cima-Forecada-Bustelo-E. N. 336 (Boialvo).	
606-1	Ramal para a E. M. 606-3 (S. Martinho)	E. M. 606 (Vale Grande)-E. M. 606-3 (S. Martinho).	
606-2	Ramal para a E. N. 1	E. M. 606 (Aguada de Cima)-Vale do Lobo-Vale do Grou-E. N. 1.	
606-3	Ramal para a E. M. 605	E. M. 606 (Aguada de Cima)-Garrido-S. Martinho-E. M. 605.	
607	E. M. 606 (Aguada de Cima) à E. N. 1	E. M. 606 (Aguada de Cima)-Almas de Arcosa-E. N. 1.	
607-1	Ramal para a E. N. 1 (Aguada de Baixo)	E. M. 607 (Almas de Arcosa)-E. N. 1 (Aguada de Baixo).	Vem do distrito de Viseu.
608	E. N. 334-1 à E. N. 235 (Anadia) . . .	Limite do distrito de Viseu-Vale da Mó (E. N. 336)-E. M. 605-3-Moita-E. N. 235 (Anadia).	
608-1	Ramal para Ferreiros	E. M. 608 (proximidades da Moita)-Ferreiros.	
608-2	Ramal para Vale de Avim	E. M. 608 (proximidades da Moita)-Vale de Avim.	
609	E. N. 235 (Sá) à E. N. 334 (Avelãs de Cima).	E. N. 235 (Sá)-Avelãs do Caminho (E. N. 1)-E. N. 334 (Avelãs de Cima).	
610	E. N. 336 (Belazaima do Chão) a Agadão.	E. N. 336 (Belazaima do Chão)-Agadão.	
611	E. N. 333-1 (estação do caminho de ferro de Mogofores) à E. N. 234 (Murteide).	E. N. 333-1 (estação do caminho de ferro de Mogofores)-Espairo (E. M. 612)-Curia (E. N. 1-9)-Tamengos-E. M. 614 (Ventosa do Bairro)-limite do distrito de Coimbra.	
611-1	Ramal para a E. M. 612 (mata da Curia)	E. M. 611 (Curia)-E. M. 612 (mata da Curia).	Segue no distrito de Coimbra.
611-2	Ramal para a E. M. 612 (Horta)	E. M. 611 (Tamengos)-E. M. 612 (Horta).	
612	E. N. 334 (Vilarinho do Bairro) à E. N. 1	E. N. 334 (Vilarinho do Bairro)-Horta-mata da Curia-Vis do Bairro-Espairo (E. M. 611)-E. N. 1.	
612-1	Ramal para a E. N. 334 (S. Lourenço do Bairro).	E. M. 612 (Óis do Bairro)-S. Lourencinho-E. N. 334 (S. Lourenço do Bairro).	
612-2	Ramal para a E. N. 334 (Outeiro) . . .	E. M. 612-Outeiro de Baixo-proximidades de Outeiro de Cima-E. N. 334.	Atravessa o distrito de Coimbra.
613	E. M. 612 (proximidades de Vilarinho do Bairro) à E. N. 234.	E. M. 612 (proximidades de Vilarinho do Bairro)-limite do distrito de Coimbra-Antes (E. M. 614)-E. N. 234.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
614	E. M. 613 à E. M. 613 (Antes)	Limite do distrito de Coimbra-Póvoa de Garção-Arinhos-E. M. 611 (Ventosa do Bairro)-E. M. 613 (Antes).	Vem do distrito de Coimbra.
615	E. N. 1 à E. N. 234-2 (estação do caminho de ferro de Murte).	E. N. 1-proximidades de Casal Comba-E. M. 616 (Vimieira)-Silvã-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
615-1	Ramal para a E. N. 234	E. M. 615-Casal Comba-(E. M. 616)-E. N. 234.	
616	E. N. 1 (Carqueijo) à E. M. 615-1 (Casal Comba)	E. N. 1-Carqueijos-Quintas-Mala-Landiosa-E. M. 615 (Vimieira)-E. M. 615-1 (Casal Comba).	
617	E. N. 1 à E. N. 234-1 (Portunhos)	E. N. 1 (Santa Luzia)-Barcouço-E. M. 618 (Pisão)-Cavaleiros-Ferraria-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
618	E. N. 234 (Ourentã) à E. N. 111	Limite do distrito de Coimbra-E. M. 617 (Pisão)-limite do distrito de Coimbra.	Vem e segue no distrito de Coimbra.
619	E. N. 235 (proximidades de Anadia) à E. N. 234 (proximidades da Mealhada)	E. N. 235 (proximidades de Anadia)-Alma da Domingas-Vale de Cid-Grada-E. N. 234 (proximidades da Mealhada).	
619-1	Ramal para a E. M. 611 (Tamengos)	E. M. 619 (proximidades de Vale de Cid)-Aguim-E. N. 1-apeadeiro de Aguim-E. M. 611 (Tamengos).	
620	E. N. 234 à E. N. 336-1	E. N. 234-Lameira de S. Geraldo-Vacariça-Travassô-E. N. 336-1.	
620-1	Ramal para a E. N. 234 (Lameira)	E. M. 620 (Vacariça)-Lograssol-E. N. 234 (Lameira).	
620-2	Ramal para a E. N. 336	E. M. 620 (Carvalho)-E. N. 336.	
620-3	Ramal para a E. N. 1 (Mealhada)	E. M. 620-S. Romão-Mealhada-E. N. 1.	
621	E. M. 511 a Albergaria das Cabras	E. M. 511-Albergaria das Cabras.	
622	E. N. 1 à E. N. 336 (Pampilhosa)	E. N. 1-Canedo-E. N. 336 (Pampilhosa).	
623	E. N. 230 à E. M. 574	E. N. 230-Castanheira do Vouga-E. M. 574.	
624	E. N. 1 (Silvares) à E. N. 16-3 (Macinhata do Seixo)	E. N. 1 (Silvares)-E. N. 16-3 (Macinhata do Seixo).	
625	E. N. 326 (Mansores) à E. N. 224-1 (Farrapa)	E. N. 326 (Mansores)-proximidades de Bouça-proximidades de Soutelo-E. N. 224-1 (Farrapa).	
626	E. N. 1 (Arrifana) à E. N. 109-4	E. N. 1 (Arrifana)-Carvalhosa-Manhouce-Vilar-Azenha-E. N. 109-4.	
627	E. N. 224 a Rossas	E. N. 224-Rossas.	
628	E. M. 514 (proximidades de Romariz) à E. M. 537	E. M. 514-Romariz-E. M. 513-E. M. 515-S. João da Madeira-E. N. 327-E. M. 537.	
628-1	Ramal para a E. N. 327	E. M. 628-E. N. 327.	
629	E. N. 16-3 (Sanfins) à E. N. 224-3 (Fundo do Pinheiro)	E. N. 16-3 (Sanfins)-Bemposta-Caniços (E. N. 1)-Figueiredo de Cima-Figueiredo de Baixo-E. N. 224-3 (Fundo do Pinheiro).	
630	E. N. 335 (Samel) à E. N. 335 (Vale Penedo)	E. N. 335 (Samel)-Vendas de Samel-Chipar de Baixo-Chipar de Cima-E. N. 234-Poutena-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
630-1	Ramal para a E. N. 334 (Vilarinho do Bairro)	E. M. 630-E. N. 334 (Vilarinho do Bairro).	

Distrito de Beja

501	E. N. 120 (proximidades de S. Teotónio) à E. N. 266 (Monchique)	E. N. 120 (proximidades de S. Teotónio)-Moita de Cima-Montinho Velho-Lameiras-Perna Seca (ribeira de Odeceixe)-limite do distrito de Faro.	Segue no distrito de Faro.
502	E. N. 393 à praia da Zambujeira	E. N. 393-A dos Mateus-Fataca-Casa Branca-Sardanito-praia da Zambujeira.	
502-1	Ramal para a E. N. 120, por Esteveira	E. M. 502 (Casa Branca)-Esteveira-E. N. 120.	
502-2	Ramal para a E. N. 120	E. M. 502 (Sardanito)-Monte Branco-Adriana-E. N. 120.	
503	E. N. 123 (S. Martinho de Amoreiras) à E. N. 264	E. N. 123 (S. Martinho das Amoreiras)-Cunqueiro-En-diabrada-Bichinha-Carreira-Poial Branco-E. N. 264.	
504	E. N. 393 à E. N. 267 (Santa Clara-a-Nova)	E. N. 393-E. N. 267 (Santa Clara-a-Nova).	
505	E. N. 265 à E. N. 265 (Mina de S. Domingos)	E. N. 265-Corte do Pinto-E. N. 265 (Mina de S. Domingos).	
506	E. N. 122 (proximidades de Álamo) à E. N. 395 (S. Barnabé)	E. N. 122 (proximidades de Álamo)-S. Bartolomeu de Via Glória-Penedos-E. N. 394-Quintã-S. Pedro de Solis-Santa Cruz-Dogueno (E. N. 2)-Telhado-Cumeadas-Corte Figueira Mendonça-Moimentos-Corte do Cabo-E. N. 395 (S. Barnabé).	
506-1	Ramal para a E. N. 267	E. M. 506-S. Miguel de Pinheiro-E. N. 394-S. Sebastião dos Carros-Brites Gomes-E. N. 267.	
507	E. M. 506 (via Glória) à Foz do Odeleite	E. M. 506 (Via Glória)-Porto das Relíquias (ribeira do Vascão)-limite do distrito de Faro.	Segue no distrito de Faro.
508	E. N. 2 à E. N. 394 (Guerreiro)	E. N. 2-Monte Branco-Santa Bárbara dos Padrões-Monte dos Viseus-Alcaria do Coelho-E. N. 394 (Guerreiro).	
509	E. N. 392 (proximidades de Atafona) à E. N. 267	E. N. 392 (proximidades de Atafona)-Corte Pequena-E. N. 123-Ponte da Légua-Aipo-Penilhos-S. João dos Caldeireiros-E. N. 267.	
510	E. N. 392 (proximidades de Amendoeira) à E. N. 122	E. N. 392 (proximidades de Amendoeira)-Corte Gafo de Cima-Monte do Vale Covo-E. N. 122.	
511	Beja à E. N. 392 (Amendoeira)	Beja-Corte Martinho-E. N. 391-Salvada-Herdade da Torrinha-Herdade do Delgado-ribeira de Terges-E. N. 392 (Amendoeira).	
511-1	Ramal para Cabeça Gorda	E. M. 511 (Salvada)-Cabeça Gorda.	
512	E. N. 388 (estação do caminho de ferro de Baleizão) à E. N. 391	E. N. 388 (estação do caminho de ferro de Baleizão)-Monte da Preguicinha-E. N. 391.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
513	E. N. 121 (Beringel) à E. N. 391	E. N. 121 (Beringel)-Represas-Penedo Gordo (E. N. 18)-Santa Clara do Louredo (E. N. 122)-Corte Martinho-Taborda Gil Vaz-E. N. 391.	
514	Serpa à E. N. 122 (Sedas)	Serpa-S. Brás-Monte Novo-Margalhos-Bezerro Doido-Monte de Vale de Rucins-E. N. 392-Eira Alta-Corte Sines-Corvos-Monte Moreanes (E. N. 265)-Santana de Cambas-Monte dos Salgueiros-Pomarão-Mesquita-Colgadeiras-E. N. 122 (Sedas).	
514-1	Ramal para a E. N. 265	E. M. 514 (Corvos)-Quintã-E. N. 265.	
515	E. N. 264 (proximidades de Ourique) à E. N. 393.	E. N. 264 (proximidades de Ourique)-Monte das Alperchinhas-Monte da Chaminé-Corte Zurrinho-E. N. 393.	
516	E. N. 257 (Viana do Alentejo) à E. N. 2 (Torção).	Limite do distrito de Évora-estação do caminho de ferro de Vila Nova da Baronia-Vila Nova da Baronia-Monte dos Tojaia-Monte dos Toscanos-Monte da Ramalheira-limite do distrito de Setúbal.	Vem do distrito de Évora e segue no de Setúbal.
516-1	Ramal para a E. N. 257.	E. M. 516 (estação do caminho de ferro de Vila Nova da Baronia)-E. N. 257.	
517	E. N. 256 (Mourão) a Serpa.	Limite do distrito de Évora (ribeira de Alcarrache)-Monte Castelhanos Velhos-Monte dos Crazonas-Monte das Cortes-ribeira de Zebra-Póvoa de S. Miguel-E. N. 386-Parradinhas-ribeira de Ardila-Santo Amador-E. N. 258-E. N. 255-1-Vale de Vargo-E. N. 392-Santo Estêvão-Serpa.	Vem do distrito de Évora.
517-1	Ramal para a E. N. 258 (Safara)	E. M. 517-Lameirões-E. N. 258 (Safara).	
518	E. N. 262 à E. N. 389 (proximidades de Santa Luzia).	Limite do distrito de Setúbal-Vale Longo-Vale de Santiago-E. N. 263 (Santa Luzia)-E. N. 389.	Vem do distrito de Setúbal.
518-1	Ramal para a E. N. 389.	E. M. 518-E. N. 389.	
519	Vidigueira à E. N. 388 (Marmelar). . . .	Vidigueira-Alcaria da Serra-E. N. 388 (Marmelar).	
520	E. N. 384 (Portel) à E. N. 18 (Vidigueira).	Limite do distrito de Évora-Quinta das Relíquias-E. N. 18 (Vidigueira).	Vem do distrito de Évora.
521	E. N. 18 (proximidades do pontão de S. Matias) à E. N. 258.	E. N. 18 (proximidades do pontão de S. Matias)-Monte do Freixo-Monte de Cortes de Baixo-Monte do Peso-E. N. 258.	
521-1	Ramal para a E. N. 258 (proximidades da Vidigueira).	E. M. 521 (Selmes)-Monte da Meia-Légua-E. N. 258 (proximidades de Vidigueira).	
522	E. N. 258 (Vila Alva) à E. N. 258-1 . . .	E. N. 258 (Vila Alva)-Horta da Represa-E. N. 258-1.	
523	E. N. 258 (Fonte da Telha) à E. N. 257	E. N. 258 (Fonte da Telha)-E. N. 257.	
524	E. N. 257 (proximidades da estação do caminho de ferro de Alvito) à E. N. 387 (Peroguarda).	E. N. 257 (proximidades da estação do caminho de ferro de Alvito)-Monte Ruivo-Monforte-Amendeira-Monte da Torre-Alfundão-E. N. 387 (Peroguarda).	
525	E. N. 2 (proximidades de Odivelas) à E. N. 383 (Juntas).	E. N. 2 (proximidades de Odivelas)-Caneiras do Gato-Monte da Panasqueira-Malhada Velha-E. N. 259-Vale de Anodre-E. N. 383 (Juntas).	
526	E. N. 2 (proximidades de Ferreira do Alentejo) à E. N. 261 (proximidades de Alvalade).	E. N. 2 (proximidades de Ferreira do Alentejo)-Monte da Abegoaria-Monte da Bela Vista-E. N. 383 (proximidades de Gasparões)-limite do distrito de Setúbal.	Segue no distrito de Setúbal.
527	E. N. 383 (S. João de Negrilhos) à E. N. 2 (proximidades de Ervidel).	E. N. 383 (S. João de Negrilhos)-Monte do Azinhal-Monte da Barroca-E. N. 2 (proximidades de Ervidel).	
528	E. N. 388 à E. N. 121 (Beringel)	E. N. 388-Monte da Carocha-E. N. 18-estação do caminho de ferro de S. Matias-S. Brissos-Monte Pita-E. N. 121 (Beringel).	
528-1	Ramal para Beja.	E. M. 528 (Monte da Carocha)-Monte das Caieiras-Beja.	
528-2	Ramal para a E. N. 121 (Cântaros)	E. M. 528 (S. Brissos)-E. N. 121 (Cântaros).	
529	E. N. 121 (Beringel) à E. N. 391 (Albernoa).	E. N. 121 (Beringel)-Mombeja-Santa Vitória (E. N. 18)-Mina da Juliana-estação do caminho de ferro de Figueirinha-E. N. 391 (Albernoa).	
530	E. N. 383 (proximidades da Ponte do Roxo) à E. N. 263 (proximidades de Messejana).	E. N. 383 (proximidades da Ponte do Roxo)-Monte da Granja-Monte Grande-Rio de Moinhos (E. N. 261)-Monte das Mesas-Reguengo-E. N. 264 (proximidades de Messejana).	
531	E. N. 267 à Senhora da Graça dos Padrões.	E. N. 267-Senhora da Graça dos Padrões.	
532	E. N. 390 à E. N. 263 (proximidades de Relíquias).	E. N. 390-Corça-S. Luís (E. N. 120)-Arrudão de Cima-Reguengo Grande-Montes da Estrada-Mal Lavada-E. N. 263 (proximidades de Relíquias).	
533	E. N. 389 (Colos) à E. M. 532 (Boa Vista)	E. N. 389 (Colos)-Rabaça-Relíquias-E. M. 532 (Boa Vista).	
534	E. N. 263 à E. N. 123	E. N. 263-Ferraria-Panoias-estação do caminho de ferro de Panoias-Junqueiro-Achada-E. N. 123.	
535	E. N. 264 (estação do caminho de ferro de Ourique) à E. N. 2 (Castro Verde).	E. N. 264 (estação do caminho de ferro de Ourique)-Aivados-Casével-E. N. 2 (Castro Verde).	
535-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Casével.	E. M. 535 (Casével)-estação do caminho de ferro de Casével.	
536	E. N. 258-2 (Santo Aleixo) à E. N. 385 (Vidigal).	E. N. 258-2 (Santo Aleixo)-Cemitério-Monte da Achada-Monte da Pinta-E. N. 385 (Vidigal).	
537	E. N. 255-1 (Sobral da Adiga) à E. N. 385 (ponte de Toutalga).	E. N. 255-1 (Sobral da Adiga)-E. N. 385 (ponte de Toutalga).	
538	Moura à E. N. 388	Moura-S. Sebastião-Ameixial-Travessia do Guadiana-E. N. 388.	
539	E. N. 2 a Aljustrel	E. N. 2 (Aljustrel).	
540	E. N. 122 (Algodor) à E. N. 123 (Alcaria Ruiva).	E. N. 122 (Algodor)-E. N. 123 (Alcaria Ruiva).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
Distrito de Braga			
501	E. N. 13 (Fão) a Vila do Conde	E. N. 13 (Fão)-Senhora da Bonança-Apúlia-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
501-1	Ramal para a E. N. 205 (Necessidades)	E. M. 501 (praia da Apúlia)-E. N. 13-E. N. 205 (Necessidades).	
502	E. N. 13 (Estela) à E. N. 205	Limite do distrito do Porto-E. N. 205	Vem do distrito do Porto.
503	E. N. 205 à E. M. 504 (Rates)	E. N. 205-Cristelo-Paradela-limite do distrito do Porto	Segue no distrito do Porto.
504	E. N. 306 (Pedra Furada) à E. N. 206	E. N. 306 (Pedra Furada)-Courel-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
505	E. N. 306 (Barcelinhos) à E. N. 206 . .	E. N. 306 (Barcelinhos)-Remelhe-E. N. 306-1-Chorrente-Negreiros-E. N. 206.	
505-1	Ramal para a E. N. 306-1.	E. M. 505 (Remelhe)-E. N. 306-1.	
505-2	Ramal para a E. M. 505-3.	E. M. 505-Chavão-E. M. 505-3. .	
505-3	Ramal para a E. M. 570.	E. M. 505-Grinancelos-E. N. 570.	
506	E. N. 206 à E. N. 309 (Corgas)	Limite do distrito do Porto-E. N. 309 (Corgas) . . .	Vem do distrito do Porto.
507	E. N. 306 (Ponte do Vau) à E. N. 206. .	Limite do distrito do Porto-Gravateira-E. N. 206 . .	Vem do distrito do Porto.
508	E. N. 14 (Ribeirão) a Santo Tirso . . .	E. N. 14 (Ribeirão)-Lousado-rio Ave-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
508-1	Ramal para a E. N. 14 (Vitória)	E. M. 508 (Lousado)-E. N. 14 (Vitória).	
509	E. M. 508 (Garrida) à E. N. 204	E. M. 508 (Garrida)-limite do distrito	Segue no distrito do Porto.
509-1	Ramal para a E. N. 204.	E. M. 509-Cabeçudos-E. N. 204.	
510	E. N. 206 (Vernomim) à E. N. 204 (proximidades de Lama).	E. N. 206 (Vernomim)-Ribeira-Ruivães-Bente-E. N. 204-5-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
510-1	Ramal para a E. M. 574 (Oliveira de Santa Maria).	E. M. 510 (Ribeira)-Castelões-E. M. 574 (Oliveira de Santa Maria).	
511	E. N. 310 (Riba de Ave) à E. N. 204-5 (Toujela).	E. N. 310 (Riba de Ave)-limite do distrito do Porto	Segue no distrito do Porto.
512	E. N. 310 (Serzedelo) à E. N. 101 (Serzedo).	E. N. 310 (Serzedelo)-Guardizela-E. N. 105-Lordelo-Moreira de Cónegos-Vizela-limite do distrito-limite do distrito-Tagilde-E. N. 101 (Serzedo).	Tem um pequeno troço no distrito do Porto.
512-1	Ramal para a E. M. 513.	E. M. 512 (Lordelo)-limite do distrito do Porto . . .	Segue no distrito do Porto.
512-2	Ramal para a E. N. 105.	E. M. 512-Moreira de Cónegos-E. N. 105.	
512-4	Ramal para a E. M. 579 (Gêmeos)	E. M. 512-Tagilde-Vizela (S. Paio)-E. M. 579 (Gêmeos)	O ramal 512-3 está no distrito do Porto.
513	E. N. 106 à E. N. 207 (S. Brás)	E. N. 106-limite do distrito do Porto	Segue no distrito do Porto.
514	E. N. 207 (Fafe) à E. N. 207 (Estradilha).	E. N. 207 (Fafe)-Arnil-limite do distrito do Porto . .	Segue no distrito do Porto.
515	E. N. 101-4 (Várzea) à E. N. 15	E. N. 101-4 (Várzea)-Agilde-Outeiro-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
516	E. N. 101-4 (Castelo) à E. N. 210	E. N. 101-4 (Castelo)-Moreira do Castelo-limite do distrito do Porto.	Segue no distrito do Porto.
517	E. N. 206 (Ponte de Cavez) à E. N. 312 (proximidades de Asnela).	E. N. 206 (Ponte de Cavez)-limite do distrito de Vila Real.	Segue no distrito de Vila Real.
518	E. N. 206 (Ponte de Cavez) a Gondiaes	E. N. 206 (Ponte de Cavez)-Moimenta-Cunhas-Torneiro-Gondiaes.	
518-1	Ramal para Vilar de Cunhas	E. M. 518 (Cunhas)-Vilar de Cunhas.	
519	E. N. 311 (Cruz do Muro) à E. N. 206	E. N. 311 (Cruz do Muro)-Chacim-Leiradas-Cavez-E. N. 206.	
519-1	Ramal para Riodouro (Cambeses)	E. M. 519 (Leiradas)-Cambeses.	
520	E. N. 311 (Cabeceiras de Basto) à E. N. 206 (Carrapata).	E. N. 311 (Cabeceiras de Basto)-Outeirinho-Pedraça-E. N. 206 (Carrapata).	
521	E. N. 205 à E. N. 206	E. N. 205-Santa Senhorinha-E. N. 206.	
522	E. N. 205 a Alvite	E. N. 205-Alvite.	
523	E. N. 311 a Passos	E. N. 311-Cucana-Passos.	
524	E. N. 205 (Cabeceiras de Basto) a Basto (S. Nicolau).	E. N. 205-(Cabeceiras de Basto)-Raposeira-Painzela-Casal-E. N. 205-Basto (S. Nicolau).	
524-1	Ramal para a E. N. 311.	E. M. 524 (Raposeira)-Outeiro-E. N. 311.	
525	E. N. 205 a Abadim	E. N. 205-Ponte da Rinha-Abadim.	
526	E. N. 205 (Barraco) à E. N. 304 (Vieira do Minho).	E. N. 205 (Barraco)-Bucos-Vila Boa-Carrazedo-Agras-Anjos-Vilar Chão-Pinheiro-Cantelões-E. N. 304 (Vieira do Minho).	
527	E. N. 304 (Pombal) à E. M. 526 (Anjos)	E. N. 304 (Pombal)-igreja paroquial de Rossas E. M. 526 (Anjos).	
528	E. N. 103 à E. N. 304.	E. N. 103-Real-Tabuaças-Terrafeita-Eira Vedra-E. N. 304.	
529	E. N. 304 (Bouças) a Cova	E. N. 304 (Bouças)-Ventosa-Cova.	
530	E. N. 304 a Caniçada.	E. N. 304-Tevedo-Caniçada.	
531	E. N. 304 (proximidades de Brufe) à E. N. 308.	E. N. 304-Brufe-Cibões-Gondoriz-Valdreu-Valbom (S. Martinho)-Valbom (S. Pedro)-Oriz (Santa Maria)-Ponte-Couceiro-E. N. 308.	
531-1	Ramal para Oriz (S. Miguel)	E. M. 531-Oriz (S. Miguel).	
531-2	Ramal para a E. M. 537	E. M. 531-Couceiro-Sande-E. M. 537.	
531-3	Ramal para a E. N. 101 (Pico de Regalados).	E. M. 531-E. N. 101 (Pico de Regalados).	
532	E. N. 101 (proximidades de Nogueira) à E. N. 308 (proximidades de Rio Mau).	Limite do distrito de Viana do Castelo-Valões-Codeceda-Godinhacos-Pedregais-Duas Igrejas-Azões-Rio Mau-E. N. 308.	Vem do distrito de Viana do Castelo.
532-1	Ramal para a E. N. 101.	E. M. 532-Penascais-E. N. 101.	
532-2	Ramal para a E. M. 537 (Revenda). . . .	E. M. 532 (Godinhacos)-Dessãos-E. M. 537 (Revenda).	
533	E. N. 304 a Carvalheira.	E. N. 304-Paredes-Carvalheira.	
534	E. N. 307 a Sequeiros (Chamoim)	E. N. 307-Sequeiros (Chamoim).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
535	E. N. 307 (Covide) à E. N. 308 (proximidades de Amares).	E. N. 307 (Covide)-Saim-Paredes Secas-E. N. 308 (proximidades de Amares).	
535-1	Ramal para a Mente (Santa Isabel) . . .	E. M. 535 (Santa Comba)-Felgueiras-Campos-Abades-Mente-Rebordochão.	
535-2	Ramal para a E. M. 536	E. M. 535-Chãos-Choreense-E. M. 536.	
535-3	Ramal para a E. N. 308 (Caldelas)	E. M. 535-Paranhos-E. N. 308 (Caldelas).	
535-4	Ramal para Seramil	E. M. 535 (Paredes Secas)-Vilela-Seramil.	
535-5	Ramal para a E. N. 308 (Feira Nova) . . .	E. M. 535 (Paredes Secas)-Caires-E. N. 308 (Feira Nova).	
536	E. N. 307 (proximidades de Souto) à E. N. 307 (Terras de Bouro).	E. N. 307-Souto-Ribeira-Balança-E. M. 535-2-E. N. 307 (Terras de Bouro).	
537	E. N. 308 (Revenda) à E. N. 307 (Gomide).	E. N. 308 (Revenda)-Gondiães-Mós-E. N. 101 (Pico de Regalados)-Pico (S. Cristóvão)-Vilarinho-Barros-E. N. 307 (Gomide).	
537-1	Ramal para a E. N. 101	E. M. 537-Pico (S. Paio)-Prado (S. Miguel)-E. N. 101.	
537-2	Ramal para a E. N. 101 (Portela de Vade)	E. M. 537-Atães-E. N. 101 (Portela de Vade).	
538	E. N. 308 a Travassós	E. N. 308-Travassós.	
539	E. N. 306 (Freixo) à E. N. 308 (Nevo-gilde).	Limite do distrito de Viana do Castelo-Escariz (S. Martinho)-E. N. 201-Carreira (S. Miguel)-Carreira (Santiago)-Nevo-gilde-E. N. 308.	Vem do distrito de Viana do Castelo.
540	E. N. 308 à E. N. 205 (Prado)	E. N. 308-Arcozelo-Escariz (S. Martinho)-Escariz (S. Mamede)-Parada de Gatim-E. N. 205 (Prado).	
541	E. N. 306 (Ponte de Anhel) à E. N. 205 (Coruto).	E. N. 306 (Ponte de Anhel)-Igreja Nova-Cervães-E. N. 205 (Coruto).	
541-1	Ramal para Igreja Nova	E. M. 541-Igreja Nova.	
541-2	Ramal para a E. N. 205 (Lama)	E. M. 541-Oliveira-E. N. 205 (Lama).	
542	E. N. 306 à E. N. 205	E. N. 306-Caldas de Eirogo-Galegos (Santa Maria)-E. N. 205.	
543	E. N. 204 à E. N. 306	E. N. 204-Tamel (S. Fins)-Campo-Lijó-E. N. 306.	
543-1	Ramal para a E. N. 306	E. M. 543-Couto-Alvito (S. Pedro)-E. N. 306.	
544	E. N. 204 (Carapeços) à E. N. 305	E. N. 204 (Carapeços)-Tamel (Santa Leocádia)-E. N. 103-Vilar do Monto-Vila Cova-E. N. 103-1-Gemeses-E. N. 305.	
544-1	Ramal para a E. N. 103-1	E. M. 544-Creixomil-E. N. 103-1.	
544-2	Ramal para a E. N. 305 (Curvos)	E. M. 544 (Vila Cova)-Curvos-E. N. 305.	
544-3	Ramal para a E. N. 103-1 (Perelhal)	E. M. 544 (Vila Cova)-E. N. 103-1 (Perelhal).	
545	E. N. 13 à E. N. 305 (Barco do Lago) . . .	E. N. 13-Gandra-E. N. 305 (Barco do Lago).	
546	E. N. 308 (proximidades de Carvoeiro) à foz do rio Neiva.	Limite do distrito de Viana do Castelo (rio Neiva)-Durães-Tregosa-Fragoso (proximidades)-E. N. 305-E. N. 103-Forjães-Antas-E. N. 13-foz do rio Neiva.	Vem do distrito de Viana do Castelo.
546-1	Ramal para a E. N. 305 (Souto)	E. M. 546-Fragoso-E. N. 305 (Souto).	
547	E. N. 308 à E. N. 204	Limite do distrito de Viana do Castelo-Grimancinhos-rio Neiva-Cossourado-E. N. 204.	Vem do distrito de Viana do Castelo.
547-1	Ramal para a E. N. 308	E. M. 547 (Grimancinhos)-Navió-E. N. 308.	
547-2	Ramal para a E. N. 306 (Ponte de Anhel)	E. M. 547 (Grimancinhos)-Panque-E. N. 306 (Ponte de Anhel).	
548	E. N. 101 (Portela do Vade) à E. M. 531 (Azias).	E. N. 101 (Portela do Vade)-Aboim da Nóbrega-limite do distrito de Viana do Castelo.	Segue no distrito de Viana do Castelo.
548-1	Ramal para Gondomar	E. M. 548-Gondomar.	
549	E. N. 204 à E. N. 546	E. N. 204-Aborim-Quintiães-Durrães-E. M. 546.	
549-1	Ramal para a E. N. 204	E. M. 549-Aguiar-E. N. 204.	
550	E. N. 305 à E. N. 13 (Esposende)	E. N. 305-Vila Chã-E. N. 13 (Esposende).	
551	E. N. 13 (Marinhas) à E. N. 103-1	E. N. 13-Marinhas-E. M. 550-Goios-E. N. 103-1.	
552	E. N. 205 (Gilmonde) a Fornelos	E. N. 205 (Gilmonde)-Fornelos.	
553	E. N. 205 à E. N. 306 (Pedra Furada)	E. N. 205 (Lagoa Negra)-Cristelo-Faria-Vilar de Figos-E. N. 306 (Pedra Furada).	
554	E. N. 205 (Gilmonde) à E. M. 553 (Faria)	E. N. 205 (Gilmonde)-Milbazes-E. M. 553 (Faria).	
555	E. N. 205 à E. N. 306	E. N. 205-Carvalhal-Pereira-E. N. 306.	
556	E. N. 103 a Rio Covo (Santa Eugénia)	E. N. 103-Rio Covo (Santa Eugénia).	
557	E. N. 204 à E. N. 205 (Gandarinha) . . .	E. N. 204-Vila Boa (S. João)-E. N. 306-Arcozelo-Tamel (S. Veríssimo)-E. N. 205-Manhente-Barco-E. N. 205 (Gandarinha).	
558	E. N. 103 a Areias de Vilar	E. N. 103-Areias de Vilar.	
559	E. N. 205 à E. N. 205-4 (Pousa)	E. N. 105-Areias (S. Vicente)-rio Cávado-E. N. 205-4 (Pousa).	
560	E. N. 204 à E. N. 204	E. N. 204-Midões-Rio Covo (Santa Eulália)-E. N. 204.	
561	E. N. 103 à E. N. 204	E. N. 103-Passos (S. Julião)-Bastuço (Santo Estevão)-Bastuço (S. João)-Sequiade-Moura-E. N. 204.	
561-1	Ramal para a E. N. 103	E. M. 561-Airó-E. N. 103.	
562	E. N. 103-2 à E. N. 204-3 (Nine)	E. N. 103-2-Tadim-Ruilhe-Cunha-Cambeses-E. N. 204-3 (Nine).	
562-1	Ramal para Arentim	E. M. 562 (passagem superior)-Arentim.	
562-2	Ramal para a E. N. 204	E. M. 562-Carreira (S. Miguel)-E. N. 204.	
563	E. N. 201 (Braga) à E. N. 103	E. N. 201 (Braga)-Gondizalves-Cabreiros-E. N. 103.	
564	E. N. 201 (Merelim) à E. M. 563 (Gondizalves)	E. N. 201 (Merelim-S. Paio)-Ruães-E. N. 205-4-Mirre de Tibães-Semelhe-E. M. 563 (Gondizalves).	
565	E. N. 201 (ponte do Prado) à E. N. 205-4 (Santa Lucrécia)	E. N. 201 (ponte do Prado)-E. N. 101-Navarra-E. N. 205-4 (Santa Lucrécia).	
566	E. N. 201 à E. M. 567 (próximo de Loureira).	E. N. 201-Freiria-Atiães-E. N. 201-Laje-E. N. 101-E. M. 567 (próximo de Loureira).	
566-1	Ramal para a E. M. 540	E. M. 566-Oleiros-E. M. 540.	
566-2	Ramal para a E. N. 101 (Vila Verde) . . .	E. M. 566-Turiz-Barbudo-E. N. 101 (Vila Verde).	

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
567	E. N. 101 (Vila Verde) à E. N. 205 (Rendufe).	E. N. 101 (Vila Verde)-rio Homem-E. N. 205 (Rendufe).	
567-1	Ramal para a E. N. 205-3.	E. M. 567-Cova-Bico (S. Vicente)-E. N. 205-3.	
568	E. N. 205 (Lago) à E. N. 205 (Feira Nova)	E. N. 205 (Lago)-Barreiros-E. N. 205 (Feira Nova).	
569	E. N. 103-2 (Cruzeiro de Vilaça) à E. N. 101 (Esporões).	E. N. 103-2 (Cruzeiro de Vilaça)-Aveleda-Celeiros-E. N. 14-E. N. 309-E. N. 101 (Esporões).	
569-1	Ramal para a E. N. 103-2.	E. M. 569-Vimieiro (Santa Ana)-E. N. 103-2.	
570	E. N. 204 (Viatodos) à E. N. 206 (Gondifelos).	E. N. 204 (Viatodos)-Minhotães-E. N. 206 (Gondifelos).	
571	E. N. 14 à E. N. 204 (Louro)	E. N. 14-Arnoso (Santa Maria)-Arnoso (Santa Eulália)-Lemenhe-E. N. 204 (Louro).	
571-1	Ramal para a E. N. 14, por Jesufrei	E. M. 571 (Lemenhe)-Jesufrei-E. N. 14.	
571-2	Ramal para a E. N. 14	E. M. 571 (Lemenhe)-Mouquim-E. N. 14 (Gavião).	
572	E. N. 204 (Louro) à E. N. 14 (Ribeirão)	E. N. 204 (Louro)-Cavalões-Outiz-E. N. 206-Gemunde-E. N. 309 (Barrinho)-Vilarinho de Cambas-E. N. 14 (Ribeirão).	
572-1	Ramal para a E. N. 309 (Fradelos).	E. M. 572 (Ribeirão)-E. N. 309 (Fradelos).	
573	E. N. 204 (Antas) à E. N. 310 (Riba de Ave).	E. N. 204 (Antas)-Seide (S. Paio)-Seide (S. Miguel)-Ruivães-Novais-E. N. 310 (Riba de Ave).	
573-1	Ramal para a E. N. 206, por Requião.	E. M. 573-Requião-E. N. 206.	
573-2	Ramal para a E. N. 204.	E. M. 573-Abade de Vermoim-Lagoa-E. N. 204.	
573-3	Ramal para a E. N. 206.	E. M. 573-Seide (S. Miguel)-E. N. 206.	
573-4	Ramal para a E. M. 574	E. M. 573 (Novais)-E. M. 574.	
574	E. N. 310 (Pevidem) à E. N. 310 (Riba de Ave).	E. N. 310 (Pevidem)-Gondar-Ponte de Serves-Pedome-Oliveira (Santa Maria)-Oliveira (S. Mateus)-Santa Ana-E. N. 310 (Riba de Ave).	
574-1	Ramal para Vermil.	E. M. 574 (ponte de Serves)-E. N. 206 (Ronfe)-Vermil	
574-2	Ramal para a E. N. 206 (Joane)	E. M. 574 (Pedome)-Mogege-E. N. 206 (Joane).	
575	E. N. 105 à E. N. 310 (Serzedelo)	E. N. 105-Gandarela-E. N. 310 (Serzedelo).	
576	E. N. 105 (Covas) à E. N. 310 (Pevidem)	E. N. 105 (Covas)-Mascotelos-Candoso (S. Martinho)-E. N. 310 (Pevidem).	
576-1	Ramal para Selho (S. Cristóvão)	E. M. 576-Pontido-Selho (S. Cristóvão).	
577	E. N. 105 (Guimarães) à E. N. 310.	E. N. 105 (Guimarães)-Candoso (Santiago)-E. N. 310.	
578	E. N. 106 a Infias	E. N. 106-Infias.	
579	E. N. 105 (Covas) à E. M. 512.	E. N. 105 (Covas)-Tabuadelo-S. Simão-Gêmeos-E. M. 512.	
579-1	Ramal para Polvoreira	E. M. 579-Polvoreira.	
579-2	Ramal para a E. N. 101-2 (Penha)	E. M. 579 (S. Simão)-E. N. 101-2 (Penha).	
579-3	Ramal para Calvos	E. M. 579-Calvos.	
580	E. N. 105 (Urgezes) à E. M. 579-2.	E. N. 105 (Urgezes)-Pinheiro-Abação-E. M. 579-2.	
581	Guimarães à E. N. 207-4	Guimarães-Azurém-E. N. 207-4.	
582	E. N. 101 a Gominhães	E. N. 101-Veiga-Pencelo-E. N. 309-Gominhães.	
583	E. N. 207-4 (Garfe) à E. N. 206	E. N. 207-4 (Garfe)-Gondomar-Souto (Santa Maria)-Prazins (Santa Eufémia)-E. N. 101 (Ponte)-Campelos-E. N. 206.	
583-1	Ramal para a E. N. 310 (Vessadas)	E. M. 583-ponte de Donim-E. N. 310 (Vessadas).	
583-2	Ramal para a E. N. 310.	E. M. 583-rio Ave-Barco-E. N. 310.	
583-3	Ramal para a E. N. 309.	E. M. 583-Prazins (Santo Tirso)-E. N. 309.	
584	E. N. 101 à E. N. 310 (Brito)	E. N. 101-Morreira-Leitões-Figueiredo-Brito-E. N. 310.	
584-1	Ramal para a E. N. 309	E. M. 584-Penso (Santo Estêvão)-E. N. 309.	
584-2	Ramal para a E. M. 628 (Airão)	E. M. 584-Oleiros-E. M. 628 (Airão).	
584-3	Ramal para a E. N. 101	E. M. 584-Sande (S. Clemente)-E. N. 101.	
585	E. N. 309 (Falperra) à E. N. 310	E. N. 309 (Falperra)-Longos-Sobreiro-Caldelas-E. N. 310.	
585-1	Ramal para a E. N. 101, por Balazar	E. M. 585 (Longos)-Balazar-E. N. 101.	
585-2	Ramal para a E. N. 309 (Briteiros-S. Salvador).	E. M. 585-Briteiros (Santa Leocádia)-E. N. 309 (Briteiros-S. Salvador).	
585-3	Ramal para a E. N. 101.	E. M. 585 (Sobreiro)-Sande (S. Lourenço)-E. N. 101.	
586	E. N. 309 (Briteiros-S. Salvador) à E. N. 310.	E. N. 309 (Briteiros-S. Salvador)-E. N. 310.	
587	E. N. 103-3 a Este (S. Mamede)	E. N. 103-3-Tenões-Este (S. Pedro)-E. N. 103-Este (S. Mamede).	
588	E. N. 101 à E. N. 103-3	E. N. 101-Nogueira-E. N. 309-Fraião-Lamações-Nogueira-E. N. 103-3.	
588-1	Ramal para a cidade de Braga	E. M. 588 (Lamações)-Santa Tecla-Braga.	
589	E. N. 205-4 (Dume) a Braga	E. N. 205-4 (Dume)-Braga.	
590	E. N. 103 à E. N. 205-4 (Adaúfe)	E. N. 103-Gualtar-E. N. 205-4 (Adaúfe)	
591	E. N. 103 (Fojo) à E. N. 205 (Águas Santas).	E. N. 103 (Fojo)-Pousada-Moure-E. N. 205 (Águas Santas).	
591-1	Ramal para a E. N. 205-4 (Crespos)	E. M. 591 (Pousada)-E. N. 205-4 (Crespos).	
592	E. N. 103 à E. N. 205	E. N. 103-Covelas-Ferreiros-Geraz do Minho-E. N. 205.	
593	E. N. 205 à E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso).	E. N. 205-Lanhoso-E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso).	
594	E. N. 310 à E. N. 309	E. N. 310-Galegos-Pedralva-Sobreposta-E. N. 309.	
595	E. N. 103 (Cerdeirinhas) à E. N. 205 (Monsul).	E. N. 103 (Cerdeirinhas)-Soengas-Parada de Bouro-Friande-Ajude-Verim-E. N. 205 (Monsul).	
595-1	Ramal para a E. N. 308	E. M. 595 (Parada de Bouro)-rio Cávado-E. N. 308.	
595-2	Ramal para a E. N. 103 (Rendufinho)	E. M. 595 (Friande)-Sobradelo-E. N. 103 (Rendufinho).	
596	E. N. 205 a S. João de Rei	E. N. 205-S. João de Rei.	
597	E. N. 103 (Rendufinho) à E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso).	E. N. 103 (Rendufinho)-Calvos-E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso).	
598	E. N. 205 a Oliveira	E. N. 205-Oliveira.	
599	E. N. 304 (Mosteiro) à E. N. 205	E. N. 304 (Mosteiro)-Anissó-Travassos-E. N. 205.	
599-1	Ramal para a E. N. 205 (Ferrador)	E. M. 599-Esperança-Ponte-E. N. 205 (Ferrador).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
600	E. N. 103 à E. M. 599	E. N. 103-Serzedelo-Soutelo-Anissó-E. M. 599.	
601	E. N. 205 à barragem do Ermal	E. N. 205-Guilhofrei-barragem do Ermal.	
602	E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso) à E. M. 583 (proximidades de Garfe).	E. N. 205 (Póvoa de Lanhoso)-Vilela-río Ave-E. M. 583 (proximidades de Garfe).	
602-1	Ramal para a E. N. 207	E. M. 602-Taide-E. N. 207.	
603	E. N. 207 (Freitas) à E. N. 207-4 (Gonça)	E. N. 207 (Freitas)-E. N. 207-4 (Gonça).	
604	E. N. 207-4 à E. N. 206	E. N. 207-4-Aldão-Atães-E. N. 206.	
605	E. N. 206 (Arões-S. Romão) à E. N. 207	E. N. 206-Arões (S. Romão)-Lourido-Golães-Calvelos-E. N. 207.	
606	E. N. 206 a Arões (Santa Cristina)	E. N. 206-Arões (Santa Cristina).	
607	E. N. 206 (Fafe) à E. N. 101	E. N. 206 (Fafe)-Cepães-Fareja-E. N. 101.	
608	E. N. 205 à E. N. 207 (ponte de Arosa)	E. N. 205-Castelões-E. N. 207 (ponte de Arosa).	
609	E. N. 207 (Barreiro) a Agrela	E. N. 207 (Barreiro)-Agrela.	
610	E. N. 207 a Serafão	E. N. 207-Serafão.	
611	E. N. 207 (Requeixo) a Vila Cova	E. N. 207 (Requeixo)-Vila Cova.	
612	E. N. 205 à E. N. 311 (Medelo)	E. N. 205-Sobradelo da Goma-Monte-Queimadela-Revelhe-Medelo-E. N. 311.	
612-1	Ramal para a E. N. 207 (Travassós)	E. M. 612-E. N. 207 (Travassós).	
612-2	Ramal para a E. N. 311 (Moreira de Rei)	E. M. 612 (Medelo)-Estorãos-Ribeiros-E. N. 311 (Moreira de Rei).	
613	E. N. 207 a Vinhós	E. N. 207-Vinhós.	
614	E. N. 304 (Lagoa) à E. M. 612 (Medelo)	E. N. 304-Lagoa-Cruz de Carrelhas-Medelo-E. M. 612.	
614-1	Ramal para Gontim	E. M. 614 (Cruz de Carrelhas)-Pedraido-Felgueiras-Gontim.	
615	E. N. 206 (Lameira) à E. N. 207 (Telhe)	E. N. 206 (Lameira-proximidades)-Rego-Quintela do Monte-Seidões-E. N. 207 (Telhe).	
615-1	Ramal para a E. M. 617	E. M. 615 (Rego)-Bolada-Borba da Montanha-E. M. 617.	
615-2	Ramal para a E. N. 207	E. M. 615-Silvares (S. Clemente)-Cortinhas-E. N. 207.	
616	E. N. 304 à E. M. 515 (Casal)	E. N. 304-Caçarilhe-Carvalho-E. N. 101-4 (Mota)-Fervença-Póvoa-Ribeirinho-E. M. 515 (Casal).	
616-1	Ramal para Britelo	E. M. 616 (Caçarilhe)-Ourilhe-E. N. 210-Britelo.	
617	E. M. 616 (Carvalho) à E. M. 615	E. M. 616 (Carvalho)-Borba da Montanha-Arnozela-E. M. 615.	
617-1	Ramal para Regadas	E. M. 617 (Chão de Ribeiras)-Regadas.	
618	E. N. 101-4 (Celorico de Basto) à E. N. 101-4	E. N. 101-4 (Celorico de Basto)-Gêmeos-Infesta-Basto (Santa Tecla)-E. N. 101-4.	
619	E. N. 210 (Celorico de Basto) à E. N. 101-4 (Castelo)	E. N. 210 (Celorico de Basto)-Arnoia-E. N. 101-4 (Castelo).	
620	E. N. 210-2, Cerdeirinhas (Canedo)	E. N. 210-2-Cerdeirinhas (Canedo).	
621	E. N. 304 a Vale de Bouro	E. N. 304-Vale de Bouro.	
622	E. N. 304 a Ribas	E. N. 304-Torre-Ribas.	
623	E. N. 103 (Botica) a Campos	E. N. 103 (Botica)-Campos.	
624	E. N. 206 a Vale (S. Martinho)	E. N. 206-Vale (S. Martinho).	
625	E. N. 309 a Vale (S. Cosme)	E. N. 309-Vale (S. Cosme).	
626	E. N. 14 a Sezures	E. N. 14-Sezures.	
627	E. N. 309 à E. N. 103-2 (Guisande)	E. N. 309-Penso (S. Vicente)-E. N. 103-2 (Guisande).	
628	E. N. 309 (Escudeiros) à E. N. 206 (Gavim)	E. N. 309 (Escudeiros)-Airão (S. João)-Airão (Santa Maria)-E. N. 206 (Gavim).	

Distrito de Bragança

501	E. N. 218 (proximidades da ponte do Sabor) a Aveleda	E. N. 218-(proximidades da ponte do Sabor)-E. N. 308-Aveleda.	
501-1	Ramal para Baçal	E. M. 501-Baçal.	
502	E. N. 308-3 à E. N. 103-7	E. N. 308-3-Meixedo-Oleirinhos-E. N. 103-7.	
503	E. N. 103 a Espinhosela	E. N. 103-E. M. 504-Espinhosela.	
503-1	Ramal para Donai	E. M. 503-Donai.	
504	E. N. 103 à E. N. 308 (proximidades de Carragosa)	E. N. 103-Gondesende-Espinhosela (E. M. 503)-E. N. 308 (proximidades de Carragosa).	
505	E. N. 103 (Vila Verde) à E. N. 308 (proximidades de Mofeita)	E. N. 103 (Vila Verde)-Paçó-Fresulfe-E. N. 308 (proximidades de Mofeita).	
505-1	Ramal para Santa Cruz	E. M. 505-Santa Cruz.	
506	E. N. 103 a Soeira	E. N. 103-Soeira.	
507	E. N. 308 a Montoito	E. N. 308-Montoito.	
508	Vilar de Ossos a Travanca	Vilar de Ossos-E. N. 316-Travanca.	
509	E. N. 308 (Gestosa) à E. N. 308 (Seixas)	E. N. 308-Gestosa-Passos-Quiraz-Vilarinho-Pinheiro Novo-Pinheiro Velho-E. N. 308 (Seixas).	
510	E. N. 308 (Gestosa) a Vilar Seco da Lomba	E. N. 308 (Gestosa)-Vilar Seco da Lomba.	
511	E. N. 103 à E. N. 308 (Sandim)	E. N. 103-Vale de Armeiro-S. Gemil-Vilar da Lomba-Ferreiros-Sandim-E. N. 308.	
511-1	Ramal para Edral	E. M. 511-Edral.	
512	E. N. 103 a Candedo	E. N. 103-Aboá-Candedo.	
513	E. N. 103 a Sobreiró de Baixo	E. N. 103-Sobreiró de Baixo.	
514	E. N. 103 a Vale de Janeiro	E. N. 103-Cuopos-Maçaira-Vale de Janeiro.	
514-1	Ramal para Alvaredos	E. M. 514 (Cuopos)-Alvaredos.	
515	E. N. 206 a Vilar de Peregrinos	E. N. 206-Vilar de Peregrinos.	
516	E. N. 316 a Vila Boa de Ousilhão	E. N. 316-Ousilhão-S. Roque-Vila Boa de Ousilhão.	
517	E. N. 103 à E. N. 206	E. N. 103-Castrellos-Conlelas-Alimonde-Carrazedo-E. N. 206.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
518	E. N. 103 (proximidades de Bragança) à E. N. 103 (proximidades de Grandais).	E. N. 103 (proximidades de Bragança)-Gostei-Formil-Fontes-E. N. 103 (proximidades de Grandais).	
518-1	Ramal para Castro de Avelãs	E. M. 518-Castro de Avelãs.	
519	E. N. 206 a Nogueira	E. N. 206-Nogueira.	
520	E. N. 217 a Samil	E. N. 217-Samil.	
521	E. N. 218 (Bragança) à E. N. 217	E. N. 218 (Bragança)-Alfaião-S. Pedro de Serracenos-E. N. 217.	
521-1	Ramal para Banhos de Alfaião	E. M. 521-Banhos de Alfaião.	
522	E. N. 308 a Rio de Onor	E. N. 308-Rio de Onor.	
523	E. N. 308 (S. Julião de Palácios) à E. N. 218-1	E. N. 308 (S. Julião de Palácios)-Quintanilha-E. N. 218-1.	
524	E. N. 217 a Grijó de Parada	E. N. 217-Grijó de Parada.	
525	E. N. 217 a Failde	E. N. 217-Failde.	
526	E. N. 15 a Rebordãos	E. N. 15-Rebordãos.	
527	E. N. 15 a Mós	E. N. 15-Mós.	
528	E. N. 15 a Sortes	E. N. 15-Sortes.	
529	E. N. 103 (proximidades de Rebordelo) à E. N. 206	E. N. 103 (proximidades de Rebordelo)-Nuzedo de Baixo-Ervedosa-E. N. 206.	
529-1	Ramal para Vale das Fontes	E. M. 529-Vale das Fontes.	
530	E. N. 103 a Espinhoso	E. N. 103-Espinhoso.	
531	E. N. 316 a Celas	E. N. 316-Celas.	
532	E. N. 315 à E. N. 206, por S. Pedro Velho	E. N. 315-S. Pedro Velho-E. N. 206 (Ponte da Pedra).	
533	E. N. 315 a Aguiéiras	E. N. 315-Aguiéiras.	
534	E. N. 315 à E. N. 206, por Fradizela	E. N. 315-Fradizela-E. N. 206.	
535	E. N. 206-1 (proximidades de Torre de Dona Chama) à E. N. 316	E. N. 206-1 (proximidades de Torre de Dona Chama)-Noselos-Arcas-Ferreira-E. N. 316.	
536	E. N. 206 a Vilarinho de Agrochão	E. N. 206-Vilarinho de Agrochão.	
537	E. N. 206 (proximidades de Agrochão) à E. N. 217	E. N. 206 (proximidades de Agrochão)-Murçós-E. N. 316-Soutelo Mourisco-Rebordainhos-E. N. 15-Pinela-E. N. 217.	
538	E. N. 15 a Pombares	E. N. 15-Pombares.	
539	E. N. 15 (Vale de Nogueira) à E. N. 217	E. N. 15-Vale de Nogueira-Salsas-Serapicos-E. N. 217.	
540	E. N. 217 à E. M. 541	E. N. 217-Calvelhe-Paradinha-a-Velha-l'aradinha-a-Nova-E. M. 541.	
541	E. N. 217 à E. N. 317 (Carção)	E. N. 217-Parada-Coelhoso-Argoselo-Carção-E. N. 317.	
541-1	Ramal para a E. N. 218	E. M. 541 (Argoselo)-E. N. 218.	
542	E. N. 218 (proximidades de Pinelo) à E. N. 218 (Mirandá do Douro)	E. N. 218 (proximidades de Pinelo)-Vale de Frades-Avelanos-S. Martinho de Angueira-Cicouro-Constantim-Ifanes-Pena Branca-E. N. 218 (Miranda do Douro).	
542-1	Ramal para Paradela	E. M. 542 (Ifanes)-Paradela.	
543	E. N. 218 (Malhadas) a Póvoa	E. N. 218 (Malhadas)-Póvoa.	
544	E. N. 218 à E. M. 542 (S. Martinho de Angueira)	E. N. 218-Nazo-E. M. 542 (S. Martinho de Angueira).	
545	E. N. 218 (Caçarelhós) a Angueira	E. N. 218-Caçarelhós-Angueira.	
546	E. N. 218 a S. Joanico	E. N. 218-S. Joanico.	
547	E. N. 218 (Paçó) a Paradinha	E. N. 218 (Paçó)-Paradinha.	
548	E. N. 15 (proximidades de Podence) a Santa Combinha	E. N. 15 (proximidades de Podence)-Santa Combinha.	
549	E. N. 316 a Corujas	E. N. 316-Corujas.	
550	E. N. 317 (Vinhas) a Sendas	E. N. 317 (Vinhas)-estação do caminho de ferro de Sendas (E. N. 15-5)-Sendas.	
551	Valpaços à E. N. 15 (proximidades de Franco)	Limite do distrito de Vila Real-E. N. 15 (proximidades de Franco).	Vem do distrito de Vila Real.
552	E. N. 15 à E. N. 216	E. N. 15-Amendeira-E. N. 216.	
553	E. N. 206-1 (Vilares) à E. N. 15	E. N. 206-1 (Vilares)-Vilarinho do Monte-E. M. 561-Sezulfé-E. N. 15.	
553-1	Ramal para Ala	E. M. 553-Carrapatinha-Ala.	
554	E. N. 206-1 a Vale de Prados	E. N. 206-1-Vale de Prados.	
555	E. N. 315 a Vale de Gouvinhas	E. N. 315-Vale de Gouvinhas.	
556	E. N. 315 à E. N. 315	E. N. 315-Vale de Salgueiro-E. N. 315.	
557	E. N. 315 a Cabanelas	E. N. 315-Cabanelas.	
558	E. N. 315 a Abambres	E. N. 315-Vale de Juncal-Abambres.	
559	E. N. 15 à E. N. 206-1	E. N. 15-Carvalhais-E. N. 206-1.	
560	E. N. 206-1 (Mascarenhas) à E. N. 15	E. N. 206-1 (Mascarenhas)-Paradela-Avantos-E. N. 15.	
561	E. M. 560 (proximidades de Avantos) à E. M. 553	E. M. 560 (proximidades de Avantos)-Brinço-E. M. 553.	
561-1	Ramal para Alvites	E. M. 561-Alvites.	
562	E. N. 206-1 a Múrias	E. N. 206-1-Múrias.	
563	E. N. 102 (proximidades de Grijó) à E. N. 216, por Castelãos	E. N. 102 (proximidades de Grijó)-Vilar do Monte-Castelãos-E. N. 216.	
564	E. N. 216 à E. N. 217 (Morais)	E. N. 216-Limãos-E. N. 217 (Morais).	
564-1	Ramal para Vale da Porca (E. N. 317)	E. M. 564-Vale da Porca-E. N. 317.	
564-2	Ramal para a E. N. 317 (proximidades de Salselas)	E. M. 564-Salselas-E. N. 317.	
565	E. N. 102 a Vale de Prados	E. N. 102-Vale de Prados.	
566	E. N. 217 a Talhas	E. N. 217-Gralhós-Talhas.	
566-1	Ramal para Talhinhas	E. M. 566 (Gralhós)-Talhinhas.	
567	E. N. 317 (Santulhão) a Matela	E. N. 317 (Santulhão)-Matela.	
568	E. N. 218 à E. N. 221 (Duas Igrejas)	E. N. 218-proximidades das Minas de Santo Adrião-Granja-S. Pedro da Silva-E. M. 569-E. N. 221 (Duas Igrejas).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
569	E. N. 218 à E. N. 221-2 (proximidades da estação do caminho de ferro de Sendim).	E. N. 218-Vilar Seco-E. M. 568-Águas Vivas-Palacoulo-Prado Gatão-E. N. 221-2 (proximidades da estação do caminho de ferro de Sendim).	Segue no distrito de Vila Real.
570	E. N. 217 a Uva	E. N. 217-Vale de Algosio-Uva	
571	E. N. 15 à E. N. 213	E. N. 15-Sucções-limite do distrito de Vila Real	
572	E. N. 15 a Romeu	E. N. 15-Romeu	
573	E. N. 102-1 (Cortiços) à estação do caminho de ferro de Cortiços.	E. N. 102-1 (Cortiços)-estação do caminho de ferro de Cortiços.	
574	E. N. 317 a Macedo do Mato	E. N. 317-Macedo do Mato	
575	E. N. 216 a Lombo	E. N. 216-Lombo	
576	E. N. 216 à E. N. 315 (proximidades de Vila Nova).	E. N. 216-Gebelim-Socima-Vila Nova-E. N. 315.	
577	E. N. 102 a Burga	E. N. 102-Burga	
578	E. N. 213 à E. N. 102 (Trindade)	E. N. 213-S. Salvados-Vila Verde-Freixeda-E. N. 102 (Trindade).	
579	E. N. 315 a Vale de Asnes	E. N. 315-Vale de Asnes	
580	E. N. 102 a Caravela	E. N. 102-Caravela	
581	E. N. 15 a Lamas de Ourelhão	E. N. 15-Lamas de Ourelhão	
582	E. N. 15 à E. N. 314 (Abreiro)	E. N. 15-Avidagos-E. N. 314 (Abreiro).	
582-1	Ramal para Vila Boa	E. M. 582-Pereira-Vila Boa	
582-2	Ramal para Navalho	E. M. 582-Navalho	
583	E. N. 15-4 a Vale Verde	E. N. 15-4-Vale Verde	
584	E. N. 15-4 a Rego de Vide	E. N. 15-4-Rego de Vide	
585	E. N. 15-4 a Marmelos	E. N. 15-4-Marmelos	
586	E. N. 102 (proximidades de Valbom) a Vilares de Vilarica	E. N. 102 (proximidades de Valbom)-Vilares de Vilarica	
587	E. N. 102 (proximidades de Santa Comba de Vilarica) à E. N. 215.	E. N. 102 (proximidades de Santa Comba de Vilarica)-Vilarelhos-Santa Justa-Eucizia-E. N. 215.	
588	E. N. 315 a Vales	E. N. 315-Vales	
588-1	Ramal para Pombal	E. M. 588-Pombal	
589	E. N. 215 a Valverde	E. N. 215-Valverde	
590	E. N. 215 a Agrobom	E. N. 215-Vale Pereiro-Agrobom	
591	E. N. 215 a Saldonha	E. N. 215-Saldonha	
592	Cruzamento das EE. NN. 215 e 216 à E. N. 315 (Parada).	Cruzamento das EE. NN. 215 e 216-Castro Vicente-Vilar Seco-Vilar Chão-Parada-E. N. 315.	
593	E. N. 216 à E. N. 315	E. N. 216-Remordes-Brunhoso-Paradela-Valverde-Meirinhos-E. N. 315.	
593-1	Ramal para a E. N. 216 (proximidades de Vale da Madre).	E. M. 593-E. N. 216 (proximidades de Vale da Madre).	
593-2	Ramal para Brunhoso	E. M. 593-Brunhoso	
593-3	Ramal para Mogadouro	E. M. 5.3-Mogadouro	
594	E. N. 221 a Vilar de Rei	E. N. 221-estação do caminho de ferro de Vale de Porco-Vilar de Rei	
595	E. N. 221 (Santiago) a Peredo da Bemposta.	E. N. 221 (Santiago)-E. M. 596-Peredo da Bemposta.	
595-1	Ramal para Vila de Ala	E. M. 595-Vila de Ala	
595-2	Ramal para Vila de Sinos	E. M. 595-Vila de Sinos-(E. M. 596).	
596	E. N. 221 (proximidades da estação do caminho de ferro de Bruçó) à E. N. 221.	E. N. 221 (proximidades da estação do caminho de ferro de Bruçó)-Vilarinho dos Galegos-Ventoselo-Bemposta-E. N. 221.	
596-1	Ramal para Bruçó	E. M. 596-Bruçó	
596-2	Ramal para a E. N. 221	E. M. 596-Tó-E. N. 221	
596-3	Ramal para Urrós	E. M. 596-Urrós	
597	E. N. 221 a Brunhozinho	E. N. 221-Brunhozinho	
598	E. N. 216 a Soutelo	E. N. 216-Soutelo	
599	E. N. 219 a Azinhoso	E. N. 219-Azinhoso	
600	E. N. 221-3 (estação do caminho de ferro de Variz) à E. N. 219.	E. N. 221-3 (estação do caminho de ferro de Variz)-S. Martinho do Peso-E. N. 219.	
600-1	Ramal para Saldanha	E. M. 600-Sanhoane-Saldanha	
600-2	Ramal para Castanheira	E. M. 600-Vilarica-Castanheira	
600-3	Ramal para a E. N. 219	E. M. 600-Penas Roias-E. N. 219	
601	E. N. 221 a Travanca	E. N. 221-Travanca	
602	E. N. 221 (Duas Igrejas) a Vila Chã de Braciosa.	E. N. 221 (Duas Igrejas)-Vila Chã de Braciosa.	
603	E. N. 213 (Cachão) à E. N. 102 (Santa Comba de Vilarica).	E. N. 213 (Cachão)-Vale Frechoso-E. N. 102 (Santa Comba de Vilarica).	
604	E. N. 213 (proximidades de Cachão) à E. N. 213.	E. N. 213 (proximidades de Cachão)-E. N. 15-4-estação do caminho de ferro de Vilarinho das Azenhas-Vilarinho das Azenhas-Vilas Boas-E. N. 213.	
604-1	Ramal para o cabeço de Nossa Senhora da Assunção.	E. M. 604-cabeço de Nossa Senhora da Assunção.	
605	E. N. 214 a Bemlhevai	E. N. 214-Bemlhevai	
606	E. N. 102 a Assares	E. N. 102-Assares	
607	E. N. 102 (proximidades de Sampaio) à E. N. 215 (proximidades de Nozelos).	E. N. 102 (proximidades de Sampaio)-E. N. 215-(proximidades de Nozelos).	
608	Vila Flor à E. N. 102 (proximidades de Sampaio).	Vila Flor-E. N. 102 (proximidades de Sampaio).	
608-1	Ramal para Roios	E. M. 608-Roios	
609	E. N. 214 (proximidades de Carvalho de Egas) a Seixo de Manhoses.	E. N. 214 (proximidades de Carvalho de Egas)-Seixo de Manhoses	
610	E. N. 215 a Nabo	E. N. 215-Nabo	
611	E. N. 215 à E. N. 102 (ponte do Sabor)	E. N. 215-Gouveia-Cardanha (proximidades)-Estevais-E. N. 102 (ponte do Sabor).	
611-1	Ramal para Adeganha	E. M. 611-Adeganha	

Números da classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
612	E. N. 220 a Larinho	E. N. 220-Larinho.	
613	Souto da Velha a Peredo dos Castelhanos	Souto da Velha-Felgar-E. N. 220-Felgueiras-Maçoeres-E. N. 325-Urros-Peredo dos Castelhanos.	
614	E. N. 215 a Picões	E. N. 215-Sendim da Serra-Ferradosa-Picões.	
615	E. N. 215 a Cerejais	E. M. 215-Cerejais.	
616	E. N. 220 a Mós	E. N. 220-Mós.	
617	E. N. 221 a Estevais	E. N. 221-Estevais.	
618	Estação do caminho de ferro de Lagoaça a Lagoaça.	Estação do caminho de ferro de Lagoaça-E. N. 221-Lagoaça.	
619	E. N. 221 a E. N. 221, por Fornos	E. N. 221-Fornos-E. N. 221.	
620	E. N. 221 a Mazouco	E. N. 221-Mazouco.	
621	E. N. 325-1 a Poiães	E. N. 325-1-Poiães.	
622	E. N. 325 (proximidades de Moncorvo) a Rego da Barca.	E. N. 325 (proximidades de Moncorvo)-Rego da Barca.	
623	E. N. 108 (proximidades da ponte do Sabor) a Lousa.	E. N. 108 (proximidades da ponte do Sabor)-Horta de Vilarica-Vide-Castedo-E. N. 324-Lousa.	
623-1	Ramal para Cabeça Boa	E. M. 623-Cabeça de Mouro-Cabeça Boa.	
624	E. N. 324 (Vilarinho da Castanheira) a Pinhal do Douro.	E. N. 324 (Vilarinho da Castanheira)-Pinhal do Douro.	
625	E. N. 214 a Cadoso	E. N. 214-Cadoso.	
626	Mogo (E. N. 214) a Mourão	Mogo (E. N. 214)-E. N. 324-Mourão.	
627	E. N. 214 a Fonte Longa	E. N. 214-Belver-Fonte Longa.	
628	E. N. 214 (proximidades de Carrazeda de Ansiães) à estação do caminho de ferro de S. Lourenço.	E. N. 214 (proximidades de Carrazeda de Ansiães)-Zedes-Areias-E. N. 314-1-Pombal-Termas de S. Lourenço-estação do caminho de ferro de S. Lourenço.	
629	E. M. 628 à E. N. 314	E. M. 628-Folgares-Freixiel-E. N. 314.	
630	E. M. 628 (Zedes) à E. N. 314-1	E. M. 628 (Zedes)-Pereiros-Codeçais-E. N. 314-1.	
631	E. N. 214 (Carrazeda de Ansiães) à E. N. 314-1.	E. N. 214 (Carrazeda de Ansiães)-Amedo-E. N. 314-1.	
631-1	Ramal para Samorinha	E. M. 631-Samorinha.	
632	Carrazeda de Ansiães à E. N. 108 (Senhora da Ribeira).	Carrazeda de Ansiães-Selores-Seixo de Ansiães-E. N. 108 (Senhora da Ribeira).	
632-1	Ramal para a E. M. 633	E. M. 632-Marzagão-E. M. 633.	
632-2	Ramal para Lavandeira	E. M. 632 (Selores)-Lavandeira.	
632-3	Ramal para a Beira Grande	E. M. 632 (Seixo)-Beira Grande.	
633	E. N. 108 a Parambos	E. N. 108-Carrapatosa-Linhares-E. N. 214-Parambos.	
633-1	Ramal para Campelos	E. M. 633 (Carrapatosa)-Campelos.	
634	E. N. 214 (proximidades de Castanheiro do Norte) à E. N. 108 (proximidades de Foz Tua).	E. N. 214 (proximidades de Castanheiro do Norte)-Ribalonga-E. N. 108 (proximidades de Foz Tua).	
635	E. N. 325 a Ligares	E. N. 325-Ligares.	

Distrito de Castelo Branco

501	E. N. 18 a Verdelhos	E. N. 18-Gibaltar-Portela-Verdelhos.	
501-1	Ramal para Sarzedo	E. M. 501 (Portela)-Sarzedo.	
502	E. N. 18 a Aldeia do Souto	E. N. 18-Aldeia do Souto.	
503	E. N. 232 à E. N. 18	E. N. 232-Aldeia do Mato-E. N. 18.	
504	Estação do caminho de ferro da Covilhã a Aldeia do Carvalho.	Estação do caminho de ferro da Covilhã-Covilhã-Aldeia do Carvalho.	
505	Estação do caminho de ferro da Covilhã à E. N. 18.	Estação do caminho de ferro da Covilhã-E. N. 18.	
506	Covilhã à E. N. 345	Covilhã-Grila-ponte de Alvares-Rasa-Peraboa-E. N. 345.	
506-1	Ramal para a E. N. 18 (Ponte Pedrinha)	E. M. 506-Ferro-E. N. 18 (Ponte Pedrinha).	
507	E. N. 18 a Boidobra	E. N. 18-Boidobra.	
508	E. N. 230 a Bouça	E. N. 230-Cortes do Meio-Bouça.	
509	E. N. 339 à E. N. 230 (Unhais da Serra)	Limite do distrito da Guarda-E. N. 230 (Unhais da Serra).	Vem do distrito da Guarda.
510	E. N. 230 à E. N. 343-1	E. N. 230-Erada-E. N. 343-1.	
511	E. N. 230 à E. N. 238 (proximidades de Silveiras).	E. N. 230-Sobral de Casegas-E. N. 343-Casega-Ou-rondo-E. N. 238 (proximidades de Silveiras).	
512	E. N. 343 (Paul) à E. N. 343 (Cebola)	E. N. 343 (Paul)-proximidades de Relvas de Ourondo-Ou-rondo-E. M. 511-Aldeia de S. Francisco de Assis-Barroca Grande-Combões-Panasqueira-E. N. 343 (Cebola).	
512-1	Ramal para a E. N. 238	E. M. 512 (proximidades da Aldeia de S. Francisco de Assis)-E. N. 238.	
513	E. N. 230 (Tortosendo) à E. N. 343 (Barco).	E. N. 230 (Tortosendo)-Dominguico-Vales-Peso-proximidades de Coutada-E. N. 343 (Barco).	
514	E. N. 343 à E. N. 238	E. N. 343-E. N. 238.	
515	E. M. 513 (Peso) à E. N. 238 (proximidades de Castelejo).	E. M. 513 (Peso)-rio Zêzere-E. N. 343-Freixial-E. N. 238 (proximidades de Castelejo).	
516	E. N. 343 (Aldeia de Joanes) à E. N. 238	E. N. 343 (Aldeia de Joanes)-Aldeia Nova do Cabo-E. N. 238.	
517	E. N. 238 (proximidades de Castelejo) à E. N. 238.	E. N. 238 (proximidades de Castelejo)-proximidades de Enxabarda-proximidades de Boxinos-Bogas de Cima-E. N. 238.	
518	E. N. 238 a Janeiro de Cima	E. N. 238-Janeiro de Cima.	
519	E. N. 238 a Bogas de Baixo	E. N. 238-Bogas de Baixo.	
520	E. N. 238 a Barroca	E. N. 238-Barroca.	
521	E. N. 18 a Alcongosta	E. N. 18-Alcongosta.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
522	E. N. 18 à E. N. 345-4 (estação do caminho de ferro de Alcaide).	E. N. 18-Donas-Chãos-E. N. 345-4 (estação do caminho de ferro de Alcaide).	
523	E. N. 18 a Castelo Novo	E. N. 18-Castelo Novo.	
524	E. N. 352 (S. Vicente da Beira) à estação do caminho de ferro de Soalheira	E. N. 352 (S. Vicente da Beira)-Lourical do Campo-S. Fiel-Soalheira-E. N. 18-estação do caminho de ferro de Soalheira.	
524-1	Ramal para a E. N. 18	E. M. 524 (S. Fiel)-E. N. 18.	
525	E. N. 352 (proximidades de Casal da Fraga) à E. N. 352-1.	E. N. 352 (proximidades de Casal da Fraga)-Partida-Almaceda-E. N. 352-1.	
526	E. N. 238 a Vilar Barroco	E. N. 238-Vilar Barroco.	
527	E. N. 238 a Amieira	E. N. 238-Azinheira-proximidades de Sendinho da Senhora-Amieira.	
528	E. N. 350 (proximidades de Madeirã) à E. N. 350.	E. N. 350-Madeirã-Sobral-E. N. 350.	
529	E. N. 2 (Amieira) à E. N. 351 (proximidades de Conqueiros).	E. N. 2 (Amieira)-Macieira-E. N. 238 (Cruz do Fundão)-Troviscal-Figueiredo-Perna do Galego-Corgas-E. N. 351 (proximidades de Conqueiros).	
529-1	Ramal para a E. N. 241	E. M. 529 (Figueiredo)-Várzea de Cavaleiros-E. N. 241.	
529-2	Ramal para a E. N. 3	E. M. 529 (Corgas)-Proença-a-Nova (E. N. 241)-E. N. 3.	
530	E. N. 2 a Carvalhal	E. N. 2-Carvalhal.	
531	E. N. 2 à E. N. 237	E. N. 2-Castelo-E. N. 237.	
531-1	Ramal para a E. N. 238	E. M. 531-E. N. 238.	
532	E. N. 2 à E. N. 238	E. N. 2 (Granja)-Cabeçudo-E. N. 238 (Faleiros).	
533	E. N. 238 (Cernache do Bonjardim) à E. N. 2 (Sertã).	E. N. 238 (Cernache do Bonjardim)-Nesperial-Catraia-Portela-Olival-E. N. 2 (Sertã).	
534	E. N. 238 (proximidades de Cernache do Bonjardim) à E. N. 348.	E. N. 238 (proximidades de Cernache do Bonjardim)-Quintã-proximidades de Escudeiros-ribeira da Sertã-Palhais-Fundada-E. N. 348.	
534-1	Ramal para a E. N. 2 (Cumeada)	E. M. 534 (proximidades de Palhais)-E. N. 2 (Cumeada).	
534-2	Ramal para a E. N. 2	E. M. 534 (Fundada)-E. N. 2.	
535	E. N. 241 à E. N. 244 (Santo António do Marmeleiro).	E. N. 241-E. N. 244 (Santo António do Marmeleiro).	
536	E. N. 241 à E. N. 244-1 (Cardigos)	E. N. 241-limite do distrito de Santarém	Segue no distrito de Santarém.
537	E. N. 3 (Mesão Frio) a Carvoeiro	E. N. 3 (Mesão Frio)-proximidades de Bairrada-limite do distrito de Santarém.	Segue no distrito de Santarém.
538	E. N. 351 (proximidades de Oleiros) à E. N. 241.	E. N. 351 (proximidades de Oleiros)-proximidades de Sardeiras-Perna do Galego-E. N. 241 (Vale de Pereiro).	
538-1	Ramal para a Ermida	E. M. 538-Ermida.	
539	E. N. 348 (Portela) a Peso	E. N. 348 (Portela)-Boa Farinha-Vale da Urra-E. N. 244-Peso.	
540	E. N. 2 (Milreu) à E. N. 348	E. N. 2-Milreu-Lousa-proximidades de Vilar do Chão-E. N. 348.	
541	E. N. 351 à E. N. 241-1 (Peroleto)	E. N. 351-Vale das Matas-Vale da Bezerra-E. N. 241-1 (Peroleto).	
542	E. N. 241 a Peral	E. N. 241-proximidades de Junceira-Peral.	
543	E. N. 351 a Isna de Oleiros	E. N. 351-Isna de Oleiros.	
544	E. N. 3 a Alvito da Beira	E. N. 3-Alvito da Beira.	
545	E. N. 3 à E. N. 241 (Tavila)	E. N. 3-Montes da Senhora-Ocresa-Sarnadinha-Alvaiade-E. N. 241 (Tavila).	
545-1	Ramal para a E. N. 351	E. M. 545 (proximidades de Sobral Fernando)-Maxiais-E. N. 351.	
545-2	Ramal para a E. N. 18-9 (Sarnadas do Ródão).	E. M. 545 (proximidades de Alvaiade)-Rodeios-E. N. 18-9 (Sarnadas do Ródão).	
546	E. N. 3 (proximidades de cabeça do Infante) à E. M. 545 (Sarnadinha).	E. N. 3 (proximidades de cabeça do Infante)-Santo André das Tojeiras-E. M. 545 (Sarnadinha).	
547	E. N. 3 (proximidades de Monte Gordo) à E. N. 18-9 (proximidades da estação do caminho de ferro da Sarnadas).	E. N. 3 (proximidades de Monte Gordo)-Santo André das Tojeiras-proximidades de Aboboreira-Carapetosa-E. N. 18-9 (proximidades da estação do caminho de ferro de Sarnadas).	
548	E. N. 238 à E. N. 3 (Sarzedas)	E. N. 238-Sarnadas de S. Simão-proximidades de Cardosa-proximidades de Pé da Serra-E. N. 3 (Sarzedas).	
548-1	Ramal para a E. N. 112 (proximidades de Padrão).	E. M. 548-proximidades de Vale de Maria Dona-Pousafoles-Padrão-E. N. 112.	
549	E. N. 352 a Ninho de Açor	E. N. 352-Ninho de Açor.	
550	E. N. 352 (Tinalhas) à E. N. 112	E. N. 352 (Tinalhas)-Freixial do Campo-Juncal-E. N. 112.	
551	E. N. 352 (proximidades de Póvoa de Rio de Moinhos) à E. N. 112.	E. N. 352 (proximidades de Póvoa de Rio de Moinhos)-Cafede-E. N. 112.	
552	E. N. 18 a Benquerença	E. N. 18-Benquerença.	
553	E. N. 18 à E. N. 355 (proximidades de Perais).	E. N. 18-Cebolais-Alfrivida-E. N. 355 (proximidades de Perais).	
553-1	Ramal para a E. N. 18	E. M. 553 (proximidades de Cebolais de Cima)-Retaxo-E. N. 18.	
554	E. N. 18-8 a Monforte da Beira	E. N. 18-8-Monforte da Beira.	
555	E. N. 240 à E. N. 353 (Idanha-a-Nova)	E. N. 240-Mata-E. N. 353 (Idanha-a-Nova).	
556	E. N. 233 a Lousa	E. N. 233-Lousa.	
557	E. N. 233 (proximidades de Pedrógão) à E. N. 353 (proximidades de Idanha-a-Nova).	E. N. 233 (proximidades de Pedrógão)-Proença-a-Velha-E. N. 353 (proximidades de Idanha-a-Nova).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
558	E. N. 233 (S. Miguel de Acha) à E. N. 18-7 (estação do caminho de ferro de Lardosa).	E. N. 233 (S. Miguel de Acha)-Vale da Torre-E. N. 18-7 (estação do caminho de ferro de Lardosa).	
558-1	Ramal para a E. N. 239 (Orca)	E. M. 558-Zebros-E. N. 239 (Orca).	
559	E. N. 18 (proximidades de Lardosa) à E. N. 352.	E. N. 18 (proximidades de Lardosa)-E. N. 352.	
560	E. N. 18-6 (estação do caminho de ferro de Castelo Novo) à E. N. 239 (Orca).	E. N. 18-6 (estação do caminho de ferro de Castelo Novo)-Atalaia do Campo-E. N. 239 (Orca).	
560-1	Ramal para Póvoa da Atalaia	E. M. 560-Póvoa da Atalaia.	
561	E. N. 346 à E. N. 239 (Orca)	E. N. 346-Feijoeira-Mata da Rainha-Martianas-E. N. 239 (Orca).	
561-1	Ramal para a E. N. 233	E. M. 561 (Martianas)-Aldeia de Santa Margarida-E. N. 233.	
562	E. N. 233 (proximidades de Santo Estêvão) à E. N. 332.	Limite do distrito da Guarda-Meimão-E. N. 332.	Vem do distrito da Guarda.
563	E. N. 324 à E. N. 315-1 (Enguias)	Limite do distrito da Guarda-Senhora da Estrela-E. N. 345-1 (Enguias).	Vem do distrito da Guarda.
564	E. N. 233 (proximidades de Pedrógão) à E. N. 332 (Medelim).	E. N. 233 (proximidades de Pedrógão)-Bemposta-E. N. 332 (Medelim).	
565	E. N. 233 à E. N. 332 (Aldeia do Bispo)	E. N. 233-Águas-E. N. 332 (Aldeia do Bispo).	
566	E. N. 332 (ponte das Taliscas) à E. N. 239	E. N. 332 (ponte das Taliscas)-Aranhas-Salvador-Cidral-E. N. 239.	
566-1	Ramal para a E. N. 332 (Aldeia de João Pires)	E. M. 566 (Aranhas)-E. N. 332 (Aldeia de João Pires).	
567	E. N. 239 à E. N. 332	E. N. 239-Relvas (proximidades de Junqueiro)-E. N. 332.	
567-1	Ramal para Monsanto	E. M. 567 (Relvas)-Monsanto.	
568	E. N. 239 a Penha Garcia	E. N. 239-Penha Garcia.	
569	E. N. 233 (Penamacor) à Senhora do Bom Sucesso.	E. N. 233 (Penamacor)-ponte da Bazágueda-Senhora do Bom Sucesso.	
570	E. N. 345 à E. N. 233 (Meimoa)	E. N. 345-Monte do Bispo-Escarigo-Benquerença-E. N. 233 (Meimoa).	
570-1	Ramal para a E. N. 345	E. M. 570 (Escarigo)-Quintãs-Salgueiro-E. N. 345.	
571	E. N. 345 (proximidades de Belmonte) à estação do caminho de ferro de Maçainhas.	E. N. 345 (proximidades de Belmonte)-estação do caminho de ferro de Maçainhas.	

Distrito de Coimbra

501	E. N. 337 a Azere	E. N. 337-Póvoa de Midões-Vale de Taipa-Sevilha-Torre-Tábua-troço comum com a E. M. 590-Quintela-Lajeosa-Azere.	
502	E. N. 337 (Midões) à E. N. 230 (Lagares)	E. N. 337 (Midões)-Cadouço-Santo Amaro-Travanca de Lagos-E. N. 230 (Lagares).	
502-1	Ramal para a E. N. 230-6	E. M. 502 (Travanca de Lagos)-E. N. 230-6.	
503	E. N. 230 (Oliveira do Hospital) à E. N. 17 (Torrozele).	E. N. 230 (Oliveira do Hospital)-Lagos da Beira-Meruge-limite do distrito da Guarda.	Segue no distrito da Guarda.
503-1	Ramal para a E. N. 230	E. M. 503-Lajeosa-E. N. 230.	
503-2	Ramal para a E. N. 17 (Chamusca)	E. M. 503 (Lagos da Beira)-E. N. 17 (Chamusca).	
504	E. N. 231 à E. N. 230 (Lagares da Beira)	Limite do distrito da Guarda-Lagares-E. N. 230 (Lagares da Beira).	Vem do distrito da Guarda.
504-3	Ramal para Meruge	E. M. 504-Meruge	Os ramais 1 e 2 estão no distrito da Guarda.
505	E. N. 231 à E. N. 231-2 (Seixo da Beira)	Limite do distrito da Guarda-Sobreda-E. N. 231-2 (Seixo da Beira).	Vem do distrito da Guarda.
505-1	Ramal para a E. N. 231 (Paranhos de Cima)	E. M. 505-limite do distrito da Guarda	Segue no distrito da Guarda.
506	E. N. 230 (Oliveira do Hospital) à E. M. 514.	E. N. 230 (Oliveira do Hospital)-S. Paio de Gramaços-E. N. 17-E. M. 514.	
507	E. M. 504 (distrito da Guarda) à E. N. 230 (ponte do Salto).	Limite do distrito da Guarda-E. N. 230 (ponte do Salto).	Vem do distrito da Guarda.
507-1	Ramal para a E. N. 231-2 (proximidades de Seixo da Beira)	E. M. 507-E. N. 231-2 (proximidades de Seixo da Beira).	
508	E. N. 230 (ponte das Três Entradas) à E. M. 543 (proximidades de Teixeira).	E. N. 230 (ponte das Três Entradas)-Aldeia dos Dez-Goulinho-Senhora das Preces-E. N. 314-E. M. 543 (proximidades de Teixeira).	
508-1	Ramal para Piódão	E. M. 508-Piódão.	
509	E. N. 230 (Oliveira do Hospital) à E. N. 17 (Vendas de Galizes).	E. N. 230 (Oliveira do Hospital)-Nogueira do Cravo-E. N. 17 (Vendas de Galizes).	
510	E. N. 230-6 (Bobadela) à E. N. 17 (Senhora das Almas).	E. N. 230-6 (Bobadela)-Nogueira do Cravo (E. M. 509)-E. N. 17 (Senhora das Almas).	
511	E. N. 17 (proximidades de Vendas de Galizes) a Santa Ovaia.	E. N. 17 (proximidades de Vendas de Galizes)-Santa Ovaia.	
512	E. N. 344 a Cerdeira	E. N. 344-Cerdeira.	
513	E. N. 342 (Avô) a Pomares	E. N. 342 (Avô)-Pomares.	
514	E. N. 17 (proximidades de Torrozele) à E. N. 230.	Limite do distrito da Guarda-Penalva de Alva-Rapada-S. Sebastião da Feira-E. N. 230.	Vem do distrito da Guarda.
514-2	Ramal para a E. N. 17	E. M. 514 (Rapada)-E. N. 17	O ramal 1 está no distrito da Guarda.
515	E. N. 231 (Malhão) à E. M. 514	Limite do distrito da Guarda-S. Gião-E. M. 514	Vem do distrito da Guarda.
516	E. N. 342 à E. M. 513 (Pomares)	E. N. 342-Anceriz-E. M. 513 (Pomares).	
517	E. N. 342 (Coja) à E. N. 17 (Venda da Esperança).	E. N. 342 (Coja)-Barril do Alva-Lourosa-E. N. 17 (Venda da Esperança).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
517-1	Ramal para a E. N. 342	E. M. 517 (Barril de Alva)-E. N. 342.	
518	E. N. 344 a Benfeita	E. N. 344-Dreia-Benfeita.	
519	E. M. 517 (Coja) à E. M. 528 (S. João da Boa Vista).	E. M. 517 (Coja)-Pinheiro de Coja-E. N. 17-E. M. 528 (S. João da Boa Vista).	
519-1	Ramal para a E. M. 521	E. M. 519-E. M. 521.	
520	E. N. 342 a Secarias	E. N. 342-Secarias.	
521	E. N. 337 (Mouronho) à E. N. 17	E. N. 337 (Mouronho)-Meda de Mouros-E. N. 17.	
522	E. N. 17 à E. N. 2	E. N. 17-Pombeiras-Urgueira-Vale de Espinho-Pombeiro-Murganheira-Chapinheira-E. N. 2.	
522-1	Ramal para a E. N. 17 (S. Martinho da Cortiça).	E. M. 522-Sail-Fronhas-Vale de Moinhos-Vale de Matouco-E. N. 17.	
523	E. M. 522 à E. N. 342 (proximidades de Arganil).	E. M. 522-Vale Diogo-Sernadela-Casal de Frades-E. N. 342 (proximidades de Arganil).	
524	E. N. 17 à E. N. 17, por Carapinha	E. N. 17-Carapinha-E. N. 17.	
525	E. N. 17 (Venda da Serra) a Covelo	E. N. 17-Venda da Serra-Covelo.	
526	E. N. 237 (Ramalhais) à E. M. 560	Limite do distrito de Leiria-E. M. 560	Vem do distrito de Leiria.
527	E. N. 337 a Casal da Igreja	E. N. 337-S. Simão-Santo Antão-Brejo-Póvoa-Casal da Igreja.	
527-1	Ramal para a E. N. 337.	E. M. 527-E. N. 337.	
528	E. N. 337 à E. N. 337-4 (Candosa).	E. N. 337-S. João da Boa Vista-Lameiras-E. N. 337-4 (Candosa).	
529	E. N. 17-2 a S. Paio de Farinha Podre	E. N. 17-2-S. Paio de Farinha Podre.	
530	E. N. 2-3 a S. Pedro de Alva	E. N. 2-3-S. Pedro de Alva.	
531	E. N. 335 (Pocariça) a Bolho	E. N. 335 (Pocariça)-Venda Nova-Bolho.	
532	E. N. 2 à E. N. 2-3 (Silveirinha)	E. N. 2-Travanca-E. N. 2-3 (Silveirinha).	
533	E. N. 17 a Paradela	E. N. 17-Paradela.	
534	E. N. 2 à E. N. 17	E. N. 2-Miro-Vale Maior-Friumes-Carregal-E. N. 17.	
535	E. N. 235 (proximidades de Penacova) à E. N. 336 (proximidades de Botão).	E. N. 235-Penacova-Sernelha-Telhada-Alagoa-Botão-E. N. 336.	
535-1	Ramal para a E. N. 110	E. M. 535-Lorvão-Chelo-Chelinho-Rebordosa-E. N. 110.	
535-2	Ramal para a E. N. 235 (Espinheira)	E. M. 535-E. N. 235 (Espinheira).	
536	Coimbra à E. M. 537 (proximidades da Granja).	Coimbra-Tovim-Casal do Lobo-Dianteiro-Aveleira-Paradela-E. M. 537 (proximidades da Granja).	
537	E. N. 1 (Coimbra) à E. M. 535	E. N. 1 (Coimbra)-Eiras-Brasfrenes-Agrelo-Granja-Figueira de Lorvão-E. M. 535.	
537-1	Ramal para a E. M. 539 (S. Paulo de Frades).	E. M. 537-E. M. 539 (S. Paulo de Frades).	
537-2	Ramal para a E. N. 1 (proximidades de Adémia).	E. M. 537-E. N. 1 (proximidades de Adémia).	
537-3	Ramal para a E. N. 1	E. M. 537-Torre de Vilela-Vilela-E. N. 1.	
537-4	Ramal para a E. N. 336 (Souselas).	E. M. 537-E. N. 336 (Souselas).	
538	E. N. 336 (Souselas) à E. N. 1 (Sargento-Mor).	E. N. 336 (Souselas)-E. N. 1 (Sargento-Mor).	
539	E. N. 1 (Coimbra) a S. Paulo de Frades	E. N. 1 (Coimbra)-Coselhas-Lordemão-S. Paulo de Frades.	
540	E. N. 2 à E. N. 2 (Poiarses)	E. N. 2-Travasso-Casais-Ervedeira-Cabeças-E. N. 2 (Poiarses).	
541	E. N. 17 à E. N. 17 (Venda Nova)	E. N. 17-Ribas-Algaça-Pinheiro-Poiarses-Risca Silva-Moinhos-Venda Nova-E. N. 17.	
541-1	Ramal para a E. N. 17 (S. Miguel de Poiarses).	E. M. 541-E. N. 17 (S. Miguel de Poiarses).	
542	E. N. 342 à E. M. 543 (proximidades de Sobral).	E. N. 342-Celavisa-Linhares-E. M. 543 (proximidades de Sobral).	
543	E. N. 342 (Góis) à E. N. 343	E. N. 342 (Góis)-Cortecega-Cabreira-Sandinha-Capelo-Sobral-Colmeal-Cepos-Teixeira-Relvas-Fajão-E. N. 343.	
543-1	Ramal para Cadafaz	E. M. 543 (proximidades de Cabreira)-Tarrastal-Cadafaz.	
543-2	Ramal para a E. N. 112 (Catraia do Rolão).	E. M. 543 (Colmeal)-Carvalho-E. N. 112 (Catraia do Rolão).	
544	E. N. 342 (Arganil) à E. M. 543 (proximidades de Cepos).	E. N. 342 (Arganil)-Folques-Torreselas-Selada das Eiras-E. M. 543 (proximidades de Cepos).	
544-1	Ramal para a Senhora do Monte Alto.	E. M. 544-Senhora do Monte Alto.	
545	E. N. 344 (Unhais-o-Velho) a Dornelas do Zêzere.	E. N. 344 (Unhais-o-Velho)-Dornelas do Zêzere.	
546	E. N. 344 (proximidades de Armadouro) a Janeiro de Baixo.	E. N. 344 (proximidades de Armadouro)-Janeiro de Baixo.	
547	E. N. 343 à E. N. 112 (Pampilhosa da Serra).	E. N. 343-Vidual de Cima-Cabril-E. N. 112 (Pampilhosa da Serra).	
548	E. N. 344 a Machio	E. N. 344 (Machio).	
549	E. N. 2 (Tulha) à E. N. 112 (Moradias).	E. N. 2 (Tulha)-Telhada-Pessegueiro-Carvalho-E. N. 112 (Moradias).	
550	E. N. 344 a Portela do Fojo.	E. N. 344-Portela do Fojo.	
551	E. N. 342 (Lousã) à E. N. 236 (Póvoa).	E. N. 342 (Lousã)-Papanata-Fontainhas-Ribeira-E. N. 236.	
552	E. N. 236 (Foz de Arouce) à E. N. 342-3	E. N. 236 (Foz de Arouce)-Casal de Ermio-Serpins-E. N. 342-3.	
553	E. N. 342 (Vilarinho) à E. M. 571 (Freixo).	E. N. 342 (Vilarinho)-Casal do Espírito Santo-E. M. 571 (Freixo).	
553-1	Ramal para a E. N. 236 (proximidades de Lousã).	E. M. 553 (Casal do Espírito Santo)-E. N. 236 (proximidades de Lousã).	
553-2	Ramal para o campo de aviação	E. M. 553 (campo de aviação).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
554	E. N. 17 à E. N. 342 (proximidades de Vilarinho).	E. N. 17-Alveite Grande-E. N. 2-Terra da Gaga-Serpins-troço comum com a E. M. 552-E. N. 342 (proximidades de Vilarinho).	
555	E. N. 236 (Lousã) à E. N. 17-1 (proximidades de Miranda do Corvo).	E. N. 236 (Lousã)-Vale de Maceira-Eira de Calva-Cova do Lobo-Espinho-Cadaixo-Meã-E. N. 17-1 (Miranda do Corvo).	
556	E. N. 17-1 à E. N. 17-1, por Vila Nova	E. N. 17-1-Vila Nova-E. N. 17-1.	
557	E. N. 110 (Bouça) à E. N. 17-1 (Cerejeiras).	E. N. 110 (Bouça)-E. N. 17-1 (Cerejeiras).	
558	E. N. 110 à E. N. 347 (proximidades de Espinhal).	E. N. 110 (Ponte do Espinhal)-E. N. 347 (Espinhal).	
559	E. N. 110 a Ansião	E. N. 110-Ferrarias-Póvoa-limite do distrito de Leiria.	Segue no distrito de Leiria.
560	E. N. 110 (Venda de Figueiras) à E. N. 237.	E. N. 110 (Venda de Figueiras)-Cumeeira-Cabeça Redonda-limite do distrito de Leiria.	Segue no distrito de Leiria.
561	E. N. 110 à E. N. 110 (Ponte do Espinhal).	E. N. 110-E. N. 110 (Ponte do Espinhal).	
562	Penela a Rabarrabos	Penela-Rabarrabos.	
563	E. N. 347 (proximidades de Penela) à E. N. 348 (Degraças).	E. N. 347 (proximidades de Penela)-Rabaçal-E. N. 347-1-Pombalinho-Ramalheira-E. N. 348 (Degraças).	
564	E. N. 110 à E. N. 17-1	E. N. 110-Fraldeu-Godinhela-E. N. 17-1.	
565	E. N. 347-1 a Zambujal	E. N. 347-1-Zambujal.	
566	E. N. 1 (Condeixa) à E. N. 110	E. N. 1 (Condeixa)-Bom Velho de Cima-Bem da Fé-E. N. 110.	
566-1	Ramal para a E. N. 342	E. M. 566-Alcabideque-E. N. 342.	
567	E. N. 110 (Portela do Gato) à E. N. 110-1 (proximidades de Ceira).	E. N. 110 (Portela do Gato)-Almalaguês-Anaguéis-Cartaxo-Sobral-E. N. 110-1 (proximidades de Ceira).	
568	E. N. 110-1 (proximidades de Ceira) à E. N. 17-1 (Semide).	E. N. 110-1 (proximidades de Ceira)-Senhor da Serra-E. N. 17-1 (Semide).	
569	E. N. 1 ao campo de aviação de Coimbra.	E. N. 1-campo de aviação de Coimbra.	
570	E. N. 110 (Podentes) à E. N. 347 (Alfaiar).	E. N. 110-Podentes-E. N. 347 (Alfaiar).	
571	E. N. 236 (proximidades de Freixo) à E. N. 17.	E. N. 236 (proximidades de Freixo)-Freixo-Casal de Ermio-Framilo-E. N. 17.	
572	E. N. 110-2 (Bencanta) à E. N. 341 (Covões).	E. N. 110-2 (Bencanta)-S. Martinho do Bispo-E. N. 341 (Covões).	
573	E. N. 111 a S. Silvestre	E. N. 111-S. Silvestre.	
574	E. N. 111 (S. João do Campo) à E. N. 234-1 (Ançã).	E. N. 111 (S. João do Campo)-E. N. 234-1 (Ançã).	
575	E. N. 111 (Castanheira) a S. Marcos	E. N. 111 (Castanheira)-Zouparria-S. Marcos.	
576	E. N. 111 (Sandelgas) à E. M. 584	E. N. 111 (Sandelgas)-Ardazubre-Casal das Figueiras-Andorinha-E. M. 584.	
576-1	Ramal para a E. N. 111	E. M. 576 (Ardazubre)-Lamarosa-E. N. 111.	
576-2	Ramal para a E. M. 575	E. M. 576 (Ardazubre)-Vila Verde-E. M. 575.	
577	E. N. 111 (Tentúgal) à E. N. 335 (Arazede).	E. N. 111 (Tentúgal)-Portela-Zambujeiro-Gordo-E. N. 335 (Arazede).	
578	E. N. 335 (Pelames) à E. M. 577 (Zambujeiro).	E. N. 335 (Pelames)-Bandorreira-Boleta-E. N. 335-Vale Canosa-Meco-E. M. 577 (Zambujeiro).	
578-1	Ramal para a E. M. 579 (Gatões)	E. M. 578-Casal de Raposo-E. M. 579 (Gatões).	
578-2	Ramal para a E. N. 335 (proximidades de Alhastro).	E. M. 578-E. N. 335 (proximidades de Alhastro).	
578-3	Ramal para a E. N. 111	E. M. 578 (Valcanosa)-Casal Novo-E. N. 111.	
579	E. N. 335 (Vale Saramago) à E. N. 347	E. N. 335 (Vale Saramago)-Seixo de Gatões-S. Jorge-Gatões-E. N. 347.	
579-1	Ramal para a E. M. 581 (Liceia)	E. M. 579 (S. Jorge)-Quinta dos Cavaleiros-E. M. 581 (Liceia).	
579-2	Ramal para a E. N. 111 (Montemor-o-Velho).	E. M. 579-Moinhos da Mata-E. N. 111 (Montemor-o-Velho).	
580	E. N. 236 (Lousã) à E. N. 236	E. N. 236 (Lousã)-Senhora da Piedade-E. N. 236.	
581	E. N. 111 (Maiorca) à E. N. 335-1	E. N. 111 (Maiorca)-Ponte do Sapagal-Santo Amaro da Bouça-Foja-E. N. 347-Santana-Ferreira-a-Nova-Liceia-Tojeiro-E. N. 335.	
581-1	Ramal para a E. M. 593 (Vigários)	E. M. 581 (Santana)-E. M. 593 (Vigários).	
582	E. N. 109 (Tocha) à E. M. 581 (Ferreira-a-Nova).	E. N. 109 (Tocha)-Coentros-Tromelgo-Zangas-Netos-Queridas-E. M. 581 (Ferreira-a-Nova).	
583	E. N. 109 (Tocha) à E. N. 335 (Cantanhede).	E. N. 109 (Tocha)-Sanguinheira-Cadima-E. N. 335 (Cantanhede).	
584	E. N. 109 (Ermida) à E. N. 234-1 (Portunhos).	E. N. 109 (Ermida)-Corujeira-Catarinões-Nogueiras-Tabueira-Cadima-Lemedo-E. N. 335-Outil-E. N. 234-1 (Portunhos).	
584-1	Ramal para a E. N. 335 (Cantanhede)	E. M. 584 (Outil)-E. N. 335-(Cantanhede).	
585	E. N. 230 (proximidades de Eirol) à E. M. 588 (Febres).	Limite do distrito de Aveiro-Sanguinheira-Chorosa-Cabeços-E. M. 588 (Febres).	Vem do distrito de Aveiro.
586	E. N. 335 à E. M. 577	E. M. 335-Zambujal-Fornos da Cal-E. M. 577.	
586-1	Ramal para a E. M. 584 (Outil)	E. M. 586 (Zambujal)-Vila Nova-E. M. 584 (Outil).	
587	E. N. 109 (Cabeço) a Cabeças Verdes	E. N. 109 (Cabeço)-Seixo-Cabeças Verdes.	
588	E. N. 234 à E. N. 334 (Covões)	E. N. 234-Fontinha-Febres-Balsas-E. N. 334 (Covões).	
589	E. N. 348 (proximidades de Soure) à E. N. 1 (proximidades de Redinha).	E. N. 348 (proximidades de Soure)-limite do distrito de Leiria.	Segue no distrito de Leiria.
590	E. N. 234 à E. N. 337 (Tábua)	Limite do distrito de Viseu-troço comum com a E. M. 501-E. N. 337 (Tábua).	Vem do distrito de Viseu.

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
591	E. N. 234 (Vale de Açores) à E. N. 235	Limite do distrito de Viseu-Vale da Carvalha-Carvalha-E. N. 235.	Vem do distrito de Viseu.
592	E. N. 335 (Amieiro) à E. N. 335-1 (proximidades de Bunhosa).	E. N. 335 (Amieiro)-Bebedouro-Catarruchos-E. N. 335-1 (proximidades de Bunhosa).	
593	E. N. 109 (proximidades de Castanheiro) à E. N. 347.	E. N. 109 (proximidades de Castanheiro)-Vigários-Ribas-Grelos-E. N. 347.	
594	E. N. 111 (Maiorca) à E. N. 109-8 (Brenha).	E. N. 111 (Maiorca)-Anta-Porto-Carvalhal-Alhadas de Baixo-E. N. 347-E. N. 109-8 (Brenha).	
595	E. N. 109 (Cabanas) à E. N. 109-8 (Quiaios).	E. N. 109 (Cabanas)-E. N. 109-8 (Quiaios).	
596	E. N. 109-8 (Quiaios) à Figueira da Foz	E. N. 109-8 (Quiaios)-Serra da Boa Viagem-Quatro Caminhos-Figueira da Foz.	
597	E. N. 109-8 (Buarcos) à E. N. 111 (proximidades de Caceira de Baixo).	E. N. 109-8 (Buarcos)-Quatro Caminhos-Tavaredes-E. N. 109-8 (Chã) Casal de Areia-E. N. 111 (proximidades de Caceira de Baixo).	
598	E. N. 103 (Santo André) à E. M. 612 (Corticeiro de Cima).	Limite do distrito de Aveiro-E. M. 612 (Corticeiro de Cima).	Vem do distrito de Aveiro.
599	E. N. 335 (Mamarrosa) à E. M. 598 (Fonte Angião).	Limite do distrito de Aveiro-Malhada de Baixo-Montouro-Picoto-limite do distrito de Aveiro.	Vem e segue no distrito de Aveiro.
599-1	Ramal para a E. N. 335	E. M. 599-Marvão-E. N. 335.	
600	E. N. 109 (Figueira da Foz) a Lares	E. N. 109 (Figueira da Foz)-Fontela-E. N. 111-2-Vila Verde-Casal do Andrade-Gândara de Lares-Lares.	
601	E. N. 341 (Verride) ao rio Mondego	E. N. 341 (Verride)-estação do caminho de ferro de Verride-estrada dos serviços hidráulicos-Ereira-rio Mondego.	
602	E. N. 341 (Alfarelos) à E. N. 347 (apeadeiro de Montemor).	E. N. 341 (Alfarelos)-E. N. 347 (apeadeiro de Montemor).	
603	E. N. 341 (Granja do Ulmeiro) à E. N. 347 (Casal dos Galegos).	E. N. 341 (Granja do Ulmeiro)-Gabrielos-E. N. 347 (Casal dos Galegos).	
604	E. N. 341 (Santo Varão) à E. N. 347 (proximidades de Figueiró do Campo).	E. N. 341 (Santo Varão)-Formoselhe-E. N. 341-E. N. 347 (proximidades de Figueiró do Campo).	
605	E. N. 110-2 (Casais) à E. M. 607	E. N. 110-2 (Casais)-Taveiro-Ameal-E. N. 341-Arzila-Casal de S. João-Anobra-E. M. 607.	
605-1	Ramal para a E. N. 1-7	E. M. 605 (Anobra)-E. N. 1-7.	
606	E. N. 1 (Cernache dos Alhos) à E. N. 1-7 (proximidades de Avenal).	E. N. 1 (Cernache dos Alhos)-Vila Pouca-E. N. 1-7 (Avenal).	
607	E. N. 1 (proximidades de Presa) à E. N. 1-7 (proximidades de Avenal).	E. N. 1 (proximidades de Presa)-Relvas-Rebolia-Ega-(E. N. 342)-Sebal Grande (E. N. 347)-Sobreiro-E. N. 1-7 (proximidades de Avenal).	
607-1	Ramal para a E. N. 347 (proximidades de Casével).	E. M. 607 (Ega)-Campises-E. N. 347 (proximidades de Casével).	
607-2	Ramal para a E. N. 1 (Condeixa-a-Nova)	E. M. 607-E. N. 1 (Condeixa-a-Nova).	
608	E. N. 342 a Condeixa-a-Velha	E. N. 342-Condeixa-a-Velha.	
609	E. N. 1 (Arrifana) a Furadouro	E. N. 1 (Arrifana)-Furadouro.	
610	E. N. 1 (Venda Nova) a Tapéus	E. N. 1 (Venda Nova)-Tapéus.	
611	E. N. 333-1 (estação do caminho de ferro de Mogofores) à E. N. 234 (Murte de).	Limite do distrito de Aveiro-Sepins-Escapães-E. N. 234 (Murte de).	Vem do distrito de Aveiro.
612	E. M. 588 à E. N. 334 (Corticeiro de Cima).	E. M. 588-Vilamar-E. N. 234 (Corticeiro de Cima).	
613	E. M. 612 (proximidades de Vilarinho do Bairro) à E. N. 234.	Limite do distrito de Aveiro-Bolho-Sepins-limite do distrito de Aveiro.	Vem e segue no distrito de Aveiro.
614	E. M. 613 à E. M. 613 (Antes)	E. M. 613-limite do distrito de Aveiro	Segue no distrito de Aveiro.
615	E. N. 1 à E. N. 234-2 (estação do caminho de ferro de Murte de).	Limite do distrito de Aveiro-Enxofães-E. N. 234-2 (estação do caminho de ferro de Murte de).	Vem do distrito de Aveiro.
615-1	Ramal para E. N. 234 (Murte de).	E. M. 615 (proximidades de Enxofães)-E. N. 234 (Murte de).	
616	E. N. 341 (Vila Nova da Barca) à E. N. 342-1 (Vila Nova de Anços).	E. N. 341 (Vila Nova da Barca)-Brunhós-Cercal-E. N. 348-Cesteira-E. N. 342-1 (Vila Nova de Anços).	
617	E. N. 1 à E. N. 234-1 (Portunhos)	Limite do distrito de Aveiro-E. N. 234-1 (Portunhos).	Vem do distrito de Aveiro.
617-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Murte de.	E. M. 617-Troço comum com a E. M. 618-estação do caminho de ferro de Murte de.	
618	E. N. 234 (Ourentã) à E. N. 111	E. N. 234 (Ourentã)-Cordinhã-troço comum com a E. M. 617-1-limite do distrito de Aveiro-Vil de Matos-Rios Frios-Alcanaques-E. N. 111.	Atravessa o distrito de Aveiro.
619	E. N. 1 a Trouxemil	E. N. 1-Trouxemil.	
620	E. N. 348 (Palhais) a Samuel	E. N. 348 (Palhais)-Samuel.	
621	E. N. 342 (Casal de Almeida) à E. N. 341 (Banhos da Amieira).	E. N. 342 (Casal de Almeida)-Formigal-Vinha da Rainha-Pedrogão-Bicanho-E. N. 341 (Banhos da Amieira).	
622	E. N. 341 (proximidades de Casal Verde) à E. M. 621 (proximidades de Pedrogão).	E. N. 341 (proximidades de Casal Verde) Asseição-E. M. 621 (proximidades de Pedrogão).	
623	E. N. 341 (Paião) à E. M. 622 (proximidades de Asseição).	E. N. 341 (Paião)-Telhada-E. M. 622 (proximidades de Asseição).	
624	E. N. 341 (Casal Verde) à E. N. 341 (estação do caminho de ferro da Amieira).	E. N. 341 (Casal Verde)-Negrote-Barra-Alqueidão-E. N. 341 (estação do caminho de ferro da Amieira).	
625	E. N. 109 (Outeiro) a Costa de Lavos	E. N. 109 (Outeiro)-Carvalhais-E. N. 109 (Regalheiras)-Santa Luzia de Lavos-Costa de Lavos.	
625-1	Ramal para a E. N. 109 (Lavos)	E. M. 625 (Santa Luzia)-E. N. 109 (Lavos).	
626	E. N. 109 (Outeiro) à E. N. 341 (Paião)	E. N. 109 (Outeiro)-E. N. 341 (Paião).	
627	E. N. 109 (Marinha das Ondas) a Leirosa	E. N. 109 (Marinha das Ondas)-Matos-Sampaio-Leirosa.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
628	E. N. 334 (Covões) à E. N. 335 (Fonte Errada).	E. N. 334 (Covões)-Camarneiras-E. N. 335 (Fonte Errada).	Vem do distrito de Aveiro.
629	E. N. 234 à E. M. 584	E. N. 234 (Leitões de Baixo)-Lentisqueira-Colmeal-E. M. 584.	
630	E. N. 335 (Samel) à E. N. 335 (Vale Penedo).	Limite do distrito de Aveiro-Montinho-E. N. 335 (Vale Penedo).	

Distrito de Évora

501	E. N. 2 (ponte da Chaminé) à E. N. 370	E. N. 2 (ponte da Chaminé)-Cabeção-limite do distrito de Portalegre.	Segue no distrito de Portalegre.
501-1	Ramal para a E. N. 251 (estação do caminho de ferro de Cabeção).	E. M. 501 (Cabeção)-rio Raia-E. N. 251 (estação do caminho de ferro de Cabeção).	
502	E. N. 2 à E. N. 251	E. N. 2-estação do caminho de ferro de Mora-E. N. 251.	Vem do distrito de Portalegre.
503	E. N. 372 (proximidades de Cano) à E. N. 245.	Limite do distrito de Portalegre-Santa Vitória do Ameixial-E. N. 245.	Vem do distrito de Portalegre.
504	E. N. 245 (Fronteira) à E. N. 18 (Quintinha).	Limite do distrito de Portalegre-Santo Estêvão-Quintinha-E. N. 18.	
504-1	Ramal para a E. N. 18 (Novo Mundo)	E. M. 504-S. Bento do Cortiço (cemitério)-E. N. 18 (Novo Mundo).	
505	E. N. 18 (Valeja) à E. N. 18 (S. Lourenço de Mamporcão).	E. N. 18 (Valeja)-Monte Pisão dos Panos-S. Bento de Ana Loura-S. Lourenço de Mamporcão-E. N. 18.	
506	E. N. 243 à E. N. 4 (Estremoz)	Limite do distrito de Portalegre-serra de Aires-Orada-Mamporcão-E. N. 4 (Estremoz).	Vem do distrito de Portalegre.
506-1	Ramal para Borba	E. M. 506 (Orada)-Borba.	
506-2	Ramal para a E. N. 4	E. M. 506-Arcos-E. N. 4.	
506-3	Ramal para a E. N. 18	E. M. 506-Casas Novas de Frandina-E. N. 18.	
507	E. N. 114 (Lavre) à E. N. 4	E. N. 114 (Lavre)-S. Geraldo (E. N. 2)-Sabugueiro-S. Pedro da Gafanhoeira-E. N. 4.	
508	E. N. 381 (Estremoz) à E. N. 255 (Alandroal).	E. N. 381 (Estremoz)-Aldeia de Mourinhos-Padrão de Montes Claros-Bencatel-E. N. 255 (Alandroal).	
508-1	Ramal para a E. N. 4	E. M. 508-passagem de nível-E. N. 4.	
508-2	Ramal para a E. N. 381	E. M. 508-Cerejal-Glória-Mina da Mostardeira-E. N. 381.	
508-3	Ramal para Borba	E. M. 508-Borba.	
508-4	Ramal para Rio de Moinhos	E. M. 508-Rio de Moinhos.	
509	E. N. 4 (Elvas) à E. N. 255 (Vila Viçosa)	Limite do distrito de Portalegre-Ciladas-S. Romão-E. N. 255 (Vila Viçosa).	Vem do distrito de Portalegre.
510	E. N. 4 à E. M. 509 (proximidades de S. Romão).	Limite do distrito de Portalegre-E. M. 509 (proximidades de S. Romão).	Vem do distrito de Portalegre.
511	E. N. 255 a Montes Juntos	E. N. 255-Capelins-Montes Juntos.	
512	E. N. 254 (Redondo) à E. N. 255 (Venda)	E. N. 254 (Redondo)-Santiago Maior-E. N. 255 (Venda).	
513	E. N. 256 (Vendinha) a Aldeias de Montoito.	E. N. 256 (Vendinha)-Montoito-E. N. 381-Aldeias de Montoito.	
514	E. N. 256 (ponte do Guadiana) a Reguengos de Monsaraz.	E. N. 256 (ponte do Guadiana)-Monsaraz-Telheiro-S. Pedro de Corval-Reguengos de Monsaraz.	
515	E. N. 18 (Benavente) à E. N. 376	Limite do distrito de Santarém-E. N. 376.	Vem do distrito de Santarém.
516	E. N. 257 (Viana do Alentejo) à E. N. 2 (Torrão).	E. N. 257 (Viana do Alentejo)-limite do distrito de Beja.	Segue nos distritos de Beja e Setúbal.
517	E. N. 256 (Mourão) a Serpa	E. N. 256 (Mourão)-limite do distrito de Beja (ribeira de Alcarache).	Segue no distrito de Beja.
518	E. M. 517 (Mourão) à Luz	E. M. 517 (Mourão)-Luz.	
519	E. N. 4 à E. N. 10	E. N. 4-Cabrela-Landeira-limite do distrito de Setúbal.	Segue no distrito de Setúbal.
519-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Cabrela.	E. M. 519-estação do caminho de ferro de Cabrela.	
520	E. N. 384 (Portel) à E. N. 18 (Vidigueira)	E. N. 384 (Portel)-Vera Cruz de Marmelar-limite do distrito de Beja.	Segue no distrito de Beja.
521	E. N. 18 à E. N. 384	E. N. 18-Torre de Coelheiros-E. N. 384.	
522	E. N. 384 a S. Bartolomeu do Outeiro	E. N. 384-S. Bartolomeu do Outeiro.	
523	E. N. 255 (Reguengos de Monsaraz) a Gafanhoeiras.	E. N. 255 (Reguengos de Monsaraz)-Perolivas-Gafanhoeira.	
524	E. N. 18 (Évora Monte) à E. N. 381 (proximidades de Redondo).	E. N. 18 (Évora Monte)-Corredoura-Foros do Freixo-E. N. 381 (proximidades de Redondo).	
524-1	Ramal para a E. N. 254 (ponte do Zambujal).	E. M. 524-E. N. 254 (ponte do Zambujal).	
525	E. N. 18 à estação do caminho de ferro de Évora Monte.	E. N. 18-estação do caminho de ferro de Évora Monte.	
526	E. N. 254 à E. N. 18	E. N. 254-Nossa Senhora de Machede-estação do caminho de ferro de Machede-E. N. 18.	
527	E. N. 370 a Évora	E. N. 370-Graça de Divor-Quinta dos Apóstolos-Évora.	
527-1	Ramal para a E. M. 528 (Igrejinha)	E. M. 527 (Monte Oliveirinha)-E. M. 528 (Igrejinha).	
528	E. N. 4 à E. N. 254-1 (estação do caminho de ferro de Azaruja).	E. N. 4-Igrejinha-E. N. 254-1 (estação do caminho de ferro de Azaruja).	
529	E. N. 4 à E. N. 370 (Monte Valeira)	E. N. 4-Ponte do Cabido-E. N. 370 (Monte Valeira).	
530	E. N. 380 a Cortiçadas do Lavre	E. N. 380-Cortiçadas do Lavre.	
531	E. N. 384 à E. N. 18	E. N. 384-Santana-E. N. 18.	
532	E. N. 255 (Cumeada) a Campinho	E. N. 255 (Cumeada)-Campinho.	
533	E. N. 255 à E. N. 255, por Pardais	E. N. 255-Pardais-E. N. 255.	
534	E. N. 254 (Redondo) à estação do caminho de ferro de Santa Susana.	E. N. 254 (Redondo)-Santa Susana-estação do caminho de ferro de Santa Susana.	
535	E. N. 2 (Santiago do Escoural) à E. N. 5 (Vale de Arneiro).	E. N. 2 (Santiago do Escoural)-estação do caminho de ferro de Escoural-limite do distrito de Setúbal.	Segue no distrito de Setúbal.

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
536	E. N. 373 a Juromenha	E. N. 373-Juromenha.	
537	E. N. 4 (proximidades de Montemor-o-Novo) à E. N. 2.	E. N. 4 (proximidades de Montemor-o-Novo)-Porto das Lãs-E. N. 2.	

Distrito de Faro

501	E. N. 120 (proximidades de S. Teotónio) à E. N. 266 (Monchique).	Limite do distrito de Beja-Foz de Besteiro-Foz do Farello-E. N. 266 (Monchique).	Vem do distrito de Beja.
502	E. N. 267 (S. Marcos da Serra) à E. N. 124 (Silves).	E. N. 267 (S. Marcos da Serra)-Carrasqueira-Sinceira-Bastos E. N. 124 (Silves).	
503	E. N. 2 (Ameixial) à E. N. 124 (proximidades da ponte das Covas).	E. N. 2 (Ameixial)-Vermelhos-Sítio das Éguas-Cortinhola-Brasieira-E. N. 124 (proximidades da ponte das Covas).	
504	E. N. 124-2 à E. N. 124 (proximidades de Cachopo).	E. N. 124-2-Corte do Ouro-Mealha-E. N. 124 (proximidades de Cachopo).	
505	E. N. 397 à E. N. 122	E. N. 397-Casas Baixas-Monfrados-Zambujal-Monte dos Soidos-Furnazinhas-Cortes Novas-Vale Pereiro-E. N. 122.	
506	E. N. 124 (Martim Longo) à E. N. 398	E. N. 124 (Martim Longo)-Vaqueiros-E. M. 505-Bentos-Fernandinho-Taipas-Carne Serva-Tafe-E. N. 398.	
507	E. M. 506 do distrito de Beja (Via Glória) à Foz do Odeleite.	Limite do distrito de Beja-ribeira do Vascão-Giões-Clarines-E. N. 124 (Pereiro)-Coito-E. N. 122-Santa Marta-Afonso Vicente-Cortes Pereiro-Alcoutim (E. N. 122-1)-Laranjeiras-Guerreiros do Rio-Alamo-Foz do Odeleite.	Vem do distrito de Beja.
507-1	Ramal para a E. N. 124.	E. M. 507 (Giões)-E. N. 124.	
507-2	Ramal para a E. N. 122.	E. M. 507 (Guerreiros do Rio)-Corte das Donas-E. N. 122.	
508	E. N. 124 (proximidades de Pereiro) à E. N. 125 (Tavira).	E. N. 124 (proximidades de Pereiro)-Alcaria Cova-Zambujal (E. M. 505) Monte das Preguiças-ribeira do Odeleite-Estrada-Funchosa-Cintados-E. N. 398-Estorninhos-E. N. 125 (Tavira).	
509	E. N. 398 a Manta Rota	E. N. 398-Cortelha-Carrapateira-Corte António Martins-Pocinho-E. N. 125-Manta Rota.	
510	E. N. 124 (proximidades de S. Bartolomeu de Messines) à E. M. 524 (Querença).	E. N. 124 (S. Bartolomeu de Messines)-Vale Figueira-Aguas Frias-(E. N. 395)-Zambujal-E. M. 503 (Mallão)-Cravais-Sobreira Formosa-Serro de Algan-dure-Cabaça-E. N. 124 (Touriz)-Corcitos-E. M. 524 (Querença).	
511	Vila Real de Santo António à E. N. 125-7 (Monte Gordo).	Vila Real de Santo António-E. N. 125-7 (Monte Gordo).	
512	E. N. 398 (Sentinela) à E. M. 508 (Estrada).	E. N. 398 (Sentinela)-Quebrados-Corujos-Magoito-E. M. 508 (Estrada).	
513	E. N. 2 (proximidades de Barranco do Velho) à E. N. 270 (S. Brás de Alportel).	E. N. 2 (proximidades de Barranco do Velho)-Javali-Parizes-Fronteira-Pêro de Amigos-Bico Alto-Tareja-Almargens-E. N. 270 (S. Brás de Alportel).	
513-1	Ramal para a E. N. 270 (Juliões) . . .	E. M. 513 (Pêro de Amigos)-Água das Tábuas-Malhada do Judeu-E. N. 398-Malhada do Rico-Umbria-E. N. 270 (Juliões).	
514	Tavira à E. N. 270 (S. Brás de Alportel)	Tavira-Santo Estêvão-Estiramanténs-Foupana-E. N. 398 (Pereiro)-Peral-E. N. 270 (S. Brás de Alportel).	
514-1	Ramal para a E. M. 516	E. M. 514 (Estiramanténs)-Poço da Figueira-Poço da Aveia-E. M. 516.	
514-2	Ramal para Tavira	E. M. 514 (Santo Estêvão)-E. N. 270-Asseca-Tavira.	
514-3	Ramal para a E. N. 125 (Luz)	E. M. 514 (Santo Estêvão)-E. N. 125 (Luz).	
515	Tavira a Santa Luzia.	Tavira-Santa Luzia.	
516	E. N. 125 (Luz) à E. N. 2-6 (Estói) . .	E. N. 125 (Luz)-Amaro Gonçalves-Maragota-Moncarapacho (E. N. 398) Serro do Lobo-E. N. 2-6 (Estói)	
516-1	Ramal para a E. N. 125-5 (estação do caminho de ferro da Fuseta).	E. M. 516 (Poço da Areia)-E. N. 125-E. N. 125-5 (estação do caminho de ferro da Fuseta).	
516-2	Ramal para a E. N. 125 (Alfandonga) . .	E. M. 516 (Moncarapacho)-E. N. 125 (Alfandonga).	
516-3	Ramal para a E. N. 398.	E. M. 516-Poço Longo-Brancanes-E. N. 398.	
517	E. N. 270 (proximidades do Serro da Mesquita) à E. N. 2-6 (Estói).	E. N. 270 (proximidades do Serro da Mesquita)-Mesquita Alta-E. M. 514 (Peral)-Murta-Alcaria Branca-E. N. 2-6 (Estói).	
518	E. N. 125 a Patação	E. N. 125 (rio Seco)-E. M. 519-E. N. 2 (Campina)-Mar e Guerra-E. N. 125 (Patação).	
518-1	Ramal para Faro (Senhora da Saúde) . .	E. M. 518 (Mar e Guerra)-Faro (Senhora da Saúde).	
519	E. N. 2-6 (Areia) a Faro (S. Luís) . . .	E. N. 2-6 (Areia)-Conceição-E. M. 518-Penha-Faro (S. Luís).	
520	E. N. 270 à E. N. 125 (Patação)	E. N. 270 (Morgado de Apra)-Santa Catarina dos Gorjões-Gorjões-Santa Bárbara de Nexe-Falfosa-E. N. 125 (Patação).	
520-1	Ramal para a E. N. 125-4	E. M. 520 (Santa Bárbara de Nexe)-Canal-Valados-E. N. 125-4 (Cabana Queimada).	
520-2	Ramal para a E. N. 2 (Couro da Burra)	E. M. 520 (Santa Bárbara de Nexe)-Guilhim-Couro da Burra-E. N. 2.	
520-3	Ramal para a E. N. 125 (Troto)	E. M. 520 (Santa Bárbara de Nexe)-Califos-E. N. 125-4 (estação do caminho de ferro de Almansil)-E. N. 125 (Troto).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
521	E. N. 125-4 (Goncinha) à E. N. 125 (Almansil).	E. N. 125-4 (Goncinha)-Areeiro-Vale Formoso-E. N. 125 (Almansil).	
521-1	Ramal para a E. N. 396 (Franqueada).	E. M. 521 (Vale Formoso)-Quartos-Paço da Amoreira-E. N. 396 (Franqueada).	
521-2	Ramal para a E. N. 125-4 (Cabana Queimada).	E. M. 521 (Vale Formoso)-Alfarrobeira-E. N. 125-4 (Cabana Queimada).	
522	E. N. 125 (rio Seco) à E. N. 2-6 (Pechão).	E. N. 125 (rio Seco)-Bela Curral-E. N. 2-6 (Pechão).	
523	E. N. 2 (Sambada) à E. N. 396.	E. N. 2 (Sambada)-Bordeira-Corotelo-S. Romão (E. N. 270)-Aldeia dos Ratos-Amendoeira-E. N. 396.	
524	E. N. 396 (proximidades de Corte Garcia) à E. M. 526 (Pera).	E. N. 396 (proximidades de Corte Garcia)-Querença-Ator-ribeira de Algibre-Alto Fica-Espragal-Estevais de Mouro-E. N. 395-ribeira de Alte-E. N. 270-Aldeia dos Matos-Tunes-Algoz (E. N. 269)-E. N. 125-E. M. 526 (Pera).	
524-1	Ramal para a E. N. 270 (Brotual).	E. M. 524 (ribeira de Algibre)-Castelão-Gilvrazinos-E. N. 270 (Brotual).	
524-2	Ramal para a E. N. 124 (Benafim).	E. M. 524 (Alto Fica)-E. N. 124 (Benafim).	
525	E. N. 124 (Salir) à E. N. 270 (Loulé).	E. N. 124 (Salir)-Andreses-E. M. 524-ponte de Ator-Cruz da Assumada-E. N. 270 (Loulé).	
526	E. N. 125 (Maritenda) à E. N. 269-1 (Pera).	E. N. 125 (Maritenda)-Vale de Carros-Branqueira-Albufeira-Palroves-Vale de Parra-E. N. 269-1 (Pera).	
526-1	Ramal para a E. N. 269 (Algoz).	E. M. 526 (Albufeira)-Serro de Águia-Vale da Ursa-Tavagueira-E. N. 125 (Guia)-E. N. 269 (Algoz).	
527	E. N. 125 (Pontes de Marchil) à E. N. 125 (Maritenda).	E. N. 125 (Pontes de Marchil)-Monte Negro-Pontal-Ludo-Ferraria-Fonte Santa-Quarteira-E. N. 125 (Maritenda).	
527-1	Ramal para a ilha do Ancão.	E. M. 527 (Pontal)-ilha do Ancão.	
527-2	Ramal para a E. N. 125 (Almansil).	E. M. 527 (Fonte Coberta)-Escanxinhas-Bairros de Almansil-E. N. 125 (Almansil).	
528	E. N. 269 (Silves) à E. N. 269 (estação do caminho de ferro de Alcantarilha).	E. N. 269 (Silves)-Casas da Ribeira-Fragura-Estufos-Vale da Vila-Fonte do Loureiro-Aivados e Fontes-Ribeira Baixa-Malhão-E. N. 269 (estação do caminho de ferro de Alcantarilha).	
529	E. N. 269 à E. N. 125.	E. N. 269-Junqueira-Quinta da Vala-Fontes da Matosa-E. N. 125.	
529-1	Ramal para a E. N. 125 (Porches).	E. M. 529 (Fontes da Matosa)-E. N. 125 (Porches).	
530	E. N. 125 (Parchal) à E. N. 269-1 (Armação de Pera).	E. N. 125 (Parchal)-Ferragudo-Mato Serrão-Praia do Carvoeiro-Senhora da Rocha-Alporcinhos-E. N. 269-1 (Armação de Pera).	
530-1	Ramal para a E. N. 125 (Porches).	E. M. 530 (Alporcinhos)-E. N. 125 (Porches).	
531	E. N. 125 (Peninha) a Portimão.	E. N. 125 (Peninha)-Montes do Alvor-Alvor-praia do Vau-Praia da Rocha-Portimão.	
531-1	Ramal para Portimão.	E. M. 531 (Alvor)-Vale da França-Portimão.	
532	E. N. 125 à E. N. 267 (Casais).	E. N. 125-Senhora do Verde-Moinho da Rocha-E. N. 267 (Casais).	
533	E. N. 125 à E. N. 125, por Mexilhoeira Grande.	E. N. 125-Figueira-Mexilhoeira Grande-E. N. 125.	
534	E. N. 125 (Lagos) à E. N. 125 (Odiáxere).	E. N. 125 (Lagos)-Meia-Praia-Vale da Lama-E. N. 125 (Odiáxere).	
535	E. N. 125 à E. N. 125-9.	E. N. 125-Barão de S. Miguel-Barão de S. João-E. N. 120 (Bensafrim)-E. N. 125-9.	
535-1	Ramal para a E. N. 125.	E. M. 535 (Barão de S. João)-Portelas-E. N. 120-Sargaçal-E. N. 125.	
536	Lagos à Ponta da Piedade.	Lagos-Torre Alta-Ponta da Piedade.	
537	E. N. 125 (Quatro Estradas) à E. N. 125.	E. N. 125 (Quatro Estradas)-Senhora da Luz-Burgau-Salema-E. N. 125.	
537-1	Ramal para a E. N. 125 (Espiche).	E. M. 537 (Senhora da Luz)-E. N. 125 (Espiche).	
537-2	Ramal para a E. N. 125 (proximidades de Almadena).	E. M. 537 (Burgau)-E. N. 125 (proximidades de Almadena).	

Distrito da Guarda

501	E. N. 232 (ponte de Palhês) à E. M. 502 (Vila Nova de Tazem).	E. N. 232 (ponte de Palhês)-Póvoa da Rainha-Vila Nova de Tazem-E. M. 502.	
501-1	Ramal para a E. N. 232 (Catívelos).	E. M. 501-Catívelos-E. N. 232.	
502	E. N. 231 (Paranhos da Beira) à E. M. 522 (Moimenta da Serra).	E. N. 231 (Paranhos da Beira)-Tazem-Vila Nova de Tazem-E. M. 501-Paçinhos-E. M. 508-Lagarinhos-E. N. 17-Moimenta da Serra-E. M. 522.	
502-1	Ramal para Girabolhos e a E. M. 502.	E. M. 502 (Paranhos de Baixo)-Santa Eufémia-Urtigueira-Girabolhos-E. M. 502.	
502-2	Ramal para a E. N. 231.	E. M. 502-Tourais-E. N. 231.	
503	E. N. 230 (Oliveira do Hospital) à E. N. 17 (Torroselo).	Limite do distrito de Coimbra-Várzea de Baixo-Várzea de Meruge-E. N. 17 (Torroselo).	Vem do distrito de Coimbra.
504	E. N. 231 à E. N. 230 (Lagares da Beira).	E. N. 231-Eigueiredo-Pereiro-Sameice-Santa Eulália-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
504-1	Ramal para a E. N. 17 (proximidades de Santiago).	E. M. 504 (Sameice)-Folgosa da Madalena-E. N. 17 (proximidades de Santiago).	
504-2	Ramal para a E. N. 17 (proximidades de Catraia do Bugalho).	E. M. 504 (Santa Eulália)-Maceirinha-Carragozela-E. N. 17 (proximidades de Catraia do Bugalho).	
505	E. N. 231 à E. N. 231-2 (Seixo da Beira).	E. N. 231-Vila Verde-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
505-1	Ramal para a E. N. 231 (Paranhos de Cima).	Limite do distrito de Coimbra-Chaveiral-E. N. 231 (Paranhos de Cima).	Vem do distrito de Coimbra.

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
506	E. N. 231 à E. M. 502 (Tazem)	E. N. 231-Lapa de Tourais-Lajes-E. M. 502 (Tazem).	Segue no distrito de Coimbra.
507	E. M. 504 à E. N. 230 (ponte do Salto)	E. M. 504-Travancinha-limite do distrito de Coimbra.	
508	E. N. 329 (ponte sobre o Mondego) à E. N. 17.	E. N. 329 (ponte sobre o Mondego)-Arcozelo-E. N. 232-rio Torto-Passarela-E. M. 502-Pinhanços-E. N. 17.	
508-1	Ramal para a E. N. 17	E. M. 508 (rio Torto)-E. N. 17.	Segue no distrito de Castelo Branco.
509	E. N. 339 à E. N. 230 (Unhais da Serra)	E. N. 339-limite do distrito de Castelo Branco	
510	E. N. 17 ao campo de aviação de Seia	E. N. 17-campo de aviação de Seia.	Vem do distrito de Viseu.
511	E. N. 229 (Antas) à E. M. 601 (proximidades de Prova).	Limite do distrito de Viseu-E. M. 601 (proximidades de Prova).	
512	E. N. 231 (Quintela) a Folgosa do Salvador.	E. N. 231 (Quintela)-Maceira-E. N. 17-Folgosa do Salvador.	Segue no distrito de Coimbra.
512-1	Ramal para a E. N. 17	E. M. 512-Santiago-E. N. 17.	
513	E. N. 17 (Catraia do Bugalho) à E. N. 339 (proximidades da lagoa Comprida).	E. N. 17 (Catraia do Bugalho)-S. Romão-Senhora do Desterro-E. N. 339 (proximidades da lagoa Comprida).	
514	E. N. 17 (proximidades de Torroselo) à E. N. 230.	E. N. 17 (proximidades de Torroselo)-Sandomil-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
514-1	Ramal para a E. M. 515 (Corgas)	E. M. 514 (Sandomil)-E. M. 515 (Corgas).	
515	E. N. 231 (Malhão) à E. M. 514	E. N. 231 (Malhão)-Sazes da Beira-Corgas-Cabeço de Eiras-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
516	E. N. 17 à E. N. 231 (proximidades da ponte de Jugais).	E. N. 17-Vila Cova-central hidroeléctrica-E. N. 231 (proximidades da ponte de Jugais).	
517	E. N. 17 a Arcozelo	E. N. 17-Fulhadosa-Arcoselo.	
518	E. N. 231 (Portela do Arão) a Cabeça	E. N. 231 (Portela do Arão)-Cabeça.	
519	E. N. 230 (proximidades de Vide) à E. N. 231 (proximidades de Vasco Esteves de Baixo).	E. N. 230 (proximidades de Vide)-Barriosa-Fradigas-Aguincho-Vasco Esteves de Baixo-E. N. 231.	
520	E. N. 231 a Loriga	E. N. 231-Loriga.	
521	E. N. 231 (Vila Chã) à E. N. 17	E. N. 231 (Vila Chã)-proximidades de Santa Comba de Seia-S. Miguel-E. N. 17.	
521-1	Ramal para a E. N. 17	E. M. 521 (Santa Comba de Seia)-E. N. 17.	
522	E. N. 232 (proximidades de Gouveia) à E. N. 339 (Seia).	E. N. 232 (proximidades de Gouveia)-Moimenta da Serra-Paços da Serra-Santa Marinha-E. N. 339 (Seia).	
522-1	Ramal para a E. N. 232	E. M. 522-Mangualde da Serra-Alrote-Aldeias-E. N. 232.	
522-2	Ramal para a E. N. 17 (Pinhanços)	E. M. 522-E. N. 17 (Pinhanços).	
522-3	Ramal para a Póvoa Nova	E. M. 522-S. Martinho-Póvoa Nova.	
522-4	Ramal para a E. N. 17	E. M. 522-Arrifana-E. N. 17.	
523	E. M. 508 (Arcozelo) à E. M. 522 (Moimenta da Serra).	E. M. 508 (Arcozelo)-E. N. 17-Nespereira-E. N. 232-Vinhó-E. M. 522 (Moimenta da Serra).	
524	E. N. 232 (Cruz de Vasco Eanes) à E. N. 339.	E. N. 232 (Cruz de Vasco Eanes)-E. N. 339.	
525	E. N. 18-1 a Famalicão	E. N. 18-1-Famalicão.	
526	E. N. 18 (Santa Cruz) a Aldeia do Bispo	E. N. 18 (Santa Cruz)-Aldeia do Bispo.	
527	E. N. 18-1 (Alto da Bezerra) à E. N. 18	E. N. 18-1 (Alto da Bezerra)-Seixo Amarelo-Gonçalo-E. N. 18.	
528	E. N. 18 (ponte da Vela) à E. N. 18	E. N. 18 (ponte da Vela)-Vela-E. N. 18.	
529	E. N. 16 (matadouro da Guarda) à Guarda (Bairro do Bonfim).	E. N. 16 (matadouro da Guarda)-Guarda (Bairro do Bonfim).	
530	E. N. 16 (proximidades de Arrifana) à E. N. 324 (Peroficó).	E. N. 16 (proximidades de Arrifana)-Pombal-Rochoso-Monte Margarida-E. N. 324 (Peroficó).	
530-1	Ramal para Casal de Cinza	E. M. 530-Casal de Cinza.	
531	E. N. 16 (proximidades da Guarda) à estação do caminho de ferro de Vila Fernando.	E. N. 16 (proximidades da Guarda)-Galegos-Gata-Monte Barro-Vila Garcia-estação do caminho de ferro de Vila Fernando.	
532	E. N. 16 (proximidades da ponte da ribeira das Cabras) à E. M. 567.	E. N. 16 (proximidades da ponte da ribeira das Cabras)-Amoreira-E. N. 234-Ade-Monte Perobolço-Porto da Ovelha-Arrifana-E. M. 567.	
532-1	Ramal para a Cabreira	E. M. 532-Cabreira.	
532-2	Ramal para a E. N. 324 (proximidades de Cerdeira).	E. M. 532 (Porto da Ovelha)-Muzela-E. N. 324 (proximidades de Cerdeira).	
533	E. N. 332 a Nave de Haver	E. N. 332-Nave de Haver.	
534	E. N. 332 à E. N. 233-3	E. N. 332-Aldeia da Ribeira-Rebolosa-E. N. 233-3.	
534-1	Ramal para a E. M. 567 (Vilar Maior)	E. M. 534-E. M. 567 (Vilar Maior).	
535	E. N. 332 (proximidades de Aldeia da Ponte) à E. N. 332.	E. N. 332 (proximidades de Aldeia da Ponte)-Forcalhos-E. N. 332.	
536	E. N. 324 (ponte da ribeira de Seixo do Cão) à E. M. 537 (Ruvina).	E. N. 324 (ponte da ribeira do Seixo do Cão)-Seixo do Cão-Valongo de Baixo-Valongo de Cima-Vale das Éguas-Ruvina-E. M. 537.	
536-1	Ramal para Badamalos	E. M. 536-Badamalos.	
536-2	Ramal para Ruivoz	E. M. 536-Ruivoz.	
537	E. N. 324 (Rapoula do Cão) à E. N. 233-3 (Nave).	E. N. 324 (Rapoula do Cão)-E. N. 233-3 (Nave).	
538	E. N. 233-3 (Sabugal) a Foios	E. N. 233-3 (Sabugal)-Colónia Agrícola de Martin Rei-Quadraxais-Vale de Espinho-E. N. 332-Foios.	
538-1	Ramal para a E. M. 550 (proximidades de Souto).	E. M. 538-Torre-Osendo-E. M. 550 (proximidades de Souto).	
539	E. N. 233 a Malcata	E. N. 233-Malcata.	
540	E. N. 233 (Terreiro das Bruxas) à E. N. 18-3.	E. N. 233-Terreiro das Bruxas-Moita-E. N. 18-3.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos o intermédios	Observações
541	E. N. 222-3 (proximidades de Vale de Figueira) à E. N. 222-4	Limite do distrito de Viseu-Custóias-E. N. 222-4	Vem do distrito de Viseu.
542	E. N. 233 (Sabugal) à E. N. 18-3	E. N. 233 (Sabugal)-Arrabalde-E. N. 18-3.	
542-1	Ramal para Aldeia de Santo António.	E. M. 542-Aldeia de Santo António.	
542-2	Ramal para Urgueira.	E. M. 542-Urgueira.	
542-3	Ramal para o Castelo de Sortelha.	E. M. 542-Castelo de Sortelha.	
542-4	Ramal para a E. M. 563-2 (Águas Belas)	E. M. 542-Azenhas-Quarta-Feira-E. M. 563-2 (Águas Belas).	
543	E. N. 324 à E. N. 324 (por Quintas de S. Bartolomeu).	E. N. 324-Quintas de S. Bartolomeu-E. N. 324.	
544	E. N. 233 a Carvalho Meão.	E. N. 233-Carvalho Meão.	
545	E. N. 233-2 (Adão) à E. M. 530 (Monte Margarida).	E. N. 233-2 (Adão)-Monte Brás-Marneleiro-Penedo da Sé-E. M. 530 (Monte Margarida).	
546	E. N. 233 (Catraia do Barriga Negra) à E. M. 545 (Marmeleiro).	E. N. 233 (Catraia do Barriga Negra)-Sortelhão-Vila Mendo-E. N. 233-2-Vila Fernando-Quinta do Meio-Marmeleiro-E. M. 545.	
547	E. N. 233 (proximidades de Panoias de Cima) a João Antão.	E. N. 233 (proximidades de Panoias de Cima)-Balsemão-João Antão.	
548	E. N. 233 (Barracão) à E. N. 18-2 (Benespera).	E. N. 233 (Barracão)-Aldeia Ruiva-Ramela-Aldeia Nova-E. N. 18-2 (Benespera).	
549	E. N. 324 à E. M. 530 (Rochoso).	E. N. 324-Parada-E. M. 530 (Rochoso).	
550	E. N. 233-3 (proximidades de Nave) à E. M. 538 (Vale de Espinho).	E. N. 233-3 (proximidades de Nave)-Soito-E. M. 538 (Vale de Espinho).	
551	E. N. 233-3 a Lajeosa	E. N. 233-3-Alfaiates-Aldeia Velha-E. N. 332-Lajeosa	
552	E. N. 16 a Vila Boa do Mondego	E. N. 16-Vila Boa do Mondego.	
553	E. N. 17 (proximidades de Casas do Soeiro) à E. M. 555.	E. N. 17 (proximidades de Casas do Soeiro)-Vide entre Vinhas-Galisteu-Salgueirais-E. M. 555.	
553-1	Ramal para a E. N. 17 (Cortiço da Serra)	E. M. 553 (proximidades de Salgueirais)-E. N. 17 (Cortiço da Serra).	
554	E. N. 16 (ponte da Barata) à E. M. 555	E. N. 16 (ponte da Barata)-Vila Soeiro-Juncais-Mesquitela-Curral-Mogadouro-Carrapichana (E. N. 17)-E. M. 555.	
554-1	Ramal para a E. N. 330	E. M. 554 (proximidades de Juncais)-E. N. 330.	
554-2	Ramal para a E. N. 17 (Vila Cortês da Serra).	E. M. 554-Cadouço-Vila Ruiva-E. N. 17 (Vila Cortês da Serra).	
554-3	Ramal para a E. N. 17 (Cortiço da Serra)	E. M. 554 (proximidades de Mesquitela)-Carvalheda-E. N. 17 (Cortiço da Serra).	
555	E. N. 330 (Nabais) à E. M. 557 (proximidades de Cadafaz).	E. N. 330 (Nabais)-Nabainhos-Melo-Freixo da Serra-Figueiró da Serra-E. M. 554-Assanhas-E. M. 553-Prados-Cadafaz-E. M. 557.	
555-1	Ramal para a E. N. 17	E. M. 555 (Nabainhos)-E. N. 17.	
555-2	Ramal para a E. N. 338-1	E. M. 555 (Freixo da Serra)-E. N. 338-1 (Folgosinho).	
555-3	Ramal para Linhares	E. M. 555-Linhares.	
556	E. N. 338 à E. M. 557 (proximidades de Quinta da Ponte).	E. N. 338-Caldeirão-Pero Soares-ponte da Mizarela-Mizarela-E. M. 557 (Quinta da Ponte).	
556-1	Ramal para a E. N. 16 (proximidades de Chãos).	E. M. 556 (Caldeirão)-E. N. 16 (proximidades de Chãos).	
556-2	Ramal para Vila Soeiro	E. M. 556 (ponte da Mizarela)-Vila Soeiro.	
557	E. N. 16 (Celorico da Beira) à E. N. 16 (proximidades de Ramalhosa).	E. N. 16 (Celorico da Beira)-Vale de Azares-Rapal-Aldeia Viçosa-E. N. 16 (proximidades de Ramalhosa).	
557-1	Ramal para a E. N. 16	E. M. 557 (Alto do Cabeçudo)-E. N. 16.	
557-2	Ramal para Velosa	E. M. 557 (proximidades de Vale de Azares)-Lajeosa (E. N. 16)-ponte do Ladrão-Açores (E. M. 581)-Velosa.	
557-3	Ramal para Vale de Azares	E. M. 557-Vale de Azares.	
557-4	Ramal para a E. N. 16 (proximidades de Porto da Carne).	E. M. 557 (Aldeia Viçosa)-E. N. 16 (proximidades de Porto da Carne).	
557-5	Ramal para Faia	E. M. 557-Faia.	
557-6	Ramal para Ramalhosa	E. M. 557-Ramalhosa.	
558	E. N. 16 a Vila Cortês	E. N. 16-Vila Cortês.	
559	E. N. 16 a Cavadonde	E. N. 16-Cavadonde.	
560	E. N. 221 (Gouveias) à E. N. 16	E. N. 221 (Gouveias)-Pomares-Trocheiros-Miragaia-E. N. 16.	
560-1	Ramal para a E. N. 16 (proximidades de Vale de Eiras).	E. M. 560-Toito-Mãe de Mingança-Ribeira dos Carinhos-Montes-Vale de Eiras-E. N. 16.	
561	E. N. 16 a Freixo	E. N. 16-Freixo	
562	E. N. 233 (proximidades de Santo Estêvão) à E. N. 332.	E. N. 233 (proximidades de Santo Estêvão)-limite do distrito de Castelo Branco.	Segue no distrito de Castelo Branco.
563	E. N. 324 à E. N. 345-1 (Enguias).	E. N. 324-Baraçal-Vila do Touro-E. N. 233 (Alto da Pega)-Pousafoles-Pena Lobo-Bendada-limite do distrito de Castelo Branco.	Segue no distrito de Castelo Branco.
563-1	Ramal para a E. N. 233 (proximidades de Vale Mourisco).	E. M. 563 (Pousafoles)-Lomba-Vale Mourisco-E. N. 233 (proximidades de Vale Mourisco).	
563-2	Ramal para a E. N. 233.	E. M. 563-Sobreira-Águas Belas-Espinhão-E. N. 233.	
564	E. N. 324 a Leomil.	E. N. 324-Leomil.	
565	Carvalho a Atalaia	Carvalho-E. N. 340-Atalaia.	
566	E. N. 324 (proximidades de Aldeia Nova) à E. M. 532 (Ade).	E. N. 324-Aldeia Nova-Senouras-Mido-E. N. 16-Castelo Mendo-Mesquitela-E. M. 532 (Ade).	
567	E. N. 233-3 (Nave) a S. Pedro de Rio Seco.	E. N. 233-3 (Nave)-Aldeia da Dona-Bismula-Vilar Maior-Malhada Sorda-Freineda-E. N. 16 (Castelo Bom)-E. N. 332-S. Pedro de Rio Seco.	
568	E. N. 332 a Junça	E. N. 332-Junça.	
569	E. N. 324 a Peva	E. N. 324-Azinhal-E. N. 340-Peva.	

Números da classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
570	E. N. 330 (Mosteiro) à E. N. 329 (Pernalva do Castelo).	E. N. 330 (Mosteiro)-Pena Verde-Dornelas-limite do distrito de Viseu.	Segue no distrito de Viseu.
571	E. N. 324 a Vale de Madeira	E. N. 324-Quinta dos Bernardos-Vale de Madeira.	
572	E. N. 324 a Pereiro	E. N. 324-Gamelas-Pereiro.	
573	E. N. 332 (Almeida) a Naves	E. N. 332 (Almeida)-Vale de La Mula-E. N. 332-Naves.	
573-1	Ramal para Vale de Coelho	E. M. 573-Vale de Coelho.	
574	E. N. 221 (Pinhel) à estação do caminho de ferro de Vila Fernando.	E. N. 221 (Pinhel)-Vascoveiro-proximidades de Manigoto-E. N. 340-Safurdão-E. N. 16 (Pinzio)-Castanheira-Pousade-E. M. 530-Albardo-estação do caminho de ferro de Vila Fernando.	
574-1	Ramal para Manigoto	E. M. 574-Manigoto.	
574-2	Ramal para Rabação	E. M. 574-Rabação.	
574-3	Ramal para a E. N. 16	E. M. 574 (Castanheira)-Gagos-E. N. 16 (proximidades de Almeidinha).	
574-4	Ramal para Gagos (E. M. 574-3)	E. M. 574-Monteiros-Gagos (E. M. 574-3).	
575	E. N. 221 (proximidades de Malta) à E. N. 340 (proximidades de Vendada).	E. N. 221 (proximidades de Malta)-Lameiras-Vendada-E. N. 340.	
576	E. N. 226 (Souro Pires) à E. N. 221	E. N. 226 (Souro Pires)-E. N. 221.	
577	E. N. 226 (Ervas Tenras) à E. N. 16 (proximidades de Guarda-Gare).	E. N. 226 (Ervas Tenras)-Prados-E. N. 340-João Du-rão-Avelãs da Ribeira-Vila Franca de Deão-Rocamondo-E. N. 221-5-Alvendre-E. N. 16 (proximidades de Guarda-Gare).	
577-1	Ramal para a E. N. 221 (Carvalhal)	E. M. 577 (Avelãs da Ribeira)-Codeceiro-E. N. 221 (Carvalhal).	
577-2	Ramal para Avelãs de Ambom	E. M. 577-estação do caminho de ferro de Sobral da Serra-Avelãs de Ambom.	
578	E. N. 340 a Bouça Cova	E. N. 340-Bouça Cova.	
579	E. N. 324 a Ervedosa	E. N. 324-Ervedosa.	
580	E. N. 102 (estação do caminho de ferro de Celorico da Beira) à E. M. 591.	E. N. 102 (estação de caminho de ferro de Celorico da Beira)-Baraçal-Maçal do Chão-Maçal da Ribeira-E. M. 591.	
581	E. N. 102 à E. N. 16 (proximidades de Porto da Carne).	E. N. 102-Torres-Carnicães-Baraçal-estação do caminho de ferro de Baraçal-Açores-Amoreiras-Porto da Carne-E. N. 16.	
581-1	Ramal para a E. N. 102	E. M. 581-Torres-E. N. 102.	
581-2	Ramal para a E. M. 580	E. M. 581 (Carnicães)-Vilares-E. M. 580.	
581-3	Ramal para Minhocal	E. M. 581 (Baraçal)-Minhocal.	
581-4	Ramal para a E. N. 221-5 (proximidades de Sobral da Serra).	E. M. 581-Sobral da Serra-E. N. 221-5.	
582	E. N. 229 (Sarzedá) à E. N. 229-1	Limite do distrito de Viseu-Guilheiro-E. N. 229-1	Vêm do distrito de Viseu.
583	E. N. 229-1 à E. N. 330 (proximidades de Pena Verde).	E. N. 229-1-Sebadelhe da Serra-Corças-Reboleiro-Palhais-E. N. 226-Carapito-E. N. 330 (proximidades de Pena Verde).	
583-1	Ramal para a E. N. 330	E. M. 583 (Carapito)-Eirado-E. N. 330.	
583-2	Ramal para a E. N. 330 (proximidades de Maceira).	E. M. 583 (proximidades de Carapito)-Queiriz-E. N. 330 (proximidades de Maceira).	
584	E. N. 323 à E. N. 226	Limite do distrito de Viseu (proximidades de Lapa)-limite do distrito de Viseu.	Vem e segue no distrito de Viseu.
584-2	Ramal para a E. N. 225 (proximidades de Aguiar da Beira).	E. M. 584 (proximidades de Lapa)-Quinta da Estrada-E. N. 225 (proximidades de Aguiar da Beira).	
585	E. N. 102 a Freches	E. N. 102-Freches.	
586	E. N. 226 (proximidades de Trancoso) à E. N. 330 (proximidades de Figueiró da Granja).	E. N. 226 (proximidades de Trancoso)-Aldeia Nova-Sobral Pichorro-Mata-Muxagata-E. N. 330 (proximidades de Figueiró da Granja).	
586-1	Ramal para Fiães	E. M. 586-Fiães.	
586-2	Ramal para Aldeia Velha	E. M. 586-Aldeia Velha.	
586-3	Ramal para a E. N. 102 (proximidades da estação do caminho de ferro de Celorico da Beira).	E. M. 586 (ponte Clareana)-Fuinhas-Quinta do Salgueiro-Forno Telheiro-E. N. 102 (proximidades da estação do caminho de ferro de Celorico da Beira).	
586-4	Ramal para a E. N. 330	E. M. 586 (proximidades de Mata)-E. N. 330.	
587	Souto de Aguiar à E. N. 16 (Fornos de Algodres).	Souto de Aguiar-E. N. 330 (Barracão)-Cortiçada-Dornelas-Matela-Matança-Rancozinho-E. N. 16 (Fornos de Algodres).	Tem um pequeno troço no distrito de Viseu.
587-1	Ramal para Valverde	E. M. 587-Valverde.	
587-2	Ramal para Pinheiro	E. M. 587 (Cortiçada)-Cavaca-Termas da Cavaca-E. N. 229-Pinheiro.	
587-3	Ramal para Forninhos	E. M. 587-Forninhos.	
587-4	Ramal para Mosteiro (E. N. 330)	E. M. 587 (Matança)-Prados-Mosteiro (E. N. 330).	
587-5	Ramal para Vila Chã (E. N. 330)	E. M. 587-Algodres-Cortiçô-Vila Chã (E. N. 330).	
588	E. N. 229 a Coruche	E. N. 229-Coruche.	
589	E. N. 229 a Sequeiros	E. N. 229-Sequeiros.	
590	E. N. 102-4 à E. M. 600 (Golfar)	E. N. 102-4-Souto Maior-Moinhos das Cebolas-Zabro-Casas de Moreira-E. M. 600 (Golfar).	
591	E. N. 102 à E. N. 340 (estação de caminho de ferro de Pinhel).	E. N. 102-Cogula-Vale do Seixo-Póvoa do Concelho-E. N. 226-estação do caminho de ferro de Vila Franca das Naves-E. N. 340 (estação do caminho de ferro de Pinhel).	
591-1	Ramal para a E. N. 226 (proximidades de Garcia Joanes).	E. M. 591 (proximidades de Póvoa do Concelho)-Feital-Garcia Joanes-E. N. 226.	
592	E. N. 226 à E. N. 226 (proximidades de Ervas Tenras).	E. N. 226-Moinhentina-Granja-E. N. 226 (proximidades de Ervas Tenras).	
593	E. N. 332 (Reigada) a Cinco Vilas	E. N. 332 (Reigada)-Cinco Vilas.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
594	E. N. 221 (ponte de Chinchela) à E. M. 607 (proximidades de Vermiosa).	E. N. 221 (ponte de Chinchela)-Bizarril-E. N. 332 (Vilar Torpim)-E. M. 607 (proximidades de Vermiosa).	
595	E. N. 102 à E. N. 221 (Pinhel)	E. N. 102-Cotimos-minas de Massueime-Santa Eufémia-Senhora das Fontes-Valbom-E. N. 221 (Pinhel).	
595-1	Ramal para a E. N. 102 (Cruz da Galega)	E. M. 595 (proximidades de minas de Massueime)-Freixial-Vila Garcia-E. M. 591 (Vale de Seixo)-Ribeira de Freixo-E. N. 102 (Cruz da Galega).	
595-2	Ramal para a E. N. 226 (proximidades de Ervas Tenras).	E. M. 595 (proximidades de Santa Eufémia)-Sorval-Póvoa d'El-Rei-Vendinha-Reigadinha-E. N. 226 (proximidades de Ervas Tenras).	
595-3	Ramal para a E. M. 595-2	E. M. 595 (proximidades de Valbom)-Pala-E. M. 595-2.	
596	E. N. 102 a Valdujo	E. N. 102-Valdujo.	
597	E. N. 229-1 a Castanheira	E. N. 229-1-Castanheira.	
598	E. N. 229-1 a Terrenho	E. N. 229-1-Terrenho.	
599	E. N. 229 a Gradiz	E. N. 229-Gradiz.	
600	E. N. 324 (Meda) à E. N. 226 (Trancoso).	E. N. 324 (Meda)-Pai Penela-Casteição-A do Cavalo-Moreira do Rei-E. N. 226 (Trancoso).	
600-1	Ramal para a E. N. 102 (proximidades de Rabaçal).	E. M. 600 (proximidades de Pai Penela)-Valflor-Carvalho-Rabaçal-E. N. 102.	
601	E. N. 331 (proximidades de Meda) à E. N. 229-1 (proximidades de Mendo Gordo).	E. N. 331 (proximidades de Meda)-Outeiro de Gatos-Aveloso-Prova-Torre do Terrenho (E. M. 603)-E. N. 229-1 (proximidades de Mendo Gordo).	
602	E. N. 102 à E. N. 324 (Coriscada)	E. N. 102-E. N. 324 (Coriscada).	
603	E. N. 229-1 (proximidades de Torre do Terrenho) à E. N. 324 (Marialva).	E. N. 229-1-E. M. 601 (Torre do Terrenho)-Chãos-E. M. 600 (Casteição)-E. M. 600-1 (Carvalho)-E. N. 324 (Marialva).	
604	E. N. 221 (Escalhão) à E. N. 332 (Almeida).	E. N. 221 (Escalhão)-Mata de Lobos-Almofala-Escarigo-Vermiosa-Malpartida-E. N. 332 (Almeida).	
604-1	Ramal para a E. N. 221 (Figueira de Castelo Rodrigo).	E. M. 604-E. N. 221 (Figueira de Castelo Rodrigo).	
604-2	Ramal para a E. M. 607	E. M. 604 (Almofala)-E. M. 607.	
605	E. N. 221 a Castelo Rodrigo	E. N. 221-Castelo Rodrigo.	
606	E. N. 332 a Algodres	E. N. 332-Algodres.	
607	E. N. 102 (Areais) à E. M. 604 (Vermiosa).	E. N. 102 (Areais)-Chãos-Santa Comba-Cidadelhe-Quintã de Pêro Martins-Vale do Afonsinho-Freixeda do Torrão-E. N. 221 (Figueira de Castelo Rodrigo)-Nave Redonda-E. M. 604 (Vermiosa).	
607-1	Ramal para a E. N. 102 (proximidades do Alto do Vale Talhado).	E. M. 607 (proximidades de Santa Comba)-E. N. 102 (proximidades do Alto do Vale Talhado).	
607-2	Ramal para a E. N. 324 (proximidades de Bugalhal).	E. M. 607 (Cidadelhe)-Azevo-E. N. 324 (proximidades de Bugalhal).	
607-3	Ramal para a E. N. 332	E. M. 607 (Freixeda do Torrão)-E. N. 332.	
607-4	Ramal para Penha de Aguiã	E. M. 607 (proximidades de Freixeda do Torrão)-Penha de Aguiã.	
608	E. N. 331-1 a Cedovim	E. N. 331-1-Cedovim.	
609	E. N. 331-1 (ponte de Cedovim) à E. N. 324.	E. N. 331-1 (ponte de Cedovim)-Vale do Porto-Sequeiros-E. N. 324.	
609-1	Ramal para a E. N. 222 (Sebadelhe)	E. M. 609-E. N. 222 (Sebadelhe).	
610	E. N. 102 a Muxagata	E. N. 102-Muxagata.	
611	E. N. 324 (Freixo de Numão) à E. N. 222	E. N. 324 (Freixo de Numão)-E. N. 222.	
612	E. N. 222-4 a Numão	E. N. 222-4-Numão.	
613	E. N. 222-4 à E. N. 324 (proximidades de Murça).	E. N. 222-4-Seixas-E. N. 324 (proximidades de Murça).	
614	E. N. 324 (proximidades de Murça) à E. N. 102 (proximidades de Pocinho).	E. N. 324 (proximidades de Murça)-Mós-Santo Amaro-E. N. 102 (proximidades de Pocinho).	
614-1	Ramal para a E. M. 611 (proximidades de Freixo de Numão).	E. M. 614 (Santo Amaro)-E. M. 611 (proximidades de Freixo de Numão).	
615	E. N. 16 à E. M. 587 (proximidades de Infias).	Limite do distrito de Viseu-Casal Vasco-Infias-E. M. 587.	Vem do distrito de Viseu.
616	E. N. 338-1 a Videmonte	E. N. 338-1-Videmonte.	
617	E. N. 338 a Trinta	E. N. 338-Trinta.	
618	E. N. 338 a Corujeira	E. N. 338-Corujeira.	
619	E. N. 338 (proximidades de Trinta) à E. N. 18-1.	E. N. 338 (proximidades de Trinta)-Meios-Fernão Joanes-E. N. 18-1.	
620	E. N. 102 a Barreira	E. N. 102-Barreira.	
621	E. N. 324 a Poço do Canto	E. N. 324-Poço do Canto.	
622	E. N. 102 a Vila Nova de Foz Côa	E. N. 102-E. N. 102-3-Vila Nova de Foz Côa.	

Distrito de Leiria

501	E. N. 237 (proximidades de Castelo) à E. N. 356 (proximidades de Freixianda).	E. N. 237 (proximidades de Castelo)-Abiul-Ventoso-Azenha Amieira-limite do distrito.	Segue no distrito de Santarém.
501-1	Ramal para Vila Cã (E. M. 532)	E. M. 501 (Abiul)-Vila Cã.	
502	E. N. 350 (Santiais) à E. N. 356 (Freixianda).	E. N. 350 (Santiais)-limite do distrito	Segue no distrito de Santarém.
503	E. N. 350 (proximidades de Albergaria dos Doze) à E. M. 505 (Cavadinha).	E. N. 350 (proximidade de Albergaria dos Doze)-limite do distrito.	Segue no distrito de Santarém.
504	E. N. 357 (proximidades de Caranguejeira) à E. N. 349 (proximidades de Espite).	E. N. 357 (proximidades de Caranguejeira)-limite do distrito.	Segue no distrito de Santarém.
505	E. N. 113 (Olivais) à E. N. 356-3 (estação do caminho de ferro de Caxarias).	E. N. 113 (Olivais)-limite do distrito	Segue no distrito de Santarém.

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
506	E. N. 362 (Serro Ventoso) à E. N. 365-4 (Malhou).	E. N. 362 (Serro Ventoso)-Chão das Pias-E. N. 360-Cabeço das Pombas-limite do distrito.	Segue no distrito de Santarém.
507	E. N. 114 (Casal do Rei) à E. N. 1 . . .	E. N. 114 (Casal do Rei)-limite do distrito de Santarém.	Segue no distrito de Santarém.
508	E. N. 236 a Coentral	E. N. 236-Coentral das Barreiras-Coentral.	
509	E. N. 236 a Torgal	E. N. 236-Torgal.	
510	E. N. 236 a Rochada	E. N. 236-Bolo-Pêra-Rochada.	
510-1	Ramal para Palheira	E. M. 510 (Bolo)-Palheira.	
511	E. N. 236-1 à Foz	E. N. 236-1-Foz.	
512	E. N. 2 (Venda da Gaita) à E. N. 236-1	E. N. 2 (Venda da Gaita)-Escalos do Meio-Vermelho-Moita-E. N. 236-1.	
513	E. N. 236-1 à E. N. 350 (Lameira) . . .	E. N. 236-1-Várzeas-Vila Facaia-E. N. 350 (Lameira).	
514	Pedrogão Grande a Cabeço da Cotovia	Pedrogão Grande-Cabeço da Cotovia.	
515	E. N. 350 (proximidades de Soalheira) à E. N. 237.	E. N. 350 (proximidades de Soalheira)-Graça-Atalaia-E. N. 237.	
516	E. N. 2 (Pedrogão Grande) a Mosteiro	E. N. 2 (Pedrogão Grande)-Troviscais-Mosteiro.	
517	E. N. 110 à E. N. 350	E. N. 110-Carreira-Arega-ribeira de Alge-E. N. 350.	
518	E. N. 236 a Gestosa Cimeira	E. N. 236-Gestosa Cimeira.	
519	E. N. 348 (Alvaiázere) à E. N. 356 (Pussos).	E. N. 348 (Alvaiázere)-E. N. 356 (Pussos).	
520	E. N. 110 (Cabaços) à E. N. 238 . . .	E. N. 110 (Cabaços)-Ribeira do Brás-limite do distrito.	Segue no distrito de Santarém.
521	E. N. 347 (Campelo) à E. N. 236-1 . . .	E. N. 347 (Campelo)-Vilas de Pedro-E. N. 236-1.	
522	E. N. 237 (ponte do Freixo) à E. N. 350	E. N. 237 (ponte do Freixo)-Chão de Couce-Lisboinha-Portela de S. Caetano-Maçãs do Caminho-E. N. 350.	
522-1	Ramal para a E. N. 110	E. M. 522 (Chão de Couce)-E. N. 110.	
522-2	Ramal para Relvas	E. M. 522 (Maçãs do Caminho)-Relvas.	
523	E. N. 110 a Ferrarias	E. N. 110-Ferrarias.	
524	E. N. 237 (Aldeia de Ana de Avis) a Chimpeles.	E. N. 237 (Aldeia de Ana de Avis)-Aldeia da Cruz-Chimpeles.	
525	E. N. 110 à E. N. 237	E. N. 110-Almofala de Baixo-Aguda-Fato-E. N. 237.	
526	E. N. 237 (Ramalhais) à E. M. 560 . . .	E. N. 237 (Ramalhais)-Guarda-Venda do Brasil-Torre de Vale de Todos-Lagarteira-limite do distrito de Coimbra.	Segue no distrito de Coimbra.
526-1	Ramal para Santiago da Guarda	E. M. 526 (Várzea)-Santiago da Guarda.	
527	E. N. 1 à E. N. 348-1 (Pousadas Vedras)	E. N. 1-Anços-E. N. 348-1 (Pousadas Vedras).	
528	E. N. 1 à E. N. 348-1	E. N. 1-Pelariga-E. N. 348-1.	
529	E. N. 1 à E. N. 237 (S. João da Ribeira)	E. N. 1-Almagreira-E. N. 237 (S. João da Ribeira).	
530	E. N. 237 (Pombal) a Vicente	E. N. 237 (Pombal)-Vicentes.	
531	E. N. 237 (proximidades de Pombal) à E. N. 109 (Monte Redondo).	E. N. 237 (proximidades de Pombal)-Roussa de Cima-Feteira-Bajouca-E. N. 109 (Monte Redondo).	
531-1	Ramal para a E. N. 109 (Guia)	E. M. 531-E. N. 109 (Guia).	
532	E. N. 237 (Outeiro de Galegas) à E. N. 1 (Boa Vista).	E. N. 237 (Outeiro de Galegas)-Vila Cã-Santiago de Litém-Vermoil-Palhaça-Lagares-Colmeias-E. N. 1 (Boa Vista).	
532-1	Ramal para a E. N. 350 (Eguins)	E. M. 532 (proximidades de Santiago de Litém)-S. Simão de Litém-Fetil-E. N. 350 (Eguins).	
532-2	Ramal para a E. N. 1-6 (Barrocas) . . .	E. M. 532 (proximidades de Vermoil)-Valdeira-E. N. 1-6 (Barrocas).	
532-3	Ramal para a E. N. 1	E. M. 532 (Vermoil)-Ranha de S. João-E. N. 1.	
532-4	Ramal para a E. N. 1 (Barracão)	E. M. 532 (Vermoil)-Bouça-E. N. 1 (Barracão).	
532-5	Ramal para a E. N. 1 (Madalena)	E. M. 532 (Colmeias)-Agudim-E. N. 1 (Madalena).	
533	E. N. 109 (proximidades de Leiria) à E. N. 349 (Bidoeira).	E. N. 109 (proximidades de Leiria)-Marrazes-Pinheiros-Alcaldaria-Colónias-E. N. 349 (Bidoeira).	
533-1	Ramal para a E. N. 109-10 (Sismaria) . .	E. M. 533 (Marrazes-E. N. 109-E. N. 109-10 (Sismaria)).	
533-2	Ramal para a E. N. 1	E. M. 533 (Pinheiros)-E. N. 1.	
533-3	Ramal para Milagres	E. M. 533-Milagres.	
534	E. N. 242 (Moinhos da Barosa) a Barosa	E. N. 242 (Moinhos da Barosa)-Barosa.	
535	E. N. 349-1 (Casal dos Claros) à E. N. 242-1 (Engenho).	E. N. 349-1 (Casal dos Claros)-Coucineira-Garcia-E. N. 242-1 (Engenho).	
536	E. N. 109-9 à E. N. 349 (Vieira de Leiria).	E. N. 109-9-rio Lis-E. N. 349 (Vieira de Leiria).	
537	E. N. 109 (Arrabalde) a Marinheiros . .	E. N. 109 (Arrabalde)-Marinheiros.	
538	E. N. 350 (Santa Eufémia) a Pereiras . .	E. N. 350 (Santa Eufémia)-Pereiras.	
539	E. N. 113 (Bailadouro) à E. N. 350 (Caranguejeira).	E. N. 113 (Bailadouro)-Opeia-Souto de Cima-E. N. 350 (Caranguejeira).	
539-1	Ramal para a E. N. 350 (proximidades de Carrasqueira).	E. M. 539 (Souto de Cima)-Souto do Meio-E. N. 350 (proximidades de Carrasqueira).	
540	E. N. 242-3 (estação do caminho de ferro da Marinha Grande) à E. N. 356-1 (proximidades de Maceira).	E. N. 242-3 (estação do caminho de ferro da Marinha Grande)-Pica-Sinos-Telheiro-E. N. 356-1 (proximidades de Maceira).	
541	E. N. 1 à E. N. 356-1 (Alcogulhe de Cima).	E. N. 1-Parceiros-Pernelhas-E. N. 356-1 (Alcogulhe de Cima).	
542	E. N. 242 (proximidades de Martingança) ao pinhal de Leiria.	E. N. 242 (proximidades de Martingança)-Burinhosa-pinhal de Leiria.	
543	E. N. 1 (Leiria) a Porto de Mós	E. N. 1 (Leiria)-Barreira-Andreus-E. N. 356-Perulhal-Alqueidão da Serra-Porto de Mós.	
543-1	Ramal para a E. N. 1 (proximidades de Azoia).	E. M. 543 (Barreira)-Quinta da Cortiça-E. N. 1 (proximidades de Azoia).	
544	E. N. 356-2 à E. N. 113 (Cardosos) . . .	E. N. 356-2-proximidades de Famalicão-Souto Sico-Arrabal-E. N. 113 (Cardosos).	
544-1	Ramal para a E. M. 543 (Barreira) . . .	E. M. 544-Famalicão-Cortes (E. N. 356-2)-E. M. 543 (Barreira).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
545	E. N. 1 (Vale Gracioso) à E. N. 243 . . .	E. N. 1 (Vale Gracioso)-Golpilheira-Batalha-Quinta do Sobrado-E. N. 243.	
546	E. N. 356 (Casal dos Ledos) à E. N. 1 . . .	E. N. 356 (Casal dos Ledos)-Calvaria-E. N. 1.	
547	E. N. 356 (Maceirinha) à E. N. 1 (proximidades da Cruz da Légua).	E. N. 356 (Maceirinha)-Porto do Carro-Chão Pardo-E. N. 1 (proximidades da Cruz da Légua).	
547-1	Ramal para Andão	E. M. 547-Andão.	
547-2	Ramal para a E. M. 546 (Calvaria de Cima).	E. M. 547-Quinta de S. Paio-E. M. 546 (Calvaria).	
548	E. N. 356 (proximidades de Maceirinha) à E. N. 242-4 (Alpedriz).	E. N. 356 (proximidades de Maceirinha)-A do Barbas-Mélvoa-proximidades de Pisões-E. N. 242-4 (Alpedriz).	
548-1	Ramal para o apeadeiro de Pataias . . .	E. M. 548 (Pisões)-apeadeiro de Pataias.	
549	E. N. 242-4 (apeadeiro de Pataias) à E. N. 8-4 (Fervença).	E. N. 242-4 (apeadeiro de Pataias)-Quinta da Areia-Maiorga-E. N. 8-4 (Fervença).	
549-1	Ramal para a E. N. 242-4 (Montes) . . .	E. M. 549 (Maiorga)-Cós-E. N. 242-4 (Montes).	
550	E. N. 242 à Nazaré	E. N. 242-Foz do rio Alcoa-Nazaré.	
551	E. N. 8-4 (proximidades de Valado dos Frades) à E. N. 242-6 (proximidades de Cela).	E. N. 8-4 (proximidades de Valado dos Frades)-Bárrio-E. N. 242-6 (proximidades de Cela).	
551-1	Ramal para Alcobaça	E. M. 551 (Pinhal Fanheiro)-Vestiaría-Alcobaça.	
552	Alcobaça à E. N. 1 (Aljubarrota) . . .	Alcobaça-Boavista-E. N. 1 (Aljubarrota).	
553	E. N. 1 (Aljubarrota) a Ataija de Cima	E. N. 1 (Aljubarrota)-Ataija de Cima.	
554	E. N. 362 (proximidades de Serro Ventoso) a minas da Bezerra.	E. N. 362 (proximidades de Serro Ventoso)-minas da Bezerra.	
555	E. N. 243 (Zambujal) a Alvados	E. N. 243 (Zambujal)-Alcaria-E. N. 243-Alvados.	
556	E. N. 1 (proximidades de Ganilhos) a Moleanos.	E. N. 1 (proximidades de Ganilhos)-Chiqueda-Moleanos.	
557	E. N. 8 (Alcobaça) à E. N. 1 (Évora de Alcobaça).	E. N. 8 (Alcobaça)-E. N. 1 (Évora de Alcobaça).	
558	E. N. 8 (Marques) à E. N. 360 (Santa Catarina).	E. N. 8 (Marques)-Cipreste-Vimeiro-Quinta da Ferraria-E. N. 360 (Santa Catarina).	
559	E. N. 110 a Ansião	Limite do distrito-Vale de Todos-troço comum com a E. M. 526-proximidades de Lagarteira-E. N. 237 (proximidades de Ansião).	Vem do distrito de Coimbra.
560	E. N. 110 (Venda de Figueiras) à E. N. 237 (Maxial).	Limite do distrito (Cabeça Redonda)-E. N. 237 (Maxial).	Vem do distrito de Coimbra.
561	E. N. 360 a Carvalhal Benfeito	E. N. 360-Carvalhal Benfeito.	
562	E. N. 242 (Mouchinha) à E. N. 242 (Alfeizerão).	E. N. 242 (Mouchinha)-Macarca-E. N. 242 (Alfeizerão).	
563	E. N. 8 à E. N. 360 (Cabeça Alta) . . .	E. N. 8-Casal Pardo-Peso-Mestras-Cabreiro-E. N. 360 (Cabeça Alta).	
564	E. N. 8 (proximidades de Quinta do Mota) à E. N. 360 (proximidades de Salir de Matos).	E. N. 8 (proximidades de Quinta do Mota)-Valado de Santa Quitéria-Barrantes-E. N. 360 (proximidades de Salir de Matos).	
565	E. N. 8 a S. Martinho do Porto	E. N. 8-Chão de Parada-Quinta do Talvai-Salir do Porto-S. Martinho do Porto.	
566	E. N. 8 (Caldas da Rainha) à Boavista	E. N. 8 (Caldas da Rainha)-Campo-Cabeço da Vela-Boavista.	
567	E. N. 360 (Cabeça Alta) à E. M. 507 (Venda da Costa).	E. N. 360 (Cabeça Alta)-Antas-Zambujal-Almofala-E. M. 507 (Venda da Costa).	
567-1	Ramal para a E. N. 114-1	E. M. 567 (proximidades da Ribeira dos Amiais)-Quinta da Feteira-E. N. 114-1.	
567-2	Ramal para a E. N. 114	E. M. 567 (Almofala)-Alvorninha-E. N. 114 (Trabalha).	
568	E. N. 361 (proximidades de Landal) à E. N. 366.	E. N. 361 (proximidades de Landal)-Rostos-limite do distrito.	Segue no distrito de Lisboa.
569	E. N. 8 (Bombarral) à E. N. 115 (Vermelha).	E. N. 8 (Bombarral)-Sobral-A dos Ruivos-limite do distrito.	Segue no distrito de Lisboa.
569-1	Ramal para a E. N. 361	E. M. 569 (Sobral)-Loridos-E. N. 361.	
570	E. N. 361 (Sanguinhal) à E. N. 115 . . .	E. N. 361 (Sanguinhal)-Portela-limite do distrito . .	Segue no distrito de Lisboa.
571	E. N. 114 (Serra de El-Rei) à E. N. 361 (Lourinhã).	E. N. 114 (Serra de El-Rei)-Bolhos-limite do distrito	Segue no distrito de Lisboa.
571-1	Ramal para a E. N. 247	E. M. 571 (Bolhos)-Bufarda-E. N. 247.	
572	E. N. 114 à E. N. 247-1	E. N. 114-Olho Marinho-limite de distrito	Segue no distrito de Lisboa.
573	E. N. 114 (Amoreira) à lagoa de Óbidos	E. N. 114 (Amoreira)-Vau-lagoa de Óbidos.	
574	E. N. 8 (proximidades de Óbidos) a Sobral de Lagoa.	E. N. 8 (proximidades de Óbidos)-Pinhal-Sobral de Lagoa.	
574-1	Ramal para o Arrabalde	E. M. 574 (Memória)-Arrabalde.	
574-2	Ramal para a E. N. 114	E. M. 574-E. N. 114.	
575	Óbidos à lagoa de Óbidos	Óbidos-Carregal-lagoa de Óbidos.	
576	E. N. 8 (proximidades das Caldas da Rainha) à E. N. 114.	E. N. 8 (proximidades das Caldas da Rainha)-Lagoa Parceira-E. N. 114.	
577	E. N. 8 (Caldas da Rainha) à E. N. 115	E. N. 8 (Caldas da Rainha)-Avenal-E. N. 115.	
578	E. N. 247 a Baleal	E. N. 247-Atouguia da Baleia-E. N. 114-Ferrel-Baleal.	
579	E. N. 247 a Estrada	E. N. 247-Estrada.	
580	E. N. 247 a S. Bernardino	E. N. 247-Geraldes-S. Bernardino.	
581	E. N. 114 (Peniche) a cabo Carvoeiro	E. N. 114 (Peniche)-cabo Carvoeiro.	
582	E. N. 361 ao cemitério do Bombarral . .	E. N. 361-cemitério do Bombarral.	
583	E. N. 114 (Vidais) à E. N. 115 (proximidades de Sancheira).	E. N. 114 (Vidais)-Casal da Carrasqueira-S. Gregório (proximidades)-E. N. 115 (proximidades de Sancheira).	
584	E. N. 8 (proximidades de A da Gorda) à E. M. 569 (proximidades de Carvalhal).	E. N. 8 (proximidades de A da Gorda)-Usseira-Casais do Bom Vento-proximidades de Salgueiro-Carvalhal-E. M. 569.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
585	E. N. 114 (Gaeiras) à E. M. 569 (A dos Ruivos).	E. N. 114 (Gaeiras)-Quinta da Moita-Casais da Graçeira-Salgueiro-Barrocalvo-E. M. 569 (A dos Ruivos).	
585-1	Ramal para Santa Maria Madalena . . .	E. M. 585-A dos Negros-Santa Maria Madalena.	
585-2	Ramal para a E. M. 584	E. M. 585 (Salgueiro)-E. M. 584.	
586	E. N. 8 a Delgada	E. N. 8-Delgada.	
587	E. N. 8 a Baraças	E. N. 8-Baraças.	
588	E. M. 572 (Olho Marinho) à E. N. 8-5 (Roliça).	E. M. 572 (Olho Marinho)-Pó-E. N. 8-5 (Roliça).	
589	E. N. 348 (proximidades de Soure) à E. N. 1 (proximidades de Redinha).	Limite do distrito-E. N. 1 (proximidades de Redinha).	Vem do distrito de Coimbra.
590	E. N. 356 (Aldeia da Serra) a Pelma.	E. N. 356 (Aldeia da Serra)-Pelma.	
591	E. N. 356 (Covão da Carvalha) à E. N. 360 (proximidades de Vale de Barreiras).	E. N. 356 (Covão da Carvalha)-S. Mamede-Barreira de Água-E. N. 360 (proximidades de Vale de Barreiras).	
592	E. N. 356 à E. N. 356, por Reguengo do Fetal.	E. N. 356-Reguengo do Fetal-E. N. 356.	
593	E. N. 113 (Cardosos) à E. N. 357 (Santa Catarina da Serra).	E. N. 113 (Cardosos)-Santa Catarina da Serra-E. N. 357.	
594	E. N. 109 a Regueira de Pontes	E. N. 109-Regueira de Pontes.	
595	E. N. 110 (Tojeira) a Avelar	E. N. 110 (Tojeira)-Avelar.	
596	E. N. 110 (Vendas de Maria) a Maços de D. Maria.	E. N. 110 (Vendas de Maria)-Maços de D. Maria.	
597	E. N. 1 (Cruz da Légua) à E. N. 243 (Corredoura).	E. N. 1 (Cruz da Légua)-Casal de Baixo-E. N. 243 (Corredoura).	
598	E. N. 1 (Évora de Alcobaca) à E. N. 1 (Turquel).	E. N. 1 (Évora de Alcobaca)-Carris-lagoa das Talas-Carvalho-E. N. 1 (Turquel).	

Distrito de Lisboa

501	E. N. 1 à E. N. 115-5 (Quintanilha) . . .	E. N. 1-Alfarrobeira-Cabo-Via Longa-E. N. 115-5 (Quintanilha).	
501-1	Ramal para as pedreiras de Soda Póvoa	E. M. 501-Flamenga (sanatório)-pedreiras de Soda Póvoa.	
502	E. N. 116 à E. N. 1 (Caniços)	E. N. 116-Caniços-Verdelha de Cima-Cabo (E. M. 501)-E. N. 1 (Caniços).	
503	E. N. 1 (Anabique) à E. N. 115-5 (Santa Iria de Azoia).	E. N. 1 (Anabique)-Via Rara-E. N. 115-5 (Santa Iria de Azoia).	
504	E. N. 115-5 (Santa Iria de Azoia) à E. N. 1 (proximidades de Sacavém).	E. N. 115-5-Santa Iria de Azoia-Periscoche-Vale de Figueira-S. João da Talha-Bobadela-E. N. 1 (proximidades de Sacavém).	
504-1	Ramal para a E. N. 1	E. M. 504-S. João da Talha-Fonte da Talha-E. N. 1.	
505	E. N. 1 (Fragateiro) à E. N. 9 (Pedregal)	E. N. 1 (Fragateiro) E. N. 9 (Pedregal).	
506	E. N. 250 à E. N. 250, por Unhos	E. N. 250-Unhos-E. N. 250.	
507	E. N. 1 (Charneca) à E. N. 1 (Sacavém)	E. N. 1 (Charneca)-Camarate-E. N. 1 (Sacavém).	
507-1	Ramal para a E. N. 250 (Apelação)	E. M. 507 (Camarate)-E. N. 250 (Apelação).	
508	E. N. 1 (Rio Maior) à E. N. 336	Limite do distrito de Santarém-E. N. 336	Vem do distrito de Santarém.
509	E. N. 114-2 (Louriceira) à E. N. 1	Limite do distrito de Santarém-Quebradas-E. N. 1	Vem do distrito de Santarém.
510	E. N. 114 (Bouças) à E. M. 512	Limite do distrito de Santarém-Manique do Intendente-(E. M. 511)-Massamá-Limite do distrito de Santarém.	Vem e segue no distrito de Santarém.
511	E. N. 366 (Alcoentre) à E. M. 514 (Vila Nova de S. Pedro).	E. N. 366 (Alcoentre)-Manique do Intendente-(E. M. 510)-Póvoa-E. M. 514 (Vila Nova de S. Pedro).	
511-1	Ramal para a E. N. 1 (proximidades de Quebradas).	E. M. 511 (Alcoentre)-E. N. 1 (proximidades de Quebradas).	
511-2	Ramal para Arrifana	E. M. 511 (Manique do Intendente)-Quinta da Lapa-Arrifana.	
512	E. N. 114-2 (Cartaxo) à E. N. 366	Limite do distrito de Santarém-E. N. 366	Vem do distrito de Santarém.
513	E. N. 3 (Azambuja) à E. N. 365 (Aveiras de Cima).	E. N. 3 (Azambuja)-Malcurado-Quinta da Texuga-E. N. 365 (Aveiras de Cima).	
514	E. N. 114 (Casais da Cabeça Gorda) à E. N. 114-2 (proximidades de Cartaxo).	Limite do distrito de Santarém-E. M. 511 (Vila Nova de S. Pedro)-Limite do distrito de Santarém.	Vem e segue no distrito de Santarém.
515	E. N. 366 a Tagarro	E. N. 366-Tagarro.	
516	E. N. 366 à E. N. 366, por Vale do Paraíso.	E. N. 366-Vale do Paraíso-E. N. 366.	
517	E. N. 115-1 (Charco) a Pragança	E. N. 115-1 (Charco)-Pragança.	
518	E. N. 1 (proximidades de Alenquer) à E. N. 1-4 (Abriegada).	E. N. 1 (proximidades de Alenquer)-Vale de Junco-Serro-Fiandal-Canados-Bairro-Atouguia-Senhora da Graça-E. N. 1-4 (Abriegada).	
518-1	Ramal para a E. N. 9 (Taipa)	E. M. 518 (Fiandal)-Vale de Figueira-E. N. 9 (Taipa).	
518-2	Ramal para a E. N. 9	E. M. 518 (Canados)-Meca-E. N. 9.	
519	E. N. 365-1 a Pocariça	E. N. 365-1-Pocariça.	
520	E. N. 1-4 à E. N. 365-1 (Atalaia)	E. N. 1-4-Ventosa-Quentes-E. N. 365-1 (Atalaia).	
521	E. N. 115 (Vila Verde dos Francos) à E. N. 115 (Freixial de Cima).	E. N. 115 (Vila Verde dos Francos)-Lapaduços-Casais Galegos-Vila Chã-E. N. 115 (Freixial de Cima).	
522	E. N. 1 (Alenquer) à E. N. 3	E. N. 1 (Alenquer)-Camarnal-Bemposta-Queimada-E. N. 3.	
522-1	Ramal para a E. N. 1	E. M. 522 (Queimada)-Borrallheira-Passinha-Barradinha-E. N. 1.	
523	E. N. 1 (Alenquer) à E. N. 115-3 (Carnota).	E. N. 1 (Alenquer)-Antas-E. N. 115-3 (Carnota).	
523-1	Ramal para a E. N. 9	E. M. 523 (zona alta de Alenquer)-E. N. 9	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
524	E. N. 115-4 (Cadafais) a Vila Franca de Xira).	E. N. 115-4-Cadafais-Quinta da Granja-Cachoeira-Boiça-Vila Franca de Xira.	
524-1	Ramal para a E. N. 1 (Castanheira do Ribatejo).	E. M. 524-Azeda-Bandarra-Parvoíce-E. N. 1 (Castanheira do Ribatejo).	
524-2	Ramal para a E. N. 1 (Povos)	E. M. 524-Bouça-Tapada-E. N. 1 (Povos).	
525	E. N. 248 à E. N. 248, por Cardosas	E. N. 248-Pocariças-Cardosas-E. N. 248.	
526	E. N. 248 à E. N. 248-3	E. N. 248-Cotovias-Mosteiro-E. N. 248-3.	
527	E. N. 1 à E. N. 1, por Sobralinho	E. N. 1-Sobralinho-E. N. 1.	
528	E. N. 115-4 à E. N. 115 (Bucelas)	E. N. 115-4-Santiago dos Velhos-E. N. 115 (Bucelas).	
528-1	Ramal para a E. N. 1-2.	E. M. 528-Trancoso de Cima-Tancoso do Meio-Trancoso de Baixo-Quinta de Bulhace-E. N. 1-2.	
529	E. N. 1-2 (Alverca) a Arcena	E. N. 1-2 (Alverca)-Boa Vista-Arcena.	
530	E. N. 374 à E. N. 115	E. N. 374-A do Baço-Alcobela de Cima-Alcobela de Baixo-Carvalho-Junta dos Rios-E. N. 115.	
530-1	Ramal para a E. N. 116 (proximidades de S. Gião).	E. M. 530 (Junta dos Rios)-Tesoureira-E. N. 116 (proximidades de S. Gião).	
531	E. N. 115 à E. N. 374 (Sapataria)	E. N. 115-E. M. 530 (A do Baço)-E. N. 374 (Sapataria).	
532	E. N. 115 (Cachimbos) a Gosundeira	E. N. 115 (Cachimbos)-Cabeda-E. N. 374-Gosundeira.	
533	E. N. 248 (ponte de Monfalim) à E. N. 115	E. N. 248 (ponte de Monfalim)-Monfalim-Carreira-Batalha-Pedralvo-Musinhira-E. N. 115.	
533-1	Ramal para a E. N. 248-2 (proximidades de Folgado).	E. M. 533-Adega-E. N. 248-2 (proximidades de Folgado).	
534	E. N. 9-3 (Ribafria) à E. N. 248 (proximidades de Sobral de Monte Agraço).	E. N. 9-3 (Ribafria)-Palaios-Pereiro-E. N. 115-3 (Calçada)-Fetais-Chãos-E. N. 248 (proximidades de Sobral de Monte Agraço).	
535	E. N. 374 à E. N. 115	E. N. 374-Maceira-Folgorosa-Via Galega-E. N. 115.	
536	E. N. 374 (Alto da Sapataria) à E. N. 8 (Vila Franca do Rosário).	E. N. 374 (Alto da Sapataria)-Machadas-Guia-Serreiro-Vila Pouca-E. N. 8 (proximidades de Vila Franca do Rosário).	
536-1	Ramal para a E. N. 9-2 (Enxara do Bispo)	E. N. 536-Vila Pouca-E. N. 9-2 (Enxara do Bispo).	
537	E. N. 374 (Milharado) à E. N. 8 (Venda do Pinheiro).	E. N. 374 (Milharado)-Tituária-Asseiceira Grande-E. N. 8 (Venda do Pinheiro).	
538	E. N. 374 (Póvoa da Galega) à E. N. 116	E. N. 374 (Póvoa da Galega)-Charneca-E. N. 116.	
539	E. N. 8 (Venda do Pinheiro) à E. N. 8-1	E. N. 8 (Venda do Pinheiro)-Asseiceira Pequena-Rogel-Santo Estêvão das Galés-Galés-Santa Eulália-E. N. 8-1.	
539-1	Ramal para a E. N. 8 (Lousa)	E. M. 539 (Rogel)-Montemuro-Carcavelos-E. N. 8 (Lousa).	
539-2	Ramal para a E. N. 8 (Malveira)	E. M. 539 (Galés)-Avessada-E. N. 8 (Malveira).	
539-3	Ramal para a E. N. 8 (Pinheiro de Loures).	E. M. 539-Choupos-Covas do Ferro-Albegas (E. N. 8-1)-Casal do Falcão-Cãos-E. N. 8 (Pinheiro de Loures).	
540	E. N. 8 (proximidades da Ponte de Lousa) à E. N. 374 (Malhapão).	E. N. 8 (proximidades da Ponte de Lousa)-Torre das Trutas-Rechovenho-Murteira-E. N. 374 (Malhapão).	
541	E. N. 374 à E. N. 115 (Tojal)	E. N. 374-Casalinhos-Torre da Brejoeira-Fanhões-E. N. 115 (Tojal).	
541-1	Ramal para a E. N. 115.	E. M. 541-Manjoeira-A das Lebres-E. N. 115.	
542	E. N. 8-1 (Machado) à E. N. 6 (Pontinha)	E. N. 8-1 (Machado)-Fonte Ruiva-Aruil de Baixo-Camarões-Caneças-A da Beja-Casal da Presa-E. N. 6 (Pontinha).	
542-1	Ramal para a E. M. 543 (proximidades de D. Maria).	E. M. 542-Casal do Carniceiro-E. M. 543 (proximidades de D. Maria).	
542-2	Ramal para a E. N. 117-2	E. M. 542 (A da Beja)-E. N. 250-Água Livre-Carenque-E. N. 117-2.	
542-3	Ramal para a E. N. 249 (Amadora)	E. M. 542 (A da Beja)-Falagueira-Mira-Bobo-E. N. 249 (Amadora).	
543	E. N. 8-1 à E. N. 250	E. N. 8-1-Almargem do Bispo-Almornos-D. Maria-E. N. 250.	
544	E. M. 543 (Almornos) à E. N. 250-1 (Recoveiro).	E. M. 543 (Almornos)-Tapada-Vale de Lobos-E. N. 117-Telhal-E. N. 250-1 (Recoveiro).	
544-1	Ramal para a E. N. 117 (Sabugo)	E. M. 544-Piedade-E. N. 117 (Sabugo).	
544-2	Ramal para a E. N. 117.	E. M. 544-Vale de Lobos-E. N. 117.	
545	E. N. 9 (Pêro Pinheiro) à E. M. 539 (Santa Eulália).	E. N. 9 (Pêro Pinheiro)-Granja de Serrões-Pedra Furada-Negrais-E. N. 539 (Santa Eulália).	
545-1	Ramal para Maceira	E. M. 545-Maceira.	
546	E. N. 247 à E. N. 247, por S. Julião	E. N. 247-S. Julião-E. N. 247.	
547	E. N. 9 (Pêro Pinheiro) à E. N. 247	E. N. 9 (Pêro Pinheiro)-Montelavar-Cabrela-Faião-E. N. 247.	
548	E. N. 116 (Alcainça Pequena) à E. N. 9 (Igreja Nova).	E. N. 116 (Alcainça Pequena)-Arrifana-E. N. 9 (Igreja Nova).	
549	E. N. 9 (Cabeços) à E. N. 247 (Carvoeira).	E. N. 9 (Cabeços)-Corsinhos-Zambujal-Senhora do Porto-E. N. 247 (Carvoeira).	
549-1	Ramal para Mafra	E. M. 549 (Corsinhos)-Mafra.	
550	E. N. 116 (Seixal) à E. N. 247.	E. N. 116 (Seixal)-Lapa da Serra-Fonte Boa da Brincosa-E. N. 247.	
551	E. N. 8 (Carrascal) à E. N. 9	E. N. 8 (Carrascal)-Livramento-Sobral da Abelheira-E. N. 9.	
551-1	Ramal para a E. N. 8	E. M. 551 (Livramento)-Azuleira-E. N. 8.	
552	E. N. 9 (Encarnação) à E. N. 247	E. N. 9 (Encarnação)-E. N. 247 (Barril)-Assenta-E. N. 247.	
553	E. N. 8 (Torres Vedras) à E. M. 555	E. N. 8 (Torres Vedras)-Serra da Vila-E. M. 555.	
554	E. N. 116 (Ericeira) à E. M. 555.	E. N. 116 (Ericeira)-Fonte Boa dos Nabos-E. M. 625 (Santo Isidoro)-Alagoa-Picanceira (E. N. 9)-Freiria-Chãos-E. M. 555.	

Número de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
554-1 555	Ramal para a E. M. 551 (Livramento). E. N. 9 (S. Pedro da Cadeira) à E. N. 8 (proximidades de Turcifal).	E. M. 554 (Freiria)-Asseiceira-E. M. 551 (Livramento) E. N. 9 (S. Pedro da Cadeira)-Moguelas-Gafanhotos-S. Mamede da Ventosa-E. N. 8 (proximidades de Turcifal).	
555-1 555-2 555-3	Ramal para a E. N. 9. Ramal para a E. M. 554 (Chãos). Ramal para Torres Vedras.	E. M. 555-Bonabel-Bordinheira-E. N. 9. E. M. 555 (Gafanhotos)-Murteira-E. M. 554 (Chãos). E. M. 555 (Ventosa)-Carrasqueira-Pedrubos-Peicheiros-Varatojo-Torres Vedras.	
556	E. N. 9 (Torres Vedras) ao Forte de S. Vicente.	E. N. 9 (Torres Vedras)-Forte de S. Vicente.	
557	E. N. 9 (paiol) à E. N. 115 (Aldeia Galega).	E. N. 9 (paiol)-Paço-E. N. 115 (Aldeia Galega).	
558	E. N. 8-3 (estação do caminho de ferro de Ramalhal) à E. N. 9 (Arneiro).	E. N. 8-3 (estação do caminho de ferro de Ramalhal)-Abrunheira-Ermigeira-E. N. 15-2-Zabagueira-Ereira-Vale Benfeito-Quinta do Grilo-E. N. 9 (Arneiro).	
559	E. N. 250 (Campos de Caneças) à E. N. 250 (Montemor).	E. N. 250 (Campos de Caneças)-E. N. 250 (Montemor).	
560 561	E. N. 8-2 à E. N. 8 (Ramalhal). E. N. 8-2 à E. M. 562 (A dos Cunhados).	E. N. 8-2-Vila Facaia-E. N. 8 (Ramalhal). E. N. 8-2-Toledo-Vimeiro-E. M. 562 (A dos Cunhados).	
561-1	Ramal para Porto Novo.	E. M. 561-Termas do Vimeiro-E. N. 247 (Maceira)-Porto Novo.	
561-2	Ramal para o monumento da guerra peninsular (memória).	E. M. 561 (Vimeiro)-monumento da guerra peninsular (memória).	
562	E. N. 8-2 à E. N. 247-2 (Praia de Santa Cruz).	E. N. 8-2-A dos Cunhados-Sobreiro Curvo-Póvoa de Penafirme-E. N. 247-2 (Praia de Santa Cruz).	
563	E. N. 247-1 (Reguengo Grande) à E. N. 8-2 (Casal do Grilo).	E. N. 247-1 (Reguengo Grande)-Enguias-Senhora de Misericórdia-E. N. 361 (Moita dos Ferreiros)-Casal do Moinho-E. N. 361-1 (Ribeira de Palheiros)-Cabeça Gorda-E. N. 8-2 (Casal do Grilo).	
564 565	E. N. 361 a Miragaia. E. N. 247 (Seixal) à E. N. 247 (Lourinhã).	E. N. 361-Miragaia. E. N. 247 (Seixal)-Monteito-Atalaia de Cima-Atalaia de Baixo-E. N. 247 (Lourinhã).	
565-1	Ramal para a E. N. 247.	E. M. 565 (Atalaia de Baixo)-Casais da Cabeleira-E. N. 247.	
566	E. N. 247 a Pai Mago.	E. N. 247-Casal da Charneca-Praia da Areia Branca-Pai Mago.	
567	E. M. 571 (Paço) à E. N. 247.	E. M. 571 (Paço)-Lameiras-Carqueija-E. N. 247-1-Abelheira-serra do Calvo-Zambujeira-E. N. 247.	
568	E. N. 361 (proximidades de Landal) à E. N. 366.	Limite do distrito de Leiria-Figueiros-Alguber-E. N. 366.	Vem do distrito de Leiria.
568-1 569	Ramal para a E. N. 366. E. N. 8 (Bombarral) à E. N. 115 (Vermelha).	E. M. 568 (Figueiros)-Casal do Mosqueiro-E. N. 366.	Vem do distrito de Leiria.
570	E. N. 361 (Sanguinhal) à E. N. 115.	Limite do distrito de Leiria-Retiro-Quinta do Pombo-Pêro Moniz-E. N. 115.	Vem do distrito de Leiria.
570-1 571	Ramal para a E. N. 115 (Cadaval). E. N. 114 (Serra d'El-Rei) à E. N. 361 (Lourinhã).	E. M. 570-Adão Lobo-E. N. 115 (Cadaval). Limite do distrito de Leiria-Paço-Casal da Carqueija-Pena Seca-E. N. 247-1 (S. Bartolomeu)-Toxofal de Baixo-Campo Morgado-E. N. 361 (Lourinhã).	Vem do distrito de Leiria.
572 573 574	E. N. 114 à E. N. 247-1. E. N. 115-1 à Póvoa. E. M. 612 (Sobrena) à E. N. 115 (Quinta da Marinha).	Limite do distrito de Leiria-Carvalinho-E. N. 247-1 E. N. 115-1-Póvoa. E. M. 612 (Sobrena)-Murteira-Quinta do Brigadeiro-Chão de Sapo-E. N. 115-1-Casalinho-Lamas-Ventosa-Vila Nova-Palhais-E. N. 115 (Quinta da Marinha).	Vem do distrito de Leiria.
575	E. N. 115-2 à E. N. 9.	E. N. 115-2-Monte Redondo-Lapas Grandes-Quinta da Lapa-Matacães-E. N. 9.	
576	E. N. 8 (proximidades de Póvoa de Santo Adrião) à E. N. 6 (Pontinha).	E. N. 8-E. N. 250-2 (Odívelas)-Pombais-Paiã-E. N. 6 (Pontinha).	
576-1 577 578	Ramal para a E. M. 576 (Paiã). E. N. 6 à E. N. 117. E. N. 117 (Queluz de Baixo) à E. N. 250 (Barcarena).	E. M. 576 (Pombais)-Famões-E. M. 576 (Paiã). E. N. 6-A da Maia-E. N. 117. E. N. 117 (Queluz de Baixo)-Sobreiro de Baixo-Sobreiro de Cima-E. N. 250 (Barcarena).	
579	E. N. 250 (Barcarena) à E. N. 6 (Estoril).	E. N. 250 (Barcarena)-Leceia-E. N. 249-3-Leiã-Talaide-Conceição-Abóbada-E. N. 249-4-Matos Cheirinhos-E. N. 247-5-Tires-Caparde-Livramento-E. M. 588-Alapraia-E. M. 589-E. N. 6 (Estoril).	
579-1	Ramal para Oeiras.	E. M. 579 (Leceia)-Caspolima-Porto Salvo (E. N. 249-3)-Oeiras.	
579-2 580 581	Ramal para Trajouce. E. N. 250 (Idanha) à E. N. 249 (Cacém). E. N. 117-1 (Carnaxide) à E. N. 6 (Portela).	E. M. 579 (Nossa Senhora da Conceição)-Trajouce. E. N. 250 (Idanha)-Aqualva-E. N. 249 (Cacém). E. N. 117-1 (Carnaxide)-Cemitério-Outurela-Portela-E. N. 6.	
582 582-1	E. N. 6-3 (Estádio Nacional) à E. N. 249-3. Ramal para a E. N. 6-4 (proximidades de Caxias).	E. N. 6-3 (Estádio Nacional)-E. N. 250-Laveiras-Quinta do Torneiro-E. N. 249-3. E. M. 582-Cartuxa-E. N. 6-4 (proximidades de Caxias).	
582-2 582-3 583 583-1	Ramal para a E. N. 250 (Murganhal). Ramal para a E. N. 249-3 (Paço de Arcos). E. M. 579-1 à E. N. 6-5 (Oeiras). Ramal para a E. N. 6-5 (Espragal).	E. M. 582 (Laveiras)-Murganhal-E. N. 250. E. M. 582-Terrugem-E. N. 249-3 (Paço de Arcos). E. M. 579-1-Quinta do Margiochi-E. N. 6-5 (Oeiras). E. M. 583-Quinta do Margiochi-Oeiras-E. N. 6-5 (Espragal).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
584	E. M. 579 (Nossa Senhora da Conceição) à E. N. 249-4.	E. M. 579 (Nossa Senhora da Conceição)-Polima-Outeiro-Arneiro-Sassoeiros-E. N. 249-4.	
585	E. N. 6-5 (Carcavelos) à E. N. 6 (proximidades da Torre de S. Julião).	E. N. 6-5 (Carcavelos)-E. N. 6 (proximidades da Torre de S. Julião).	
586	E. M. 579 (Tires) à E. N. 249-4 (Quinta do Barão).	E. M. 579 (Tires)-Zambujal-Rana-Rebelva-E. N. 6-7-E. N. 249-4 (Quinta do Barão).	
586-1	Ramal para a E. N. 249-4 (S. Domingos de Rana).	E. M. 586 (Zambujal)-E. N. 249-4 (S. Domingos de Rana).	
587	E. M. 584 (Arneiro) à E. N. 6-5	E. M. 584 (Arneiro)-E. N. 6-5.	
588	E. N. 6-8 à Parede.	E. N. 6-8-E. N. 247-5-Bicesse (E. N. 589)-Livramento-E. M. 579-Murtal-Parede.	
588-1	Ramal para a E. M. 579	E. M. 588 (Livramento)-E. M. 579.	
588-2	Ramal para a E. N. 6 (S. Pedro do Estoril).	E. M. 588 (Murtal)-E. N. 6 (S. Pedro do Estoril).	
588-3	Ramal para a E. M. 586 (Rana)	E. M. 588 (Parede)-E. M. 586 (Rana).	
589	E. N. 249-4 (Trajouce) a S. João do Estoril.	E. N. 249-4 (Trajouce)-E. N. 247-5 (Manique)-E. M. 588 (Bicesse)-Pau Gordo-Cemitério-Galiza-E. M. 579-S. João do Estoril.	
589-1	Ramal para a E. N. 6-8 (Alto do Estoril)	E. N. 389 (Pau Gordo)-E. N. 6-8 (Alto do Estoril).	
590	E. N. 9 (Cruz da Popa) a Monte Estoril	E. N. 9 (Cruz da Popa)-Amoreira-Monte Estoril.	
590-1	Ramal para a E. N. 9 (Alvide)	E. M. 590 (Amoreira)-E. N. 9 (Alvide).	
591	Estádio Nacional a Algés de Cima.	Estádio Nacional-Linda-a-Velha (E. N. 117-1)-Algés de Cima.	
592	E. N. 9 (Abuxarda) à E. N. 9	E. N. 9 (Abuxarda)-Alvide-E. N. 9.	
593	E. N. 9-1 à E. N. 9-1, por Cobre	E. N. 9-1-Cobre-E. N. 9-1.	
594	E. N. 249 (Rio de Mouro) a Ribeira da Penha Longa.	E. N. 249 (Rio de Mouro)-Covas-Serradas-Albarraque-E. N. 249-4-Boa Vista-Capa Rota-E. N. 9-Ribeira de Penha Longa.	
595	E. N. 247-5 (Zambujeiro) à E. N. 247-6 (Areias).	E. N. 247-5 (Zambujeiro)-Murches-E. N. 9-1-Aldeia do Juso-E. N. 247-6 (Areias).	
596	E. N. 9-1 à E. N. 247-5 (proximidades de Zambujeiro).	E. N. 9-1-Porto Covo-E. N. 247-5 (proximidades de Zambujeiro).	
597	E. N. 247-6 (proximidades de Areias) à E. N. 247 (Guia).	E. N. 247-6-Areias-Birre-Torre-Cemitério-E. N. 247 (Guia).	
597-1	Ramal para a E. N. 9-1	E. M. 597 (Birre)-E. N. 9-1.	
597-2	Ramal para Cascais	E. M. 597 (Torre)-Cascais.	
598	E. N. 249 a A dos Francos	E. N. 249-Paiões-A dos Francos.	
598-1	Ramal para Rio de Mouro.	E. M. 598 (Paiões)-Rio de Mouro.	
599	E. M. 601 (proximidades de Almoçageme) à praia da Adraga.	E. M. 601 (proximidades de Almoçageme)-praia da Adraga.	
600	E. N. 375 (Colares) à E. N. 247 (Casas Novas).	E. N. 375 (Colares)-Penedo-E. N. 247 (Casas Novas)	
601	E. N. 247 (Almoçageme) à E. M. 606 (Catribana).	E. N. 247 (Almoçageme)-Praia Grande-Ponte do Rodisio-E. N. 375-E. M. 602 (Janas)-E. N. 375-Magoito-Tojeira-Casal dos Planos-E. M. 606 (Catribana).	
602	E. N. 247 à E. N. 375 (Azenhas do Mar)	E. N. 247-Codiceira-Chilreira-Fachada-E. M. 603-Aldeia Galega-E. M. 609-E. M. 601 (Janas) E. N. 375 (Azenhas do Mar).	
603	E. M. 609 (proximidades de Sintra) à praia de Magoito.	E. M. 609 (proximidades de Sintra)-Ribeira-Várzea-E. M. 604-Granja de Cima-Fachada (E. M. 602)-E. N. 375-Arneiro dos Marinheiros-Magoito-praia de Magoito.	
604	E. N. 9 (Lourel) à E. N. 375 (Banzão)	E. N. 9 (Lourel)-Cabriz-E. M. 603-Várzea-E. M. 600-Carrascal-Murelinho-Zibreira-Mucifal-E. N. 375 (Banzão).	
604-1	Ramal para a E. N. 247.	E. M. 604 (Cabriz)-Caramelo-Monte-Santos-E. N. 247.	
604-2	Ramal para a E. N. 375 (Colares)	E. M. 604-E. N. 375 (Colares).	
605	E. N. 6-4 (Lagoal) à E. N. 249-3 (Paço de Arcos).	E. N. 6-4 (Lagoal)-E. N. 249-3 (Paço de Arcos).	
606	E. N. 9 (proximidades de Igreja Nova) à praia da Samarra.	E. N. 9-Carvalho-E. N. 247 (Alvarinhos)-Laje-Areias-A do Longo-Assafora-Catribana-praia da Samarra.	
606-1	Ramal para a E. N. 9 (Cheleiros)	E. M. 606 (Carvalho)-E. N. 9 (Cheleiros).	
606-2	Ramal para a E. M. 602	E. M. 606 (A do Longo)-E. N. 375 (S. João das Lampas)-Alfaquiques-E. M. 602.	
607	E. N. 250-1 (Algueirão) à E. N. 249 (Rio de Mouro).	E. N. 250-1 (Algueirão)-Mercês-Rinchoa-E. N. 249 (Rio de Mouro).	
607-1	Ramal para a estação do caminho de ferro das Mercês.	E. M. 607-estação do caminho de ferro das Mercês.	
608	E. N. 247 (Vila Verde) à E. N. 249.	E. N. 247-Fervença-Lameiras-E. N. 9-Facção-Corte-gaça-Coutinho Afonso-Barrosa-E. N. 250-1-Algueirão Velho-E. N. 250-1 (Algueirão Novo)-Mem Martins-E. N. 249.	
608-1	Ramal para a E. N. 9 (proximidades de Granja do Marquês).	E. M. 608-Fervença-E. N. 9 (proximidades de Granja do Marquês).	
609	E. N. 375 (Fontanelas) à E. N. 249 (Sintra).	E. N. 375 (Fontanelas)-Carrascal-Ribeira-E. N. 247-E. N. 249 (Sintra).	
610	E. N. 249 à E. N. 249, por Rio de Mouro	E. N. 249-Rio de Mouro-E. N. 249.	
611	E. N. 6 à E. N. 249 (proximidades de Amadora).	E. N. 6-Correia-E. N. 249 (proximidades de Amadora).	
612	E. N. 115 (A da Gorda) à E. N. 366 (Quinta de Santo António).	E. N. 115 (A da Gorda)-Peral-Sobrena-E. N. 366 (Quinta de Santo António).	
612-1	Ramal para Cadaval	E. M. 612-Vale de Freixo-Cadaval.	
613	E. N. 115 à E. N. 115-5 (Quinta da Cruz)	E. N. 115-Zambujal-E. N. 115-5 (Quinta da Cruz).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
614	E. N. 115 (Seramena) a S. Quintino . . .	E. N. 115 (Seramena)-Almargem-S. Quintino.	
615	E. N. 361 a Painho	E. N. 361-Painho.	
616	E. N. 116 a E. N. 247 (Ribamar)	E. N. 116-Santo Isidoro-Ribamar-E. N. 247.	
617	E. N. 361 (Moita dos Ferreiros) à E. N. 361.	E. N. 361 (Moita dos Ferreiros)-Sobral-Casal do Frade-Vale da Viga-E. N. 361.	
618	E. N. 361-1 à E. N. 8-2	E. N. 361-1-Casal do Araújo-E. N. 8-2.	
619	E. N. 8 (Turcifal) à E. N. 9-2	E. N. 8 (Turcifal)-Melrocira-Casal das Barbas-S. Sebastião-E. N. 9-2.	
619-1	Ramal para a E. N. 8	E. M. 619-Cadriceira-Mugideira-Catefica-E. N. 8.	
620	E. M. 616 à E. N. 8	E. M. 616-Casais de Monte Bom-E. N. 8.	
620-1	Ramal para a E. N. 9 (Mangacha)	E. M. 620-Pocariça-E. N. 9 (Mangacha).	
620-2	Ramal para a E. N. 116 (Achada)	E. M. 620-E. N. 110 (Achada).	
621	E. N. 10 (Lezíria) ao Porto do Camarão .	E. N. 10-Porto do Camarão.	
622	E. N. 247-1 a Moledo	E. N. 247-1-Moledo.	

Distrito de Portalegre

501	E. N. 2 (ponte da Chaminé) à E. N. 370	Limite do distrito de Évora-E. N. 370	Vem do distrito de Évora.
502	E. N. 370-2 a Maranhão	E. N. 370-2-Maranhão.	
503	E. N. 372 (proximidades de Cano) à E. N. 245.	E. N. 372 (proximidades de Cano)-limite do distrito de Évora.	Segue no distrito de Évora.
504	E. N. 245 (Fronteira) à E. N. 18 (Quintinha).	E. N. 245 (Fronteira)-E. N. 243-Santo Amaro-E. N. 372-limite do distrito de Évora.	Segue no distrito de Évora.
504-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Fronteira.	E. M. 504-estação do caminho de ferro de Fronteira.	
504-2	Ramal para a E. N. 243 (S. Saturnino)	E. M. 504-Vale de Maceira-S. Saturnino-E. N. 243.	
505	E. N. 370 a Parreiras	E. N. 370-Parreiras.	
506	E. N. 243 à E. N. 4 (Estremoz)	E. N. 243-Prazeres-Santo Aleixo (E. N. 372)-Monte da Serra de Aires-limite do distrito de Évora.	Segue no distrito de Évora.
507	E. N. 243 (Ervedal) à E. N. 372 (Cano)	E. N. 243 (Ervedal)-E. N. 372 (Cano).	
508	E. N. 243 (proximidades de Avis) à E. N. 372 (Casa Branca).	E. N. 243 (proximidades de Avis)-Quinta do Pinheiro-Vale de Freixo-E. N. 372 (Casa Branca).	
509	E. N. 4 (Elvas) à E. N. 255 (Vila Viçosa)	E. N. 4 (Elvas)-limite do distrito de Évora	Segue no distrito de Évora.
510	E. N. 4 à E. M. 509 (proximidades de S. Romão).	E. N. 4-Terrugem-limite do distrito de Évora	Segue no distrito de Évora.
511	E. N. 4 (Elvas) à Ajuda	E. N. 4 (Elvas)-Ajuda.	
512	E. N. 246 (proximidades de Elvas) à E. N. 4.	E. N. 246 (proximidades de Elvas)-Bairro da Boa Fé-E. N. 373-Estação de Melhoramento de Plantas-E. N. 4.	
512-1	Ramal para a E. N. 373-1 (estação do caminho de ferro de Elvas).	E. M. 512-E. N. 373-1 (estação do caminho de ferro de Elvas).	
513	E. N. 372 (Casas Velhas) à E. N. 4 (Vila Boim).	E. N. 372 (Casas Velhas)-E. N. 4 (Vila Boim).	
514	E. N. 246 a Azeiteiros	E. N. 246-Barbacena (E. N. 243-1)-E. N. 243-Azeiteiros.	
515	E. N. 371 (Arronches) à E. N. 18 (Monforte).	E. N. 371 (Arronches)-Casas Novas-E. N. 18 (Monforte).	
515-1	Ramal para a E. N. 18	E. M. 515-E. N. 243-E. N. 18.	
516	E. N. 246 (Arronches) a Hortas de Baixo	E. N. 246 (Arronches)-Esperança-Hortas de Baixo.	
517	E. M. 516 (proximidades de Arronches) à E. N. 246-2.	E. M. 516 (proximidades de Arronches)-Vale de Cavalos-E. N. 246-2.	
517-1	Ramal para Mosteiros	E. M. 517-Mosteiros.	
517-2	Ramal para Alegrete	E. M. 517-Alegrete.	
517-3	Ramal para a E. N. 246	E. M. 517-Caixa-E. N. 246.	
517-4	Ramal para a E. N. 246-2 (Reguengo)	E. M. 517-E. N. 246-2 (Reguengo).	
518	E. N. 118 (Concavada) à E. N. 2	Limite do distrito de Santarém-E. N. 2	Vem do distrito de Santarém.
519	E. M. 551 do distrito de Santarém (Carvoeiro) à E. N. 244.	Limite do distrito de Santarém-Furtado-E. N. 359 Domingos da Vinha-Arriacha Cimeira-Arriacha Fundeira-E. N. 244.	Vem do distrito de Santarém.
520	E. N. 246 à E. N. 18	E. N. 246-Urra-E. N. 18.	
521	E. N. 359 (S. Salvador de Aramenha) a S. Julião.	E. N. 359 (S. Salvador de Aramenha)-Olhos de Água-Porto da Espada-Alagoinha-Montinho-S. Julião.	
522	E. N. 246-2 à E. M. 521	E. N. 246-2-E. M. 521.	
522-1	Ramal para a E. N. 359	E. M. 522-E. N. 359 (Alto da Quinta Nova).	
522-2	Ramal para a Ermida de S. Mamede . .	E. M. 522-Ermida de S. Mamede.	
523	E. N. 246 (Vargem) à E. N. 216-1 (proximidades de Castelo de Vide).	E. N. 246 (Vargem)-Carreira-E. N. 246-1 (proximidades de Castelo de Vide).	
524	E. N. 359 (Barretos) à E. N. 246-1 (Castelo de Vide).	E. N. 359 (Barretos)-E. N. 216-1 (Castelo de Vide).	
525	E. N. 359-3 (Montalvão) à E. N. 246-1 (proximidades de Castelo de Vide).	E. N. 359-3 (Montalvão)-Póvoa e Meadas-E. N. 359-E. N. 246-1 (proximidades de Castelo de Vide).	
525-1	Ramal para a E. N. 359	E. M. 525-barragem do Poio-E. N. 359.	
526	E. N. 18 (Nisa) a Salavessa	E. N. 18 (Nisa)-Nossa Senhora da Graça-Pé da Serra-Salavessa.	
526-1	Ramal para a E. N. 18	E. M. 526-Vinagra-E. N. 18.	
526-2	Ramal para a E. N. 359-3 (Montalvão)	E. M. 526-E. N. 359-3 (Montalvão).	
527	E. N. 18 a Arneiro	E. N. 18-Duque-Arneiro.	
527-1	Ramal para Pardo	E. M. 527-Pardo.	
527-2	Ramal para o rio Tejo	E. M. 527 (proximidades de Duque)-rio Tejo.	
528	E. N. 359 (Amieira) à E. N. 364 (Arês)	E. N. 359 (Amieira)-E. N. 364 (Arês).	
529	E. N. 18 (Nisa) à E. N. 118 (Tolosa) . .	E. N. 18 (Nisa)-E. N. 118 (Tolosa).	
530	E. N. 118 à E. N. 118, por Atalaia . . .	E. N. 118-Atalaia-Degraça Cimeira-E. N. 118.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
531	E. N. 244 à E. N. 364 (estação do caminho de ferro de Torre das Vargens).	E. N. 244-Vale da Vinha-Vale Bordalo-Vale de Gaviões-Vale de Gato (E. N. 363)-Moinho do Torrão-E. N. 364 (estação do caminho de ferro de Torre das Vargens).	
532	E. N. 118 à E. N. 369 (estação do caminho de ferro de Chança).	E. N. 118-Castelo Sernado (E. N. 364)-Monte da Pedra-estação do caminho de ferro de Cunheira-Cunheira (E. N. 363)-E. N. 369 (estação do caminho de ferro de Chança).	
532-1	Ramal para a E. N. 363	E. M. 532 (Monte da Pedra)-E. N. 363.	
533	E. N. 118 (Gáfete) à E. N. 245	E. N. 118 (Gáfete)-Vale do Peso-E. N. 245.	
534	E. N. 363 (proximidades de Aldeia da Mata) a Alter do Chão.	E. N. 363 (proximidades de Aldeia da Mata)-estação do caminho de ferro de Aldeia da Mata-E. N. 119-Reguengo-Coudelaria de Alter-Alter do Chão.	
535	E. N. 119 (Ponte de Sor) à E. N. 2	E. N. 119 (Ponte de Sor)-Horta do Pinhal-Tramaga-E. N. 2.	
536	E. N. 370 (Seda) à E. N. 244 (Galveias)	E. N. 370 (Seda)-Valongo (E. M. 537)-E. N. 244 (Galveias).	
537	E. N. 119 à E. N. 370 (proximidades de Benavila).	E. N. 119-Outeiro-Valongo (E. M. 536)-Monte Branco-E. N. 370 (proximidades de Benavila).	
538	E. N. 369 (Alter do Chão) à E. N. 245 (Sousel).	E. N. 369 (Alter do Chão)-Monte da Colónia-Figueira e Barros-E. N. 243-Saianda-E. N. 245 (Sousel).	
538-1	Ramal para a E. N. 372	E. M. 538-E. N. 372.	
538-2	Ramal para a E. M. 538-1	E. M. 538-E. M. 538-1.	
539	E. N. 245 (Alter do Chão) a Alter Pedroso.	E. N. 245 (Alter do Chão)-Alter Pedroso.	
540	E. N. 245-1 à E. N. 245	E. N. 245-1-Cabeço de Vide (E. N. 369)-Monte Seco-E. N. 245.	
541	E. N. 18 a Alagoa	E. N. 18-Alagoa.	
542	E. N. 371 à estação do caminho de ferro de Assumar.	E. N. 371-estação do caminho de ferro de Assumar.	
543	E. N. 359 a Santo António das Areias	E. N. 359-Santo António das Areias.	
544	E. N. 18 à E. M. 527 (proximidades de Arneiro).	E. N. 18-Velada-E. M. 527 (proximidades de Arneiro).	

Distrito. do Porto

501	E. N. 13 (Fão) a Vila do Conde	Limite do distrito de Braga-Rio Alto-Aguçadoura-A Ver-o-Mar (E. M. 523)-Póvoa do Varzim-Caxinas-Vila do Conde.	Vem do distrito de Braga.
501-2	Ramal para a E. N. 13 (Contriz)	E. M. 501 (Rio Alto)-E. N. 13 (Contriz)	O ramal 501-1 está no distrito de Braga.
501-3	Ramal para a E. N. 13 (Portas Fronhas)	E. M. 501 (Caxinas)-E. N. 13 (Portas Fronhas).	
502	E. N. 13 (Estela) à E. N. 205	E. N. 13 (Estela)-Teso-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
503	E. N. 205 à E. M. 504 (Rates)	Limite do distrito de Braga-Repilhões-E. M. 504 (Rates).	Vem do distrito de Braga.
503-1	Ramal para a E. N. 205 (proximidades de Laundos).	E. M. 503-Magosa-E. N. 205 (proximidades de Laundos).	
504	E. N. 306 (Pedra Furada) à E. N. 206	Limite do distrito de Braga-Vale Maior-Santo António-Rates-Borgonha-E. N. 206.	Vem do distrito de Braga.
504-1	Ramal para a E. N. 206 (Fontainhas)	E. M. 504-E. N. 206 (Fontainhas).	
505	E. M. 501 (Aguçadoura) à E. M. 523 (Pedreira).	E. M. 501 (Aguçadoura)-E. N. 13 (Nabais)-Passô-E. N. 205-Terroso-E. M. 523 (Pedreira).	
506	E. N. 206 à E. N. 309 (Corgas)	E. N. 206-Telo-Igreja de Balazar-Calvário-Gandra-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
507	E. N. 306 (Ponte do Vau) à E. N. 206	E. N. 306 (Ponte do Vau)-Monte Tapado-Balazar-Vila Pouca-Além-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
508	E. N. 14 (Ribeirão) a Santo Tirso	Limite do distrito de Braga-Argumil-S. Bento da Batalha-Santo Tirso.	Vem do distrito de Braga.
509	E. M. 508 (Garrida) à E. N. 204	Limite do distrito de Braga-Palmeira-E. N. 204	Vem do distrito de Braga.
510	E. N. 206 (Vermoim) à E. N. 204 (proximidades de Lama).	Limite do distrito de Braga-Fontela-Lama-E. N. 204	Vem do distrito de Braga.
510-1	Ramal para Sequeirô	E. M. 510-Sequeirô.	
511	E. N. 310 (Riba de Ave) à E. N. 204-5 (Tojela).	Limite do distrito de Braga-Barca-Igreja de S. Miguel das Aves-E. N. 204-5 (Tojela).	Vem do distrito de Braga.
512	E. N. 310 (Serzedelo) à E. N. 101 (Serzedo).	Limite do distrito de Braga-limite do distrito de Braga	Atravessa o distrito de Braga.
512-3	Ramal para a E. N. 101-3	E. M. 512 (Ponte Nova)-Bouçô-E. N. 101-3	Os ramais 1 e 2 são no distrito de Braga.
513	E. N. 106 à E. N. 207 (S. Brás)	Limite do distrito de Braga-Agras-Vila Boa-Eiró-Bur-reiros-Ponte de Negrelos-S. Martinho do Campo-Sanfins de Ferreira-Eiriz-Trindade-E. N. 319-Padrão (E. M. 559)-Feira do C6-E. N. 207 (S. Brás).	Vem do distrito de Braga.
513-1	Ramal para Vilarinho	E. M. 513 (Eiró)-Vilarinho.	
513-2	Ramal para a E. N. 209-2 (Quinta de Sandim).	E. M. 513 (Arnozela)-Costa de Baixo-E. N. 209-2 (Quinta de Sandim).	
513-3	Ramal para a E. N. 209-2 (Lamoso)	E. M. 513 (Sanfins de Ferreira)-E. N. 209-2 (Lamoso).	
513-4	Ramal para a E. N. 319 (Coqueda)	E. M. 513 (Senhora da Guia)-E. N. 209 (Carvalhosa)-E. N. 319 (Coqueda).	
513-5	Ramal para a E. N. 207 (Sobráo)	E. M. 513 (Feira do C6)-E. N. 207 (Sobráo).	
514	E. N. 207 (Fafe) à E. N. 207 (Estradilha).	Limite do distrito de Braga-Chelas-Perlonga-Igreja de Jagueiros-Gondim-Sendim-E. N. 207 (Estradilha).	Vem do distrito de Braga.

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
514-1	Ramal para a E. N. 101 (Ponte)	E. M. 514 (Perlonga)-Assento-Jugueiros-E. N. 101 (Ponte).	
514-2	Ramal para a E. N. 207 (Pontinha) . . .	E. M. 514 (Sendim)-Codeçais-E. N. 207 (Pontinha).	Vem do distrito de Braga.
515	E. N. 101-4 (Várzea) à E. N. 15	Limite do distrito de Braga-S. Martinho-Boucinha-Telões-E. N. 15.	
516	E. N. 101-4 (Castelo) à E. N. 210 (Ponte Nova).	Limite do distrito de Braga-S. Pedro de Aboim-E. N. 210 (Ponte Nova).	Vem do distrito de Braga.
517	E. N. 210 à estação do caminho de ferro da Chapa.	E. N. 210-estação do caminho de ferro da Chapa.	
518	E. N. 101 (Mesão Frio) à E. N. 108 (Arufe)	Limite do distrito de Vila Real-Loivos da Ribeira-E. N. 108 (Arufe).	Vem do distrito de Vila Real.
519	E. N. 222 (Laverços) a Pé de Mouro . . .	E. N. 222 (Laverços)-Pé de Mouro.	
520	E. N. 1 à E. N. 222 (proximidades de Mosteiro de Canedo).	Limite do distrito de Aveiro-Senhora do Campo-E. N. 222-Covide-Giestosa de Baixo-Santa Marinha-limite do distrito de Aveiro.	Vem e segue no distrito de Aveiro.
521	E. N. 1 à E. N. 326	E. N. 1 (Carvalhos)-Venda Nova-Leiroz-Afonsim (E. M. 633)-Ameal-limite do distrito de Aveiro.	Segue no distrito de Aveiro.
522	Espinho à E. N. 1 (Barrancas)	Limite do distrito de Aveiro-Póvoa-Santo António (E. M. 618)-Boavista-E. N. 1 (Barrancas).	Vem do distrito de Aveiro.
523	E. M. 501 (A Ver-o-Mar) à E. N. 206 (Casal Novo).	E. M. 501 (A Ver-o-Mar)-Palmeira (E. N. 13)-Sencadas-Covilhe-E. N. 205-Amorim-Fraião-Pedreiras-Salvador-E. N. 206 (Casal Novo).	
524	E. N. 205 (Póvoa de Varzim) à E. N. 206 (Gândara).	E. N. 205 (Póvoa de Varzim)-Giesteira-Manverde-Igreja de Beiriz-Quintão-E. N. 206 (Gândara).	
524-1	Ramal para a E. M. 523 (Pedreira) . . .	E. M. 524 (igreja de Beiriz)-Pedreira-E. M. 523.	
525	E. N. 13 (Vila do Conde) à E. N. 306 (Junqueira).	E. N. 13 (Vila do Conde)-Touguinha-Ponte de Este-Espinheira-Garrido-E. N. 306 (Junqueira).	
525-1	Ramal para a E. N. 13 (Vila do Conde)	E. M. 525-Formariz-estação do caminho de ferro de Vila do Conde-E. N. 13 (Vila do Conde).	
525-2	Ramal para Póvoa do Varzim	E. M. 525-Argivais-Anjo (E. N. 206)-Póvoa de Varzim.	
525-3	Ramal para a E. N. 306 (Santagães) . . .	E. M. 525 (Espinheira)-Santagães-E. N. 306.	
525-4	Ramal para para E. N. 206 (Galo)	E. M. 525 (Junqueira)-E. N. 206 (Galo).	
526	E. N. 206 à E. N. 306 (ponte de Arcos)	E. N. 206-Moldes-Arcos-E. N. 306 (ponte de Arcos).	
527	E. N. 306 (Vilar) a Corvos	E. N. 306 (Vilar)-Santana-Igreja de Bagunte-Corvos.	
528	E. N. 13 (Azurara) à E. N. 306 (Vilarinho).	E. N. 13 (Azurara)-Mourão-Senhora do Padrão-E. N. 306 (Vilarinho).	
528-1	Ramal para Tougues	E. M. 528 (Mourão)-Tougues.	
529	E. N. 104 (Árvore) a Tresval	E. N. 104 (Árvore)-Cruz-Loureiro-Fajozes (E. M. 530)-Jandina (E. N. 306)-Igreja de Gíão-Tresval.	
530	E. N. 13 (Carvalho) à E. N. 318 (Vairão)	E. N. 13 (Carvalho)-Fajozes (E. M. 529)-E. N. 306-Crasto-E. N. 318 (Vairão).	
531	E. N. 13-2 (estação do caminho de ferro de Mindelo) à E. N. 107 (Leça da Palmeira).	E. N. 13-2 (estação do caminho de ferro do Mindelo)-Mindelo-Vila Chã (E. M. 533)-Moureiró-Lamosa-Calvelhe-Angeiras (E. M. 538)-Cruz de Paranhos-Cabanelas (E. M. 539)-Perafita (E. M. 541)-Telheira de Perafita (E. N. 107)-Gonçalves-E. N. 107 (Leça da Palmeira).	
531-1	Ramal para Paredes	E. M. 531 (Igreja de Mindelo)-Paredes.	
531-2	Ramal para a Praia de Mindelo	E. M. 531 (Mindelo)-Praia de Mindelo.	
531-3	Ramal para a Praia de Vila Chã	E. M. 531 (Vila Chã)-Praia de Vila Chã.	
531-4	Ramal para a E. N. 13 (Soutelo)	E. M. 531 (Lamosa)-Labruje-estação do caminho de ferro de Modinas-E. N. 13 (Soutelo).	
531-5	Ramal para a Praia de Angeiras	E. M. 531 (Angeiras)-Praia de Angeiras.	
531-6	Ramal para Lavra	E. M. 531 (Cruz de Paranhos)-Lavra.	
532	E. N. 109-2 (Crestuma) à E. N. 223 (Mosteiro).	E. N. 109-2 (Crestuma)-Lever-Portelinha-limite do distrito de Aveiro.	Segue no distrito de Aveiro.
533	E. M. 531 (Vila Chã) à E. N. 14 (Serra)	E. M. 531 (Vila Chã)-apeadeiro do caminho de ferro-Monte (E. N. 13)-Modinas-Malta-Canidelo-E. N. 318-Guidões-Alvarelhos-E. N. 14 (Serra).	
533-1	Ramal para a E. N. 104 (lugar do Bicho)	E. M. 533 (Guidões)-E. N. 104 (lugar do Bicho).	
533-2	Ramal para a E. N. 318	E. M. 533 (Alvarelhos)-Vale-Real-E. N. 318.	
534	E. N. 104 (Olaia) à E. N. 318 (Souto da Sapateira).	E. N. 104 (Olaia)-Fornelo-E. N. 318 (Souto da Sapateira).	
535	E. N. 104 (Maganha) à E. N. 14 (Lantemil).	E. N. 104 (Maganha)-Bairros-Lagoa (E. N. 104)-Cidai-E. N. 14 (Lantemil).	
536	E. M. 533 (Malta) à E. N. 208 (S. Mamede de Infesta).	E. M. 533 (Malta)-(Guilhabreu (E. M. 537)-Cruz de Agra-Santa Ifigénia-Queirós-S. Pedro de Avioso-Areosa (E. N. 14)-Santa Maria de Avioso-Calquim (E. M. 556)-Vermom (E. M. 554)-Real (E. N. 107)-Quinta Nova-Costela-Gueifães (E. M. 546)-ponte sobre o rio Leça-Azenha Nova-E. N. 208 (S. Mamede de Infesta).	
536-1	Ramal para a E. N. 318 (Santa Eufémia)	E. M. 536 (Santa Ifigénia)-E. N. 318 (Santa Eufémia).	
536-2	Ramal para a E. N. 14 (Catassol)	E. M. 536 (Quinta Nova)-E. N. 14 (Catassol).	
536-3	Ramal para a E. N. 318-1	E. M. 536-E. N. 318-1.	
536-4	Ramal para a E. N. 14 (ponte da Pedra)	E. M. 536 (Azenha Nova)-E. N. 14 (ponte da Pedra).	
537	E. N. 13 (Soutelo) à E. M. 536 (Guilhabreu).	E. N. 13 (Soutelo)-Lameiras-E. M. 536 (Guilhabreu).	
537-1	Ramal para a E. N. 306	E. M. 537 (Vilar)-E. N. 306.	
537-2	Ramal para a E. N. 13	E. M. 537 (Guilhabreu)-Arões-igreja de Mosteiro-Lameiras-E. N. 13.	
538	E. M. 531 (Angeiras) à E. N. 14 (Castelo da Maia).	E. M. 531 (Angeiras)-Laceiras-estação do caminho de ferro de Vilar do Pinheiro-E. N. 13-Gemunde-Sá (E. M. 542)-Anta-S. Roque-E. N. 14 (Castelo da Maia).	

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
538-1 539	Ramal para a E. M. 538 (Anta) E. N. 13-1 (estação do caminho de ferro de Vilar do Pinheiro) à praia do Marreco.	E. M. 538 (Sá)-Bajouca-E. M. 538 (Anta). E. N. 13-1 (estação do caminho de ferro de Vilar do Pinheiro)-Rio Velho-Aveleda-Lagielas-Paiço (E. M. 542)-Cabanelas (E. M. 531)-Pampelido Novo-praia do Marreco.	
539-1	Ramal para a E. M. 544	E. M. 539 (Lagielas)-igreja de Vila Nova da Telha- -Aldeia (E. M. 542)-E. M. 544.	
539-2 540	Ramal para a E. M. 541 (Guarda de Perafita). E. N. 107 (Marcos) à E. N. 208 (Sendim)	E. M. 539 (praia do Marreco)-Pampelido-Monte do Ouro-E. M. 541 (Guarda de Perafita). E. N. 107 (Marcos)-Moreira-Gandra (E. M. 541)-Santa Cruz do Bispo-Aguiar-Lomba-Souto de Guifães- -E. N. 208 (Sendim)	
540-1 541	Ramal para a E. M. 531 (Gonçalves) . . E. M. 540 (Gandra) à praia do Paraíso	E. M. 540 (Aguir)-E. M. 531 (Gonçalves). E. M. 540 (Gandra)-Freixo-eiro-E. N. 107-Perafita (E. M. 531)-Guarda de Perafita-Cabo do Mundo- -praia do Paraíso.	
541-1 542	Ramal para a E. N. 107 (Telheira) . . . E. M. 539 (Paiço) à E. M. 538 (Sá) . .	E. M. 541 (Outeiro)-E. N. 107 (Telheira). E. M. 539 (Paiço)-Aldeia-estação do caminho de ferro de Pedras Rubras-E. N. 107-Guardeiras (E. N. 13)- -Campos Verdes-Campa do Preto-E. M. 538 (Sá).	
542-1 542-2 543	Ramal para a E. N. 13 Ramal para a E. M. 538 E. N. 13 (Padrão de Moreira) à E. N. 14 (Aldeia Nova).	E. M. 542 (Guardeiras)-Carvalhido-E. N. 13. E. M. 542 (Campos Verdes)-Outeiro-E. M. 538. E. N. 13 (Padrão de Moreira)-E. N. 107-Santo An- tónio-Mondim-E. N. 14 (Aldeia Nova).	
544	E. N. 107 (Pedras Rubras) à E. N. 13 (Padrão de Moreira).	E. N. 107 (Pedras Rubras)-Matos-E. N. 13 (Padrão de Moreira).	
544-1 545	Ramal para a E. M. 544 (Cedro) E. M. 544 (Pedras Rubras) à E. N. 13 (Padrão da Légua).	E. M. 544-E. M. 544 (Cedro). E. M. 544 (Pedras Rubras)-Crestins-Minhoteira-ponte de Goimil-Esposada-Custóias-E. N. 13 (Padrão da Légua).	
545-1	Ramal para a E. N. 13 (Ponte de Mo- reira).	E. M. 545 (Crestins)-E. N. 13 (Ponte de Moreira).	
545-2 545-3 546	Ramal para a E. N. 13 (Araújo) Ramal para a E. M. 540 (Santa Cruz do Bispo). E. N. 105 (Travagem) à E. N. 208 (Sendim).	E. M. 545 (ponte de Goimil)-E. N. 13 (Araújo). E. M. 545 (Esposada)-Pinguela-S. Brás-E. M. 540 (Santa Cruz do Bispo). E. N. 105 (Travagem)-Vilar de Mato-Sampaio-Arde- gães (E. N. 107)-Milheirós-E. M. 551-Agra (E. N. 318-1)-Guifões de Baixo (E. M. 536)-Lagoa-San- tana-E. N. 14-ponte das Varas-S. Sebastião-Souto de Santana (E. N. 13)-Souto de Custóias (E. N. 545)- -E. M. 540-E. N. 208 (Sendim).	
546-1 546-2	Ramal para a E. N. 208. Ramal para a E. N. 105 (Picua)	E. M. 546 (Ardegães)-Rebordões-E. N. 208. E. M. 546 (Milheirós)-Corga-Aguas Santas (E. N. 208)- -E. N. 105 (Picua).	
546-3	Ramal para a E. N. 14	E. M. 546 (Agra)-Costela (E. M. 536)-Subidouro- -E. N. 14.	
546-4	Ramal para a E. N. 13 (Gondivai) . . .	E. M. 546 (ponte das Varas)-Mosteiro de Leça do Balio-E. N. 13 (Gondivai).	
546-5 546-6	Ramal para a E. N. 14 (Ponte da Pedra) Ramal para a E. N. 208 (Picotos) . . .	E. M. 546 (ponte das Varas)-E. N. 14 (Ponte da Pedra). E. M. 546 (Leça do Balio)-Quinta do Alão-E. N. 208 (Picotos).	
546-7	Ramal para a E. N. 13 (Gondivai) . . .	E. M. 546 (Souto de Custóias)-Monte do Vale-E. N. 13 (Gondivai).	
547	E. N. 12 (Vilarinha) a Matosinhos . . .	E. N. 12 (Vilarinha)-Carcavelos (E. M. 548)-Mato- sinhos.	
548	E. N. 12 (Pereiró) à E. M. 547 (Mato- sinhos).	E. N. 12 (Pereiró)-Lavadores-Azenha de Cima-Car- cavelos-E. M. 547 (Matosinhos).	
549	E. N. 208 (Sendim) à E. N. 12 (Senhora da Hora).	E. N. 208 (Sendim)-Borranha-E. N. 12 (Senhora da Hora).	
550	E. N. 12 (Andorinhas) à E. N. 208 (Se- nhora da Hora).	E. N. 12 (Andorinhas)-E. N. 208 (Senhora da Hora).	
551	E. M. 546 (Milheirós) à E. N. 12 (Arcosa)	E. M. 546 (Milheirós)-Arco-Formigueiro (E. N. 208)- -Paço-Sangemil-Castendo-Pedrouços-E. N. 12 (Arcosa).	
551-1	Ramal para a E. N. 208 (ponte de Parada).	E. M. 551 (Cestamos)-E. N. 208 (ponte de Parada).	
551-2 551-3	Ramal para a E. N. 105 (Giesta) Ramal para a E. N. 208 (S. Mamede de Infesta).	E. M. 551 (Pedrouços)-E. N. 105 (Giesta). E. M. 551 (Pedrouços)-Aldeia de Baixo-Moalde-E. N. 208 (S. Mamede de Infesta).	
552	E. M. 551 (Milheirós) à E. N. 15 (S. Cac- tano).	E. M. 551 (Milheirós)-estação do caminho de ferro de S. Gemil-S. Brás-Oleiro (E. N. 105)-Santagões (E. M. 553)-Medancellhe-estação do caminho de ferro de Rio Tinto-Mosteiro-E. N. 15 (S. Cactano).	
552-1 552-2	Ramal para a E. N. 105 (Picua) Ramal para a E. N. 15 (Alto da Serra)	E. M. 552 (Medancellhe)-Granja-Picua-E. N. 105. E. M. 552 (estação do caminho de ferro de Rio Tinto)-Baguin (E. N. 15-1)-E. N. 15 (Alto da Serra).	
552-3	Ramal para a E. N. 15 (Venda Nova) . .	E. M. 552 (estação do caminho de ferro de Rio Tinto)-E. N. 15 (Venda Nova).	
552-4 553	Ramal para a E. N. 15 (Cavada Nova) E. M. 552 (Santagões) à E. N. 12 (Arcosa).	E. M. 552 (Mosteiro)-E. N. 15 (Cavada Nova). E. M. 552 (Santagões)-Triana-E. N. 12 (Arcosa).	
553-1 553-2	Ramal para a E. N. 105 (Giesta) Ramal para a E. N. 12-1	E. M. 553 (Triana)-E. N. 105 (Giesta). E. M. 553 (Triana)-Quintã-Rebordões-E. N. 12-1.	

Números de classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
554	E. N. 14 (Picoto) à E. M. 555 (Folgosa)	E. N. 14 (Picoto)-Vermoin (E. M. 536)-Monte do Xisto-E. N. 318-1-Friães-E. M. 555-2-S. Frutuoso-E. M. 555 (Folgosa).	
554-1 555	Ramal para a E. N. 318-1 (Silva Escura) E. N. 318 (S. Romão do Coronado) à E. N. 105 (Travagem).	E. M. 554-E. N. 318-1 (Silva Escura). E. N. 318 (S. Romão do Coronado)-Pedroso-Serra- douro-igreja de Folgosa-Arcos-Costa-igreja de S. Pe- dro Fins-Portela-Monforte-Vilar-E. N. 105 (Tra- vagem).	
555-1	Ramal para a E. N. 105 (Baguim) . . .	E. M. 555 (Arcos)-Santa Cristina (E. N. 105-2)-E. N. 105 (Baguim).	
555-2	Ramal para a E. N. 318-1 (Silva Escura)	E. M. 555 (S. Pedro Fins)-Leandro-Cavalinho-E. N. 318-1 (Silva Escura).	
555-3	Ramal para a E. N. 318-1 (Nogueira) . .	E. M. 555 (S. Pedro Fins)-apeadeiro de Leandro-Vilar- Aldeia do Rio-E. N. 318-1 (Nogueira).	
556	E. N. 105 (Santo Tirso) à E. M. 536 (Gondim).	E. N. 105 (Santo Tirso)-Dinis (Santa Cristina do Couto)-Ermida-Querelado-Coruche-Covelas-Mun- dões (E. N. 318)-Paço-Cidadelhe-E. M. 536 (Gon- dim).	
556-1	Ramal para a E. N. 104 (S. Martinho do Bougado).	E. M. 556 (Cruz)-Mosteirô-lugar de Paranho-E. N. 104 (S. Martinho do Bougado).	
556-2	Ramal para a E. N. 318 (S. Romão do Coronado).	E. M. 556 (Querelado)-Outeiral-Fonte Leite-E. N. 318 (S. Romão do Coronado).	
556-3	Ramal para a E. N. 14 (Castelo da Maia)	E. M. 556 (Cidadelhe)-Ferreiró-Santa Maria de Avioso (E. M. 536)-E. N. 14 (Castelo da Maia).	
557	E. N. 105-2 (Tárrio) à E. N. 105 (La- melas).	E. N. 105-2 (Tárrio)-Guimarei-E. N. 105 (Lamelas).	
558	E. N. 319 (Monte Córdova) à E. N. 207 (Seroa).	E. N. 319 (Monte Córdova)-Senhora de Valinhas- Granja-Carreira-Refojos-Reguenga-lugar da Quin- ta-E. N. 207 (Seroa).	
558-1	Ramal para a E. N. 105 (proximidades de Santa Cristina do Couto).	E. M. 558 (Carreira)-E. N. 105 (proximidades de Santa Cristina do Couto).	
558-2	Ramal para a E. N. 105 (Lamelas) . . .	E. M. 558 (Refojos)-E. N. 105 (Lamelas).	
558-3	Ramal para a E. N. 105 (lugar da Telha)	E. M. 558 (lugar da Quinta)-E. N. 105 (lugar da Telha).	
559	E. N. 319 (Hortal) à E. N. 207 (Paços de Ferreira).	E. N. 319 (Hortal)-Serra do Pilar-Mirelo-Padrão (E. M. 513)-Marco (E. N. 209)-E. N. 207 (Paços de Fer- reira).	
559-1 560	Ramal para a E. N. 319. E. N. 209 (Boavista) à E. N. 207 (Fre- amunde).	E. M. 559-Silva-Bouça-E. N. 319. E. N. 209 (Boavista)-Outeiro-E. N. 207 (Freamunde).	
560-1	Ramal para a E. N. 209 (Carvalhosa) . .	E. M. 560 (Outeiro)-Cacho Podre-E. N. 209 (Carva- lhosa).	
561	E. N. 106 (Moreira) à E. N. 207 (Ordem)	E. N. 106 (Moreira)-Sousela-E. N. 207 (Ordem).	
562	E. N. 101 (Felgueiras) à E. N. 106 (pro- ximidades de Lustosa).	E. N. 101 (Felgueiras)-Quintã-Estrada-Souto-Bouça- igreja de Torrados-Cruz-Silvas-Arcebispaço-Bar- rosas (E. N. 207-1)-Chã-E. N. 106 (proximidades de Lustosa).	
562-1	Ramal para a E. N. 207 (Monte Belo)	E. M. 562 (Silvas)-igreja de Sousa-Pedra da Costa- Covelo-Torre-Terra Seca-Rande-E. N. 207 (Monte Belo).	
563	E. N. 101 a Vila Fria	E. N. 101-Telhado-Vila Fria.	
564	E. N. 101 (proximidades de Várzea) à E. N. 15.	E. N. 101-Várzea-Refontoura-Santo Amaro-Airões-Se- nhora Aparecida-Vilar-Casais-Sobreira-E. N. 15.	
564-1	Ramal para a E. N. 15 (Trovoada) . . .	E. M. 564 (Senhora Aparecida)-Trovoada-E. N. 15.	
564-2	Ramal para a E. N. 207 (Lousada) . . .	E. M. 564 (Senhora Aparecida)-Soutelo (E. N. 207-2)- Macieira-Nogueira-Pastorinha-E. N. 207 (Lousada).	
565	E. N. 15 (Alto da Lixa) à E. N. 211-1 (Salgueiros).	E. N. 15 (Alto da Lixa)-Freixo de Cima-Santão-No- gueira-Monte-E. N. 211-1 (Salgueiros).	
565-1	Ramal para a E. N. 15 (Castanheta) . .	E. M. 565 (Santão)-Figueiró-E. N. 15 (Castanheta).	
566	E. N. 15 (Gorgolosa) à E. N. 211-1 (Vila Meã).	E. N. 15 (Gorgolosa)-Travanca-E. N. 211-1 (Vila Meã).	
567	E. N. 211-1 (Vila Meã) à E. N. 312 (Fre- gin).	E. N. 211-1 (Vila Meã)-Manhufe-Pidre-E. N. 312 (Fre- gin).	
568	E. N. 15 (Tapada de D. Luís) à E. N. 312 (Toutosa).	E. N. 15 (Tapada de D. Luís)-Seixo-Pinheiro-Caste- lões (E. N. 211-1)-Folforinho-rio Odre-Santa Eulá- lia-Lodário-igreja da Livração-E. N. 312 (Tou- tosa).	
568-1	Ramal para a E. N. 211-1 (Vila Meã) . .	E. M. 568 (Pinheiro)-Feira-E. N. 211-1 (Vila Meã).	
569	E. N. 312 à E. M. 567 (Manhufe)	E. N. 312-Vila Caiz-Banho-E. M. 567 (Manhufe).	
570	E. N. 210 (Amarante) à E. N. 210 (Ali- viada).	E. N. 210 (Amarante)-Fontainhas-Estrada-Soutinho- Borrinha-Mós-Louredo de Baixo-Portela Locaia- Légua-Aliviada-E. N. 210.	
571	E. N. 101-5 (Jazente) à Travanca do Monte.	E. N. 101-5 (Jazente)-Infesta-Carvalho do Rei-Tra- vanca do Monte.	
572	E. N. 15 a Moure	E. N. 15-Moure.	
573	E. N. 312 (Costa Grande) a Pedreiras do Marão.	E. N. 312 (Costa Grande)-Vila Chã-Quarto de Lobos- Olo-Canidelo-Pedreiras do Marão.	
574	E. N. 15 (Sedões) a Aboadela	E. N. 15 (Sedões)-Rúa-Aboadela.	
575	E. N. 15 (Ansiães) à E. N. 15 (S. João da Várzea).	E. N. 15 (Ansiães)-Espinheiro-Gião-E. N. 15 (S. João da Várzea).	
576	E. N. 15 (Arcias) a Vila Seca	E. N. 15 (Arcias)-Vilela-Vila Seca.	
577	E. N. 15 a Bustelo	E. N. 15-Bustelo.	
578	E. N. 304-3 (Gestaço) à E. N. 321 (Cam- pelo).	E. N. 304-3 (Gestaço)-Viariz (E. M. 580)-Matos-Ou- toreça-E. N. 321 (Campelo).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
579	E. N. 321 (Campelo) à E. N. 304-3 (Santa Marinha do Zêzere).	E. N. 321 (Campelo)-Várzea-Amarelhe-Covelas-Valadares (E. M. 580)-Penedo-Pinheiro-E. N. 304-3 (Santa Marinha do Zêzere).	
580	E. M. 587 (Viariz) à E. N. 108 (Agrellos)	E. M. 578 (Viariz)-Valadares (E. M. 579)-Campos-Pagide-Corujeiras-Martirio-E. N. 108 (Agrellos).	
581	E. N. 321 (Ancede) à E. N. 108-2 (estação do caminho de ferro de Aregos).	E. N. 321 (Ancede)-Boavista-Sequeiros-Lordelo-Trancoso-Abelhal-E. N. 108-2 (estação do caminho de ferro de Aregos).	
581-1	Ramal para a E. N. 108-2 (Carrapateiro)	E. M. 581 (Abelhal)-E. N. 108-2 (Carrapateiro).	
582	E. N. 321 (Gove) à E. N. 211 (Encambalados).	E. N. 321 (Gove)-Gosende-Vila Moura-Vila Cova-Grilo-Mesquinhata-E. N. 211 (Encambalados).	
583	E. N. 321-1 (Soalhães) à E. N. 211-2 (estação do caminho de ferro do Juncal).	E. N. 321-1 (Soalhães)-E. N. 211-2 (estação do caminho de ferro do Juncal).	
584	E. N. 211-2 (estação do caminho de ferro do Juncal) à E. N. 108 (Penha Longa).	E. N. 211-2 (estação do caminho de ferro do Juncal)-E. N. 211-Manhuncelos-Monte das Eiras-E. N. 108 (Penha Longa).	
585	E. N. 210 (Marco de Canaveses) à E. N. 211 (ponte sobre o Tâmega).	E. N. 210 (Marco de Canaveses)-S. Nicolau-E. N. 211 (ponte sobre o Tâmega).	
586	E. N. 211 a Vila Boa de Quires	E. N. 211-ponte Romana-Mourelles-Vila Boa de Quires.	
587	E. N. 101 (Anguião) à E. N. 108 (Dizimos).	E. N. 101 (Anguião)-Parada-Tresouras-Migoas-E. N. 108 (Dizimos).	
588	E. N. 320 à E. N. 312 (Maureles)	E. N. 320-Abraço-E. N. 312 (Maureles).	
589	E. N. 312 (Cruzeiro das Lampreias) à E. N. 15 (Santa Marta).	E. N. 312 (Cruzeiro das Lampreias)-Perozel (E. M. 590)-Cabreira-Duas Igrejas (E. N. 320)-E. N. 15 (Santa Marta).	
589-1	Ramal para a E. N. 106 (Fonte Nova)	E. M. 589 (Cabreira)-Rãs-E. N. 106 (Fonte Nova).	
590	E. M. 589 (Perozel) à E. N. 319 (Lagares).	E. M. 589 (Perozel)-Oldrões (E. N. 106)-Valpedre-Mesão Frio-E. N. 319 (Lagares).	
590-1	Ramal para a E. N. 106 (Torre)	E. M. 590 (Valpedre)-S. Paio-E. N. 319-E. N. 106 (Torre).	
591	E. N. 319 a Figueira	E. N. 319-Figueira.	
592	E. N. 106-3 (Paços de Sousa) à E. N. 319 (Escariz).	E. N. 106-3 (Paços de Sousa)-Fonte Arcada-E. N. 319 (Escariz).	
593	E. N. 15 (Lamela) à E. N. 106-3 (Ermida)	E. N. 15 (Lamela)-Careixas-Irivo-E. N. 106-3 (Ermida).	
594	E. N. 15 (Tapadinha) à E. N. 106-3 (Cete)	E. N. 15 (Tapadinha)-Guilhufe-Urrô-apeadeiro de Irivo-Seca-Cardal-E. N. 106-3 (Cete).	
595	E. N. 15 (Vandoma) à E. N. 319 (Cristelo)	E. N. 15 (Vandoma)-Reiros-E. N. 319 (Cristelo).	
596	E. N. 106-2 (Bitarães) à E. N. 15 (Penafiel).	E. N. 106-2 (Bitarães)-Carrizado-S. Roque-E. N. 106-E. N. 15 (Penafiel).	
596-1	Ramal para a E. N. 15 (Continhas)	E. M. 596 (S. Roque)-Aveleda-Senhora do Monte-E. N. 15 (Continhas).	
597	E. N. 207 (proximidades de Freamunde) à E. N. 106-2 (Bitarães).	E. N. 207 (proximidades de Freamunde)-Mosteiro de Ferreira-Louredo-E. N. 106-2 (Bitarães).	
597-1	Ramal para a E. M. 599 (Paços de Ferreira).	E. M. 597 (Mosteiro de Ferreira)-Ferreiró-Quintela-E. M. 599 (Paços de Ferreira).	
597-2	Ramal para a E. N. 319.	E. M. 597 (Padrão)-E. N. 319.	
597-3	Ramal para a E. N. 319, por Torre.	E. M. 597 (Padrão)-Torre-E. N. 319.	
598	E. N. 319 (Noras de Cristelo) à E. N. 15 (Paredes).	E. N. 319 (Noras de Cristelo)-Carreiras-Insuela-Outeiro-Crasto-Agrella-Bouça-E. N. 15 (Paredes).	
598-1	Ramal para a E. N. 319.	E. M. 598 (Agrela)-Cavadas-E. N. 319.	
599	E. N. 209 (Sobráo Pequeno) à E. N. 207 (Paços de Ferreira).	E. N. 209 (Sobráo Pequeno)-Moinho-E. N. 319-E. N. 207 (Paços de Ferreira).	
600	E. M. 602 (Padrão) à E. N. 15 (proximidades de Vandoma).	E. M. 602 (Padrão)-Rebordosa-Vales-Astomil-E. N. 15 (proximidades de Vandoma).	
600-1	Ramal para a E. N. 15 (ponte da Regedoura).	E. M. 600 (Vales)-Capelo-E. N. 15 (ponte da Regedoura).	
601	E. N. 207 (Carvalho) à E. N. 209 (Frazão)	E. N. 207 (Carvalho)-Cruz-E. N. 209 (Frazão).	
602	E. N. 209 (Lordelo) à E. N. 319 (Cristelo)	E. N. 209 (Lordelo)-Padrão Velho-Cavadas-Vilela-E. N. 319 (Cristelo).	
602-1	Ramal para a E. M. 603 (Campos)	E. M. 602 (Vilela)-Aldeia-E. M. 603 (Campos).	
603	E. N. 209 à E. N. 319 (Noras de Cristelo)	E. N. 209-Arreigada-Duas Igrejas-E. N. 319 (Noras de Cristelo).	
603-1	Ramal para a E. N. 319 (Visalto)	E. M. 603-Modelos-Visalto-E. N. 319.	
604	E. N. 207 (Agrela) à E. N. 209 (Sobrado de Cima).	E. N. 207 (Agrela)-E. N. 209 (Sobrado de Cima).	
605	E. N. 207 (Lousada) à E. N. 207-2 (Caíde)	E. N. 207 (Lousada)-Pias-Infesta-Vilela-Boa Vista-E. N. 207-2 (Caíde).	
606	E. N. 105-1 (Alfena) à E. N. 15 (Gandra)	E. N. 105-1 (Alfena)-Vilar-Sobrado (E. N. 209)-Souto do Pinheiro-Moreira-Moreiró-Igreja-Gandra-E. N. 15.	
607	E. N. 105-1 (Samorela) à E. N. 15 (Valongo).	E. N. 105-1 (Samorela)-Cabeda-Abelheira-Calvário-E. N. 15 (Valongo).	
607-1	Ramal para Susão	E. M. 607 (Calvário)-apeadeiro de Susão-Susão.	
608	E. N. 15 (S. Martinho do Campo) à E. N. 15-3 (Terrenhas).	E. N. 15 (S. Martinho do Campo)-Ribeira-E. N. 15-3 (Terrenhas).	
609	E. N. 15 a Loriz	E. N. 15-Loriz.	
610	E. N. 15 (Chã) a Santa Comba	E. N. 15 (Chã)-ponte sobre o rio Ferreira-apeadeiro de S. Martinho do Campo-Bustelo-Alvres (E. N. 319-2)-Santa Comba.	
611	E. N. 15 (S. Caetano) à E. N. 209-1 (Ferreirinha).	E. N. 15 (S. Caetano)-Soutelo-Santa Eulália-(E. M. 612)-S. Pedro da Cova (E. N. 209)-Mó-Lodeiro-Carvalho-E. N. 209-1 (Ferreirinha).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
611-1	Ramal para a E. N. 209 (Correga) . . .	E. M. 611 (Soutelo)-Portelinha-E. N. 209 (Correga).	
611-2	Ramal para a E. N. 15 (Canada) . . .	E. M. 611 (Soutelo)-E. N. 15 (Canada).	
612	E. N. 15 (Seixo) à E. N. 209-1 (Gondomar).	E. N. 15 (Seixo)-Monteselo-Fânzeres-Santa Eulália (E. M. 611)-E. N. 209-1 (Gondomar).	
612-1	Ramal para a E. N. 15 (Venda Nova) . .	E. M. 612 (Fânzeres)-E. N. 15 (Venda Nova).	
613	E. N. 209 (Fonte Pedrinha) à E. N. 108 (Aboinha).	E. N. 209 (Fonte Pedrinha)-Culmieira-Cónega (E. N. 209)-S. Miguel-Gândara-S. Gemil-Murijães-E. N. 108 (Aboinha).	
613-1	Ramal para a E. N. 108 (Gramido) . . .	E. M. 613 (Culmieira)-Valbom-E. N. 108 (Gramido).	
613-2	Ramal para a E. N. 108 (Gramido) . . .	E. M. 613 (S. Miguel)-E. N. 108 (Gramido).	
613-3	Ramal para a E. N. 209-1 (S. Cosme)	E. M. 613-E. N. 209-1 (S. Cosme).	
613-4	Ramal para a E. M. 613-2	E. M. 613-E. M. 613-2.	
614	E. N. 209-1 à E. N. 108	E. N. 209-1-Aguiar-Atães-igreja de Jovim-Pinheiro de Jovim-Ribeira-Comide-E. N. 108.	
614-1	Ramal para a E. N. 108	E. M. 614 (Atães)-E. N. 108.	
614-2	Ramal para a E. N. 209-1 (Barracas) . .	E. M. 614 (Pinheiro de Jovim)-E. N. 209-1 (Barracas).	
614-3	Ramal para a E. N. 108 (Foz do Sousa)	E. M. 614 (Ribeira)-E. N. 108 (Foz do Sousa).	
614-4	Ramal para Zebreira	E. M. 614 (Jancide)-Compostela-Zebreira.	
615	E. N. 209-1 ao rio Douro	E. N. 209-1-rio Sousa-Covelo-Agra de Canas (E. N. 108)-Vila Cova-igreja de Medas-Porqueira-rio Douro.	
615-1	Ramal para a E. N. 108 (Lixa)	E. M. 615 (Covelo)-Lajes-Levrinho-E. N. 108 (Lixa).	
615-2	Ramal para a E. N. 108	E. M. 615-Brandião-Brancelo-E. N. 108.	
615-3	Ramal para a E. N. 108 (Sobrido)	E. M. 615 (Medas)-Portelinha-E. N. 108 (Sobrido).	
616	E. N. 108 (Melres) a Vilarinho	E. N. 108 (Melres)-Boavista-Vilarinho.	
617	E. N. 319 (Santa Luzia) à E. N. 108 (Santa Cruz).	E. N. 319 (Santa Luzia)-Pinheiro-E. N. 108 (Santa Cruz).	
618	E. N. 109 (praia da Granja) à E. N. 1 (Vendas de Grijó).	E. N. 109 (praia da Granja)-Picada (E. N. 1-15)-S. Félix da Marinha-Póvoa (E. M. 619)-Santo António (E. M. 522)-Grijó-Padrão Velho-E. N. 1 (Vendas de Grijó).	
618-1	Ramal para Costeira	E. M. 618 (Padrão Velho)-Santa Rita-Costeira.	
619	E. N. 1-15 (pinhal da Azenha) à E. M. 522 (Póvoa de Grijó).	E. N. 1-15 (pinhal da Azenha)-Pedrinhas Brancas (E. M. 621)-Agrega (E. N. 109-2)-igreja de Serzedo-Corvado-Fontes-E. M. 522 (Póvoa de Grijó).	
620	E. N. 222 a Lomba	E. N. 222-Lomba.	
621	E. N. 1-15 (Grades Verdes) à E. M. 522 (Boavista).	E. N. 1-15 (Grades Verdes)-E. M. 619-Figueira do Mato-Monta (E. N. 109-2)-Sirgueiros-Asperela-Sermonde-E. M. 522 (Boavista).	
621-1	Ramal para a E. N. 1	E. M. 621 (Asperela)-Guimarães-E. N. 1.	
622	E. N. 109 (Quinta da Portela) à E. N. 109 (Espinho).	E. N. 109 (Quinta da Portela)-Francelos-praia de Francelos-Miramar-Aguda-Granja (E. N. 109)-Espinho.	
622-1	Ramal para a E. N. 1-15 (Grades Verdes).	E. M. 622 (praia de Miramar)-apeadeiro de Miramar-E. N. 109-Vila Nova da Telha-Enxomil-E. N. 1-15 (Grades Verdes).	
623	E. M. 622 (Francelos) à E. N. 109-2 (Monta).	E. M. 622 (Francelos)-igreja de Gulpilhares (E. N. 109)-Chamorra (E. N. 1-15)-Marco-Padrão-igreja de Canelas-Ribes-Santa Isabel-E. N. 109-2 (Monta).	
623-1	Ramal para a E. N. 1 (Rechousa)	E. M. 623 (igreja de Canelas)-Souto de Megide-E. N. 1 (Rechousa).	
624	E. N. 1 (Laborim de Cima) à E. N. 109-1 (Guardal).	E. N. 1 (Laborim de Cima)-Laborim de Baixo-Junqueira-Guardal-E. N. 109-1.	
625	E. M. 627 (ponte de Coimbrões) à E. M. 626 (estação do caminho de ferro de Valadares).	E. M. 627 (ponte de Coimbrões)-apeadeiro da Madalena-Costa-Aguim-Vale-Crasto-E. M. 626 (estação do caminho de ferro de Valadares).	
625-1	Ramal para a praia da Madalena	E. M. 625 (Costa)-Madalena-praia da Madalena.	
626	E. M. 625 (estação do caminho de ferro de Valadares) à praia de Valadares . .	E. M. 625 (estação do caminho de ferro de Valadares)-Penouços-Vila Chã-Tartomil-praia de Valadares.	
627	E. N. 1-16 (Devesas) a Lavadores . . .	E. N. 1-16 (Devesas)-ponte de Coimbrões (E. M. 625)-Quatro Caminhos-Almiara-Lavadores.	
627-1	Ramal para Viso	E. M. 627 (Quatro Caminhos)-igreja de Canidelo-Viso.	
627-2	Ramal para Sampaio (rio Douro)	E. M. 627 (Almiara)-Sampaio (rio Douro).	
628	E. N. 1 (Vila Nova de Gaia) à E. N. 109-1 (ponte das Menesas).	E. N. 1 (Vila Nova de Gaia)-Gervide-Lavandeira-E. N. 222-Outeiro-Mariz-Vilar de Andorinha-E. N. 109-1 (ponte das Menesas).	
628-1	Ramal para Quebrantões	E. M. 628 (Arcos da Serra)-Quebrantões.	
628-2	Ramal para Areinho (rio Douro)	E. M. 628 (Outeiro)-Formigosa-Areinho.	
629	E. N. 222 (Padrão Vermelho) à E. N. 222 (Gandra).	E. N. 222 (Padrão Vermelho)-igreja de Avintes-E. N. 222 (Gandra).	
629-1	Ramal para o rio Douro	E. M. 629 (igreja de Avintes)-Espinhaço-rio Douro.	
630	E. N. 1 (Santo Ovidio) à E. N. 222 (Aldeia Nova).	E. N. 1 (Santo Ovidio)-E. M. 635-Balteiro-Ponte Pereiro-E. N. 222 (Aldeia Nova).	
631	E. N. 1 (Raposa) à E. N. 222 (proximidades de Alheira, de Aquém).	E. N. 1 (Raposa)-Casal-Figueiredo (E. M. 635)-Santa Marinha de Lamaçais-Alheira de Aquém-E. N. 222.	
631-1	Ramal para a E. M. 632 (Fofim de Aquém).	E. M. 631 (Santa Marinha de Lamaçais)-E. M. 632 (Fofim de Aquém).	
631-2	Ramal para a E. M. 630 (Ponte Pereiro).	E. M. 631 (Santa Marinha de Lamaçais)-E. M. 630 (Ponte Pereiro).	
632	E. N. 1 (Carvalhos) a Arnelas (rio Douro)	E. N. 1 (Carvalhos)-Fofim de Aquém-Outeiro-Casaldrijo-E. N. 222-Arnelas (rio Douro).	
633	E. N. 222 (S. Martinho de Arnelas) à E. N. 1 (Feiteira).	E. N. 222 (S. Martinho de Arnelas)-rio do Lobo-Tabosa-Olival-Afonsim-E. N. 1 (Feiteira).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
634	E. N. 222 (proximidades de Seixo Alvo) à E. N. 109-2 (Crestuma).	E. N. 222 (proximidades de Seixo Alvo)-Fioso-Picoto-Laje-Devesa-Cepo-E. N. 109-2 (Crestuma).	
635	E. N. 1 (proximidades de Raposa) à E. M. 630 (proximidades de S. Lourenço).	E. N. 1-Raposa-Condinhais-Fofim de Além-Figueiredo (E. M. 631)-S. Lourenço-E. M. 630.	
636	E. N. 1-15 (Corvo) à E. M. 622 (praia da Aguda).	E. N. 1-15 (Corvo)-Merguinhos-Largo de Arcozelo-E. M. 622 (praia da Aguda).	
636-1	Ramal para a E. N. 1-15 (Boavista da Estrada).	E. M. 636 (Largo de Arcozelo)-Sá-Igreja-E. N. 1-15 (Boavista da Estrada).	
637	E. N. 105 (Rebordões) à E. N. 209-2.	E. N. 105 (Rebordões)-Pombinhas-S. Tomé de Negrelos-E. N. 209-2.	
638	E. N. 15 (Paredes) à E. M. 594.	E. N. 15 (Paredes)-Outeiro-E. M. 594.	
639	E. N. 14 (Barreiros) à E. N. 13 (Araújo).	E. N. 14 (Barreiros)-Souto-Cónegas-ponte sobre o rio Leça-E. N. 13 (Araújo).	
640	E. N. 105 (Negrelos) à E. N. 204-5 (proximidades de Romão).	E. N. 105 (Negrelos)-Romão-E. N. 204-5.	

Distrito de Santarém

501	E. N. 237 (proximidades de Castelo) à E. N. 356 (proximidades de Freixianda).	Limite do distrito de Leiria-Arneiro-S. Jorge-Junqueira-Póvoa-E. N. 356 (proximidades de Freixianda).	Vem do distrito de Leiria.
502	E. N. 350 (Santiais) à E. N. 356 (Freixianda).	Limite do distrito de Leiria-Mata do Fárrio-Rojágua-Fárrio-Reca-Camarões-Besteiros-Perucha-Abades-E. N. 356 (Freixianda).	Vem do distrito de Leiria.
503	E. N. 350 (proximidades de Albergaria dos Doze) à E. M. 505 (Cavadinha).	Limite do distrito de Leiria-Casais Galegos-Estreito-Cavadinha-E. M. 505.	Vem do distrito de Leiria.
504	E. N. 357 (proximidades de Caranguejeira) à E. N. 349 (proximidades de Espite).	Limite do distrito de Leiria-Casal Menino-Cortes de Espite-E. N. 349 (proximidades de Espite).	Vem do distrito de Leiria.
505	E. N. 113 (Olivais) à E. N. 356-3 (estação do caminho de ferro de Caxarias).	Limite do distrito de Leiria-Cercal-Barrocária-Aldeia Nova (E. N. 349)-Urqueira-Mata-Cavadinha (E. M. 503)-E. N. 356-3 (estação do caminho de ferro de Caxarias).	Vem do distrito de Leiria.
506	E. N. 362 (Serro Ventoso) à E. N. 365-4 (Malhou).	Limite do distrito de Leiria (Vale Florido)-Cortical-Amiais de Cima (E. N. 361)-Amiais de Baixo (E. M. 594)-E. N. 365-4 (Malhou).	Vem do distrito de Leiria.
506-1	Ramal para a E. N. 361.	E. M. 506 (Cortical)-Vale da Trave-E. N. 361.	
506-2	Ramal para a E. M. 565-1.	E. M. 506 (Amiais de Baixo)-Canal-E. M. 565-1.	
507	E. N. 114 (Casal do Rei) à E. N. 1.	Limite do distrito de Leiria-Venda da Costa-E. N. 1.	Vem do distrito de Leiria.
508	E. N. 1 (Rio Maior) à E. N. 366.	E. N. 1 (Rio Maior)-Vale de Obidos-Abuxanas-limite do distrito de Lisboa.	Segue no distrito de Lisboa.
509	E. N. 114-2 (Louriceira) à E. N. 1.	E. N. 114-2 (Louriceira)-Marmeleira (E. M. 514)-Assentiz-Arrouquelas-limite do distrito de Lisboa.	Segue no distrito de Lisboa.
510	E. N. 114 (Bouças) à E. M. 512.	E. N. 114 (Bouças)-Arrouquelas (E. M. 509)-limite do distrito de Lisboa-E. M. 512.	Atravessa o distrito de Lisboa.
511	E. N. 3 (Cabeça Gorda) a Vaqueiros.	E. N. 3 (Cabeça Gorda)-Vaqueiros.	
512	E. N. 114-2 (Cartaxo) à E. N. 366.	E. N. 114-2 (Cartaxo)-Vale da Pinta-Ereira-limite do distrito de Lisboa.	Segue no distrito de Lisboa.
512-1	Ramal para a E. N. 365-2 (Pontével).	E. M. 512 (Vale da Pinta)-E. N. 365-2 (Pontével).	
513	E. N. 361 (Parceiros de S. João) à E. N. 365-4.	E. N. 361 (Parceiros de S. João)-Bugalhos-Filhos-Louriceira-E. N. 365-4.	
513-1	Ramal para a E. N. 361 (Alcanena).	E. M. 513 (Bugalhos)-Pousados-E. N. 361 (Alcanena).	
513-2	Ramal para a E. N. 3.	E. M. 513 (Bugalhos)-E. N. 3.	
513-3	Ramal para a E. N. 361 (Alcanena).	E. M. 513 (proximidades de Louriceira) à E. N. 361 (Alcanena).	
514	E. N. 114 (Casais de Cabeça Gorda) à E. N. 114-2 (proximidades do Cartaxo).	E. N. 114 (Casais de Cabeça Gorda)-Marmeleira (E. M. 509)-Alfargemel-Guxerre-limite do distrito de Lisboa-limite do distrito de Lisboa-E. N. 114-2 (proximidades do Cartaxo).	Atravessa o distrito de Lisboa.
514-1	Ramal para a E. N. 114-2 (Almoster).	E. M. 514 (Alfargemel)-Vila Nova de Coito-Almoster-E. N. 114-2.	
514-2	Ramal para a E. M. 509 (Assentiz).	E. M. 514 (Alfargemel)-E. M. 509 (Assentiz).	
514-3	Ramal para a E. M. 512 (Vale da Pinta).	E. M. 514-E. M. 512 (Vale da Pinta).	
515	E. N. 118 (Benavente) à E. N. 376.	E. N. 118 (Benavente)-Monte do Gato-E. N. 119-Foros da Branca-E. N. 251-S. Torcato-E. M. 590-estação do caminho de ferro de S. Torcato-Foros de Carapções-limite do distrito de Évora.	Segue no distrito de Évora.
516	E. N. 3 (ponte da Asseca) à E. N. 365 (proximidades de Atalaia).	E. N. 3 (ponte da Asseca)-Póvoa da Isenta-E. N. 365 (proximidades de Atalaia).	
516-1	Ramal para a E. N. 365.	E. M. 516-Pinheirinhos-E. N. 365.	
516-2	Ramal para a E. N. 3 (Vale de Santarém).	E. M. 516 (Póvoa da Isenta)-Estação Zootécnica da Fonte Boa-E. N. 3 (Vale de Santarém).	
517	E. N. 114-2 à E. N. 3-3.	E. N. 114-2-E. N. 3-Vila Chã de Ourique-E. N. 3-3.	
518	E. N. 118 (Concavada) à E. N. 2.	E. N. 118 (Concavada)-Bairrada-Esteveira-E. N. 363-Vale das Mós-Brunheirinho-limite do distrito de Portalegre.	Segue no distrito de Portalegre.
518-1	Ramal para a E. M. 556.	E. M. 518 (Bairrada)-Vale de Zebrinho-E. M. 556.	
519	E. M. 551 (Carvoeiro) à E. N. 244.	E. M. 551 (Carvoeiro)-Degolados-Vale da Mua-Vale do Grou-limite do distrito de Portalegre.	Segue no distrito de Portalegre.
520	E. N. 110 (Cabaços) à E. N. 238.	Limite do distrito de Leiria-Casal do Zorte-Carril-Ereira-E. N. 238.	Vem do distrito de Leiria.
520-1	Ramal para Beco.	E. M. 520 (proximidades de Casal do Zorte)-Beco.	

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
520-2	Ramal para a E. N. 348 (Gontijas) . . .	E. M. 520 (Ereira)-Ponte do Tabuado-E. N. 348 (Gontijas).	
520-3	Ramal para a E. N. 238 (Besteiras) . . .	E. M. 520 (Ereira)-E. N. 238 (Besteiras).	
521	E. N. 238 (Besteiras) à E. N. 238 (Vale Serrão).	E. N. 238 (Besteiras)-Paio Mendes-Salão-Dornes-E. N. 238 (Vale Serrão).	
522	E. N. 349 (Olival) à E. N. 356 (Caxarias)	E. N. 349 (Olival)-Conceição-Caxarias (E. N. 356).	
523	E. N. 349 (Ventilharia) à E. M. 505 (Cercal).	E. N. 349 (Ventilharia)-Soutaria-Gondemaria-Cruz da Fartaria-E. M. 505 (Cercal).	
523-1	Ramal para a E. N. 349 (Olival)	E. M. 523 (Gondemaria)-Moçomodia-E. N. 349 (Olival)	
523-2	Ramal para a E. N. 113 (proximidades de Vila Nova de Ourém).	E. M. 523 (Gondemaria)-Areias-Favacal-Alqueidão-E. N. 113 (proximidades de Vila Nova de Ourém).	
524	E. N. 110 à E. N. 113-1 (Chão de Maças)	E. N. 110-Lagoa-Travessa (E. M. 526)-Formigais (E. M. 525)-Vale Meio-Sabacheira-E. N. 113-1 (Chão de Maças).	
525	E. N. 356 (Rio de Couros) à E. N. 113 (Carregueiros).	E. N. 356 (Rio de Couros)-Sandoeira-Formigais (E. M. 524)-Palmaria-Agroal-Porto dos Cavaleiros-S. Simão-E. N. 113 (Carregueiros).	
526	E. N. 110 (Pereiro) à E. N. 113 (Tomar)	E. N. 110 (Pereiro)-Milheiros-Travessa (E. M. 524)-Almogadela-Casal de Santa Iria-Chãos-Vales-Sabrosa-Póvoa-Ponte da Milheira-Prado-E. N. 113-Tomar.	
526-1	Ramal para a E. N. 110 (Calçadas) . .	E. M. 526 (Chãos)-Jamprestes-E. N. 110 (Calçadas)	
526-2	Ramal para Pedreira	E. M. 526-Pedreira.	
527	E. N. 348 (Areias) à E. N. 110 (Venda de Tremoços).	E. N. 348 (Areias)-E. N. 110 (Venda de Tremoços).	
528	E. N. 348 (Pias) à E. N. 238 (proximidades de Alviobeira).	E. N. 348 (Pias)-Telheiros de Baixo-Touco-Alviobeira-E. N. 238.	
529	E. N. 238 a Casais.	E. N. 238 (Igreja Nova)-Olas-E. N. 110 (Venda Nova)-Casais.	
530	E. N. 348 (Ferreira do Zêzere) à E. M. 531 (Serra).	E. N. 348 (Ferreira do Zêzere)-Fornos de Casais-Bodegão-Vendas do Rijo-Cepos (E. M. 531-1)-E. M. 531 (Serra).	
530-1	Ramal para a Cabeça da Moura	E. M. 530 (Bodegão)-Montes-Cabeço da Moura.	
530-2	Ramal para Alqueidão	E. M. 530-Olhalhas-Alqueidão.	
530-3	Ramal para a E. N. 110 (proximidades de Calçada).	E. M. 530-Carqueijal-E. N. 110 (proximidades de Calçada).	
531	E. N. 110 (Tomar) ao rio Zêzere (proximidades de Vila Nova).	E. N. 110 (Tomar)-Palhavã-E. M. 531-Vale Donas-Carril-Outeiro (E. M. 533)-Serra-E. M. 530-Pedreira-Eira do Chão-Vila Nova-rio Zêzere.	
531-1	Ramal para a E. M. 530 (Cepos)	E. M. 531 (Carril)-Vales-Junceira-Fonte de D. João-Poço Redondo-E. M. 530 (Cepos).	
532	E. N. 3 (Valongo) à E. M. 546 (Sentieiras).	E. N. 3 (Valongo)-E. N. 2 (proximidades de Sardoal)-E. M. 546 (Sentieiras).	
533	E. N. 110 (Tomar) à E. M. 531 (Outeiro)	E. N. 110 (Tomar)-Marmelais-Cardais-Valbom-Beberiqueira-Estrada (E. M. 534)-Pinheiro-E. M. 531 (Outeiro).	
533-1	Ramal para a E. N. 358 (Lameirancha)	E. M. 533-E. N. 358-Lameirancha.	
534	E. N. 110 (Calçadas) à E. N. 358 (Bairro)	E. N. 110 (Calçadas)-Carvalheiros-Quinta de Santa Cruz-E. M. 531-Couto-Bairrada-Estrada (E. M. 533)-E. N. 358 (Bairro).	
535	E. N. 113 (proximidades de Venda da Gaita) à E. N. 110 (proximidades de Atalaia).	E. N. 113 (proximidades de Venda da Gaita)-E. N. 349-3 (Algarvias)-Canical-Carvalho Grande-Marmeleiro-Casal da Carvalho-E. N. 358-Venda da Peralva-E. N. 110 (proximidades de Atalaia).	
535-1	Ramal para a E. N. 349-3 (Convento de Cristo).	E. M. 535 (Cadeira d'El-Rei)-E. N. 349-3 (Convento de Cristo).	
535-2	Ramal para a E. N. 110 (Alagoas)	E. M. 535 (Venda da Peralva)-Charneca-E. N. 110 (Alagoas).	
536	E. N. 241 à E. N. 244-1 (Cardigos) . .	Limite do distrito de Castelo Branco-Vales-Chaveira-E. N. 244-1 (Cardigos).	Vem do distrito de Castelo Branco.
537	E. N. 3 (Mesão Frio) à E. M. 551 (Carvoeiro).	Limite do distrito de Castelo Branco (Ribeira da Pracana)-Pereiro-E. M. 551 (Carvoeiro).	Vem do distrito de Castelo Branco.
538	E. N. 349 à E. N. 358 (proximidades de Gateiras).	E. N. 349-Moreiras-E. N. 349-3-Pousos-Vila do Paço-Soudos-Pé de Cão (E. M. 539)-E. N. 357-Olaia-Chicharo-Valhelhas-E. N. 358 (proximidades de Gateiras).	
538-1	Ramal para a E. N. 349 (proximidades de Outeiro Grande).	E. M. 538-Vila do Paço-E. N. 349-3-Outeiro Grande-E. N. 349.	
538-2	Ramal para Paialvo	E. M. 538 (Soudos)-Paialvo.	
539	E. N. 349-3 à E. N. 3 (Entroncamento)	E. N. 349-3-Pé de Cão (E. M. 538)-E. N. 357-Lamarosa (E. N. 358)-Barroca-E. N. 3 (Entroncamento).	
540	E. N. 110 (Atalaia) à E. N. 3-8 (estação do caminho de ferro de Vila Nova da Barquinha).	E. N. 110 (Atalaia)-Moita-E. N. 3-8 (estação do caminho de ferro de Vila Nova da Barquinha).	
540-1	Ramal para a E. N. 3 (Ponte da Pedra)	E. M. 540 (Moita)-E. N. 3 (Ponte da Pedra).	
541	E. N. 358-1 à E. N. 3 (proximidades de Vila Nova da Barquinha).	E. N. 358-1-Roda Grande-Casal da Boa Vista-Ladeiro-E. N. 3 (proximidades de Vila Nova da Barquinha).	
541-1	Ramal para a E. N. 3 (Tancos)	E. M. 541 (Casal da Boa Vista)-Laveiras-E. N. 3 (Tancos).	
542	E. N. 110 (Asseiceira) à E. N. 358-1 (Madeiras).	E. N. 110 (Asseiceira)-E. N. 358-1-Falagueiro-Limeiras-E. N. 358-1 (Madeiras).	
542-1	Ramal para Matos	E. M. 542 (Limeiras)-Matos.	
543	E. N. 3 à E. N. 3, por Montalvo	E. N. 3-Montalvo-E. N. 3.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
544	E. N. 3 (Rio de Moinhos) à E. N. 358 (Aldeia do Mato).	E. N. 3 (Rio de Moinhos)-Braçal-Casais da Pocariça-E. N. 358 (Aldeia do Mato).	
545	E. N. 358 à Cabeça Gorda	E. N. 358 (Carreira do Mato)-Cabeça Gorda.	
546	E. N. 2 (S. Domingos) à E. N. 3 (S. José)	E. N. 2 (S. Domingos)-Carvalho-E. N. 358-Sentieras-Chainça (E. M. 547-1)-E. N. 3 (S. José).	
546-1	Ramal para Souto	E. M. 546 (Carvalho)-Souto.	
546-2	Ramal para a E. N. 2 (Andreus)	E. M. 546 (Carvalho)-E. N. 2 (Andreus).	
547	E. N. 3 (Abrançalha de Baixo) a Paul	E. N. 3 (Abrançalha de Baixo)-Abrançalha de Cima-Senhora da Luz-Paul.	
547-1	Ramal para a E. N. 2	E. M. 547 (Abrançalha de Cima)-E. M. 546-E. N. 2.	
548	E. M. 549 (proximidades de Pereiro) a Fontes.	E. M. 549 (proximidades de Pereiro)-E. N. 244-Aboboreira-Serra-E. N. 3-Venda-Mogão Fundeiro-Montalegre-E. N. 2 (S. Domingos)-Fontes.	
548-1	Ramal para a E. N. 359 (Penhascoso) . .	E. M. 548 (Aboboreira)-E. N. 359 (Penhascoso).	
548-2	Ramal para a E. M. 532 (Valongo) . . .	E. M. 548 (Mogão Fundeiro)-Portela-E. M. 532 (Valongo).	
549	E. N. 3 (Barracão) à E. N. 244 (proximidades de Mação)	E. N. 3 (Barracão)-Aldeia de Eiras-Castelo-Casas da Ribeira-E. N. 244 (proximidades de Mação).	
550	E. N. 3 (Cabo) à E. N. 244 (Amêndoa)	E. N. 3 (Cabo)-Pé da Serra-E. N. 244 (Amêndoa).	
551	E. N. 3 (Maxieira) à E. N. 351 (Venda Nova).	E. N. 3 (Maxieira)-Sanguinheira-Carvoeiro-Quebrada-E. N. 351 (Venda Nova).	
552	E. N. 351 (Envendos) à E. N. 359-7 . .	E. N. 351 (Envendos)-Ameixial-E. N. 359-7.	
553	E. N. 359-2 à E. N. 359	E. N. 359-2-Monte Penedo-Aldeia da Ribeira de Boas Eiras-E. N. 359.	
554	E. N. 3 (Alcaravela) à E. N. 359 (Penhascoso).	E. N. 3 (Alcaravela)-Santa Clara-Presa-Saramaga-Quexoperra-E. N. 359 (Penhascoso).	
555	E. N. 2 (proximidades de Sardoal) à E. N. 359 (proximidades de Alferrarede).	E. N. 2 (proximidades de Sardoal)-Valhascos-Casal das Mansas-E. N. 359 (proximidades de Alferrarede).	
556	E. N. 2 (S. Macário) à E. M. 518 (Vale das Mós).	E. N. 2 (S. Macário)-Arreciadas-E. M. 518-1-S. Falcundo-E. N. 363-E. M. 518 (Vale das Mós).	
557	E. N. 558 (Fungalvaz) à E. M. 361 (Alcanena).	E. M. 558 (Fungalvaz)-Assentiz-E. N. 349-Charruada-Rexaldia-Chancelaria (E. N. 357)-Alqueidão-Pedrogão-Vale da Serra-E. N. 243-Moitas-Vendas-Vila Moreira-E. N. 361 (Alcanena).	
557-1	Ramal para a E. M. 558 (Porto da Laje)	E. M. 557 (Assentiz)-Beselga-E. M. 558 (Porto da Laje).	
557-2	Ramal para a E. N. 3 (Torres Novas) . .	E. M. 557 (Pedrogão)-Lapas-E. N. 3 (Torres Novas).	
557-3	Ramal para a E. N. 3 (proximidades de Liteiros).	E. M. 557 (Pedrogão)-Casais Martanes-Zibreira (E. N. 243)-E. N. 3 (proximidades de Liteiros).	
557-4	Ramal para a E. N. 361 (Vale Fetal) . .	E. M. 557 (Vila Moreira)-E. N. 361 (Vale Fetal).	
558	E. N. 113 (Vale de Ovos) à E. M. 535 (Casal da Carvalha).	E. N. 113 (Vale de Ovos)-Carregueira-Casal de S. Lourenço-Fungalvaz-Fagulhos-Francos-E. M. 557-1-Porto da Laje-E. N. 349-3-Paialvo-E. M. 535 (Casal da Carvalha).	
558-1	Ramal para a E. N. 113 (proximidades de Venda da Gaita).	E. M. 558-Longra-Pegões-E. N. 113 (proximidades de Venda da Gaita).	
559	E. N. 113 (Alburitel) à E. N. 356 (Fátima).	E. N. 113 (Alburitel)-Toucinho-Vilar de Prazeres (E. N. 349)-Caneiro (E. M. 560)-Alveijar-E. N. 356 (Fátima).	
559-1	Ramal para a E. N. 356 (S. Sebastião)	E. M. 559 (Alveijar)-E. N. 356 (S. Sebastião).	
559-2	Ramal para a E. M. 560 (Boleiros) . . .	E. M. 559-Amoreira (E. N. 357)-E. M. 560 (Boleiros).	
560	E. N. 349 (Regato) à E. N. 360 (Boleiros)	E. N. 349 (Regato)-Vales-Caneiro (E. M. 559)-Sobral-Bairro-E. N. 357-Maxieira-E. N. 360 (Boleiros).	
561	E. N. 356 (S. Sebastião) à E. M. 602 (Cova da Iria).	E. N. 356 (S. Sebastião)-Atougua-Murtal-Fontainhas-Moita-E. M. 602 (Cova da Iria).	
562	E. N. 357 (Mata) à E. N. 349 (proximidades de Torres Novas).	E. N. 357 (Mata)-E. N. 349 (proximidades de Torres Novas).	
563	E. N. 243 à E. M. 557-2 (Lapas) . . .	E. N. 243-Ribeira Branca-E. M. 557-2 (Lapas).	
563-1	Ramal para Torres Novas.	E. M. 563 (proximidades de Lapas)-Torres Novas.	
564	E. N. 243 (Videla) à E. N. 361 (ponte de Peral).	E. N. 243 (Videla)-Gouxaria-E. N. 361 (ponte de Peral).	
565	E. N. 361 (proximidades de Carvalhosa) à E. N. 362.	E. N. 361 (proximidades de Carvalhosa)-Abrã-Val de Água-E. N. 362.	
565-1	Ramal para a E. M. 594 (Espinheiro) . .	E. M. 565-E. M. 506-2-E. M. 594 (Espinheiro).	
566	E. N. 362 (Mosteiros) à E. N. 114 (Rio Maior).	E. N. 362 (Mosteiros)-Mata do Rei-Sourões-Alcobertas-Portela-Pé da Serra-Marinhas de Sal-E. N. 114 (Rio Maior).	
566-1	Ramal para a E. M. 566 (Mosteiros) . .	E. M. 566 (Alcobertas)-Viegas-E. M. 566 (Mosteiros).	
567	E. N. 3 (Torres Novas) à E. N. 365 (Vale de Figueira).	E. N. 3 (Torres Novas)-E. M. 569-Alcorochel-Vila Nova-Póvoa-S. Vicente do Paul-Ponte da Panela-E. N. 365 (Vale de Figueira).	
567-1	Ramal para a E. N. 3 (Liteiros)	E. M. 567-Brogueira-Cardais-Liteiros-E. N. 3.	
567-2	Ramal para a E. N. 3	E. M. 567 (Póvoa)-Casével-E. N. 3.	
568	E. N. 3 à E. N. 3 (Parceiros de S. João)	E. N. 3-Parceiros da Igreja-E. N. 3 (Parceiros de S. João).	
569	E. N. 243 (proximidades da estação de caminho de ferro de Torres Novas) à E. N. 3.	E. N. 243 (proximidades da estação do caminho de ferro de Torres Novas)-E. M. 570-Boquilobo-E. M. 567-Burreco-Regais-E. N. 3.	
570	E. N. 358 à Golegã (proximidades) . .	E. N. 358-Carreiro da Areia-Pintainhos-Meia Via-E. N. 3 (Botequim)-Riachos (E. N. 243)-E. M. 569-Ponte dos Dezoito-Golegã (proximidades).	
570-1	Ramal para a E. N. 3 (Entroncamento)	E. N. 570 (Meia-Via)-E. N. 3 (Entroncamento).	
571	E. N. 3-7 (Entroncamento) à E. N. 365	E. N. 3-7 (Entroncamento)-Vendas-E. N. 365.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
572	E. N. 3 (proximidades de Vila Nova da Barquinha) à E. N. 365.	E. N. 3 (proximidades de Vila Nova da Barquinha)-Pedregoso-Quinta da Cardiga-S. Caetano-E. N. 365.	
573	E. N. 118 (Casal da Foz) à E. M. 574 (Balsa).	E. N. 118 (Casal da Foz)-E. N. 363 (proximidades de Pai Poldro)-E. M. 574 (Balsa).	
574	E. N. 243 à E. N. 367 (Vale de Zebro)	E. N. 243-Paires-Balsas (E. M. 573)-Cascalheira-E. M. 577-Semideiro-E. M. 575-E. M. 576-E. N. 367 (Vale de Zebro).	
575	E. N. 118 (Tramagal) à E. M. 574 (Pedras Negras).	E. N. 118 (Tramagal)-Caniceira-Bicas-Vale de Açor-E. N. 363-E. M. 574 (Pedras Negras).	
575-1	Ramal para a E. N. 2 (Arrifana).	E. M. 575 (Bicas)-S. Miguel de Rio Torto-E. N. 2 (Arrifana).	
576	E. N. 363 (proximidades de Bemposta) à E. N. 243 (Gorjão).	E. N. 363 (proximidades de Bemposta)-Chaminé-E. M. 574-Agua Travessa-Foz-E. N. 243 (Gorjão).	
577	E. N. 363 à E. N. 114 (proximidades de Raposa).	E. N. 363-E. M. 574 (proximidades de Semideiro)-Chouto-E. N. 243-Mercador-Vale da Bezerra-Parreira-Salvador-Mata Fome-E. N. 368-Marianos-Gagos-E. M. 578-Casal da Ponte Velha-E. N. 114 (proximidades de Raposa).	
578	E. N. 368 a Almeirim.	E. N. 368 (Abrunheiro)-Cambeiro-Arneiro Alto-E. M. 577-Paços Negros-Fazendas de Almeirim-Almeirim.	
579	E. N. 118 (Muge) à E. N. 367 (Foros do Zebrinho).	E. N. 118 (Muge)-Malhada dos Porcos-E. N. 114 (proximidades de Raposa)-E. N. 367 (Foros do Zebrinho).	
580	E. N. 367 (Lamarosa) à E. N. 114 (proximidades de Coruche).	E. N. 367 (Lamarosa)-Olheiros do Meio-Foros de Valverde-Foros do Paul-Foros de Vale Mansos-E. N. 114 (proximidades de Coruche).	
581	E. N. 118 (Muge) à E. N. 114-3.	E. N. 118 (Muge)-Glória (E. N. 367)-Foros da Fajarda-E. N. 114-3.	
582	E. N. 3 (Constância) à E. N. 3	E. N. 3-Constância-E. N. 3.	
583	E. N. 3 (proximidades de Pernes) à E. N. 114 (proximidades de Rio Maior).	E. N. 3 (proximidades de Pernes)-Chã de Baixo-Santos (E. M. 594)-Casais da Carroeira-Tremês (E. N. 362)-Outeiro da Cortiçada-Arruda dos Pisões-Azinhreira-E. N. 114 (proximidades de Rio Maior).	
583-1	Ramal para a E. N. 3 (Nabais)	E. M. 583 (Chã de Baixo)-Comeiras-E. N. 3 (Nabais).	
583-2	Ramal para a E. N. 114 (Secorio)	E. M. 583 (Quinta da Cortiçada)-Albegaria-Abitureiras-Moçarria-E. N. 114 (Secorio).	
583-3	Ramal para a E. N. 361 (Fráguas)	E. M. 583 (Outeiro da Cortiçada)-Vale de Marinhass-Ribeira de Fráguas-Fráguas-E. N. 361.	
583-4	Ramal para a E. N. 114 (Entroncamento Espanhol).	E. M. 583 (Arruda dos Pisões)-Mataqueijo-Alfóves-E. N. 114 (Entroncamento Espanhol).	
584	E. M. 567 (Ponte da Panela) à E. M. 591 (Vilgateira)	E. M. 567 (Ponte da Panela)-Torre do Bispo (E. N. 3)-D. Fernando-E. M. 594-Dona Belida-Azoia de Baixo-E. N. 362-Várzea-E. M. 591 (Vilgateira).	
584-1	Ramal para a E. M. 594	E. M. 584-Achete-E. M. 594.	
584-2	Ramal para a E. N. 365 (Alcanhões)	E. M. 584 (Azoia de Baixo)-E. N. 3-E. N. 365 (Alcanhões).	
585	E. N. 365-4 (estação do caminho de ferro de Mato de Miranda) à E. N. 365 (Pombalinho).	E. N. 365 (estação do caminho de ferro de Mato de Miranda)-E. N. 365 (Pombalinho).	
586	E. N. 118 (Chamusca) à E. N. 368-1 (Quinta Nova).	E. N. 118 (Chamusca)-Cabido-E. N. 368-1 (Quinta Nova).	
587	Santarém à E. N. 3-3 (proximidades de Santana).	Santarém-Junqueira-Ónias-Quinta da Marquesa da Ribeira Grande-E. N. 3-3 (proximidades de Santana).	
587-1	Ramal para a E. N. 3-4 (estação do caminho de ferro do Vale de Santarém).	E. M. 587-E. N. 3-4 (estação do caminho de ferro do Vale de Santarém).	
588	E. N. 114 (proximidades de Tapada) à E. N. 118.	E. N. 114 (proximidades de Tapada)-Alvarengas-Casal do Duque-E. N. 118.	
588-1	Ramal para a E. N. 114 (ponte da Vala Velha).	E. M. 588-E. N. 114 (ponte da Vala Velha).	
589	E. N. 368 à E. N. 114 (proximidades de Raposa).	E. N. 368-E. N. 114-E. N. 118 (Benfica do Ribatejo)-Foros de Benfica-E. N. 114 (proximidades de Raposa).	
590	E. N. 119 à E. M. 515 (estação do caminho de ferro de S. Torcato).	E. N. 119-Santa Justa-Couço (E. N. 251)-Donzenas de Cima-Fonte de Paus (E. N. 114)-E. M. 515 (estação do caminho de ferro de S. Torcato).	
591	E. N. 362 (proximidades de Tremês) à E. N. 365 (Fontainhas).	E. N. 362 (proximidades de Tremês)-Bairro de Dona Constança-Joaninho-Vilgateira-Perofilho (E. N. 114)-E. N. 365 (Fontainhas).	
591-1	Ramal para a E. N. 362	E. M. 591 (S. Joaninho)-Sinterra-E. N. 362.	
591-2	Ramal para a E. M. 583-2 (Albergaria)	E. M. 591 (S. Joaninho)-E. M. 583-2 (Albergaria).	
592	E. N. 118 (proximidades de Bairro) à E. N. 118.	E. N. 118 (proximidades de Bairro)-Portela-Santa Margarida da Coutada-E. N. 118.	
593	E. N. 2 a Agua das Casas	E. N. 2-Matagosa-Agua das Casas.	
594	Serra de Santo António à E. N. 3 (Póvoa de Santarém).	Serra de Santo António-proximidades de Casais da Mureta-Monsanto (E. N. 361)-Amiais de Baixo (E. M. 506)-Espinho-Arneiro das Milharias-Casais da Ferreira-E. M. 583-Santos-Advagar-E. M. 584-Verdelho-E. N. 3 (Póvoa de Santarém).	
594-1	Ramal para a E. N. 243 (Venda da Grave)	E. M. 594-Casais da Mureta-Covão do Feto-E. N. 243 (Venda da Grave).	
594-2	Ramal para a E. N. 365-4 (Alto da Chainça).	E. M. 594 (Arneiro das Milharias)-Casais de S. Miguel-E. N. 365-4 (Alto da Chainça).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
594-3	Ramal para a E. N. 362	E. M. 594 (Casais do Arrocho)-Azoia de Cima-E. N. 362.	
595	Alferrarede à E. N. 2 (Fonte de S. João)	Alferrarede-E. N. 2 (Fonte de S. João).	
596	E. N. 2 (proximidades de Alferrarede) à E. N. 3-10.	E. N. 2 (proximidades de Alferrarede)-E. N. 3-10.	
597	E. N. 359 à E. N. 359 (S. José das Matas).	E. N. 359-Avessada-Carrascal-Vale da Gama-E. N. 359 (S. José das Matas).	
598	E. N. 114 a Azambujeira	E. N. 114-Azambujeira.	
599	E. N. 359-2 à E. N. 359-2	E. N. 359-2 (Alto do Fojo)-Monte Novo-Ortiga-E. N. 359-2.	
599-1	Ramal para a barragem de Belver	E. M. 599 (Ortiga)-barragem de Belver.	
600	E. M. 512 (Quinta do Atravessado) à E. N. 3 (Cruz do Campo).	E. M. 512 (Quinta do Atravessado)-Pontével (E. N. 365-2)-Casais Lagartos-E. N. 3 (Cruz do Campo).	
600-1	Ramal para a E. M. 512	E. M. 600 (Pontével)-Alcaria-E. N. 365 (Lapa)-E. M. 512.	
601	E. N. 238 (Águas Belas) à E. N. 348 (Ferreira do Zêzere).	E. N. 238 (Águas Belas)-E. N. 348 (Ferreira do Zêzere)	
602	E. N. 356 à E. N. 356	E. N. 356-Cova da Iria-E. N. 356.	

Distrito de Setúbal

501	E. N. 119 (proximidades de Alcochete) à E. N. 4 (Montijo).	E. N. 119 (proximidades de Alcochete)-Samouco-E. N. 4 (Montijo).	
501-1	Ramal para o Porto da Praia	E. M. 501 (Samouco)-Porto da Praia.	
502	E. N. 119 (proximidades de Alcochete) à E. N. 5 (Alto do Estanqueiro).	E. N. 119 (proximidades de Alcochete)-Atalaia (E. N. 4)-E. N. 5 (Alto do Estanqueiro).	
503	E. N. 11 (porto da Lançada) a Samouqueiro.	E. N. 11 (porto da Lançada)-Hortinha-Samouqueiro.	
503-1	Ramal para o porto da Hortinha	E. M. 503 (Hortinha)-porto da Hortinha.	
504	E. N. 11 (Sarilhos Grandes) a Porto da Espinhosa.	E. N. 11 (Sarilhos Grandes)-Porto da Espinhosa.	
505	E. N. 11 (Chão Duro) a Sarilhos Pequenos.	E. N. 11 (Chão Duro)-Sarilhos Pequenos.	
506	E. N. 11 (Moita) ao Rosário	E. N. 11 (Moita)-Rosário.	
507	E. N. 11 a Porto de Bronze	E. N. 11-Porto de Bronze.	
508	E. N. 10-3 ao porto de Alhos Vedros	E. N. 10-3-porto de Alhos Vedros.	
509	E. N. 10-3 (Lavradio) à praia do Lavradio.	E. N. 10-3 (Lavradio)-praia do Lavradio.	
510	E. N. 10-3 (Telha) à E. N. 379 (Quinta do Anjo).	E. N. 10-3 (Telha)-E. N. 11-2 (Santo António da Charneca)-Penalva-E. N. 379 (Quinta do Anjo).	
510-1	Ramal para a E. N. 10-3 (Coima)	E. M. 510 (Penalva)-E. N. 10-3 (Coima).	
511	E. N. 10 (Santa Marta) à E. N. 10 (proximidades de Fogueteiro).	E. N. 10 (Santa Marta)-Cheira Ventos-Amora-E. N. 10 (proximidades de Fogueteiro).	
511-1	Ramal para o porto de Talaminho	E. M. 511-porto de Talaminho.	
511-2	Ramal para a E. N. 10 (Cruz do Pau)	E. M. 511-E. N. 10 (Cruz do Pau).	
512	E. N. 10-1 (Estrelinha) à foz do Rego	E. N. 10-1 (Estrelinha)-foz do Rego.	
512-1	Ramal para a E. N. 377 (Monserrate)	E. M. 512-E. N. 377 (Monserrate).	
513	E. N. 377 (Monte da Caparica) à E. N. 377 (Casas Velhas).	E. N. 377 (Monte da Caparica)-E. N. 377 (Casas Velhas).	
514	E. N. 377-1 (Torre)-Fonte Santa-Porto Brandão.	E. N. 377-1 (Torre)-Fonte Santa-Porto Brandão.	
515	E. N. 377 à lagoa de Albufeira	E. N. 377-lagoa de Albufeira.	
516	E. N. 257 (Viana do Alentejo) à E. N. 2 (Torrão).	Limite do distrito de Beja-E. N. 2 (Torrão)	Vem do distrito de Beja.
517	E. N. 261 a Santo André	E. N. 261-Santo André.	
518	E. N. 262 à E. N. 263 (Santa Luzia)	E. N. 262-limite do distrito de Beja	Segue no distrito de Beja.
519	E. N. 4 à E. N. 10	Limite do distrito de Évora-E. N. 10	Vem do distrito de Évora.
520	E. N. 378 à E. N. 379 (Outeiro da Azoia)	E. N. 378-E. N. 377 (Alfarim)-Aldeia do Meco-E. N. 379 (Outeiro da Azoia).	
521	E. N. 379 (Covas da Raposa) à E. M. 520.	E. N. 379 (Covas da Raposa)-E. M. 520.	
521-1	Ramal para a E. N. 377 (Casal do Câncio).	E. M. 521-Casal do Marques-E. N. 377 (Casal do Câncio).	
522	E. N. 378 (Santana) à E. M. 520.	E. N. 378 (Santana)-Almoinha-Casal de Sete Saias-E. M. 520.	
523	E. N. 378 (Santana) à E. M. 520 (fonte de Sesimbra).	E. N. 378 (Santana)-E. M. 520 (fonte de Sesimbra).	
524	E. N. 379 (Sampaio) à Charneca	E. N. 379 (Sampaio)-Casal do Fortunato-Casal do Brás-Charneca.	
524-1	Ramal para a E. N. 378 (Cotovia)	E. M. 524-E. N. 378 (Cotovia).	
525	E. N. 379 (Sampaio) a Pedreiras	E. N. 379 (Sampaio)-Pedreiras.	
526	E. N. 2 (proximidades de Ferreira do Alentejo) à E. N. 261 (proximidades de Alvalade).	Limite do distrito de Beja-E. N. 261 (proximidades de Alvalade).	Vem do distrito de Beja.
527	E. N. 379 (Covas da Raposa) ao porto de abrigo de Sesimbra.	E. N. 379 (Covas da Raposa)-porto de abrigo de Sesimbra.	
528	E. N. 10-4 (Casal Novo) à E. N. 10 (Vila Nogueira de Azeitão).	E. N. 10-4 (Casal Novo)-Casal do Forreta-E. N. 10 (Vila Nogueira de Azeitão).	
528-1	Ramal para a E. N. 10	E. M. 528 (Casal do Forreta)-S. Caetano-E. N. 10.	
529	E. N. 10 (Setúbal) a Pedreiras do Viso.	E. N. 10 (Setúbal)-Pedreiras do Viso.	
530	E. N. 10 (Setúbal) à E. N. 10-4 (Forte Novo).	E. N. 10 (Setúbal)-Castelo de S. Filipe-E. N. 10-4 (Forte Novo).	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
531	E. N. 252 (proximidades de Palmela) à E. N. 10 (Setúbal).	E. N. 252 (proximidades de Palmela)-Beselga-Machado-E. N. 10 (Setúbal).	
531-1	Ramal para a E. N. 379 (Palmela)	E. M. 531 (Beselga)-E. N. 379 (Palmela).	
532	E. N. 379 (S. Julião) ao Castelo de Palmela.	E. N. 379 (S. Julião)-Castelo de Palmela.	
533	E. N. 251 (Canha) à E. N. 379 (estação do caminho de ferro de Palmela).	E. N. 251 (Canha)-E. N. 10-E. N. 4-E. N. 5 (estação do caminho de ferro de Poceirão-loja do Silva-E. N. 379 (estação do caminho de ferro de Palmela).	
533-1	Ramal para a E. N. 379-2.	E. M. 533 (loja do Silva)-estação do caminho de ferro de Pinhal Novo-E. N. 252-E. N. 379-2.	
534	E. N. 10 à E. M. 533 (estação do caminho de ferro de Palmela).	E. N. 10-Montinho-Padeiras-Vale de Cantadores-E. M. 533 (estação do caminho de ferro de Palmela).	
534-1	Ramal para a E. N. 252 (Galroa)	E. M. 534 (Vale de Cantadores)-Casa Amarela-Casal do Torres-E. N. 252 (Galroa).	
535	E. N. 2 (Santiago do Escoural) à E. N. 5 (Vale do Arneiro).	Limite do distrito de Évora-Canelas-Carvalhoso-E. N. 5 (Vale do Arneiro).	Vem do distrito de Évora.
535-1	Ramal para a E. N. 5-2 (proximidades de Torrão).	E. M. 535-Vale de Arquinha-Pombal-E. N. 5-2 (proximidades de Torrão).	
536	E. N. 10 (Quinta do Vale da Rosa) à E. M. 537.	E. N. 10 (Quinta do Vale da Rosa)-estação do caminho de ferro de Mouriscas-Mouriscas-Faralhão-Santo Ovidio-E. M. 537.	
536-1	Ramal para a E. M. 536 (Santo Ovidio).	E. M. 536 (Quinta do Vale da Rosa)-Courela da Pega-E. M. 536 (Santo Ovidio).	
537	Setúbal a Moinho Novo	Setúbal-Cachofarra-Senhora da Graça-Santa Catarina-Moinho Novo.	
538	E. N. 10 (Brejos de Azeitão) à E. N. 379 (Cabanas).	E. N. 10 (Brejos de Azeitão)-E. N. 379 (Cabanas).	
539	E. N. 380 (proximidades de S. Martinho) à E. N. 5-1 (estação do caminho de ferro de Alcácer do Sal).	E. N. 380 (proximidades de S. Martinho)-Serra dos Clérigos-Albergue-E. N. 5-Monte Terço-Monte das Faias-Ameiras-E. N. 5-1 (estação do caminho de ferro de Alcácer do Sal).	
540	E. N. 380 (S. Martinho) à estação do caminho de ferro de Palma.	E. N. 380 (S. Martinho)-Palma (E. N. 5)-Monte Novo-estação do caminho de ferro de Palma.	
541	E. N. 253 (proximidades de Monte do Olival) a Santa Catarina de Sítimos.	E. N. 253 (proximidades de Monte Olival)-Santa Catarina de Sítimos).	
542	E. M. 533 à E. M. 537 (Setúbal)	E. M. 533 (loja do Silva)-Algeruz-Padeiras-E. M. 537 (Setúbal).	
542-1	Ramal para a E. M. 536-1	E. M. 542 (Setúbal)-Quinta de Santo António-Quinta de S. José-E. M. 536-1.	
543	E. N. 262 (S. Romão do Sado) à E. N. 261-1 (estação do caminho de ferro de Grândola).	E. N. 262 (S. Romão do Sado)-Venda Nova-Arneiras dos Faias-E. N. 261-1 (estação do caminho de ferro de Grândola).	
544	E. N. 262 (Azinheira dos Barros) a Cartaxas (Lagoa de Santo André).	E. N. 262 (Azinheira dos Barros)-estação do caminho de ferro de Barros-Brunheira-Monte do Viso-Atalaia-Monte das Almas-Vendas-E. N. 120-S. Francisco da Serra-Santa Clarinha (E. N. 261)-Cartaxas (Lagoa de Santo André).	
545	E. N. 259 (Aldeia do Canal) à E. N. 121 (Ermidas-Gare).	E. N. 259 (Aldeia do Canal)-Minas da Caveira-Brunheira-Panasqueira-Monte de Lousal-Faleiros-E. N. 121 (Ermidas-Gare).	
545-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Lousal.	E. M. 545 (Monte de Lousal-estação do caminho de ferro de Lousal).	
546	E. N. 120 (Cruz de Ferro) à E. N. 121	E. N. 120 (Cruz de Ferro)-Cidrão-Tanganhal-Abela-E. N. 121.	
547	E. N. 121 (S. Bartolomeu da Serra) à E. N. 261 (Pardieiro).	E. N. 121 (S. Bartolomeu da Serra)-estação do caminho de ferro de S. Bartolomeu-Peral-E. N. 261 (Pardieiro).	
548	E. N. 261 (Santiago do Cacém) à E. M. 544	E. N. 261 (Santiago do Cacém)-Barrones do Alto-Vale de Cães-E. M. 544 (Santa Cruz).	
549	E. N. 261 (Quinta do Pinheiro) à E. N. 261-3.	E. N. 261 (Quinta do Pinheiro)-E. N. 261-3.	
550	E. N. 120 à E. N. 261	E. N. 120-Chãos Salgados-Termas Romanas de Mesóbriga-E. N. 261.	
551	Santiago do Cacém ao Castelo	Santiago do Cacém-Castelo.	
551-1	Ramal para a estação do caminho de ferro de Santiago do Cacém.	E. M. 551-E. N. 261-3 (estação do caminho de ferro de Santiago do Cacém).	
552	E. N. 261-3 à estação do caminho de ferro de Ortiga.	E. N. 261-3-estação do caminho de ferro de Ortiga.	
553	E. N. 120 (Paneiro) à E. N. 390 (Vale de Água).	E. N. 120 (Paneiro)-Garrocheira-E. N. 390 (Vale de Água).	
554	E. N. 120-1 a Porto Covo	E. N. 120-1-Foro-Chaminé-Parreira-Porto Covo.	
555	E. N. 390 (proximidades de S. Domingos) à E. N. 262.	E. N. 390 (proximidades de S. Domingos)-Freixo-Cadouços-Casa Nova-E. N. 262.	
556	Alvalade à estação do caminho de ferro de Alvalade.	Alvalade-estação do caminho de ferro de Alvalade.	
557	E. N. 10-4 à praia de Albarquel	E. N. 10-4-praia de Albarquel.	
558	E. N. 542 (proximidades de Padeiras) a captações de Algeruz.	E. M. 542 (proximidades de Padeiras)-captações de Algeruz.	
558-1	Ramal para o albergue distrital	E. M. 558 (proximidades das captações de Algeruz)-albergue distrital.	
559	E. N. 378 (Padeiras) ao Castelo de Sesimbra.	E. N. 378 (Padeiras)-Castelo de Sesimbra.	
559-1	Ramal para a E. N. 379.	E. M. 559-E. N. 379.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
Distrito de Viana do Castelo			
501	E. N. 301 (Melgaço) à E. N. 202-3. . .	E. N. 301 (Melgaço)-Cavaleiros-Paçô-Vila do Conde-Ladrongueira-Fiães-Alcobaça-E. N. 202-3.	
502	E. N. 202 (Alvaredo) à E. N. 202 (S. Paio)	E. N. 202-Pinheiro de Alvaredo-Queirão-Aldeia de Cima-Pinheiro de Paderne-Covelo-Senhora dos Remédios-E. N. 202 (S. Paio).	
503	E. N. 202 (Escampado) à E. N. 301 (Riba de Mouro).	E. N. 202 (Escampado)-Moucheira-Ceivães-Couto-Várzea-Fontarinha-Segude-Outeiro-Marrajós-Cotinho-Portela-E. N. 301 (Riba de Mouro).	
503-1	Ramal para a E. M. 504 (proximidades de Merufe).	E. M. 503-Trogal-Crastelo-Tangil-Fornelos-Carris-Merufe-E. M. 504.	
504	E. N. 202 (Cabo) à E. N. 304 (proximidades de Merufe).	E. N. 202 (Cabo)-Barbeita-Santiago-Merim-Pretos-Pica-Serra-Palhares-E. N. 304 (proximidades de Merufe).	
505	E. N. 101 (proximidades de Mazedo) à E. N. 101 (Aspra).	E. N. 101 (proximidades de Mazedo)-Milagres-Perral-Sago-Pedregal-Parada-Vilar-Trute-Outeiro-Tariz-Chim-Rio Bom-Portal-Anhões-Leiradelo-Pereira-Frades-Portela-Outeiro-Alvora-S. Miguel (Loureda)-Chã-Chocas-E. N. 101 (Aspra).	
505-1	Ramal para a E. N. 304 (proximidades da Quinta de Santo Amaro).	E. M. 505 (Milagres)-E. N. 304 (proximidades da Quinta de Santo Amaro).	
505-2	Ramal para a E. N. 101, por Sande . .	E. M. 505 (Trute)-Souto-Sande-E. N. 101.	
505-3	Ramal para a E. N. 101	E. M. 505 (Chocas)-Bouças-Lavandeira-E. N. 101.	
505-4	Ramal para a E. N. 202-2 (Vilela) . . .	E. M. 505 (Chocas)-Subigreja-E. N. 202-2 (Vilela).	
506	E. N. 101 (Friestas) a Boivão	E. N. 101 (Friestas)-Barreiro-Torre-Crasto-E. M. 508-Gondomil-Outeiro de Além-Cimo de Vila-Boivão.	
507	E. N. 101 (Lapela) à E. N. 101 (Barroças e Taias).	E. N. 101 (Lapela)-Pinheiros-E. M. 508-Pias-Cristelo-Lapa-Agras-E. N. 101 (Barroças e Taias).	
508	E. N. 101-1 (Monte do Faro) à E. N. 101 (Cheira).	E. N. 101-1 (Monte do Faro)-Melim-Eiras-Bouça Velha-Gondomil-Silhães-Lordelo-Alderiz-E. M. 507-Vila Nova-E. N. 101 (Cheira).	
508-1	Ramal para a E. M. 507	E. M. 508 (Silhães)-Aldeia-Paços-Lara-E. M. 507.	
509	E. N. 101-1 (proximidades de Valença) à E. N. 301 (Moselos).	E. N. 101-1 (proximidades de Valença)-Real-Gandra-Taião-Felgueiras-Gondelim-Venade-Sanatório-Moselos-E. N. 301.	
510	E. N. 13-9 (Valença) à E. N. 13 (proximidades de Arão).	E. N. 13-9 (Valença)-Souto de Magos-E. N. 13 (proximidades de Arão).	
511	E. M. 509 (Gandra) à E. N. 201 (proximidades de Fontoura).	E. M. 509 (Gandra)-Mondim de Baixo-Bogim-Cerdal-E. N. 201 (proximidades de Fontoura).	
511-1	Ramal para Gondim	E. M. 511 (Bogim)-Tarouba-Bacelar-Bade-Gondim.	
511-2	Ramal para a E. N. 13 (proximidades de Conguedo).	E. M. 511 (Bogim)-E. N. 13 (proximidades de Conguedo).	
512	E. N. 13 (proximidades de Reboreda) à E. N. 201 (proximidades de Fontoura).	E. N. 13 (proximidades de Reboreda)-Bemposta-Monte-Costa-Outeiro-Berregã-Souto do Monte-Bouça-Costa-S. Julião-Carvalho-Cortinhas-Casa Gonçalo-Fontoura-E. N. 201 (proximidades de Fontoura).	
512-1	Ramal para a E. N. 13 (proximidades de S. Pedro da Torre).	E. M. 512-Silva-Campelo-E. N. 13 (proximidades de S. Pedro da Torre).	
512-2	Ramal para a igreja de Fontoura . . .	E. M. 512-igreja de Fontoura.	
513	E. N. 201 (proximidades de Cossourado) à E. N. 303 (Formariz).	E. N. 201 (proximidades de Cossourado)-Valência-Eiró-Vinhas-Linhares-Vale-E. N. 303 (Formariz).	
514	E. N. 201 (Ageito) à E. N. 303 (Maceira)	E. N. 201-Rodisio-Tárrio-Infesta-Freixoeiro-Balsa-E. N. 303 (Maceira).	
515	E. N. 303 à E. N. 301 (S. Martinho de Coura).	E. N. 303-Cheira-Mentrestido-Souto-Costinha-Bouça Velha-Pedras-Casal-Vale de Cal-E. N. 301 (S. Martinho de Coura).	
516	E. N. 13 (Vila Nova de Cerveira) à E. N. 302 (Covas).	E. N. 13 (Vila Nova de Cerveira)-Cortes-Mangoeiro-Cimo de Vila-Outeiro do Tojo-E. N. 302 (Covas).	
516-1	Ramal para a E. N. 13 (estação do caminho de ferro de Gondarém).	E. M. 516 (Mangoeiro)-Castanheiros-Gondarém-Linhares-E. N. 13 (estação do caminho de ferro de Gondarém).	
517	E. N. 13 (Coura) à E. M. 516 (proximidades de Sopo).	E. N. 13 (Coura)-Marinhas-Vilar de Mouros-Cavada-Rodetes-France-Vale-Barreira-Sopo-Cortinhas-E. M. 516.	
517-1	Ramal para a E. N. 13 (proximidades de Seixas).	E. M. 517 (Vilar de Mouros)-Funchal-Barreiros-E. N. 13 (proximidades de Seixas).	
517-2	Ramal para a E. N. 301	E. M. 517 (Vilar de Mouros)-Agrela-E. N. 301.	
518	E. N. 101 (ponte da Ervideira) à E. N. 101 (Aguilã).	E. N. 101 (ponte da Ervideira)-Carvalho-Eirado-Eiras-Mei-Santa Marinha-Cestais-Senharei-Soutelo-Reboreda-Aguilã-Vila Nova-E. N. 101.	
519	E. N. 301 (Padornelo) à E. N. 303 (Bico)	E. N. 301 (Padornelo)-Tojais-Valinhas-Parada-Alvarim-Mó-Soutelo-Esteves-E. N. 303 (Bico).	
520	E. N. 303 (Bico) à E. N. 306 (Corredoura).	E. N. 303 (Bico)-Tojeira-Vencemal-Gaviães-Espadanal-Cortinhas-Chavião-E. N. 306 (Corredoura).	
521	E. N. 301 (proximidades de Cunha) à E. N. 306.	E. N. 301 (proximidades de Cunha)-Cerdeira-Lisouros-Penim-E. N. 306.	
522	E. N. 201 à E. N. 306 (Paredes)	E. N. 201-Espinheiros-Labruja-Codeçal-E. N. 306 (Paredes).	
522-1	Ramal para a Senhora do Socorro . . .	E. M. 522-Senhora do Socorro.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
523	E. N. 201 (Ponte de Lima) à E. N. 303 (proximidades de Vila Fonche).	E. N. 201 (Ponte de Lima)-Casa Nova-Real de Baixo-Outeiro-Refoios do Lima-Tourão-Pousada-Espadanal-Casaldigo-Bemposta-S. Mamede-Lapa-Vacariça-Cendufe-Regueira-Padrão-Ribeiro-Miranda-Laceiras-Aveleiras-E. N. 303 (proximidades de Vila Fonche).	
523-1	Ramal para a E. N. 202 (Faldejães) . . .	E. M. 523-E. N. 202 (Faldejães).	
523-2	Ramal para o rio Lima . . .	E. M. 523 (Refoios do Lima)-rio Lima.	
523-3	Ramal para a E. N. 306 (proximidades de Labrujô).	E. M. 523 (Vacariça)-Além do Rio-Vilar do Monte-E. N. 306 (proximidades de Labrujô).	
523-4	Ramal para a E. N. 202 (Távora-Santa Maria).	E. M. 523 (Aveleiras)-Monte Redondo-Casal-Forcados-E. N. 202 (Távora-Santa Maria).	
524	E. N. 301 (proximidades de Covas) à E. N. 202 (proximidades de Bertandos).	E. N. 301 (proximidades de Covas)-Ledo-Alto da Portela-Outeiro-Cabração-Moreira do Lima-Souto-Sá-E. N. 202 (proximidades de Bertandos).	
525	E. N. 202 (proximidades de Lanheses) à E. M. 524 (Moreira do Lima).	E. N. 202-Lanheses-Santo Antão-Arcos-Estorãos-E. M. 524 (Moreira do Lima).	
525-1	Ramal para a E. N. 202 . . .	E. M. 525 (Arcos)-E. N. 202.	
526	E. N. 301 (proximidades de Argela) à E. N. 202 (proximidades de Cardielos).	E. N. 301-Viso-Argela-Bouças-Dem-Chão do Porto-Boucinha-Pedras Frias-Pedruinhos-Trás-Ancora-Espantar-S. Lourenço da Montaria-E. N. 305-Lousa-Corredouras-Pousadas-Lousinha-Nogueira-E. N. 202 (proximidades de Cardielos).	
526-1	Ramal para a E. N. 302 (Orbacém) . . .	E. M. 526 (Boucinha)-Gondar-E. N. 302 (Orbacém).	
527	E. N. 301 (proximidades de Venade) à E. N. 305 (Vila Praia de Ancora).	E. N. 301-Monteira-Venade-Aldeia-Azevedo-Paço-Calvário-Vila Praia de Ancora-E. N. 305.	
528	E. N. 301 (proximidades de Gave) à E. N. 202 (proximidades de Lamas de Mouro).	E. N. 301 (proximidades de Gave)-Lameiro-Parada do Monte-Cortegada-Fitoiro-E. N. 202 (proximidades de Lamas de Mouro).	
529	E. N. 202-2 (Cabreiro) à E. N. 202 (proximidades de Grade).	E. N. 202-2-Igreja-Vilar-Lombadinha-Carralcova-Vitória-Vilela-Portela-Cabana Maior-E. N. 202 (proximidades de Grade).	
530	E. N. 202 (Arcos de Valdevez) a Várzea	E. N. 202 (Arcos de Valdevez)-Mossilhões-Vale-Fraga-Pedrada-S. Jorge-Cima de Vila-Barreiro-Vilar de Lobos-Gração-Lugar de Além-Vilarrinho do Souto-Ermelo-Vilarrinho das Quartas-E. N. 304-Cunhas-Paradela-Várzea.	
530-1	Ramal para a E. N. 101 (Prova) . . .	E. M. 530 (S. Jorge)-Roim-Travaços-E. N. 101 (Prova).	
531	E. N. 101 (Ponte da Barca) à E. N. 304 (Germil).	E. N. 101 (Ponte da Barca)-Fonte Cova-Paço Vedro de Magalhães-Penela-Sampriz-Portela-Granja do Velho-Azias-Mourela-Portuzelo-Germil-E. N. 304.	
532	E. N. 101 (proximidades de Nogueira) à E. N. 308 (proximidades de Rio Mau).	E. N. 101 (proximidades de Nogueira)-Cotinho-Figueiredo-Cachada-Nogueira-Eiriz-Mosteiro-Crasto-Ruivos-Grovelas-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
533	E. N. 203 (proximidades de Ponte da Barca) à E. N. 307 (proximidades de Armada).	E. N. 203 (proximidades de Ponte da Barca)-Oleiros-Lobeira-Carvalha-Fonte Coberta-Teixugueira-Vale-Porto Bom-Armada-E. N. 307.	
533-1	Ramal para a E. N. 203 (Gandra) . . .	E. M. 533 (Armada)-Lavacido-Vila Chã-Roriz-Beiral-E. N. 203 (Gandra).	
534	E. N. 203 (S. João da Ribeira) à E. N. 307 (Serdedelo).	E. N. 203 (S. João da Ribeira)-Felgueiras-Paradela-Fonte do Boi-Bárrio-Serdedelo-E. N. 307.	
535	E. N. 307 a Santa Maria Madalena . . .	E. N. 307-Santa Maria Madalena.	
536	E. N. 203 (proximidades de Correlhã) à E. N. 306 (proximidades de Feitosa).	E. N. 203-Correlhã-Barreiros-E. N. 306 (proximidades de Feitosa).	
537	E. N. 307 à E. N. 201 (proximidades de Fornelos).	E. N. 307-Fornelos-E. N. 201.	
538	E. N. 204 (proximidades de Navió) à E. N. 306 (Freixo).	E. N. 204-Navió-Paçô-Cachada-E. N. 306 (Freixo).	
539	E. N. 306 (Freixo) à E. N. 308 (Nevo-gilde).	E. N. 306 (Freixo)-Rio Mau-Gaifar-Cachadas-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
539-1	Ramal para a E. N. 306 (proximidades de Sandiães).	E. M. 539-Vilar das Almas-Eido-Soutelo-Ermemil-E. N. 306 (proximidades de Sandiães).	
540	E. N. 203 (Cortegaça) à E. M. 550 (Airão).	E. N. 203 (Cortegaça)-Subportela-E. N. 305-Portela Susã-Rego-Lubegada-Vacaria-E. M. 550 (Airão).	
541	E. N. 203 (Cortegaça) à E. N. 305 (Vila de Punhe).	E. N. 203 (Cortegaça)-Vila Franca-Vila de Punhe-E. N. 305.	
542	E. N. 203 à E. N. 308 . . .	E. N. 203-Mazarefes-Ferrais-Conchada-E. N. 308.	
543	E. N. 13 (Monte de Ola) à E. N. 103 (proximidades de Neiva).	E. N. 13 (Monte de Ola)-Junqueira-Cavagem-Vila Fria-E. N. 305-Alvarães-Viso-Padrão-Merico-E. N. 103 (proximidades de Neiva).	
544	E. N. 13 (proximidades de Darque) à E. N. 13 (proximidades de Neiva).	E. N. 13 (proximidades de Darque)-Penedos-S. João-Residência-Anha-Cruzeiro-Noval-S. Sebastião-Monte do Sul-Senhora do Socorro-Crasto-Neiva-Pedreira-E. N. 13.	
544-1	Ramal para Amorosa . . .	E. M. 544-Campo do Forno-Barreiro-Areia-E. N. 13-3-Amorosa.	
544-2	Ramal para a E. N. 13 . . .	E. M. 544 (S. Sebastião)-E. N. 13.	
545	E. N. 13-3 (Sendim) à E. N. 13-3 (Santiago).	E. N. 13-3 (Sendim)-Senhora das Neves-Moldes-Rua de Cima-Senhora de Guadalupe-E. N. 13-3 (Santiago).	
546	E. N. 308 (proximidades de Carvoeiro) à foz do rio Neiva.	E. N. 308 (proximidades de Carvoeiro)-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.
547	E. N. 308 (proximidades de Freixo) à E. N. 204 (distrito de Braga).	E. N. 308 (proximidades de Freixo)-Ardegão-limite do distrito de Braga.	Segue no distrito de Braga.

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
548	E. N. 101 (Portela do Vade) à E. M. 531 (Azias).	Limite do distrito de Braga-E. M. 531 (Azias)	Vem do distrito de Braga.
549	E. N. 306 (proximidades de Rebordões) à E. N. 201 (proximidades de Fornelos).	E. N. 306 (proximidades de Rebordões)-Maceira-Souto de Rebordões-Cercal-E. N. 201 (proximidades de Fornelos).	
550	E. N. 305 (Geraz do Lima) à E. N. 306 (proximidades de Cabaços).	E. N. 305 (Geraz do Lima)-Vilar-Airão-E. M. 540-Grajal-E. N. 204-Vitorino dos Piães-Pereiro-S. Pedro-Chão-Fervenças-E. N. 306 (proximidades de Cabaços).	
550-1	Ramal para a E. N. 203 (proximidades de Vitorino das Donas).	E. M. 550-Geraz do Lima (Santa Leocádia)-Mondim-Boavista-E. N. 203 (proximidades de Vitorino das Donas).	
551	E. N. 305 (Vilar de Murteda) à E. N. 202 (proximidades de Torre).	E. N. 305 (Vilar de Murteda)-Cocheiro-Breia-Cheira-Torre-Monte-E. N. 202 (proximidades de Torre).	

Distrito de Vila Real

501	E. N. 103 (Ponte da Pulga) à E. N. 308 (Argemil).	E. N. 103 (Ponte da Pulga)-Roriz-E. N. 308 (Argemil).	
501-1	Ramal para Sanfins	E. M. 501-Cimo de Vila da Castanheira-Sanfins.	
502	E. N. 308 a Mairos	E. N. 308-Mairos.	
503	E. N. 308 a Paradela	E. N. 308-Paradela.	
504	E. N. 103-5 a Lama de Arcos	E. N. 103-5-Lama de Arcos.	
505	E. N. 103-5 à E. N. 103, por Santo Estêvão.	E. N. 103-5-Santo Estêvão-E. N. 103.	
506	Chaves a Vilarelho da Raia	Chaves-Outeiro Seco-E. M. 507-1-Vilarelho da Raia.	
506-1	Ramal para a E. M. 507	E. M. 506-Santa Cruz-E. M. 507.	
507	Chaves a Soutelinho da Raia	Chaves-E. M. 506-1-Seara-E. N. 308-Lamas da Campina-Soutelinho da Raia.	
507-1	Ramal para a E. M. 506 (Vilela Seca).	E. M. 507 (Lamas de Campina)-Couto de Ervededo-Agrella-Torre do Couto-E. M. 506 (Vilela Seca).	
508	Montalegre (E. M. 509) à E. N. 308 (proximidades de Meixide).	Montalegre (E. M. 509)-Meixedo-Gralhas-Solveira-Meixide-E. N. 308.	
508-1	Ramal para Santo André	E. M. 508 (Gralhas)-Santo André.	
508-2	Ramal para Vilar de Perdizes	E. M. 508-Vilar de Perdizes.	
509	E. N. 103 (Travassos) a Padornelos	E. N. 103 (Travassos)-Castanheira da Chã-Montalegre (E. N. 308)-Padornelos.	
509-1	Ramal para S. Vicente da Chã	E. M. 509-S. Vicente da Chã.	
509-2	Ramal para Padroso	E. M. 509-Padroso.	
510	E. N. 308 a Mourilhe	E. N. 308-Donões-Sabuzedo-Mourilho.	
511	E. N. 308 a Cambeses do Rio	E. N. 308-Cambeses do Rio.	
512	E. N. 308 a Sezelhe	E. N. 308-Sezelhe.	
513	E. N. 308 (Covelães) a Tourém	E. N. 308 (Covelães)-Tourém.	
513-1	Ramal para Pitões das Júnias	E. M. 513-Pitões das Júnias.	
514	E. N. 308-4 (Paradela) à E. N. 308 (Lamas de Cambeses).	E. N. 308-4 (Paradela)-Loivos-Fiães do Rio-Vilaça-S. Pedro-E. N. 308 (Lamas de Cambeses).	
515	E. N. 103 (Vila da Ponte) à E. M. 514 (proximidades de Loivos).	E. N. 103 (Vila da Ponte)-Bustelo-Lamas-E. M. 514 (proximidades de Loivos).	
515-1	Ramal para Reigoso	E. M. 515-Ladrogais-Reigoso.	
515-2	Ramal para Fervidelas	E. M. 515-Fervidelas.	
516	E. N. 103 a Viade de Baixo	E. N. 103-Viade de Baixo.	
517	E. N. 206 (Ponte de Cavez) à E. N. 312 (proximidades de Asnela).	Limite do distrito de Braga-Agunchos-E. N. 312 (proximidades de Asnela).	
518	E. N. 101 (Mesão Frio) à E. N. 108 (Arufe).	E. N. 101 (Mesão Frio)-limite do distrito	
518-1	Ramal para a E. N. 108 (proximidades de Matos).	E. M. 518-Quintã-Matos-E. N. 108.	
519	E. N. 103 à E. N. 311 (S. Martinho)	E. N. 103-Negrões-Lama Chã-Lavrados-E. M. 520-Carvalho-E. N. 311-Campos-Covas de Barroso-E. N. 311 (S. Martinho).	
520	E. N. 103 à E. N. 311 (Ponte Pedrinha)	E. N. 103-Telhado-Alturas do Barroso-Atilhó-E. M. 519-proximidades de Carvalhelhos-E. N. 311 (Ponte Pedrinha).	
520-1	Ramal para as Termas de Carvalhelhos	E. M. 520-Termas de Carvalhelhos.	
521	E. N. 311 (proximidades de Dornelas) a Cerdedo.	E. N. 311 (proximidades de Dornelas)-Vila Grande-Vila Pequena-Cerdedo.	
522	E. N. 103-8 a Covelo do Gerês	E. N. 103-8-Viveiro-Santa Marinha-Covelo do Gerês.	
522-1	Ramal para a E. N. 308-4.	E. M. 522-E. N. 308-4.	
523	E. N. 103 a Pondras	E. N. 103-Pondras.	
524	E. N. 312 a Canedo	E. N. 312-Canedo.	
525	E. N. 103 a Morgado	E. N. 103-Morgado.	
526	E. N. 103 a Cervos	E. N. 103-Cervos.	
527	E. N. 103 à E. N. 308 (proximidades de Calvão).	E. N. 103-Bobadela-Nogueira-Ardãos-Seara Velha-E. N. 308 (proximidades de Calvão).	
528	E. N. 311 a Vilar	E. N. 311-Vilar.	
529	Beça a Codeçoso	Beça-E. N. 311 (cruzamento com E. N. 312)-Codeçoso.	
530	E. N. 312 a Fiães do Tâmega	E. N. 312-Curros-Fiães do Tâmega.	
531	E. N. 312 (Boticas) a Eiró	E. N. 312 (Boticas)-Eiró.	
532	E. N. 311 a Pinho	E. N. 311-Pinho.	
533	E. N. 103 (Casas Novas) à E. N. 311 (praia de Vidago).	E. N. 103 (Casas Novas)-Redondelo-Rebordondo-Ane-lhe-Souto Velho-E. N. 311 (praia de Vidago).	

Números do classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
534	E. N. 308 à E. N. 2 (proximidades de Vilela do Tâmega).	E. N. 308-Sanjurgé-Soutelo-Pastoria-E. N. 103-rio Tâmega-estação do caminho de ferro de Moure-	
535	Chaves à E. M. 534 (Soutelo)	-E. N. 2 (proximidades de Vilela do Tâmega). Chaves-Vale de Anta-E. M. 534 (Soutelo).	
536	E. N. 103 a Eiras	E. N. 103-Campo de Cima-Eiras.	
537	E. N. 2 (Bóveda) à E. N. 314	E. N. 2 (Bóveda)-S. Pedro de Agostém-Paradela da Veiga-E. N. 314.	
537-1	Ramal para a E. N. 311-3.	E. M. 537 (proximidades de S. Pedro)-Agostém-E. N. 311-3.	
538	E. N. 213 (Nantes) a Samaiões	E. N. 213 (Nantes)-Vilar de Nantes-E. N. 314-Samaiões.	
539	E. N. 213 a Cela	E. N. 213-Cela.	
540	E. N. 103 a Aguas Frias	E. N. 103-Aguas Frias.	
541	E. N. 103 à E. N. 206 (proximidades de Argeriz).	E. N. 103-Bobadela-Vilar de Iseu-Oucidres-E. N. 213 (Barracão)-Quintela-Friões-Ferrugende-Celeirós-Chamoinha-Estorãos-Santiago-Paradela-E. N. 206 (proximidades de Argeriz).	
541-1	Ramal para a E. N. 103 (Assureira)	E. M. 541-Avelelas-E. N. 103 (Assureira).	
541-2	Ramal para a E. N. 314 (France)	E. M. 541 (proximidades de Quintela)-Paranhos-Condard-Nogueira da Montanha-Amoimha-a-Velha-Santa Marinha-E. N. 314 (France).	
542	E. N. 103 a Nozelos	E. N. 103-Nozelos.	
543	E. N. 206 a Tinhela	E. N. 206-Vassal-Monçal Vargas-Lamas-Ervões-E. N. 213 (Sá)-Lama de Ouriço-proximidades de Alvarelhos-Tinhela.	
544	E. N. 103 (Lebução) à E. N. 206 (Ponte do Arquinho).	E. N. 103 (Lebução)-Fiães-Pardelinha-E. N. 213-1 (Santa Valha)-Fornos do Pinhal-E. N. 206 (Ponte do Arquinho).	
544-1	Ramal para a E. N. 206 (proximidades de Valpaços).	E. M. 544 (Fornos do Pinhal)-Vale de Casas-Lagoas-E. N. 206 (proximidades de Valpaços).	
545	E. N. 213-1 a Barreiros	E. N. 213-1-Barreiros.	
546	E. N. 311 a Selhariz	E. N. 311-Selhariz.	
547	E. N. 311 à E. N. 2 (Pedras Salgadas)	E. N. 311-Vila do Conde-Valoura-Barbadães de Baixo-Eiris-Bornes-E. N. 2 (Pedras Salgadas).	
548	E. M. 549 (Pedras Salgadas) a Parada de Monteiros.	E. M. 549 (Pedras Salgadas)-Rebordocho-Lago Boni-Pensalves-Soutelo de Matos-Parada de Monteiros.	
549	E. N. 311-3 (Seixo) à E. N. 2 (Pedras Salgadas).	E. N. 311-3 (Seixo)-Vilas Boas-Valverde-E. N. 2 (Vidago)-Capeludos de Aguiar-Freixeda-Vilela da Cabougueira-ponte de Avelames-E. N. 2 (Pedras Salgadas).	
549-1	Ramal para Bragado	E. M. 549-Bragado.	
550	E. N. 2 (Vidago) a Arcossó	E. N. 2 (Vidago)-Arcossó.	
551	Valpaços à E. N. 15 (proximidades de Franco).	Valpaços-Crasto-Fonte Mercê-Veiga de Lila-S. Pedro da Veiga de Lila-Vales-limite do distrito.	Segue no distrito de Bragança.
552	E. N. 206 à E. N. 206 (Argemil)	E. N. 206-S. João da Corveira-Nozede-E. N. 206 (Argemil).	
553	E. N. 311 (Santa Obala) à E. N. 206 (Rio Bom).	E. N. 311-Fernandinho-Póvoa de Agrações-Seixedo-E. N. 206 (Rio Bom).	
554	E. N. 206 a Tazem	E. N. 206-Padrela-Tazem.	
555	E. N. 206 a Afonsim	E. N. 206-Reguengo-Afonsim.	
556	E. N. 312 (Cerva) a Limões	E. N. 312 (Cerva)-Quintela-Escoureda-Limões.	
557	E. N. 206 à estação do caminho de ferro de Zimão.	E. N. 206-Gouvães da Serra-Telões-E. N. 2-estação do caminho de ferro de Zimão.	
558	E. N. 2 a Soutelo	E. N. 2-Soutelo.	
559	E. N. 304 a Paradança	E. N. 304-Cimo de Vila-Paradança.	
560	E. N. 304 a Ermelo	E. N. 304-Barreiro-Ermelo.	
561	E. N. 304 a Campanhó	E. N. 304-Pardelhas-Campanhó.	
562	E. N. 312-1 à E. N. 313	E. N. 312-1-Lamas de Olo-E. N. 313.	
563	E. N. 2 (proximidades de Escariz) à E. N. 15 (Arcais de Arrabães).	E. N. 2 (proximidades de Escariz)-Coedo-Adoufo-Borbelinha-E. N. 313-Ribeiro-Campo-Povo-igreja de Vila Marim-Pombal-Mondrões-E. N. 15 (Arcais de Arrabães).	
563-1	Ramal para a E. M. 564	E. M. 563-ponte da Petisqueira-E. M. 564 (Nossa Senhora de Almodena).	
564	E. N. 2 (Ponte Nova) a Campeã (Vila Nova).	E. N. 2 (Ponte Nova)-ponte dos Machados-Mondrões-Gulpilhares-Póvoa-Pena-S. Miguel da Pena-Vila Cova-Pepe-E. N. 304-Vendas de Cima-Campeã (Vila Nova).	
565	E. N. 304 a Quintã	E. N. 304-Quintã.	
566	E. N. 2 (Vilarinho da Samardã) à E. N. 323.	E. N. 2 (Vilarinho da Samardã)-estação do caminho de ferro da Samardã-S. Tomé do Castelo-Sanguinhedo (E. N. 15)-Lagares-Lamare-Paredes do Pinhão-E. N. 323.	
567	E. N. 212 à E. N. 15	E. N. 212-Vrea de Jales-Barrela-proximidades de Fundões-E. N. 15.	
567-1	Ramal para Torre do Pinhão	E. M. 567-Torre de Pinhão.	
568	Carva a Valongo de Milhais	Carva-Cortinhas-E. N. 212-Moreira-Reboredo-Vales-Carvas-E. N. 314-Valongo de Milhais.	
569	E. N. 314 a Curros	E. N. 314-Curros.	
570	E. N. 314 a Moreiras	E. N. 314-Moreiras.	
571	E. N. 15 à E. N. 213	Limite do distrito de Bragança-E. N. 213	Vem do distrito de Bragança.
572	E. N. 206 (ponte das Cadavadas) a Sanfins.	E. N. 206 (ponte das Cadavadas)-Sanfins.	

Números de classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
573	E. N. 314 à E. M. 551	E. N. 314-Santa Maria de Émeres-Água Revés de Crasto-E. M. 551.	
574	E. N. 314 (Jou) à E. M. 551 (Veiga de Lila)	E. N. 314 (Jou)-Canaveses-E. M. 551 (Veiga de Lila).	
575	E. N. 304 a Louredo	E. N. 304-Louredo.	
576	E. N. 15 (Varge) à E. N. 322 (Mateus)	E. N. 15 (Varge)-Mouços-Laje-Raia-E. N. 322 (Mateus).	
577	E. N. 313 a Folhadela	E. N. 313-Folhadela.	
578	E. N. 15 à E. N. 313-1	E. N. 15-Justes-Lamares (E. M. 566)-Cache-Ludares-Vale de Nogueira-Assento-E. N. 322 (Ranginha)-Andrães-E. N. 313-1.	
579	E. N. 15 (Cardacedo) à E. N. 323	E. N. 15-Parada do Pinhão-E. N. 323.	
580	Vale de Cunho a Ribalonga	Vale de Cunho-Cal de Bois-E. N. 212-Ribalonga.	
581	E. N. 212 a Pegarinhos	E. N. 212-Pegarinhos.	
582	E. N. 323-1 (Sanradela) à E. N. 314-1	E. N. 323-1 (Sanradela)-Francelos-Vila Chã-Chã-E. N. 212-Casas da Serra-Carlão-Caldas de Carlão-E. N. 314-1.	
583	E. N. 15 a Vila Verde	E. N. 15-Vila Verde.	
584	E. N. 323-1 (Vilar de Maçada) à E. N. 322-3.	E. N. 323-1 (Vilar de Maçada)-Cabeda-E. N. 322-Vale de Mendiz-E. N. 322-3.	
585	E. N. 322-3 à E. N. 322-3 (proximidades de Pinhão).	E. N. 322-3-Além da Fonte-Vilarinho de Cotas-Urgueiras-proximidades de Casal de Loivos-E. N. 322-3.	
585-1	Ramal para Casal de Loivos.	E. M. 585-Casal de Loivos.	
586	E. N. 323 a Celeiros	E. N. 323-Celeiros.	
587	E. N. 322-2 (Paradela de Guiães) à E. N. 323.	E. N. 322-2 (Paradela de Guiães)-Vilela-Provesende-E. N. 323.	
588	E. N. 323 a S. Cristóvão do Douro	E. N. 323-S. Cristóvão do Douro.	
589	E. N. 323 a Gouvães do Douro	E. N. 323-Gouvães do Douro.	
590	E. N. 323 (Pinhão) a Covas do Douro	E. N. 323-Pezinho-Chanceleiros-Covas do Douro.	
591	E. N. 313-1 a Guiães	E. N. 313-1-Guiães.	
592	E. N. 313-1 a Abaças	E. N. 313-1-Abaças.	
593	E. N. 313-2 (Estrada) à E. N. 313-2	E. N. 313-2-Estrada-Poiões-Canelas-Presegueda-E. N. 313-2.	
594	E. M. 582 (Cruzeiro da Serra) a Santa Eugénia.	E. M. 582 (Cruzeiro da Serra)-Santa Eugénia.	
595	E. N. 314 a Noura	E. N. 314-Noura.	
596	E. N. 212 (S. Mamede de Ribatua) à E. M. 582 (Carlão).	E. N. 212 (S. Mamede de Ribatua)-Safres-Amieiro-Franzilhal-E. M. 582 (Carlão).	
597	E. N. 322 (Granja) à estação do caminho de ferro de Cotas.	E. N. 322 (Granja)-Castedo-Cotas-estação do caminho de ferro de Cotas.	
598	E. N. 313 (Vila Nova de Cima) a Vale de Ermida.	E. N. 313 (Vila Nova de Cima)-Sabroso-Carrazedo (estação do caminho de ferro)-Vale de Ermida.	
599	E. N. 313 a Nogueira	E. N. 313-Nogueira.	
600	E. N. 304-3 à E. M. 601 (proximidades de Fontelas).	E. N. 304-3-Sobre-a-Fonte-Sermanha-Vila Nova-proximidades de Nostim-Portela de Silvaes-Loureiro-Fontelas de Cima-E. M. 601.	
601	E. N. 108 (Quatro Caminhos) à E. N. 101 (Mesão Frio).	E. N. 108 (Quatro Caminhos)-Godim-Fontelas-Oliveira-ponte Cavalhar-Mártir-E. M. 602-Vila Marim-Santa Cristina-E. N. 101 (Mesão Frio).	
601-1	Ramal para a E. N. 304-3 (proximidades de Santa Marta de Penaguião).	E. M. 601 (estação do caminho de ferro de Godim)-Lousada-Ribeira-E. N. 304-3 (proximidades de Santa Marta de Penaguião).	
601-2	Ramal para a E. N. 304-3 (proximidades de Sanhoane).	E. M. 601 (Godim)-Pereira-Vale-Gervide-Travassos-Travassinhos-E. N. 304-3 (proximidades de Sanhoane).	
602	E. N. 108 (Rede) à E. M. 600 (Sobre-a-Fonte).	E. N. 108-Outeiro-E. M. 601-Mártir-Carvalho-Sete Fontes-Sediolos-E. M. 600 (Sobre-a-Fonte).	
602-1	Ramal para Cidadelhe	E. M. 602-Cidadelhe.	
603	E. N. 304-3 à E. M. 600 (Moura Morta)	E. N. 304-3-Medrões-Portela-Silvaes-Moura Morta (Igreja)-E. M. 600.	

Distrito de Viseu

501	E. N. 222 à E. N. 212 (proximidades de Nagoselo do Douro).	E. N. 222-Soutelo do Douro-Nagoselo do Douro-E. N. 212.
502	E. N. 222 a Sarzedinho	E. N. 222-Sarzedinho.
503	E. N. 222 a Vilarouco	E. N. 222-Vilarouco.
504	E. N. 222 (proximidades de Valença do Douro) à E. N. 229.	E. N. 222-Valença do Douro-Castanheiro do Sul-Espinhosa-Trevões-E. N. 229.
504-1	Ramal para Desejosa	E. M. 504-Desejosa.
504-2	Ramal para Pereiro	E. M. 504-Pereiro.
504-3	Ramal para Várzea	E. M. 504-Várzea.
505	E. M. 504 (Espinhosa) à E. M. 506 (Ferreirim).	E. M. 504 (Espinhosa)-Paredes da Beira-E. N. 331-Riódades-Escurquela-Fonte Arcada-E. M. 506 (Ferreirim).
505-1	Ramal para Baldos	E. M. 505-barragem de Vilar-E. N. 323-Baldos.
506	E. N. 331 (Castainço) à E. N. 226	E. N. 331 (Castainço)-Chosende-Ferreirim-Vila da Ponte-Sernancelhe-E. N. 226.
506-1	Ramal para Macieira	E. M. 506-Macieira.
506-2	Ramal para a E. N. 226	E. M. 506 (Vila da Ponte)-E. N. 226.
507	E. N. 222 a Pereiros	E. N. 222-Pereiros.
508	E. N. 229 (Póvoa de Penela) à E. N. 229 (proximidades de Penedono).	E. N. 229 (Póvoa de Penela)-Penela da Beira-E. N. 229 (proximidades de Penedono).

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
509	E. N. 229 (Penedono) ao Souto	E. N. 229 (Penedono)-Souto	Tem um pequeno troço no distrito da Guarda.
510	E. N. 229 (Penedono) a Ourozinho	E. N. 229 (Penedono)-Ferreira-Ourozinho.	
511	E. N. 229 (Antas) à E. M. 601 (proximidades de Prova).	E. N. 229 (Antas)-limite do distrito	Segue no distrito da Guarda.
512	E. N. 226-2 a Adorigo	E. N. 226-2-Adorigo.	
512-1	Ramal para Santa Leocádia	E. M. 512-Santa Leocádia.	
513	E. N. 313 (Armamar) a Santo Adrião	E. N. 313 (Armamar)-Vila Seca-Santo Adrião.	
513-1	Ramal para a E. N. 222 (Folgosa)	E. M. 513-E. N. 222 (Folgosa).	
513-2	Ramal para Coura	E. M. 513 (Vila Sêca)-Coura.	
514	E. N. 226-2 (Barcos) à E. N. 323 (proximidades de Granja do Paiva).	E. N. 226-2 (Barcos)-Pinheiros-Carrazedo-Longa-Nagosa-Paradinha-Moimenta da Beira (E. N. 323 e E. N. 226)-Toitão-Aldeia de Macomba-Carapito-Pêra Velha-E. N. 323 (proximidades de Granja do Paiva).	
514-1	Ramal para Arcos	E. M. 514 (Longa)-Arcos (E. M. 515).	
515	E. N. 226-2 (Tabuaço) à E. N. 323 (Sendim).	E. N. 226-2 (Tabuaço)-Chavães-Arcos-Sendim-E. N. 323.	
515-1	Ramal para a E. M. 514 (Carrazedo)	E. M. 515 (Chavães)-Vale de Figueira-E. M. 514 (Carrazedo).	
516	E. N. 323 à Granjinha	E. N. 323-Granjinha.	
517	E. N. 323 a Paradela	E. N. 323-Paradela.	
518	E. N. 323 a Cabaços	E. N. 323-Cabaços.	
519	E. N. 226 a Castelo	E. N. 226-Castelo.	
520	E. N. 226 à E. M. 514 (Carrazedo)	E. N. 226-Valdevez-Ucanha-Salzedas-Cimbres-Santa Cruz de Lumiares-proximidades de Santiago-E. N. 313-Aricera-Goujoim-Granja do Têdo-E. M. 514 (Carrazedo).	
520-1	Ramal para a E. N. 226	E. M. 520 (Cimbres)-Vila Chã de Cangueiros-E. N. 226.	
521	E. N. 225-1 (proximidades de Pretarouca) à E. N. 226.	E. N. 225-1-Pretarouca-E. N. 2-Lazarim-Lalim-Moreirinha-E. N. 226.	
521-1	Ramal para a E. N. 226 (Britiande)	E. M. 521 (Lazarim)-Meijinhos-Melcões-Galvã-E. N. 226 (Britiande).	
522	Lamego a Vila Nova de Souto d'El-Rei	Lamego-Vila Nova de Souto d'El-Rei (Arneiros).	
523	E. N. 226 a Cepões	E. N. 226-Cepões.	
524	E. N. 226 a Várzea de Abrunhais	E. N. 226-Várzea de Abrunhais.	
525	E. N. 226 a Ferreirim	E. N. 226-Venda-Ferreirim.	
526	E. N. 226 a Gouveias	E. N. 226-Gouveias.	
527	E. N. 226 a Dalvares	E. N. 226-Dalvares.	
528	E. N. 226 a Cever	E. N. 226-Cever.	
529	E. N. 226 à E. N. 329 (Vila Chã do Monte).	E. N. 226-Paraduça-Alvite-E. N. 329 (Vila Chã do Monte).	
530	E. N. 226-3 (proximidades de Tarouca) à E. N. 225 (S. Joaninho).	E. N. 226-3 (proximidades de Tarouca)-Teixelo-Almofala-Cujó-E. N. 225 (S. Joaninho).	
531	E. N. 323 a Vilar	E. N. 323-Vilar.	
532	E. N. 323 à E. N. 226	E. N. 323-Arcoselo da Torre-E. N. 226.	
533	E. N. 226 (Prados de Baixo) a Faia	E. N. 226 (Prados de Baixo)-Faia.	
534	E. N. 226 a Freixinho	E. N. 226-Freixinho.	
535	E. N. 222 (Lamelas) à E. N. 226-1	E. N. 222 (Lamelas)-Portela-Pomarelhe-Carosa-E. N. 226-1.	
536	E. N. 222 à E. N. 222, por Penajóia	E. N. 222-Vila Chã-Igreja-Santiago-E. N. 222.	
537	E. N. 222 a Barrô	E. N. 222-Barrô.	
538	E. N. 2 (proximidades de Quintã) a Penude de Baixo.	E. N. 2 (proximidades de Quintã)-Penude de Baixo.	
539	E. N. 226 (Lamego) a Avões	E. N. 226 (Lamego)-Avões.	
539-1	Ramal para Ferreiros de Avões	E. M. 538-Ferreiros de Avões.	
540	E. N. 2 a Sande	E. N. 2-Sande.	
541	E. N. 222-3 (proximidades de Vale de Figueira) à E. N. 222-4.	E. N. 222-3-Vale de Figueira-Olas-limite do distrito	Segue no distrito da Guarda.
542	E. N. 226-2 à E. N. 313 (Valdigem)	E. N. 226-2-Figueira-E. N. 313 (Valdigem).	
543	E. N. 222 à E. N. 313	E. N. 222-Parada do Bispo-E. N. 313.	
544	E. N. 313 a Queimadela	E. N. 313-Aldeia de Cima-Queimada-E. N. 226-2-Queimadela.	
545	E. N. 226-2 (Tões) à E. M. 520 (Santiago)	E. N. 226-2 (Tões)-S. Romão-Passos-E. M. 520 (Santiago).	
546	E. N. 226-3 a Várzea da Serra	E. N. 226-3-Várzea da Serra.	
547	E. N. 2 a Mezio (Cimo da Aldeia)	E. N. 2-Mezio (Cimo de Aldeia).	
548	E. N. 2 a Monteiras	E. N. 2-Monteiras.	
549	E. N. 2 a Moura Morta	E. N. 2-Moura Morta.	
550	E. N. 225 (proximidades de Cabril) à E. N. 321 (proximidades de Picão).	E. N. 225 (proximidades de Cabril)-Grijó-Tulha Nova-Moimenta-Sobreda-Laboucinho-Mós-Faifa-Póvoa-Cetos-Pereira-Picão-E. N. 321.	
550-1	Ramal para a E. N. 321	E. M. 550 (proximidades de Faifa)-E. N. 321.	
551	E. N. 2 (Bigorne) a Gosende	E. N. 2 (Bigorne)-Gosende.	
552	E. N. 222 a Porto de Rei	E. N. 222-Porto de Rei.	
553	E. N. 222 (proximidades de S. Martinho de Mouros) à E. N. 321.	E. N. 222-S. Martinho de Mouros-Penedo-Silva-Vale-Fornelo-Córdova-Paus-Moumiz-Primeirol-E. N. 222-2-Felgueiras-Beirós-Rossas-Granja-Mariares-Panchorrinha-Ovadas de Cima-Ovadas de Baixo-Ramires-Aldeia-Ferreiros de Tendais-Pontinha-Valverde-E. N. 321.	
553-1	Ramal para a E. N. 225-1	E. M. 553-Panchorrinha-Talhada-Panchorra-Grãlheira-E. N. 225-1.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
553-2	Ramal para a E. N. 225-1, por Bustelo	E. M. 553-Vila Boa de Baixo-Vila Boa de Cima-Soutelo-Bustelo-Alhões-E. N. 225-1.	
554	E. N. 222 à E. M. 543 (Ovadas de Baixo)	E. N. 222 (Anreade)-Pousada-S. Romão de Aregos-Nogueira-S. Cipriano-Covelinhas-E. M. 553 (Ovadas de Baixo)	
554-1	Ramal para Freigil	E. M. 554-Miomães-Freigil.	
555	E. N. 225 a Nespereira	E. N. 225-Nespereira.	
556	E. N. 222 (Souselo) à E. N. 225 (proximidades de Vila Chã de Nespereira).	E. N. 222 (Souselo)-Fonte Coberta-Chousas-Bolo-Moimenta-Vila Chã de Nespereira-E. N. 225.	
556-1	Ramal para a E. N. 225 (Sobreirinho).	E. M. 556 (Bolo)-Ortigosa-Crasto-E. N. 225 (Sobreirinho).	
556-2	Ramal para a E. N. 222 (proximidades de Tarouquela).	E. M. 556 (Moimenta)-E. N. 222 (proximidades de Tarouquela).	
556-3	Ramal para a E. N. 222	E. M. 556 (Macieira)-Vilar de Arca-Casconha-Santiago de Piães-E. N. 222.	
557	E. N. 321 a Tendais	E. N. 321-Tendais.	
558	E. N. 228 à E. N. 225 (Parada de Ester)	E. N. 228-Reriz-Grijó-E. N. 225 (Parada de Ester).	
559	E. N. 228 à E. M. 558 (Grijó)	E. N. 228-Oliveira-Sul-S. Martinho das Moitas-Gafanhão-Grijó-E. M. 558.	
559-1	Ramal para Covas do Rio	E. M. 559 (S. Martinho das Moitas)-Covas do Rio.	
560	E. N. 228 a Pepim	E. N. 228-Pepim.	
561	E. N. 2 a Ribolhos	E. N. 2-Ribolhos.	
562	E. N. 228 à E. N. 2	E. N. 228-Marinheira-Carvalho de Alva-E. N. 2.	
563	E. N. 2 a Mamouros	E. N. 2-Mamouros.	
564	E. N. 2 à E. N. 228 (proximidades de S. Pedro do Sul).	E. N. 2-Rio de Mel-Pindelo-Pinho-E. N. 228 (proximidades de S. Pedro do Sul).	
564-1	Ramal para a E. N. 228	E. M. 564 (Pindelo)-Fermentelos-Figueiredo de Alva-E. N. 228.	
564-2	Ramal para a E. N. 228 (Cobertinha)	E. M. 564 (Pinho)-Goja-E. N. 228 (Cobertinha).	
565	E. N. 2 a Moledo	E. N. 2-Mões-Moledo.	
566	E. N. 323 a Cota	E. N. 323-Cota.	
567	E. N. 2 a Folgosa	E. N. 2-Quintás-Fermentelos-Folgosa.	
568	E. N. 2 (Viseu) ao campo de aviação	E. N. 2 (Viseu)-Póvoa de Abraveses-Moure de Carvalho-campo de aviação.	
569	E. N. 323 a Vila Nova de Paiva	E. N. 323-Fráguas-Vila Nova de Paiva.	
570	E. N. 330 (Mosteiró) à E. N. 329 (Penalva do Castelo).	Limite do distrito-Vacaria-Sezures-Esmolfe-E. N. 329 (Penalva do Castelo).	Vem do distrito da Guarda.
571	E. N. 16 (Ribeiradio) a Couto Esteves	E. N. 16 (Ribeiradio)-limite do distrito	Segue no distrito de Aveiro.
572	E. N. 329 (Touro) a Póvoa	E. N. 329 (Touro)-Cerdeira-Póvoa.	
573	E. N. 323 a S. Martinho	E. N. 323-S. Martinho.	
574	E. N. 323 à E. N. 329 (proximidades de Tojal).	E. N. 323-Queiriga-E. N. 329 (proximidades de Tojal).	
575	E. N. 323 (Cepões) à E. N. 229	E. N. 323 (Cepões)-Vila Nova-Travassos-Pedrosas-E. N. 229.	
576	E. N. 229 a Mioma	E. N. 229-Mioma.	
577	E. N. 229 (Rãs) a Vila Longa	E. N. 229 (Rãs)-Soitos de Golfar-Vila Longa.	
578	E. N. 229-2 a Romãs	E. N. 229-2-Romãs.	
579	E. N. 229-2 a Silvã de Baixo	E. N. 229-2-Silvã de Cima-Silvã de Baixo.	
580	E. N. 229 (Cavernães) à E. N. 229-2 (Ladário).	E. N. 229 (Cavernães)-Silvares-Outeiro-Bassim-E. N. 229-2 (Ladário).	
581	E. N. 226 (Adbarros) à E. N. 329	E. N. 226 (Adbarros)-Carregal-Lamosa-Águas Boas-Outeiro de Cima-Castelo-E. N. 329.	
581-1	Ramal para a E. N. 323	E. M. 581 (Águas Boas)-Forles-Segões-E. N. 323.	
582	E. N. 229 (Sarzedá) à E. N. 229-1	E. N. 229 (Sarzedá)-limite do distrito	Segue no distrito da Guarda.
582-1	Ramal para a E. N. 226	E. M. 582-Arnas-Cunha-E. N. 226.	
583	E. N. 229-2 (Ladário) à E. N. 229 (proximidades de Contige).	E. N. 229-2 (Ladário)-Travasso-Travassinho-E. N. 229 (proximidades de Contige).	
584	E. N. 323 à E. N. 226	E. N. 323-E. M. 581-Lapa-Granjal-E. N. 226	Atravessa o distrito da Guarda.
584-1	Ramal para Quintela	E. M. 584-Lapa-Quintela.	
584-2	Ramal para a E. N. 225 (proximidades de Aguiar da Beira).	E. M. 584-limite do distrito	Segue no distrito da Guarda.
585	E. N. 229 (proximidades de Carcavelos) à E. N. 16.	E. N. 229-Carcavelos-Figueiredo-Corvos-Santos Evos-Barbeita-E. N. 16.	
586	E. N. 2 a Calde	E. N. 2-Calde.	
587	E. N. 2 à E. N. 16 (proximidades de Gumie).	E. N. 2-Passô-Galifonge-Lustosa-Seganhos-Ribafeita-Gumie-E. N. 16.	
588	E. N. 229 a Mundão	E. N. 229-Mundão.	
589	E. N. 229 a Rio de Loba	E. N. 229-Rio de Loba.	
590	E. N. 234 à E. N. 337 (Tábua)	E. N. 234 (Vila Dianteira)-S. João de Areias-ponte sobre o Mondego-limite do distrito.	Segue no distrito de Coimbra.
591	E. N. 234 (Vale de Açores) à E. N. 235	E. N. 234 (Vale de Açores)-Cortegaça-Benfeita-Marmeleira-Cercosa-limite do distrito.	Segue no distrito de Coimbra.
592	Viseu a Ranhados	Viseu-Ranhados.	
593	E. N. 231 à E. N. 231 (proximidades de Rebordinho).	E. N. 231-Lourosa de Cima-S. João de Lourosa-Vilela-E. N. 231 (proximidades de Rebordinho).	
594	E. N. 16 à E. N. 329-2 (Carvalhas)	E. N. 16-Fragosela-Espadanal-Banhos de Alcaface-Tibaldinho-Cruzeiro da Lama-Lobelhe do Mato-estação de Alcaface (E. N. 234)-Gondufe-Outeiro-E. N. 329-2 (Carvalhas).	
595	E. N. 234 à E. N. 337	E. N. 234-Pedreles-Cruzeiro da Lama-Santar-E. N. 231-E. N. 231-2-Moreira-Pardieiros-E. N. 337.	
595-1	Ramal para a E. N. 16	E. M. 595 (proximidades de Pedreles)-Fornos de Maçeira Dão-E. N. 16.	

Números de classifica- ção	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
595-2	Ramal para Aldeia do Carvalho	E. M. 595-Aldeia do Carvalho.	
596	E. N. 231 (proximidades da ponte da Pinoca) à E. N. 337.	E. N. 231 (proximidades da ponte da Pinoca)-Pindelo -E. N. 231-1-Passos de Silgueiros-E. N. 337.	
597	E. N. 2 a Vila Chã de Sá	E. N. 2-Vila Chã de Sá.	
598	E. N. 337-1 a S. Salvador	E. N. 337-1-S. Salvador.	
599	E. N. 337-1 a S. Martinho de Orgens	E. N. 337-1-Orgens-S. Martinho de Orgens.	
600	E. N. 337 (Figueiró) à E. N. 337 (Fermilhão).	E. N. 337 (Figueiró)-Portela-Ferrocinto-E. N. 337 (Fermilhão).	
601	E. N. 337 a Couto de Baixo	E. N. 337-Couto de Baixo.	
602	E. N. 228 (Fataunços) à E. N. 337 (sítio das Pombas).	E. N. 228 (Fataunços)-Figueiredo das Donas-Real-Carvalho do Estanho-Loumão-E. N. 337 (sítio das Pombas).	
603	E. N. 329-1 (Penalva do Castelo) à E. N. 229-2.	E. N. 329-1 (Penalva do Castelo)-Ínsua-Roriz-Pindo-Corga-Encoberta-E. N. 229-2.	
603-1	Ramal para Luzinde	E. M. 603 (ponte de Porcas)-Luzinde.	
603-2	Ramal para Povolide	E. M. 603-Povolide.	
604	E. N. 329-1 (proximidades de Sangemil) à E. N. 329-1.	E. N. 329-1-Sangemil-Trancoselos-Germil-E. N. 329-1	
605	E. N. 329 a Castelo de Penalva	E. N. 329-Castelo de Penalva.	
606	E. N. 16 a S. João da Fresta	E. N. 16-Chãs de Tavares-S. João da Fresta.	
607	E. N. 227 à E. N. 16 (Termas de S. Pedro do Sul).	E. N. 227-Freixo-Serrazes-E. N. 16-Termas de S. Pedro do Sul.	
607-1	Ramal para Segadães	E. M. 607-Segadães.	
608	E. N. 334-1 à E. N. 235 (Anadia)	E. N. 334-1-Monte de Lobos-Ribeira-Espinho-Quilho-limite do distrito.	Segue no distrito de Aveiro.
609	E. N. 227 a Bordonhos	E. N. 227-Bordonhos.	
610	E. N. 230 (proximidades de Tondela) à E. N. 228 (Barreiro de Besteiros).	E. N. 230 (proximidades de Tondela)-Botulho-Molelinhos-Corveira-E. N. 228 (Barreiro de Besteiros).	
611	E. N. 227 a Carvalhais	E. N. 227-Carvalhais.	
612	E. N. 227 a Manhouce	E. N. 227-Preguinho-Sernadinha-Sequeiro-Manhouce.	
613	E. N. 227 à E. N. 333-3	E. N. 227-Valadares-E. N. 333-3.	
614	E. N. 333-3 a Sejães	E. N. 333-3-Sejães.	
615	E. N. 16 à E. M. 587 do distrito da Guarda (proximidades de Infias).	E. N. 16-Quintela de Azurara-Real-E. N. 329-Souto de Vide-Miuzela-Anta-limite do distrito.	Segue no distrito da Guarda.
615-1	Ramal para Vila Cova do Covelo	E. M. 615-Vila Cova do Covelo.	
615-2	Ramal para a E. N. 16 (Tragos)	E. M. 615-Mareco-Travanca de Tavares-Curvaceira-E. N. 16 (Tragos).	
616	E. N. 16 a Pinheiro de Lafões	E. N. 16-Pinheiro de Lafões.	
617	E. N. 16 (estação do caminho de ferro de Pinheiro de Lafões) à E. N. 328 (Destriz).	E. N. 16 (estação do caminho de ferro de Pinheiro de Lafões)-Quetiz-Pereiras-Sobreiro-Paredes-Reigoso-Sobreira-Carregal-E. N. 328 (Destriz).	
617-1	Ramal para a E. N. 16 (Vila Chã)	E. M. 617 (proximidades de Sobreiro)-Antelas-E. N. 16 (Vila Chã).	
618	E. N. 333-3 a S. Vicente de Lafões	E. N. 333-3-S. Vicente de Lafões.	
619	E. N. 333-3 à E. N. 333-2 (Alcofra)	E. N. 333-3-Cajadães-Caveiros de Cima (E. N. 333)-Caveiros de Baixos-Corujeira-Vermilhas-Carvalho de Vermilhas-E. N. 333-2 (Alcofra).	
620	E. N. 333 a Rebordinho	E. N. 333-Campia (igreja)-Rebordinho.	
621	E. N. 333 a Paços de Vilharigues	E. N. 333-Paços de Vilharigues.	
622	E. N. 333 à E. M. 623 (Fornelo do Monte)	E. N. 333-Ventosa-Covas-E. M. 623 (Fornelo do Monte).	
623	E. N. 337 à E. N. 228 (Santiago de Besteiros).	E. N. 337-Boa Aldeia-Póvoa de Codeçais-Fornelo do Monte-Souto Bom-Silvares-E. N. 228 (Santiago de Besteiros).	
623-1	Ramal para a E. M. 627 (Paranhos)	E. M. 623-E. M. 627 (Paranhos).	
624	E. N. 2 à E. N. 337 (Arceiro)	E. N. 2-Várzea-Lobão-Lajeosa-E. N. 337 (Arceiro).	
624-1	Ramal para Vinhal	E. M. 624-Lajeosa-Vinhal.	
625	E. N. 230 a Varzielas	E. N. 230-Varzielas.	
626	E. N. 228 a Castelões	E. N. 228-Eiras-Castelões.	
627	E. N. 228 (Caparrosa) à E. N. 230 (proximidades de Tondela).	E. N. 228 (Caparrosa)-Paranho-Carregueiro-Aldeia de Vilar-E. N. 230 (proximidades de Tondela).	
627-1	Ramal para Nandufe	E. M. 627 (fábrica da manteiga)-Nandufe.	
628	E. N. 228 (Campo de Besteiros) à E. N. 337 (S. Miguel do Outeiro).	E. N. 228 (Campo de Besteiros)-Aldeia de Vilar-Ribeiro-Fráguas-E. N. 337 (S. Miguel do Outeiro).	
628-1	Ramal para Mosteiro de Fráguas	E. M. 628-Mosteiro de Fráguas.	
628-2	Ramal para a E. N. 2 (Sabugosa)	E. M. 628-E. N. 2 (Sabugosa).	
629	E. N. 2 à E. N. 2 (Santa Comba Dão)	E. N. 2-Dardavaz-Outeiro de Cima-Alvarim-S. Joaquinho-Vila de Barba-Couto do Mosteiro-E. N. 2 (Santa Comba Dão).	
629-1	Ramal para a E. N. 2 (Santa Comba Dão)	E. M. 629-Colmeosa-E. N. 2 (Santa Comba Dão).	
630	E. N. 234 a Papizios	E. N. 234-Póvoa de Arnosa-Papizios.	
631	E. N. 334 a Nagosela	E. N. 334-Nagosela.	
632	E. N. 2 à E. M. 624 (Várzea)	E. N. 2-Mouraz-estação do caminho de ferro de Tonda-Póvoa de Tonda-E. M. 624 (Várzea).	
632-1	Ramal para Vila Nova da Rainha	E. M. 632-Vila Nova da Rainha.	
632-2	Ramal para a E. N. 230	E. M. 632-Tonda-E. N. 230.	
633	E. N. 234 à E. M. 590 (proximidades da ponte de Tábua).	E. N. 234-Póvoa de Santo Amaro-Parada-E. M. 590 (proximidades da ponte de Tábua).	
634	E. N. 2 a Pinheiro de Azere	E. N. 2 (Vimieiro)-Ovoa-E. N. 2 (Venda do Sebo)-Pinheiro de Azere.	
635	E. N. 234 (Carregal do Sal) a Currelos	E. N. 234 (Carregal do Sal)-Currelos.	
636	E. N. 234 a Almaça	E. N. 234-Almaça.	
637	E. N. 234 a Vale de Remígio	E. N. 234-Povoinha-Vale de Remígio.	
638	E. N. 234 a Trezói	E. N. 234-Castanheira-Vale de Mouro-estação do caminho de ferro de Trezói.	

Números de classificação	Designação das vias	Pontos extremos e intermédios	Observações
639	E. N. 16 a Souto de Lafões	E. N. 16-Souto de Lafões.	
640	E. M. 641 (Canas de Senhorim) à E. N. 230 (Sobral de Papízios)	E. M. 641 (Canas de Senhorim)-Laceiras-Cabanas de Viriato-E. N. 337-E. N. 230 (Sobral de Papízios).	
641	E. N. 231-2 (Canas de Senhorim) à E. N. 337 (Beijós)	E. N. 231-2 (Canas de Senhorim)-Póvoa de Santo António-Póvoa de Lisboa-E. N. 337 (Beijós).	
642	E. N. 231-2 a Aguireira	E. N. 231-2-Aguireira.	
643	E. N. 231-2 à E. N. 234 (proximidades de Nelas)	E. N. 231-2-E. N. 234 (proximidades de Nelas).	
644	E. N. 231 (Nelas) à E. N. 231-2 (Caldas da Felgueira)	E. N. 231 (Nelas)-Folhadal-E. N. 231-2 (Caldas da Felgueira).	
645	E. N. 329-2 a Mesquitela	E. N. 329-2-Cunha Baixa-E. N. 232-Mesquitela.	
646	E. N. 16 à E. N. 329-2 (Contenções de de Baixo)	E. N. 16-Cunha Alta-Santiago de Cassurães-E. N. 329-2 (Contenções de Baixo).	

Ministério das Obras Públicas, 20 de Maio de 1959. — O Ministro das Obras Públicas, *Eduardo de Arantes e Oliveira*.